GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVII n. 11.958 Campo Grande, terça-feira, 7 de outubro de 2025. 356 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 32
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 160
ATOS DE LICITAÇÃO 225
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 263
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 339
MUNICIPALIDADES 344
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 354

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.479, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá denominação à sala do Tribunal do Júri da comarca de Maracaju.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Sala do Tribunal do Júri da comarca de Maracaju com o nome de Desembargador Hamilton Carli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de outubro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.469, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Resolução/SEFAZ nº 3.462, de 11 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,

R E S O L V E:

Art. 1º O Resolução/SEFAZ nº 3.462, de 11 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração e acréscimos:

"Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação às operações e às prestações ocorridas a partir de:

I - 1º de agosto de 2025 em relação ao seu art. 3º;

II - 1º de novembro de 2025, em relação aos demais dispositivos." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.

Campo Grande, 22 de setembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 334, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2025.

ROSINEI ALVES DE BARROS
Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 334 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

AMAMBAI		
1	AMAMBAI MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA.	28.429.488-8
BATAGUASSU		
2	VAGNER APARECIDO TOROCO 08037083861	28.463.475-1
CAMPO GRANDE		
3	59.412.344 PIETRA BARROSO DOMENE	28.961.448-1
4	ALUISIO PAULO B. F. DE CASTRO FILHO LTDA	28.350.881-7
5	ALUISIO PAULO B. F. DE CASTRO FILHO LTDA	28.339.257-6
6	AMG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.420.970-8
7	ANDRE SANDES BARBOZA	28.495.181-1
8	CARVALHO SEMIJOIAS LTDA	28.483.735-0
9	MADU LANCHERIA LTDA	28.442.856-6
10	MUNARO & CIA LTDA	28.263.117-8
11	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28.445.592-0
12	UNIFORMA CONFECCAO LTDA	28.483.606-0
CASSILANDIA		
13	ESPOLIO DE VALTEMICIO INACIO FIDELES	28.804.734-6
CORUMBA		
14	F V M COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA	28.955.679-1
COSTA RICA		
15	NEUZA PAULINO NOGUEIRA	28.799.444-9
COXIM		
16	JOSE MARINHO PEREIRA DOS SANTOS	28.513.846-4
17	VILSON BOSA	28.779.226-9
DOURADOS		
18	LAURO SATOSHI IGUMA	28.852.505-1
FIGUEIRAO		
19	ELETROMOVEIS FIGUEIRAO LTDA	28.344.817-2
20	MAURO FERREIRA PINTO	28.780.325-2
GUARULHOS		
21	IN GLOW BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	28.956.524-3
IGUATEMI		
22	CRISTIAN HOLZ	28.823.553-3
INOCENCIA		
23	ANTONIO ROMARIO FERNANDES COSTA	28.840.426-2
ITAQUIRAI		
24	VALTER DOS SANTOS	28.639.736-6
JARAGUARI		

25	CARLOS LUIZ GUIMARAES	28.569.896-6
JARDIM		
26	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	28.740.507-9
27	ECOSISTEMAS COMPUTACAO LTDA ME	28.324.695-2
MIRANDA		
28	JULIO CESAR DE MAGALHAES PEREIRA	28.859.138-0
NAVIRAI		
29	LUANA CUSTODIO BARROS BORGES	28.821.047-6
NIOAQUE		
30	ROSA MOLINA ROMEIRO	28.651.834-1
PONTA PORA		
31	TRATOR FRONTEIRA LTDA	28.961.224-1
SAO GABRIEL DO OESTE		
32	DEPOSITO DE BEBIDAS HZMI LTDA	28.254.522-0
SELVIRIA		
33	CLEIDE LUIZA FERREIRA COSTA DE CALDAS	28.849.415-6
SIDROLANDIA		
34	CRISTIAN HOLZ	28.809.886-2
SONORA		
35	DEVANIR DE CARVALHO ESTRADA	28.608.345-0
TRES LAGOAS		
36	ANA'S CONFECCOES LTDA	28.494.868-3
37	D'TUDO PRESENTES LTDA	28.381.424-1
38	RODRIGO DE BARROS DEAK	28.730.242-3

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 341, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2025.

ROSINEI ALVES DE BARROS
Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 341 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

BATAGUASSU		
1	JOSE IVANILDO FERREIRA DE MELO 01557953929	28.437.587-0
BATAYPORA		

2	45.975.823 THAYSE CARDOSO DE MELO	28.479.510-0
3	54.171.440 MATHEUS PINTO NOGUEIRA	28.496.288-0
BONITO		
4	39.921.845 AMANDA ESTEFANY OLIVEIRA DOS SANTOS	28.462.734-8
CAMAPUA		
5	48.398.241 MARIANA ANDRE RAMALHO	28.480.498-3
CAMPO GRANDE		
6	35.990.919 HUGO GONCALVES DE SOUZA	28.471.495-0
7	38.090.242 IVANETE ALEXANDRE DA SILVA DASPET	28.464.034-4
8	46.007.149 ROSANGELA DOS SANTOS SILVA BORGES	28.477.230-5
9	47.771.047 JULIANE PEREIRA BENITES CAVALCANTE	28.474.246-5
10	48.288.071 DANIELLE MAGALHAES GONCALVES JOAQUIM	28.475.766-7
11	49.018.212 ALINE APARECIDA DUTRA	28.478.101-0
12	50.359.245 LUCAS FELIPE FRANCO DA SILVA	28.481.544-6
13	51.314.750 ANDREIA CRISTINA SOTERO SOUZA	28.484.145-5
14	52.434.455 GABRIEL FELIPE BERTOL DA SILVA	28.488.148-1
15	57.360.412 TATIANA COSTA SAFF	28.953.667-7
16	58.157.158 ELIZANGELA ROJAS MAGALHAES CACERES	28.957.100-6
17	59.680.440 INES LAZARA DE CARVALHO	28.959.730-7
18	60.447.439 TAMIRIS DE ARAUJO AMARAL LINHARES	28.961.347-7
19	60.542.212 MARCOS CHINA DE SOUZA	28.961.238-1
20	61.028.397 LUISA PATRICIA PEREIRA SILVA	28.962.906-3
21	BRENDON VIEIRA FARIAS 07217666171	28.470.486-5
22	DANIEL SOARES DOS SANTOS 05317693721 - ME	28.399.484-3
23	DEBORA SALVATERRA DE ARAUJO 01140723103	28.396.284-4
24	DENIZE DE ALMEIDA RODRIGUES 26271197884	28.369.634-6
25	ELIDA PEREIRA RIBEIRO	28.450.087-9
26	ELIZANDRA DOS SANTOS SARDINHA AMBROSIO 89675657120	28.450.953-1
27	ELZA REGINA GOULARTE COSTA 46980423053 - ME	28.360.285-6
28	G FORCE SUPLEMENTOS LTDA	28.499.512-6
29	GUSTAVO NATAL DO SANTOS DE MEDEIROS ME	28.343.708-1
30	HILDA CAMPUZANO TORRICO 14070928120	28.425.154-2
31	JULIANA TAKAHASHI BARBOSA	28.449.083-0
32	L&L CONVENIENCIA LTDA	28.487.297-0
33	PAPELUCHO PAPELARIA LTDA.	28.469.438-0
34	ROSANGELA DO NASCIMENTO PIRES 55493220130	28.360.641-0
35	SILVANA SOARES PEDRO 55918808191	28.370.950-2
36	TB TRADING DO BRASIL LTDA	28.499.118-0
37	THIAGO FERREIRA TEIXEIRA 13489636708	28.458.496-7
38	ZURIEL ERVAS COMERCIO E ATACADO LTDA	28.496.638-0
CASSILANDIA		
39	NILTON CEZAR DE LIMA 48930342191	28.404.466-0
CHAPADAO DO SUL		
40	58.602.595 LETICIA BARBOSA LIRA RIBEIRO	28.957.619-9
CORUMBA		
41	AURORA FARMA LTDA	28.398.452-0
COXIM		

42	CRISTIANE APARECIDA ALVES ASSUNCAO 03288487195	28.449.781-9
43	MARIO GILMAR SCHEFFLER 39537722953	28.460.675-8
DOURADOS		
44	47.802.932 FABIELE DOS SANTOS CARNEIRO	28.481.847-0
45	51.619.676 JANIELI VICENTIM VERA	28.488.289-5
46	COMATRAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME	28.297.665-5
47	IAN FERREIRA DO NASCIMENTO 05483092139	28.475.703-9
48	MAICOM PEIXOTO DO AMARAL - ME	28.426.024-0
49	V. DE LIMA MARTINS	28.489.947-0
ITAQUIRAI		
50	40.860.059 WESLEY BRUNO DA SILVA CARNEIRO	28.480.508-4
IVINHEMA		
51	LETICIA FELISARDO SCHUCH GONCALVES 07777321900	28.396.405-7
MARACAJU		
52	35.991.712 KAROLINE DE JESUS TEIXEIRA REGINATO	28.450.244-8
53	COMATRAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME	28.459.929-8
MIRANDA		
54	CRISTIANE LOPES DA SILVA 05045262190	28.455.336-0
MUNDO NOVO		
55	55.956.777 MAIKEL RODRIGUES COSTA	28.950.816-9
56	PEDRO HENRIQUE VILXENSKI 04134193125	28.428.400-9
NAVIRAI		
57	VALDIRENE DE SOUZA DEMETRIO	28.496.063-2
NOVA ANDRADINA		
58	59.153.847 ERIKA DAYANE DE MELO	28.959.446-4
PARANAIBA		
59	39.879.657 MARIA ABADIA DA GLORIA DOS SANTOS	28.454.044-7
60	54.892.408 LEONARDO TIAGO DA SILVA	28.498.453-1
61	PARANAIBA MS 1356 GERACAO DE ENERGIA 189 LTDA	28.483.773-3
PONTA PORA		
62	60.684.822 VITOR CHRISTOPHER SANTOS DE MOURA	28.960.508-3
63	EVELYN MAYARA RODRIGUES TORRACA 05075704131	28.476.218-0
PORTO MURTINHO		
64	ANADILZA A. AVALOS PEREIRA	28.305.895-1
RIBAS DO RIO PARDO		
65	POUSADA MANTENA RIBAS DO RIO PARDO SPE LTDA	28.488.926-1
SIDROLANDIA		
66	GUILHERME FRAINER GONCALVES - ME	28.363.883-4
67	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA TONIAZZO 02982311151	28.393.084-5
SONORA		
68	ALESSANDRO DE LARA LEITE 70051810182	28.462.445-4
TERENOS		
69	39.892.019 CAMILA SARA FREITAS DA PAIXAO	28.463.451-4
TRES LAGOAS		
70	12.616.169 JOSE CARLOS DE CAMPOS	28.419.618-5
71	61.315.817 SILVIA ISABELA DE OLIVEIRA MATEUS	28.962.551-3
72	AUGUSTINHO MOURA 10794447856	28.448.838-0

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 352, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "d" do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2025.

ROSINEI ALVES DE BARROS
Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 352 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

AMAMBAI		
1	ELETROWATTS TRANSPORTES E SERVICOS ELETRICOS EIRELI	28.388.685-4
CAMPO GRANDE		
2	KAROLL QUEIROZ MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	28.957.697-0
3	KELLY CAROLINI DENIPOTTI LTDA	28.953.352-0
4	L DA SILVA GONCALVES	28.422.404-9
5	QUEIROZ MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	28.458.911-0
CASSILANDIA		
6	A F M CONSTRUCOES LTDA	28.483.364-9
7	RIBEIRO AUTO CENTER E DISTRIBUIDORA LTDA	28.481.873-9
8	RIBEIRO COMERCIO DE PECAS LTDA	28.961.080-0
DOURADOS		
9	ELETRO SOLAR LTDA	28.485.641-0
NIOAQUE		
10	ELINA N. LOPES	28.350.354-8
11	JURACI SILVA GOMES	28.320.617-9
PARANAIBA		
12	A. M. C. DOS SANTOS DOS ANJOS LTDA	28.429.584-1
13	BUARQUE TREINAMENTOS E COMERCIO EIRELI	28.444.868-0
14	D T TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	28.486.471-4
PONTA PORA		
15	GREENER TYRES LTDA	28.951.188-7
TRES LAGOAS		
16	INNOVA MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	28.951.532-7
17	MARQUES & FERNANDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.384.820-0
18	MAURO WALTER	28.478.483-4

19 MINEIRA FLORESTAL LTDA 28.957.895-7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 79/ 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:
I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: açúcar, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre os critérios utilizados na pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

4 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) a manifestação à Notificação poderá ser apresentada independentemente do pedido de informações sobre os critérios utilizados na pesquisa;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 06 de outubro de 2025

ROSINEI ALVES DE BARROS
Superintendente de Administração Tributária em exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 639 de 23/09/2025

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 79/ 2025

17 - Produtos alimentícios

101.00 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7891910000166	ACÚCAR GRANULADO PREMIUM UNIÃO - 1KG	8,96	A

7891910020034	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO UNIÃO - 1KG	10,04	A
7891959009915	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR - 2KG	6,95	A
7891959014612	ACÚCAR CRISTAL UNIÃO - 1KG	4,85	A
7895000319022	ACÚCAR CRISTAL QUALITÁ - 1KG	5,97	A
7896063700666	ACÚCAR CRISTAL GUACIRA - 2KG	10,94	A
7896109800022	ACÚCAR CRISTAL GUARANI - 2KG	8,49	A
7896508200027	ACÚCAR CRISTAL ALTO ALEGRE - 2KG	8,26	A
7896534402921	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 2KG	10,38	A
7896894900075	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 2KG	9,39	A
7898017480013	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 2KG	10,14	A
7898035620026	ACÚCAR CRISTAL DOURO - 2KG	8,15	A
7898051687775	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO ITAJÁ - 1KG	5,91	A
7898180080010	ACÚCAR CRISTAL REAL SUL - 2KG	8,26	A
7898187830021	ACÚCAR CRISTAL SANTA ISABEL - 2KG	8,89	A
7898206500010	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO NATIVE - 1KG	8,30	A
7898213560168	ACÚCAR CRISTAL SILOÉ - 2KG	8,99	A
7898279770020	ACÚCAR CRISTAL CRISTALMAR - 2KG	10,08	A
7898945882064	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 2KG	7,71	A
7899549400012	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 2KG	7,06	A
7896433800392	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 2KG	6,83	A
7896433800378	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 1KG	4,28	A
7896433800026	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 2KG	7,22	A
7899549400074	ACUCAR CRISTAL SONORA - 2KG	7,06	A
7896957300200	ACUCAR CRISTAL SONORA - 2KG	7,06	A
7898187830014	ACUCAR CRISTAL SANTA ISABEL - 1KG	4,78	A
7898945884006	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR EXPORT - 1KG	4,18	A

101.01 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896063700659	ACÚCAR CRISTAL GUACIRA - 5KG	24,70	A
7896508200010	ACÚCAR CRISTAL ALTO ALEGRE - 5KG	20,16	A
7896534402938	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 5KG	19,30	A
7896957300217	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 5KG	17,65	A
7898017480020	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 5KG	20,13	A
7898035620019	ACÚCAR CRISTAL DOURO - 5KG	17,79	A
7898185000068	ACÚCAR CRISTAL ECOCÚCAR - 5KG	20,67	A
7898279770013	ACÚCAR CRISTAL CRISTALMAR - 5KG	20,82	A
7898945882071	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 5KG	19,07	A
7896109800039	ACÚCAR CRISTAL GUARANI - 5KG	19,73	A
7896894900082	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 5KG	19,70	A
7896433800385	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI - 5KG	18,13	A
7898187830052	ACÚCAR CRISTAL SANTA ISABEL - 5KG	22,87	A
7899549400043	ACUCAR CRISTAL SONORA - 5KG	17,65	A

103.00 - Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7891910007110	ACÚCAR CONFEITEIRO GLACÚCAR - 500GR	6,00	A
7891910020027	ACÚCAR CUBO UNIÃO - 250GR	14,49	A
7891910030309	ACÚCAR DEMERARA DA BARRA - 1KG	7,03	A
7898206500027	ACÚCAR DEMERARA NATIVE ORGÂNICO - 1KG	9,44	A
7898945882255	ACÚCAR DEMERARA CANA REAL - 1KG	6,45	A

7896256041507	ACÚCAR MASCAVO NATURALLIFE - 500GR	11,19	A
7896433800453	ACÚCAR DEMERARA ITAMARATI - 1KG	5,41	A
7891910030293	ACÚCAR MASCAVO UNIÃO - 1KG	22,21	A
7891103216077	ACUCAR DEMERARA ORGANICO CARREFOUR BIO - 1KG	7,17	A
7896181700234	ACÚCAR MASCAVO DACOLÔNIA PACOTE - 500GR	7,58	A
7896534404215	ACÚCAR DEMERARA GLOBO - 1KG	8,69	A
7896433800590	AÇÚCAR ITAMARATI MASCAVO - 500GR	8,39	A

103.01 - Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898945882088	ACÚCAR EXTRA FINO DOCESUCAR - 5KG	19,41	A

99.00 - Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7891910007004	ACÚCAR REFINADO DOCÚCAR - 1KG	6,24	A
7891910020096	ACÚCAR REFINADO UNIÃO FIT LIGHT - 500GR	6,40	A
7896109801005	ACÚCAR GUARANI REFINADO - 1KG	4,89	A
7896894900013	ACÚCAR REFINADO CARAVELAS - 1KG	4,82	A
7896534402907	ACÚCAR EXTRA FINO GLOBO - 1KG	6,05	A
7896534404154	ACÚCAR REFINADO GLOBO - 1KG	4,99	A

99.01 - Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7891910008353	ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 5KG	34,49	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto

PORTARIA/SAT 3719, de 06 de outubro de 2025

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:
Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
II - Bebidas II: Cerveja, bebidas energéticas e hidroeletrolíticas:
III - Suco e refresco;
IV - Açúcar;
V - Absorvente.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de outubro de 2025

Campo Grande, 06 de outubro de 2025

ROSINEI ALVES DE BARROS
Superintendente de Administração Tributária em exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 639 de 23/09/2025

ANEXO À PORTARIA/SAT 3719, de 06 de outubro de 2025

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

01.00 - Aperitivos, amargos, bitter e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898675310349	APERITIVO ABSINTO VERTE SAN BASILE - 700ML	96,00	I
7898675310929	APERITIVO FERNET ANDINO SAN BASILE - 750ML	96,00	I
7898675310738	BITTER N-1 ESPECIARIAS SAN BASILE - 150ML	90,00	I
7898675310752	BITTER SAN BASILE NO 3 CACAU, CAFÉ E UÍSQUE SAN BASILE - 150ML	90,00	I
7898675310769	BITTER SAN BASILE NO 4 CURACAU LARANJA SAN BASILE - 150ML	90,00	I

10.00 - Licores e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898675310103	LICOR ABADIA SAN BASILE - 750ML	110,00	I
7898675310998	LICOR ALKERMES SAN BASILE - 700ML	76,00	I
7898675310134	LICOR BIZANTINO SAN BASILE - 750ML	110,00	I
7898675310073	LICOR LIMONCELLO SAN BASILE - 750ML	76,00	I
7898675310165	LICOR TRIPLE SEC SAN BASILE - 700ML	80,00	I
7898675310882	LICOR DE CAFÉ SAN BASILE - 700ML	76,00	I
7898675310912	LICOR FLOR DE SABUGUEIRO SAN BASILE - 750ML	100,00	I
7898675310905	LICOR AMARETTO DA LEONE SAN BASILE - 700ML	76,00	I
7898675310462	RUM SPICED SAN BASILE - 950ML	88,00	I

17.00 - Vermute e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898675310950	VERMUTE EXTRA DRY SAN BASILE - 750ML	76,00	I
7898675310936	VERMUTE ROSSO SAN BASILE - 750ML	76,00	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896776800738	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	224,54	A
7896776800196	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO 4ª GERACÃO MARSELAN - 750ML	124,00	A
7896776800837	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO MERLOT CABERNET D.O BOB JR - 750ML	111,92	I
7896776800103	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO ESTRELATO BRUT - 750ML	80,75	A
7896776800141	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO ESTRELATO BRUT ROSÉ - 750ML	80,75	A
7896776800110	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO ESTRELATO MOSCATEL - 750ML	80,75	A
7896776800721	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO BRUT DC ESPUMANTE BRUT MÉTODO TRADICIONAL 12 MESES - 750ML	109,34	A
7896776800035	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO DOCUMENTO MERLOT/CABERNET D.O - 750ML	144,00	A
7896776801001	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO A DESENGACADEIRA - 3 HISTÓRIAS - 750ML	118,00	I
7896776800981	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO O TRATOR - 3 HISTÓRIAS - 750ML	118,00	I
7896776800998	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO A VINDIMA - 3 HISTÓRIAS - 750ML	118,00	I
7896931613852	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO ROSÉ BRUT - 750ML	28,90	A

7896023015694	ESPUMANTE CLASSIC BRUT 750ML - 750ML	32,30	A
7896023016899	ESPUMANTE CLASSIC DEMI SEC ROSÉ - 750ML	32,30	A
7896023015717	ESPUMANTE CLASSIC DEMI SEC - 750ML	32,30	A
7896023015977	ESPUMANTE CLASSIC MOSCATEL - 750ML	32,30	A
7896023082634	ESPUMANTE SALTON MOSCATEL - 750ML	46,30	A
7896023017919	ESPUMANTE SALTON MOSCATO ROSÉ - 750ML	46,30	A
7896023085994	ESPUMANTE SALTON PROSECCO - 750ML	46,30	A
7896023017933	ESPUMANTE SALTON PROSECCO ROSÉ - 750ML	46,30	A
7896023082979	ESPUMANTE SALTON DEMI SEC - 750ML	46,30	A
7896023082993	ESPUMANTE SALTON BRUT - 750ML	46,30	A
7896023083938	ESPUMANTE SALTON BRUT ROSÉ - 750ML	46,30	A
7896023016837	ESPUMANTE SALTON OURO ROSÉ - 750ML	63,90	A
7896023085949	ESPUMANTE SALTON OURO - 750ML	63,90	A
7896023016851	ESPUMANTE SALTON EXTRA BRUT OURO - 750ML	63,90	A
7896023018718	ESPUMANTE SALTON OURO MOSCATEL - 750ML	63,90	A
7896023021671	ESPUMANTE SALTON OURO PROSECCO - 750ML	63,90	A
7896023021619	ESPUMANTE SALTON POETICA DEMI SEC - 750ML	41,34	A
7896023021633	ESPUMANTE SALTON POETICA DEMI SEC ROSE - 750ML	41,34	A
7896023022234	ESPUMANTE SALTON POETICA BRUT FLEUR DE BULLES - 750ML	41,34	A
7896023022258	ESPUMANTE SALTON POETICA DOUCE MOSCATEL - 750ML	41,34	A
7896023082474	VINHO CANÔNICO PARA MISSA - 750ML	47,48	A
7896776800363	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO AUTÊNTICO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	40,28	A
7896776800004	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO AUTÊNTICO CABERNET FRANC - 750ML	40,28	I
7896776800370	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO RESERVA CHARDONNAY - 750ML	64,90	A
7896776800238	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO VALDUGA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	445,20	I
7896776800257	VINHO BRASILEIRO DOM CANDIDO BAG CABERNET SAUVIGNON - 5000ML	243,71	A
7896776800455	VINHO BRASILEIRO DOM CANDIDO BAG MERLOT - 3000ML	117,90	A
7896776800059	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO BAG CHARDONNAY - 3000ML	145,00	I
7896776800271	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO ESTRELATO SUAVE - 750ML	46,41	A
7896776800813	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO AUTÊNTICO ROSÉ - 750ML	49,80	A
7896776800431	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO AUTÊNTICO MERLOT - 750ML	58,90	I
7896776800417	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO AUTÊNTICO PETIT VERDOT - 750ML	64,00	A
7896776800202	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	75,00	A
7896776800318	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO RESERVA MERLOT - 750ML	75,00	A
7896776800325	VINHO BRASILEIRO DOM CÂNDIDO RESERVA TANNAT - 750ML	75,00	A
7896776800288	VINHO BRASILEIRO DON CANDIDO ASEMBLEGEM - 750ML	69,90	A

999.00 - Outras bebidas alcoólicas não especificadas nos itens anteriores

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896023080487	CONHAQUE PRESIDENTE - 900ML	17,18	A
7896023013157	CONHAQUE PRESIDENTE COM MEL - 900ML	22,76	A

17 - Produtos alimentícios

10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896023014819	SUCO DE UVA SALTON - 1500ML	23,70	A

103.00 - Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896396002970	ACÚCAR MASCAVO MINAMEL - 500GR	10,75	I
7896396001041	ACÚCAR MASCAVO MINAMEL - 1KG	19,50	I
7896396030515	ACÚCAR MASCAVO ORGÂNICO MINAMEL - 500KG	12,70	I
7896396030454	ACÚCAR MASCAVO ORGÂNICO MINAMEL - 1GR	25,40	I

111.00 - Refrescos e outras bebidas não alcoólicas, exceto os refrigerantes e as demais bebidas nos CEST 03.007.00 e 17.110.00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896023021817	REFRESCO DE UVA ADOCADO GASEIFICADO BRANCO SALTON - 750ML	35,56	A
7896023022418	REFRESCO SALTON ZERO ALCOOL BRANCO BAIXA CALORIA - 750ML	35,56	A
7896023022050	REFRESCO DE UVA ADOCADO GASEIFICADO ROSE SALTON - 750ML	35,56	A
7896023022616	REFRESCO SALTON ZERO ALCOOL TROPICAL - 750ML	35,56	A
7896023022555	REFRESCO SALTON ZERO ALCOOL TINTO - 750ML	35,56	A
7896023023019	REFRESCO BEBIDA DE UVA SALTON ABBRACCIO - 1500ML	12,90	A

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

11.01 - ESPUMANTES SEM ÁLCOOL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896931616068	ESPUMANTE CAMPO LARGO ZERO ÁLCOOL - 750ML	17,90	I

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898770420042	BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER THE DOCTOR - 473ML	9,76	I
7898770420011	BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER STRAWBERRY - 473ML	9,76	I

15.00 - BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7894900506006	ISOTÔNICO POWERADE MOUNTAIN BLAST ZERO - 500ML	4,64	I

21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7899923607747	CERVEJA ELEMENTUM PILSEN - 500ML	19,20	I
7899923607174	CERVEJA ELEMENTUM WITBIER - 500ML	22,00	I
7899923607112	CERVEJA ELEMENTUM IPA HOP REVOLUCION - 500ML	23,00	I
7899923609161	CERVEJA IMIGRACÃO BOCK - 500ML	27,00	I
7899923606597	CERVEJA IMIGRACÃO IMPERIAL STOUT - 500ML	28,00	I
7899923605361	CERVEJA ROLETA RUSSA TRIPLE NEW ENGLAND IPA - 500ML	29,00	A
7898954975016	CERVEJA IMIGRACÃO PILSEN - 500ML	17,00	A
7898954975832	CERVEJA ROLETA RUSSA BLACK IPA - 500ML	24,00	A
7899923603961	CERVEJA IMIGRACÃO PILSEN - 355ML	10,20	I
7899923603282	CERVEJA IMIGRACÃO HOP LAGER - 355ML	10,50	I
7899923609239	CERVEJA IMIGRACÃO LAGER ZERO CARBO - 355ML	10,50	I
7899923608911	CERVEJA ROLETA RUSSA PILSEN EXTREMA - 355ML	10,20	I
7899923600120	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER FRAMBOESA - 355ML	11,00	A
7899923604517	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER MARACUJÁ - 355ML	11,00	I
7898954975658	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER MORANGO - 355ML	11,00	A
7899923604524	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER POMELO - 355ML	11,00	I
7899923604531	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER UVA - 355ML	11,00	I

7899923609543	CERVEJA ROLETA RUSSA APA - 330ML	10,50	I
7899923609505	CERVEJA ROLETA RUSSA EASY IPA - 330ML	10,30	I
7899923609536	CERVEJA ROLETA RUSSA IMPERIAL IPA - 330ML	11,00	I
7899923609482	CERVEJA ROLETA RUSSA IPA - 330ML	10,50	I
7899923609529	CERVEJA ROLETA RUSSA NEW ENGLAND IPA - 330ML	10,90	I
7899923609468	CERVEJA ROLETA RUSSA PILSEN EXTREMA - 330ML	10,50	I

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7899923604272	CERVEJA IMIGRACÃO PILSEN - 350ML	8,04	I
7899923603268	CERVEJA IMIGRACÃO HOP LAGER - 350ML	8,14	I
7899923603190	CERVEJA ROLETA RUSSA EASY IPA - 350ML	10,88	I
7899923603183	CERVEJA ROLETA RUSSA APA - 350ML	10,56	I
7899923609178	CERVEJA IMIGRACÃO LAGER ZERO CARBO - 350ML	8,80	I
7899923603213	CERVEJA ROLETA RUSSA IPA - 350ML	11,52	I
7899923603220	CERVEJA ROLETA RUSSA NEW ENGLAND IPA - 350ML	11,20	I
7899923609154	CERVEJA IMIGRACÃO STOUT - 350ML	11,99	I
7899923603206	CERVEJA ROLETA RUSSA IMPERIAL IPA - 350ML	12,23	I

22.03 - CERVEJA SEM ÁLCOOL EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7899923606450	CERVEJA ROLETA RUSSA SEM ALCOOL EASY IPA - 350ML	9,67	I
7899923609406	CERVEJA IMIGRACÃO 0.0% ALCOOL - 0 KCAL PILSEN - 350ML	7,20	I

23.00 - Chope

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7899923607761	CHOPP GROWLER PET ELEMENTUM PILSEN - 1000ML	16,15	I
7899923608546	CHOPP GROWLER PET IMIGRACÃO PILSEN - 1000ML	16,40	I
7899923608805	CHOPP GROWLER PET ROLETA RUSSA PILSEN EXTREMA - 1000ML	18,50	I
7899923608478	CHOPP GROWLER PET ROLETA RUSSA EASY IPA TROPICAL - 1000ML	29,68	I

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos

50.00 - Absorventes higiênicos externos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896227690697	ABSORVENTE COTTONBABY LADY SUAVE COM ABAS 32 UNIDADES - 1PCT	15,35	A
7896227650035	ABSORVENTE COTTONBABY LADY SUAVE COM ABAS 16 UNIDADES - 1PCT	8,29	A
7896227690406	PROTETOR DIARIO COTTONBABY LADY SEM ABAS PROMO 80 UNIDADES - 1PCT	20,11	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3720, 06 de outubro de 2025

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:
Art. 1° Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: ovos, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de outubro de 2025.

Campo Grande, 06 de outubro de 2025

ROSINEI ALVES DE BARROS
Superintendente de Administração Tributária em exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 639 de 23/09/2025

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3720, de 06 de outubro de 2025

DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA

OVOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
165875	OVO LIQUIDO BALDE 18 KG - 1UN	2	90,00	A
155697	OVOS GRANDE BRANCO GRANEL 1X360 - 1UN	2	160,00	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3721, 06 de outubro de 2025

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:
Art. 1° Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: chope em barril, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de outubro de 2025.

Campo Grande, 06 de outubro de 2025

ROSINEI ALVES DE BARROS
Superintendente de Administração Tributária em exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 639 de 23/09/2025

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3721, de 06 de outubro de 2025

GRUPO GENERICO

BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO

177018	CHOPP HARDEN BARRIL DE 30L E 50 L - 1000ML	2	13,82	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2020 N° Cadastral 13884

Processo:	11/009400/2020
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Banco do Brasil S.A.
Objeto:	Constitui objeto deste instrumento prorrogar o prazo do Contrato n. 012/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Públicas Estaduais, com base na Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, bem como, no § 4º, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Amparo Legal:	§ 4º, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/1993
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Da Vigência:	O prazo do Contrato n. 012/2020 fica prorrogado excepcionalmente por mais 10 (dez) meses, pelo período de 30 de setembro de 2025 a 30 de julho de 2026. O Contrato será rescindido a qualquer tempo em caso de ocorrer a conclusão do procedimento licitatório substitutivo, e a nova contratação, sem aplicação de qualquer penalidade.
Data da Assinatura:	26/09/2025
Assinam:	FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA e SEBASTIÃO VANDERLAN BORGES SOARES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 121/2025

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia nove do mês de outubro de 2025, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão 410/2025)
Recurso Voluntário n. 294/2019
Processo n. 11/000220/2019 – ALIM n. 41778-E de 19/12/2018
Sujeito Passivo: C. Vale – Cooperativa Agroindustrial – Dourados-MS. – IE: 28.323.103-3
Autuantes: Carlos Alberto Taliani e Diro Inouye
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

*Reexame Necessário n. 17/2023
Processo n. 11/009720/2022-Digital - ALIM n. 4459-M de 12/7/2022
Sujeito Passivo: Logística Simarelli S/A. – Campo Grande-MS. - IE: não consta
Autuantes: Antonio Carlos de Souza e Clinton dos Santos Vieira
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi
1º Revisor: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho
Pedido de Vista: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 87/2022
Processo n. 11/010252/2021-Digital - ALIM n. 3752-M de 3/8/2021
Sujeito Passivo: R. R. Indústria e Comércio de Malhas Eireli. – Campo Grande-MS – IE: não consta
Autuante: Giovana Crepaldi Caldeira
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

*Recurso Voluntário n. 21/2023

Processo n. 11/012287/2021-Digital - ALIM n. 3798-M de 5/9/2021
Sujeito Passivo: VMI Sistemas de Segurança Ltda. – Campo Grande-MS – IE: não consta – Advogados: Daniel Diniz Manucci, Gustavo Falcão Ribeiro Ferreira e outros
Autuante: Gildalme de Paula Assis Campos
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

*Recurso Voluntário n. 22/2023
Processo n. 11/009283/2022-Digital – ALIM n. 4398-M de 29/6/2022
Sujeito Passivo: Isabela Ferreira de Rezende – Campo Grande-MS. – IE: 28.439.323-1 – Advogado: Pablo Arthur Buarque Gusmão
Autuantes: Marcelo de Andrade Arruda e Walter Roberto Fava Júnior
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 6 de outrubro de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 109/2023 /SED N° Cadastral 23146.1

Processo:	29/076.190/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e PASSOS SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 109/2023, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Quarta do referido contrato.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 03 (três) meses, pelo período de 30 de outubro de 2025 a 29 de janeiro de 2026, em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.245/91 c/c artigo 107, da Lei n. 14.133/2021 e artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991.
Data da Assinatura:	02/10/2025
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Fabio Rodrigues Passos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 123/2022 /SED N° Cadastral 19934.2

Processo:	29/068.379/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e IIN TECNOLOGIAS LTDA; SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA.
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 123/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança, com sistemas de monitoramento, identificação e controle de acesso, com atendimento móvel e reposicionamento de bens, locação de equipamentos para armazenamento de itens de alto valor e sistema de alerta de segurança por "smartphone", conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei n° 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Natureza/Item da Despesa n. 33903977, Localizador: Custeio Administrativo, Fonte n. 0150010011.
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 12.798.111,00 (doze milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e onze reais).
Amparo Legal:	Artigo 57, II, da Lei n° 8.666/1993.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n° 123/2022, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 do mês de outubro de 2025 até a data de 04 de outubro de 2026.
Data da Assinatura:	29/09/2025
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Vicente de Lima Lopes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o ex-servidor Brayan Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 815892021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025.

Tânia Cristina Barreto de Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Célia Vila Nova da Silva, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 67055021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025.

Tânia Cristina Barreto de Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED

Republica-se por conter incorreção.
Publicado no DOE nº 11.954, de 1º/10/2025, página 30, no DOE nº 11.955, de 2/10/2025, página 22 e no DOE nº 11.956, de 3/10/2025, página 27.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Marcia Capellini, ocupante do cargo professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 82489021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025.

Tânia Cristina Barreto de Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 432/SES/MS **03 de outubro de 2025.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R$
Laguna Carapa	01.989.813/0001-19 10.570.099/0001-10	27.017.659-2025 2025TR001460	Propiciar melhorias no atendimento aos pacientes atendidos no Hospital Municipal de Laguna Carapã.	R$ 500.000,00 (Investimento)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 255/2025/SES Nº Cadastral 28821

Processo:	27/015.481/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Aéreas para atender as demandas da Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária – CPPO/SES/MS, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P. – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2200.6004.0005, Natureza de Despesa n. 33903301, Fonte n. 0260080301, Nota Empenho n. 2025NE008535, emitida em 22/09/2025, no valor de de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto n. 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	26/09/2025
Assinam:	Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato 277/2025/SES Nº Cadastral 28876

Processo:	27/031.360/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Aéreas ao exterior para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS/SES/MS, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P. – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0008, Natureza de Despesa n. 33903389, Fonte n. 0160080121, Nota Empenho n. 2025NE008677, emitida em 26/09/2025, no valor de de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto n. 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	26/09/2025
Assinam:	Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 011/2025
PROCESSO N. 83.052.653-2025
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 03.155.900/0001-04.
OBJETO: 1 (um) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO URBANO DE CARGA, Chassi: 93ZA61BDZS8707736; Placas: RMC1G31, Inscrição Patrimonial: 01534380.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo CESSIONÁRIO: Maria de Lurdes Portugal, Prefeita Municipal

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 009/2025
PROCESSO N. 83.050.503-2025
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 15.389.596/0001-30.
OBJETO: CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO, cor branca; Carga tipo chassi; Carroceria fechada /Baú refrigerado, cabine simples, capacidade mínima para 02 (dois) passageiros, incluindo o motorista; Potência mínima de 150 CV, 04 cilindros; Combustível Diesel, Inscrição Patrimonial: 01532653.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2035, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo CESSIONÁRIO: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 110/2024 /SEMADESC Nº Cadastral 26063

Processo:	83/028.741/2024
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa Ribeiro Veículos
Objeto:	Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo n. 110/2024 – GCONT 26.063, por mais 12 (doze) meses, de 03 de outubro de 2025 até 03 de outubro de 2026.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Data da Assinatura:	02/10/2024
Assinam:	Jaime Elias Verruck e André Gandolfi Feio Ribeiro

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 111/2024 /SEMADESC Nº Cadastral 26064

Processo:	83/023.144/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa Ribeiro Veículos

Objeto:	Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo n. 111/2024 – GCONT 26.064, por mais 12 (doze) meses, de 03 de outubro de 2025 até 03 de outubro de 2026.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Data da Assinatura:	08/10/2024
Assinam:	Jaime Elias Verruck e André Gandolfi Feio Ribeiro

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

TERMO DE RETIFICAÇÃO de Publicação do Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul Nº 11.957 de 06/10/2025 - pág. 139

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.629-2024
Retifica-se por incorreção referente ao **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 971-2024.**

Onde sê lê:
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA
Leia-se:
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

Onde sê lê:
02/10/2025 à 02/10/2026
Leia-se:
02/10/2024 à 02/10/2026

AS DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS

Campo Grande, 06 de outubro de 2025

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura/SETESC

TERMO DE RETIFICAÇÃO de Publicação do Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul Nº 11.949 de 26/09/2025 - pág. 56

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.723-2024
Retifica-se por incorreção referente ao **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 972-2024.**

Onde sê lê:
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA
Leia-se:
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

Onde sê lê:
28/11/2025 à 29/05/2026
Leia-se:
28/11/2024 à 28/05/2026

AS DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS

Campo Grande, 06 de outubro de 2025

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura/SETESC

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/N° 525/2025 - de 03 de outubro de 2025

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023. (NUP 31.234.789-2025)

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo da Polícia Civil;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas da Polícia Civil.

Art. 2º Os servidores que comporão a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2025 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Polícia Civil serão designados por ato pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades da Polícia Civil que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/N° 526/2025 - de 03 de outubro de 2025

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, (NUP 31.234.789-2025)

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;

II - realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;

III - apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Art. 2º Os servidores que comporão a subcomissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2025 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Policia Civil serão designados por ato de pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/N° 527/2025 - de 03 de outubro de 2025

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, (NUP 31.236.041-2025)

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo da Polícia Militar;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas da Polícia Militar.

Art. 2º Os servidores que comporão a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2025 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Polícia Militar serão designados por ato pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades da Polícia Militar que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/N° 528/2025 - de 03 de outubro de 2025

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, (NUP 31.236.041-2025**).**

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;

II - realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;

III - apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Art. 2º Os servidores que comporão a subcomissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2025 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Policia Militar serão designados por ato de pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 50, 30 de setembro de 2025

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", Processo de Cancelamento nº 1969/2015 sob o NUP nº 31.054.170-2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o RG nº 1.746.662 SEJUSP/MS em nome de VÂNIA ROJAS MOLINA;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 30 de setembro de 2025.

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **V-SEG COMÉRCIO DE PRODUTOS MILITARES LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: RIGOBERTO ROCHA DA SILVA – MATRÍCULA: 88973021.
FUNÇÃO: TENENTE CORONEL - PMMS.
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: CLEYTON DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA: 30597021.
FUNÇÃO: MAJOR - PMMS.
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: CLEYTON ALAN CLEMENTE - MATRÍCULA: 31701021.
FUNÇÃO: CAPITÃO - PMMS.
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: JOSÉ SOARES PAES - MATRÍCULA: 73025021.
FUNÇÃO: TENENTE - PMMS.
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/145.853/2025 CONTRATO Nº 121/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: É aquisição de equipamentos de controle de distúrbio civil - CDC, para atender demanda da da Polícia Militar do estado de Mato Grosso do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **ROBSON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: RIGOBERTO ROCHA DA SILVA – MATRÍCULA: 88973021.
FUNÇÃO: TENENTE CORONEL - PMMS.
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: CLEYTON DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA: 30597021.
FUNÇÃO: MAJOR - PMMS.
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: CLEYTON ALAN CLEMENTE - MATRÍCULA: 31701021.
FUNÇÃO: CAPITÃO - PMMS.
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: JOSÉ SOARES PAES - MATRÍCULA: 73025021.
FUNÇÃO: TENENTE – PMMS
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/145.842/2025 CONTRATO Nº 137/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: É aquisição de equipamentos de controle de distúrbio civil - CDC, para atender demanda da Polícia Militar do estado de Mato Grosso do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: RIGOBERTO ROCHA DA SILVA – MATRÍCULA: 88973021.
FUNÇÃO: TENENTE CORONEL - PMMS.
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: CLEYTON DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA: 30597021.
FUNÇÃO: MAJOR - PMMS.
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: CLEYTON ALAN CLEMENTE - MATRÍCULA: 31701021.
FUNÇÃO: CAPITÃO - PMMS.
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: JOSÉ SOARES PAES - MATRÍCULA: 73025021.
FUNÇÃO: TENENTE - PMMS.
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/111.727/2025 CONTRATO Nº 144/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: É aquisição de equipamentos de proteção individual necessários à condução de motocicletas nas atividades de moto policiamento e batedor para atender as necessidades da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **COMERCIAL SÃO JOSÉ COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: RIGOBERTO ROCHA DA SILVA – MATRÍCULA: 88973021.
FUNÇÃO: TENENTE CORONEL - PMMS.
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: CLEYTON DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA: 30597021.
FUNÇÃO: MAJOR - PMMS.
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: CLEYTON ALAN CLEMENTE - MATRÍCULA: 31701021.
FUNÇÃO: CAPITÃO - PMMS.
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: JOSÉ SOARES PAES - MATRÍCULA: 73025021.
FUNÇÃO: TENENTE – PMMS
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/145.848/2025 CONTRATO Nº 125/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: É a aquisição de equipamentos de controle de distúrbio civil - CDC, para atender demanda da da Polícia Militar do estado de Mato Grosso do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **R.J.C. DEFESA E AEROESPACIAL LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: RIGOBERTO ROCHA DA SILVA – MATRÍCULA: 88973021.
FUNÇÃO: TENENTE CORONEL - PMMS.
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: CLEYTON DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA: 30597021.
FUNÇÃO: MAJOR - PMMS.
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: CLEYTON ALAN CLEMENTE - MATRÍCULA: 31701021.
FUNÇÃO: CAPITÃO - PMMS.
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: JOSÉ SOARES PAES - MATRÍCULA: 73025021.
FUNÇÃO: TENENTE - PMMS.
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/138.408/2025 CONTRATO Nº 86/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: É aquisição de munição química - instrumentos de menor potencial ofensivo - IMPO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **R. O. S. CONFECÇÕES LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA – MATRÍCULA: 84079021.
FUNÇÃO: CORONEL - PMMS.
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: WILSON CESAR VELASQUES - MATRÍCULA: 82077021.
FUNÇÃO: TENENTE CORONEL - PMMS.
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: HERISLANDIO SELESTINO GONCALVES - MATRÍCULA: 62309021.
FUNÇÃO: TENENTE - PMMS.
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: VILSON ENCINA SEIDENFUSS - MATRÍCULA: 15313021.
FUNÇÃO: SARGENTO - PMMS.
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/200.892/2025 CONTRATO Nº 163/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: É a **aquisição de Fardamento**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **SUD COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: VALDEMIR DA SILVA ANDRADE – MATRÍCULA: 115757021.
FUNÇÃO: Tenente Coronel - PMMS.
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - MATRÍCULA: 115358021.
FUNÇÃO: CAPITÃ - PMMS.
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA - MATRÍCULA: 93759021.
FUNÇÃO: SARGENTO - PMMS.
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: GUSTAVO GIOVANONI RIBEIRO - MATRÍCULA: 36464021.
FUNÇÃO: SARGENTO - PMMS.
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/170.108/2025 CONTRATO Nº 146/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: É aquisição de equipamentos de atividade física, para atender demanda da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de outubro.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: VALDEMIR DA SILVA ANDRADE – MATRÍCULA: 115757021.
FUNÇÃO: Tenente Coronel - PMMS.
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - MATRÍCULA: 115358021.
FUNÇÃO: CAPITÃ - PMMS
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA - MATRÍCULA: 93759021.
FUNÇÃO: 3º SGT - PMMS.
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: GUSTAVO GIOVANONI RIBEIRO - MATRÍCULA: 36464021.
FUNÇÃO: 3º SGT - PMMS.
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/170.117/2025 CONTRATO Nº 150/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: É aquisição de equipamentos de atividade física, para atender demanda da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de outubro.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DELIBERAÇÃO CETRAN/MS Nº 594/2025

"Credencia as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI - Estado de Mato Grosso do Sul."

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução n° 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e a Deliberação n° 551/2023 – CETRAN/MS, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto aos Órgãos Executivos e Rodoviários de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	**ITAPORÃ**	09/09/2025 A 09/09/2027	**Presidente:** Silvia Marcia da Silva **Membro:** Antonio Aguiar Gama **Membro:** Jonson Carvalho Miranda	**DECRETO** N° 266/2025
2	**LADÁRIO**	04/07/2025 A 04/07/2027	**Presidente:** Sabrina Acosta da Costa **Membro:** João Carlos de Barros Ribeiro Dantas **Membro:** Ana Lucia Marques Gomes **Suplente:** Marcos Soares	**DECRETO** N° 104/PML/2025

3	**PONTA PORÃ**	15/04/2025 A 15/04/2027	**Presidente:** Riad Reda Mohamed Wehbe **Membro:** Vanessa Ajala de Oliveira Crespo **Membro:** Ernestina Maria de Lima **Membro:** Larissa Giminiano Pelusch **Membro:** Agnaldo Mozar da Silva **Membro:** Marta Pereira da Silva **Membro:** Sandra Aparecida dos Santos Vallejo	**D E C R E T O** N° 10.165/2025
4	**TRÊS LAGOAS**	31/03/2025 A 31/03/2026	**Presidente:** Márcio de Paula Pereira **Suplente:** Heitor Luiz dos Santos **Membro:** Lucélia Corssatto Dias **Suplente:** Caroline Cruz Feliciano **Membro:** Crislayne Acosta de Oliviera **Suplente:** John Lennon Soares	**D E C R E T O** N° 1167/2025

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Campo Grande-MS,06 de outubro de 2025.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

WAGNER FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente do CETRAN/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 059/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 059*/2025,* autorizada pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS - UNIDADE II, sito a Rua Raul Pires Barbosa n°455-Chácara Cachoeira, nesta Capital, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo N°31/015.254/2025.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2010	2020	09	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18	2000	2010	02	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Notas Fiscal.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2013	2013	01	Processos	Original
Informações Correlatas								

31/300.057/2013.
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 020/2025.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

Extrato do Contrato 138/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28551

Processo: 31/177.995/2025

Partes: O Estado por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS com Recursos Orçamentários do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) e a Empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição veículos especiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	Veículos Automotores - Tipo: Camioneta; Tração: 4x4 com acionamento no interior do veículo; Potência mínima: 200 cv; Distância mínima entre eixos: 2.745 mm; Uso: Policial; Viatura: Caracterizada	G M / Chevrolet/ Traiblazer LT-2.8 L Diesel/ Modelo 156 FK	unidade	65	R$ 289.017,00	R$ 18.786.105,00
TOTAL						R$ 18.786.105,00

Valor: O valor total da contratação é de R$ 18.786.105,00 (dezoito milhões setecentos e oitenta e seis mil cento e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 13.1.1. Gestão/Unidade: 310904- FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP 13.1.2. Fonte de Recursos: 0271380011- FESP 13.1.3. Programa de Trabalho: 10.31904.06.181.2209.6120.0001- SEDEFESP, 10.31904.06.181.2209.6120.0002- PMFESP e 10.31904.06.181.2209.6120.0004- PCFESP, 13.1.4. Elemento de Despesa: 44905252 13.1.5. Nota de Empenho: 2025NE000108, 2025NE000109 e 2025NE000110.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Portaria MJSP nº 513, de 15 de setembro de 2020, e demais legislação aplicável

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 01/10/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FERNANDO ESPINOSA ALMEIDA

Extrato do Contrato Nº 095/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28434

Processo: 31/283.289/2024

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

Objeto: 1.1. O objeto do presente contrato é a referente Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do laboratório de DNA, para atender a demanda da Coordenadoria Geral de Perícias. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preço do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31901.06.181.2209.6118.0008 – CGPFUNRESPMS, Natureza de Despesa nº 33903917, Item nº 3917, Fonte de Recursos nº 0175980931.

Valor: O valor total da contratação é de R$ 247.084,68 (duzentos e quarenta e sete mil, oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos.

Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado, respeitando a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	26/09/2025
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GUSTAVO ARBEX AVELAR, MARCOS DAMIAN CAUSSI

Extrato do Contrato Nº 141/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28583

Processo:	31/039.838/2023
Partes:	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e ALESSANDRA ROBERTA THOMAZINI CERANTOLA
Objeto:	1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de recarga de gases especiais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. O Edital da Licitação; 1.2.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado; 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0008, Natureza da Despesa n. 339030 Item da Despesa n. 3004 Fonte n. 0175980081.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 176.349,16 (cento e setenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	01/10/2025
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALESSANDRA ROBERTA THOMAZINI

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 083/2020 /SEJUSP N° Cadastral 14158.4

Processo:	31/302.702/2020
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto:	1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1.1. Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA; 1.1.2. Prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato original pelo período de 21/10/2025 até 20/10/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO 2.1. Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato original por meio da inclusão do subitem 7.1.1 de acordo com o seguinte teor: "7.1.1. O presente contrato poderá ser prorrogado excepcionalmente por até 12 (doze) meses, em conformidade com Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93." CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO 3.1. As partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, conforme excepcionalidade estabelecida na CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO do presente Termo Aditivo, pelo período de 21/10/2025 até 20/10/2026. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) 5.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039 Projeto/ Atividade/Programa de Trabalho: 10.31901.06.181.2209.6118.0002 - PMFUNRESP
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Do Prazo:	21/10/2025 a 20/10/2026
Data da Assinatura:	01/10/2025
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Vanessa Bernardo da Silva, Máximo Barbosa Predes Pacheco

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025
Processo n. 79.004.964/2025
Amparo Legal: Constituição Federal, pela Lei n° 14.133/2021 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual n° 11.261/2003, legislação correlacionada à política pública e suas alterações.
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 e o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, CNPJ n. 03.330.461/0001-10.
Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é o estabelecimento de acordo formal para celebração do processo informatizado de seleção e sorteio compartilhado para aquisição de uma unidade habitacional no PMCMV-FAR, em construção no município de Ivinhema/MS no empreendimento:

EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	TIPO	U.H
RESIDENCIAL DOS IPÊS I e II	Alameda Acácia Vermelha lotes 34/45/46 - Bairro Guatós – Corumbá/MS	casas	181

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.
Ausência de transferência de recursos financeiros: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.
Data: 06/10/2025.
Assinam: Ubiratan Rebouças Chaves, CPF: xxx.762.011-xx, Diretor-Presidente - AGEHAB, e Gabriel Alves de Oliveira, CPF n. xxx.540.041-xx, Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 570062382022 NE: 001874 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 02/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.292,10
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos (GASOLINA COMUM).; Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos (ETANOL).; Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos (DIESEL-S10).

PROCESSO: 570062382022 NE: 001875 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 02/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 527,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com BORRACHARIA REMENDO (PEQ.PORTE) ; Empenho para atender despesas com VULCANIZAÇÃO (PEQ.PORTE).; Empenho para atender despesas com BORRACHARIA REMENDO (MÉDIO PORTE).; Empenho para atender despesas com VULCANIZAÇÃO (MÉDIO PORTE).

PROCESSO: 570062382022 NE: 001876 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 02/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 977,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LAVAGEM SIMPLES - MED. PORTE). ; Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LAVAGEM COMPLETA- PEQ. PORTE)..; Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LAVAGEM COMPLETA MED. PORTE)..; Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LAVAGEM SIMPLES - PEQ. PORTE)..

PROCESSO: 570020022021 NE: 001877 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612322216163000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 02/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 191.202,68
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática, contemplando o fornecimento de licença de uso de software para gestão de programas habitacionais. Contrato - CT- 028/2021 - Período de 01/09/2025 a 16/09/2025.

PROCESSO: 575002072019 NE: 001878 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 02/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.650,30
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com serviços de limpeza, asseio e conservação predial - referente a repactuação de 18/02 a 31/08/2025. ; Empenho para atender despesas com serviços de limpeza, asseio e conservação predial - referente a repactuação de 01/01 a 17/02/2025..; Empenho para atender despesas com serviços de limpeza, asseio e conservação predial - referente ao total de reajuste de 18/02 a 31/08/2025. .

PROCESSO: 575002072019 NE: 001879 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 02/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.031,23
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços de copa, jardinagem, limpeza, conservação e manutenção predial.; Empenho para atender despesas com prestação de serviços de copa, jardinagem , limpeza, conservação e manutenção predial - reajuste e repactuação setembro 2025..

PROCESSO: 790104672025 NE: 001883 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: SIRLEI VARELA DAMACENO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Tereza de Fátima ll - Município de Dourados/MS

PROCESSO: 790105632025 NE: 001884 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: PABLO HENRIQUE FONSECA PEREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Tereza de Fátima ll - Município de Dourados/MS

PROCESSO: 790091442025 NE: 001885 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: HERICKSON MOACYR RODRIGUES FESTI
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Tucura XII - Município de Campo Grande/MS

PROCESSO: 790105912025 NE: 001886 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: REGIANE GIMENES DA SILVA DE MORAIS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Alea Três Lagoas - Município de Três Lagoas/MS

PROCESSO: 790105712025 NE: 001887 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: SARA COSTA DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790105872025 NE: 001888 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: MARCELA ROBERTA XAVIER ROCHA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790104652025 NE: 001889 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB N° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual Nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: KETHELYN VITORIA CARVALHO DE LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXV - Município de Três Lagoas/MS

PROCESSO: 790104552025 NE: 001890 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOSE EDSON ARAUJO DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Piraputanga - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790104622025 NE: 001891 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: PABLO CESAR MORA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Piraputanga - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790104972025 NE: 001892 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB N° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual Nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOAO PEDRO HUNGARO NERIS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXV - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790105232025 NE: 001893 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB N° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual Nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: JUSSARA JHAYNNE PIMENTA DE JESUS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXV - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790105282025 NE: 001894 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB N° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual Nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LAIZA RIBEIRO DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXV - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790105612025 NE: 001895 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: ELOA PEREIRA PROSPER
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXV - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790105862025 NE: 001896 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: PAULO VITOR AVILA QUEIROZ
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXV - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790106272025 NE: 001897 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB N° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual Nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: JEYCIANE COSTA SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 570029532021 NE: 001898 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10799021648222216164000 8 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências.

PROCESSO: 790119492024 NE: 001899 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.782,27
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, Taxa de Filiação ABC/COHAB'S. Período de 05/09/2025 à 30/09/2025.

PROCESSO: 790119492024 NE: 001900 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21.
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 285,17
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, Taxa de Filiação ABC/COHAB'S. Período de 01/09/2025 à 04/09/2025.

PROCESSO: 790106292025 NE: 001901 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: IVONE CRISPIM GOMES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Conjunto Residencial jardim Europa - Município de Itaporã/MS.

PROCESSO: 790106092025 NE: 001902 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ALAN LEAL RIBEIRO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Quintiliano VIII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790106392025 NE: 001903 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: BRUNA NATAFLI DE AZEVEDO ANDRADE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardim do Sol - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790106332025 NE: 001904 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: NATALIA DJOVANA MALDONADO GONÇALVES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cazamax 090 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790106052025 NE: 001905 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: STEFANY VIEIRA DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXV - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790041422025 NE: 001906 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: SIDNEY RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Alea Três Lagoas - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790106532025 NE: 001907 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOÃO LUIS FERREIRA GARCIA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790106522025 NE: 001909 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: HINGRYD LIMA RODRIGUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 79/013.948/2024 NE: 001910 ND: 33903905 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799021648222216164000 9 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.28, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto nº 16.161/2023 de 19 de abril de 2023.
DATA: 04/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 94.853,60
FAVORECIDO: D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI
OBJETO: Para contratação de empresa para execução de serviços técnico profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado dos imóveis, com expedição de plantas e memoriais descritivos, nas seguintes áreas urbanas: Loteamento São Vicente, Vila Santa Rita, Área Verde da Cohab, Conjunto Habitacional Cohab: Vila Izianópolis, conjunto habitacional Estrela do Vale II e Distrito de Indaiá do Sul, totalizando 556 imóveis, município de Cassilândia/MS.

PROCESSO: 790008852025 NE: 001911 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21.
DATA: 04/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.633,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com material para manutenção de veículos - (PEÇAS)

PROCESSO: 790008852025 NE: 001912 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21.
DATA: 04/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.020,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com reparo e manutenção de veículos - (MÃO DE OBRA)

PROCESSO: 790117202023 NE: 001913 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21.
DATA: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.270,73
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Empenho para pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica da Agência de Habitação Popular do Estado de MS – AGEHAB – Competência: agosto/2025. Processo n° 79.011.720-2023.

PROCESSO: 790106902025 NE: 001915 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LAURIENE DE JESUS ARAUJO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790105882025 NE: 001916 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: SALOMAO DA SILVA LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXV - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790106892025 NE: 001917 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARCKUECILONH GOMES DE ANDRADE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790106772025 NE: 001918 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: HENRIQUE SANTOS DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790106822025 NE: 001919 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOICE TAINE RODRIGUES RIBEIRO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790106932025 NE: 001920 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: JEICKSON LOURENÇO MARIANO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790106422025 NE: 001921 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB N° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual Nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: EDNALVA BEZERRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial CMG - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790106072025 NE: 001922 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB N° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual Nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JESSICA PALHETA PAIXAO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXV - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790104712025 NE: 001923 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB N° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual Nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: KELSON SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Solaris - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790107502025 NE: 001924 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB N° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual Nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: ROSEMEIRE NERES DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790107222025 NE: 001925 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB N° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual Nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MAIKA LUZIA GOMES ROMAO DE ALMEIDA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790108182025 NE: 001926 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: HENRIQUE CAMARGO DIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790107902025 NE: 001927 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: VALCIR JOSE BAI JUNIOR
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Adepe 76 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790107942025 NE: 001928 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DEBORA WINK
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Adepe 76 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 575000952017 NE: 001929 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 65.928,12
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com ALUGUÉL PREDIO AGEHAB, sito Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 -IMÓVEL C 2041803. REFERENTE a substituição do PE- 1776 de agosto/25 no valor de R$ 32.964,06 e parcela atual de setembro/25 R$ 32964,06.

PROCESSO: 790108532025 NE: 001930 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: STEFANY VITORINO DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790107532025 NE: 001931 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: LUCAS DIEGO DE CAMPOS SALTIVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790107862025 NE: 001932 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: FRANCINNY BERTOLIN

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790107792025 NE: 001933 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JONILVIA LOUREIRO COIMBRA MARTINS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790107562025 NE: 001934 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: KAUA FELIPE DA SILVA ALBUQUERQUE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790108452025 NE: 001935 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: THIAGO FRANCA AGUIAR DE ALMEIDA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Morada Real - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790107852025 NE: 001936 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: CLAUDINEIA ALVES DE PAULA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Lourenço I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790107822025 NE: 001937 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DEXTER RYAN DE LUNA HELENO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Reinaldo Busaneli II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790107682025 NE: 001938 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MATEUS FILIPE DA SILVA OJEDA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad (casas usadas) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790108412025 NE: 001939 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00

FAVORECIDO: ANANIAS RIBOLIS NETO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Beija Flor - Módulo I - Município de São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 790108422025 NE: 001940 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALCINDA OLARIA DAUZACHER
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Alvorada II - Módulo II - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790108442025 NE: 001941 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: LIBIANNYS DEL VALLE FARRERAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Aruanã II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 570050222021 NE: 001942 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93.
DATA: 10/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMEPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS.

PROCESSO: 790088362024 NE: 001943 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21.
DATA: 10/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 5,55
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento de cartão eletrônico (Vale Transporte – RPPS/RGPS) – Período de 1 a 20 de agosto/2025.

PROCESSO: 575001622020 NE: 001944 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 10/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 43.424,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como Notebooks, Desktops, Projetores e Acessórios de informática.

PROCESSO: 790088362024 NE: 001945 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21.
DATA: 10/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 92,55
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico – fornecimento de Vale Transporte – RPPS – Período de 1 a 20 de agosto/2025. ; Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico – fornecimento de Vale Transporte – RGPS – Período de 1 a 20 de agosto/2025..

PROCESSO: 790108432025 NE: 001946 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: IZHAC VALENCIO TORRACA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Reinaldo Busaneli II (apto14/bl04 apto21/bl13 apto02 e apto21/bl14 imovel usado)- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790107482025 NE: 001947 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB N° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual Nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: LEANDRO SILVA LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 570030882022 NE: 001948 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93.
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.973,25
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Empenho para atender despesas com coleta de esgoto e fornecimento de água potável aos prédios da Agência de Habitação Popular do Estado do MS – AGEHAB. Competência: agosto/2025. Processo nº 57/003.088/2022.

PROCESSO: 790110152025 NE: 001949 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ROSELI CARVALHO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790135282024 NE: 001950 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: FERNANDA DOS SANTOS LUNAS
OBJETO: Empenho complementar para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Alea Três Lagoas - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790108242025 NE: 001951 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: JESSICA DE MATOS RODRIGUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790108322025 NE: 001952 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: stefanny martins queiroz
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790108342025 NE: 001954 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: LETICIA APARECIDA DA SILVA MIGUEL
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790108572025 NE: 001955 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MOISES SANTOS PINTO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790108402025 NE: 001956 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LUCAS NASCIMENTO GONÇALVES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790108602025 NE: 001957 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: BRUNO FELIPE SENA COSTA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790108622025 NE: 001958 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ADRIANA MENDONÇA DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790108392025 NE: 001959 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: LUCAS JHONATAN RODRIGUES DE BARROS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790109292025 NE: 001960 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARIOXYS SAYMAR VERA AREVALO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Aruanã II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790108682025 NE: 001961 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: MONIQUE EVENY DESIDERIO NUNES DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –

Empreendimento Condomínio Residencial Taumaturgo do Aero Rancho - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790105272025 NE: 001962 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: FLAVIA SOUZA DE FRANCA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XX - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790109142025 NE: 001963 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LEONARDO RAMIRES BENITES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Quintiliano VIII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790109252025 NE: 001964 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: BIANCA GAMARRA FERREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Quintiliano VIII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790110192025 NE: 001965 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: WELLINGTON MARCOS CHAGAS DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790110272025 NE: 001966 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: EDVANIA JANUARIO DE MENEZES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790110342025 NE: 001967 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: CLEBER DA SILVA VASQUE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790109782025 NE: 001968 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO ALMEIDA TURRINI
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790110302025 NE: 001969 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ALEXANDRE GARCIA SOARES MACEDO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790109752025 NE: 001970 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FERNANDA DE ALMEIDA ANDRADE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790109792025 NE: 001971 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: HERNADEZ GOMES VIEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790109972025 NE: 001972 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: EVERALDO MEDEIROS BARBOSA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790110082025 NE: 001973 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANA PAULA NUNES DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790110262025 NE: 001974 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ALINE DOS SANTOS MARTINS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790111182025 NE: 001975 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: RODRIGO DE JESUS SANTANA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790111742025 NE: 001976 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: VITOR HUGO DA SILVA SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790111632025 NE: 001977 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: STHEFANY VITORIA SILVINO ANDRADE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790174402024 NE: 001978 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164001 1 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 11.977, de 07 de julho de 2009 e pela Lei 14.620 de 13 de julho de 2023, regulamentado pela Portaria MCID n° 741 de 20 de junho de 2023.
DATA: 15/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.805.319,04
FAVORECIDO: CONDOMÍNIO RIO ANHUMAS/BONITO/PMCMV/FDS
OBJETO: Empenho referente a contrapartida para Produção de unidades habitacionais para famílias residentes em áreas urbanas organizadas por meio de entidades privadas sem fins lucrativos, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS). Empreendimento Condomínio Rio Anhumas (Bonito 2)composto de 80 unidades habitacionais APF 0635249-46, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades PMCMV - E em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 570020022021 NE: 001979 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612322216163000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 15/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 158.937,23
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática, contemplando o fornecimento de licença de uso de software para gestão de programas habitacionais. Contrato - CT- 028/2021. Renovação Vigência - COMP/SET25 - Período de 16/09 a 30/09/2025.

PROCESSO: 790010462024 NE: 001980 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100 0001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93.
DATA: 15/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 125,40
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Guias RRT/CAU.

PROCESSO: 790004702024 NE: 001981 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100 0001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93.
DATA: 15/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 206,06
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com guias de ART/CREA. Processo 79.000.470-2024

PROCESSO: 790119492024 NE: 001982 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100 0001 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21.
DATA: 15/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.138,73
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, Taxa de Filiação ABC/COHAB'S. Fatura referente ao mês de agosto/2025.

PROCESSO: 790067792025 NE: 001984 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: RAQUEL SUEMMILY GARCIA MIRANDA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardim Canguru - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790114412025 NE: 001985 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: BRUNO KAIQUE GOMES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114422025 NE: 001986 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: BRUNO SANTOS GOMES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790062662025 NE: 001987 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021 - art.71, inciso IV.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 610.553,22
FAVORECIDO: PLANACON CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para a execução do remanescente da obra de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais - Loteamento Manoel Joaquim da Silva, no município de Itaporã/MS (em substituição ao 2025PE02073).

PROCESSO: 79/006.266/2025 NE: 001988 ND: 44905148 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792031648222216160000 6 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021 - art.71, inciso IV.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.366,92
FAVORECIDO: PLANACON CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para a execução do remanescente da obra de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais - Loteamento Manoel Joaquim da Silva, no município de Itaporã/MS.

PROCESSO: 790114362025 NE: 001989 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: BRUNA CARLA BORGES DO CARMO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114372025 NE: 001990 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: BRUNA BERNARDES BOGONI
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114432025 NE: 001991 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: CAROLINE NAIARA DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114502025 NE: 001992 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DAYANNY KAROLINY PEDROSO DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114462025 NE: 001993 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: CRISTIANE MODESTO NUNES FERREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114442025 NE: 001994 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: CAUA HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114472025 NE: 001995 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DRAK ANNE RIBEIRO FERRACINI
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114102025 NE: 001996 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: EDNAN WILIAN OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Vale dos Jasmins - Município de Campo Grande /MS

PROCESSO: 790114152025 NE: 001997 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JEAN GABRIEL MAGALHAES DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Vale das Violetas - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 790112182025 NE: 001998 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: ADIEL MORENO SARTARELO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Plaza III - Município de Dourados /MS.

PROCESSO: 790112952025 NE: 001999 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DAIANI DE OLIVEIRA CORREIA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Canabrás - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790113272025 NE: 002000 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: AMANDA NOVAES DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardim Centro Oeste - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790113222025 NE: 002001 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LEANDRO FELIX GONÇALVES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial CMG - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790113372025 NE: 002002 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: LAISLA PRISCILA SILVA CUNILHEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaiba /MS.

PROCESSO: 790113302025 NE: 002003 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: KAMILLA FERREIRA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardim Morada do Sol - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790113292025 NE: 002004 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JESSICA GOMES VIEIRA
OBJETO: : Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardim Centro Oeste - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790107772025 NE: 002005 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: BENJAMIN CACERES MOLINA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial SFJ II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790106482025 NE: 002006 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: IAGO ANTONY RODRIGUES DE FREITAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790107652025 NE: 002007 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: SILVANEI LIMA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790113182025 NE: 002008 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: PEDRO DE CARVALHO MATTOS SANTANA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Santos da Silva XVIII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790112742025 NE: 002009 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: KAROLINE DA SILVA DUO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790114452025 NE: 002010 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: CLEITON APOLONIO SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114312025 NE: 002011 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ADRIEL FERREIRA DE ABREU
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114342025 NE: 002012 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: BIANCA RODRIGUES PONCE DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114302025 NE: 002013 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ADRIANO DE ASSIS RIBEIRO JUNIOR
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114592025 NE: 002014 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: JOICE KATLEN ROQUE GOECKING
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114322025 NE: 002015 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ALINE MAYARA DA SILVA BEZERRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 79/005.145/2025 NE: 002016 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.712,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de veículos conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 790114332025 NE: 002017 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ASSIS OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114522025 NE: 002018 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: EVANDRO JOSE DA SILVA DE LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114542025 NE: 002019 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: FLAVIO ANTONIO MELO BRITO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114552025 NE: 002020 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: FRANCIANE LETICIA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114652025 NE: 002021 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: TAINARA FERNANDA DIAS SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114512025 NE: 002022 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: EDUARDA FERREIRA DA ROCHA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114532025 NE: 002023 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: EVELLIM DE JESUS DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114612025 NE: 002024 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: NUBIA GARCIA SOARES MACEDO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114622025 NE: 002025 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: PAULA REGINA BARBOSA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114562025 NE: 002026 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114602025 NE: 002027 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: MARIA CRISTINA BARBOSA DE SA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114632025 NE: 002028 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: RENAN GOMES CAMILLO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114642025 NE: 002029 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: ROSEANE ANDRADE FERREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790001382025 NE: 002030 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 420.698,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025.

.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025.

.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025.

.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025.

.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 002031 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.697,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 002032 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90.

DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.435,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 002033 ND: 33904600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.346/2023.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO/
REFEIÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 16.346/2023, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 002034 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216160000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 235.242,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025.
; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025..;
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025..;
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025..;
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025..

PROCESSO: 790001382025 NE: 002035 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216160000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.826,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 002036 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216162000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.967,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025.
; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025..;
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025..;
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025..;
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025..

PROCESSO: 790001382025 NE: 002037 ND: 33904600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216162000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.346/2023.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO/
REFEIÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 16.346/2023, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 002038 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612322216163000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 91.251,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025.
; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025..;
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025..;
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025..;
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025..

PROCESSO: 790001382025 NE: 002039 ND: 33904600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612322216163000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.346/2023.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO/
REFEIÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 16.346/2023, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO: 790001542025 NE: 002040 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.262/2023.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 92.314,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO A SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS, CEDIDOS PARA ESTA UNIDADE GESTORA - AGEHAB, COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2025. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262/2023.

PROCESSO: 790001412025 NE: 002041 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 52.799,58
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para atender despesa com INSS PATRONAL, referente a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790001412025 NE: 002042 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216160000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.609,35
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para atender despesa com INSS PATRONAL, referente a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790001412025 NE: 002043 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216162000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.964,76
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para atender despesa com INSS PATRONAL, referente a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790091292024 NE: 002044 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 2 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Conjunta SEFAZ/SEINFRA nº 03 de 03 de agosto de 2023.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.071,77
FAVORECIDO: BAIRRO INTERLAGOS/NAVIRAI/ PMCMV/FAR
OBJETO: Empenho para atender complementação de aporte financeiro para a produção de 60 (sessenta) unidades habitacionais no empreendimento Bairro Interlagos, no município de Naviraí/MS de acordo com o Termo de Acordo e Compromisso firmado entre a AGEHAB/MS e a Caixa Econômica Federal, visando aporte complementar de contrapartida financeira de participação do FAR, compondo o valor do empreendimento (em substituição ao 2025PE001948)

PROCESSO: 790001432025 NE: 002045 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.995,41
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - SETEMBRO/2025.

PROCESSO: 790001432025 NE: 002046 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216160000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.120,73
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - SETEMBRO/2025.

PROCESSO: 790001432025 NE: 002047 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216162000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.502,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - SETEMBRO/2025.

PROCESSO: 790114872025 NE: 002048 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JULIANA FRANCISCA MATTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardim Centro Oeste - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 790001432025 NE: 002049 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612322216163000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.748,53
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - SETEMBRO/2025.

PROCESSO: 790114782025 NE: 002050 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: WAGNER DOS SANTOS RIBEIRO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790001412025 NE: 002051 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612322216163000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.455,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para atender despesa com INSS PATRONAL, referente a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790114802025 NE: 002052 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: WILLIAN ADRIANO GALIMANY
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114772025 NE: 002053 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: VALCENIR DE SOUZA FERNANDES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114762025 NE: 002054 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: TIAGO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790115312025 NE: 002055 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ENDRILL RICARDO BRUM SALAZAR

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bom Lar - Município de Corguinho /MS.

PROCESSO: 790115322025 NE: 002056 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: WESLLEY JOENCH RODRIGUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial bom Lar - Município de Corguinho /MS.

PROCESSO: 790115792025 NE: 002057 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: JEFFERSON SOARES DE JESUS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXV - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790115762025 NE: 002060 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: GUSTAVO HENRIQUE TRINDADE DA COSTA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXV - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114062025 NE: 002061 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Vale das Violetas - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 790113932025 NE: 002062 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: HELENA DA COSTA ANDRADE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Vale dos Jasmins - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 790114792025 NE: 002063 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: WESLEY PATRICK LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790116142025 NE: 002064 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00

FAVORECIDO: KETHLYN NAYARA MAGALHAES PALANCIO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Sonho Meu - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 790114742025 NE: 002065 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: RODRIGO DE SOUZA TUNECA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Maia III - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 790114892025 NE: 002066 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ALESSANDRO CORNELIA DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Patrizi III - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 790114922025 NE: 002067 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: PEDRO HENRIQUE ALFONSO DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Beladona - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 790115242025 NE: 002068 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANDRESSA ROCHA BENJAMIM
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Piraputanga - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 790115332025 NE: 002069 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: NATHALLI KATILLIN SOUZA SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Reinaldo Busaneli II - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 790114522025 NE: 002070 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JÉSSICA TEIXEIRA TRINDADE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Bosque das Araras - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 570088552021 NE: 002071 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.

DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 47.960,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CÓPIAS E REPRODUÇÃO (OUTSOURCING) DE IMPRESSÃO.
Meses: Agosto/25 R$ 23.980,00 e setembro R$ 23.980,00.

PROCESSO: 570075112021 NE: 002072 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Empenho para atender despesas com instalação, treinamento, implantação de sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-KRONNOS", para utilização da Agência de Habitação Popular de MS.

PROCESSO: 79011,5712025 NE: 002073 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARCIA APARECIDA FERNANDES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardim do Sol - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 790116582025 NE: 002074 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: RUAN SERAFINI LISBOA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Oliveira Santos Construção - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 790116532025 NE: 002075 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: HELBERTY DIAS ALECRIM
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Oliveira Santos Construção - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 790116372025 NE: 002076 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FLAVIO SAMPAIO DA PAZ
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Parque Rincão II - Município de Dourados /MS.

PROCESSO: 790115862025 NE: 002077 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MADALENA LEONEL FARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXV - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790114812025 NE: 002078 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB n° 187, de 25/05/2023, e Art. 4º da Lei estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00

FAVORECIDO: WILLIAN MOEIRA TEODORO DE MORAES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790103502025 NE: 002079 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21.
DATA: 29/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 854,00
FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 790116792025 NE: 002080 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.
DATA: 29/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 83,59
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AAA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável. ; Porta papel - Material: acrílico transparente; Possuir: 2 bandejas; Medida Aproximada: 37,0x26,0 cm ...

PROCESSO: 790116942025 NE: 002081 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.
DATA: 29/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 685,00
FAVORECIDO: PROTEGE EXTINTORES LTDA
OBJETO: Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. ; Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP..

PROCESSO: 570004912022 NE: 002082 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216160000 1 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93.
DATA: 29/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 666.325,53
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE IVINHEMA
OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para pagamento da 2ª parcela do convênio, visando a construção de 30 (vinte) unidades habitacionais no município de Ivinhema/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo (2023NE000258 cancelada).
PROCESSO: 790111612023 NE: 000259 ANE: 001873 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N°8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 02/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 3,98
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: ANULAÇAO DO RESTO DO EMPENHO 259 DEVIDO A NÃO UTILIZAÇÃO DO SALDO.

PROCESSO: 790003812025 NE: 000173 ANE: 001880 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 02/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 25,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento da NE173, devido a não utilização do restante do saldo.

PROCESSO: 790003812025 NE: 000576 ANE: 001881 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 02/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 75,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento da NE576, devido a não utilização do restante do saldo.

PROCESSO: 790003812025 NE: 000859 ANE: 001882 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N° 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 02/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 75,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento da NE859, devido a não utilização do restante do saldo.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001824 ANE: 001908 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 04/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 7.002,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001824, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA (REF.:AGOSTO/2025), CEDIDA PARA SAD. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023

PROCESSO: 570050222021 NE: 001158 ANE: 001914 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 08/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 63,60
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Anulação parcial da 2025NE001158, tendo em vista que o valor estimado foi maior que o valor liquidado/ pago.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001824 ANE: 001983 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 16/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 4.173,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001824,PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA (REF.:AGOSTO/2025), CEDIDA PARA SEJUSP. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023.

PROCESSO: 790001382025 NE: 002030 ANE: 002058 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 24/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 24,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE002030, REFERENTE A VALE TRANSPORTE (VERBA: 475) ,VALOR ESTE CONSTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO/2025, CONFORME RELATÓRIO -SUGESP/SAD/SUBP03-S.

PROCESSO: 790001382025 NE: 002038 ANE: 002059 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612322216163000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 24/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 12,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE002038, REFERENTE A VALE TRANSPORTE (VERBA: 475) ,VALOR ESTE CONSTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO/2025, CONFORME RELATÓRIO -SUGESP/SAD/SUBP03-S.

PROCESSO: 790001382025 NE: 002030 ANE: 002083 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 30/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 2.429,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE002030(RELATIVO AOS DESCONTOS), EM ATENDIMENTO AOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO N.U.P. 79.011.598-2025, PARA REGULARIZAÇÃO DO BLOQUEIO DE PAGAMENTO (SALÁRIO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025) DO SERVIDOR, POR MOTIVO DE LICENÇA MÉDICA.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000023 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10799021648222216164000 8 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93.
DATA: 10/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000012 ANE: 000021 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:

INEXIGIBILIDADE
F.P: 10799021648222216164000 8 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 08/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 5.015,40
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE000012, TENDO EM VISTA QUE O VALOR ESTIMADO, FOI MAIOR QUE O VALOR LIQUIDADO/PAGO.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000006 ANE: 000022 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10799021648222216164000 8 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 08/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 316,20
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE000006, TENDO EM VISTA QUE O VALOR ESTIMADO, FOI MAIOR QUE O VALOR LIQUIDADO/PAGO.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
ORDENADORA DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 016/2020/AGEMS Nº Cadastral 13157.5

Processo:	55/001.080/2019
Partes:	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto:	O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste e repactuação ao Contrato Aderente n.016/2020 vinculado ao Contrato Corporativo 002/2020/SAD.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 04122003460830001, Fonte de Recurso 0179981521, Natureza da Despesa 33903910; Funcional Programática 04122003460830001, Fonte de Recurso 0179981521, Natureza da Despesa 33903702
Valor:	2.1. Em decorrência da Repactuação/2025, o valor mensal do Contrato Aderente n.016/2020 passará a ser de R$ 28.558/12 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) e o valor anual corresponderá a R$ 342.697,44 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025; 2.2. O percentual de reajuste será de 4,83%(quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), correspondente ao acumulado de 12(doze) meses do índice IPCA, do período de 01/01/2024 à 31/12/2024, conforme disposto na Cláusula 4.3 do Contrato Corporativo nº 002/2020/SAD, incidindo exclusivamente sobre os valores constantes do Módulo 3 e seus encargos, conforme planilha de custos. 2.2.1.Em decorrência do Reajuste/2025, o valor mensal do Contrato Aderente n.016/2020 passará a ser de R$ 28.710,79 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e nove centavos) e o valor anual corresponderá a R$ 344.529,48 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) com efeitos financeiros retroativos a 18 de fevereiro de 2025. 2.3. Em decorrência da Repactuação/2025 prevista no item 2.1.com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, haverá o pagamento de R$ 3.762,18 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) a título de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período em que vigorou o 8º termo aditivo (1º de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025).
Amparo Legal:	A presente alteração contratual encontra sua fundamentação legal na alínea "d", do inciso II, e § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n. 002/2020/SAD.
Ordenador de Despesas:	Hosilene de Araújo Lubacheski
Data da Assinatura:	09/02/2024
Assinam:	Carlos Alberto de Assis

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PROCESSO N° 31/150.404/2025: Retifica-se por incorreção o Termo de Substituição da Designação à Fiscalização do Contrato nº 019/2025, no diário oficial nº 11.957 páginas 143 e 144, de 6 de outubro de 2025. Onde se lê: "(...) Designar a servidora (...)". Leia-se: "(...) Designar o servidor (...)". Mantendo-se integralmente as demais informações.

Campo Grande – MS, 06 de outubro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº065/22/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/075222/2022
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Almont Industria e Comércio de Produtos Siderúrgicos LTDA.
Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 065/2022**, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário, nos termos do artigo 8º, inciso II e § 2º, do D. Estadual nº 11.261/03. Além de ampliar as atividades já descritas no termo de cooperação originário, sendo que os privados de liberdade executarão serviços gerais de construção civil em obras coordenadas por responsáveis da empresa Almont, previamente comunicado aos responsáveis pelo trabalho na Unidade prisional. Ratifica-se as atividades de confecção de armações metálicas e serviços de carga e descarga de materiais de construção e limpeza de pátios e salas na filial localizada à Rua Brilhante, nº 3183, Vila Bandeirante, nesta Capital.
Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da assinatura – 06/10/2025.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ítalo Monteiro de Souza Guimarães, Sócio-Administrador da empresa Almont Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos LTDA.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº027/22/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/033106/2022
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Pontalti Incorporadora & Administradora de Obras LTDA EPP.
Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 027/2022**, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande em atividades na área de construção civil, nas obras coordenadas pela empresa nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário, nos termos do artigo 8º, inciso II e § 2º, do D. Estadual nº 11.261/03, bem como alterar Cláusula terceira, inciso I, constante no termo originário.
Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03, Portaria nº 001/2021 de 31 de março de 2021 da 2ª Vara de Execução Penal.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da assinatura – 06/10/2025.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Elvis Inoue Pontalti, Sócio Administrador da empresa Almont Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos LTDA.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 2025TR004573 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS - CNPJ/MF N. 03.352.986/0001-57.
PROCESSO ELETRÔNICO NUP: 79.007.597-2025.
OBJETO: Estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando custear parte das obrigações financeiras do Município na execução da obra de infraestrutura urbana – implantação de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Radiante, no município de Pedro Gomes/MS, conforme documentação anexa ao processo eletrônico NUP n. 79.007.597-2025 (2025TR004573).

VALOR: R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), por parte da **CONCEDENTE,** cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.17.451.2210.6189.0001, Natureza de Despesa: 444042, Fonte: 0150100001, Nota de Empenho: 2025NE002432, emitida em 29/08/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.
AMPARO LEGAL: Consubstancia-se no Decreto Estadual n. 16.644/2025, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.
ASSINAM:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL
MURILO JORGE VAZ SILVA
Prefeito do Município de Pedro Gomes/MS.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 007/2025

A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do MS – IAGRO, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Daniel de Barbosa Ingold, informa a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 007/2025**, com período para envio de contribuições entre 08/10/2025 a 28/10/2025, que poderão ser registradas através de link disponível em: https://www.iagro.ms.gov.br/informativos/consultas/
OBJETIVO: Receber sugestões, comentários e contribuições referentes ao tema *"Normas para o cadastramento de estabelecimentos que comercializam aves vivas no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências"*, visando à elaboração de minuta de ato normativo sobre a matéria.
A documentação, objeto desta Consulta Pública, e o formulário eletrônico para o registro das contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico disponibilizado acima.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N° 983 de 06 de outubro de 2025.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar a médica veterinária abaixo relacionada para a realização da vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Nilziélly Aparecida Romeiro de Moura	8756	2847

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de outubro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO - CT-040/2023 - Processo Administrativo Nº 041/2023-D - CONTRATADO: NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Prazos (itens 7.1.1 e 7.2.1), visando à renovação do prazo de vigência e de execução do contrato, por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 21/11/2025 a 21/11/2026, e do prazo de execução do contrato por adicionais 10 (dez) meses, pelo período de 28/12/2025 a 28/10/2026; Alteração do Anexo P.8 – Cronograma Contratual, para adequação ao novo prazo de execução. **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 02/09/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Fabricio Marti – MSGÁS / Marcelo Correa e Ricardo Lobo de Macedo - Nave Drill.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 131/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.293.181-2024	ELIAS SIQUEIRA DA ROSA	PROVIDO
31.293.125-2024	ELIAS SIQUEIRA DA ROSA	PROVIDO
31.288.327-2024	RENATA RODRIGUES DA SILVA	PROVIDO
31.245.963-2024	ARIANE MARIA GUIMARAES PRADO	PROVIDO
31.049.273-2025	FABIO GUSTAVO NOGUEIRA PEREIRA	PROVIDO

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1° JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ªJARI/DETRAN-MS Nº 133/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.241.116-2024	RAFAEL DA CUNHA BORGES	PROVIDO
31.129.797-2024	ALEXSSANDER MOREIRA DONADONI ROSA	PROVIDO
31.127.110-2024	OSNI RIBEIRO DE LIMA JUNIOR	PROVIDO
31.228.296-2024	JOAQUIM BISPO SOBRINHO	PROVIDO
31.226.431-2024	OSVALDO ALVES NOGUEIRA JUNIOR	PROVIDO
31.227.021-2024	SILVANO ALVES DA SILVA	PROVIDO
31.152.683-2024	JONATHAN BORGES DE OLIVEIRA	PROVIDO
31.182.918-2024	IVAN PAULO VOLTOLINI	PROVIDO
31.108.553-2024	DEUSMAR DE JESUS PORTUGAL	PROVIDO
31.211.302-2024	MARCOS LEONEL MACIEL FERREIRA	PROVIDO

Campo Grande - MS, 06 de Outubro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 2ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS Nº 132/2025, DE 06 DE outubro DE 2025.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.221.522-2024	ADELSON FLORINDO DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.243.156-2024	ANDERSON RAIMUNDO DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.243.248-2024	CELIO APARECIDO GOULART	IMPROVIDO
31.231.711-2024	EDISON CHAMORRO RODRIGUES	IMPROVIDO
31.242.191-2024	EZEQUIEL GARCIA RIBOLIS	IMPROVIDO
31.229.715-2024	GILVAN GOMES DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.242.382-2024	JOAO RILDO JORDAO ZANZARINI	IMPROVIDO
31.229.287-2024	JONATAN APARECIDO ROSSI	IMPROVIDO
31.231.852-2024	JUAREZ CARLOS DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.229.529-2024	LUIZ CARLOS PAIVA CARVALHO	IMPROVIDO
31.232.034-2024	LUIZ CARLOS SPENGLER FILHO	IMPROVIDO
31.229.710-2024	OSMAR ALCE ROMERO	IMPROVIDO
31.229.763-2024	PAULO CEZAR DE FREITAS	IMPROVIDO
31.152.935-2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	IMPROVIDO
31.191.244-2024	REGINALDO MARTINS OBANDO	IMPROVIDO
31.232.196-2024	VALMIR DA CRUZ JUNIOR	IMPROVIDO
31.243.131-2024	WALDIR ANACHE	IMPROVIDO
31.229.334-2024	ANDRE DA SILVA BITTENCOURT	IMPROVIDO
31.242.651-2024	BRUNO BORGO DOS SANTOS MOURA	IMPROVIDO
31.242.791-2024	DARLAN HENRICKY AGUILHER MORAES	IMPROVIDO
31.241.780-2024	ELI CLEITON VIANA	IMPROVIDO
31.238.947-2024	JOYCE DE JESUS CAVICHIONI	IMPROVIDO
31.241.273-2024	LUCIANA QUEIROZ TOMBINE LEITE	IMPROVIDO
31.239.789-2024	MARCOS JULIANO DE FREITAS CARDOZO	IMPROVIDO
31.241.157-2024	MARIA APARECIDA RODRIGUES LEGUIÇA	IMPROVIDO
31.239.450-2024	MARIO EZEQUIEL JUNIOR	IMPROVIDO
31.191.232-2024	REGINALDO MARTINS OBANDO	IMPROVIDO
31.232.338-2024	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	IMPROVIDO
31.232.338-2024	MARCELO FERREIRA DE CASTRO	IMPROVIDO
31.238.478-2024	SETRONIO DA SILVA	IMPROVIDO
31.241.116-2024	RENATO PEREIRA DUARTE	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
15.016.886-2024	ANDERSON DOS SANTOS BARCELOS	IMPROVIDO
31.226.272-2024	GILVANE FATIMA PAULINO	IMPROVIDO
31.223.810-2024	GRASIELE RIGO	IMPROVIDO
31.179.289-2024	MAICON ADRIANO NUNES FEITOSA	IMPROVIDO
31.184.150-2024	WAGNER BORDON IBANEZ	IMPROVIDO
31.243.087-2024	ESMAYLEY EUGENCIO VIEIRA SANCHES	IMPROVIDO
31.235.413-2024	MARCUS ANTONIO DE ALMEIDA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.243.056-2024	RAFAEL DE SOUZA CUNHA	IMPROVIDO
31.243.115-2024	THIAGO DE OLIVEIRA SANTANA	IMPROVIDO
31.227.104-2024	WILLIAN CARVALHO DE ANDRADE	IMPROVIDO
31.226.241-2024	ALEXANDRE RODRIGUES PENHARBEL	IMPROVIDO
31.245.250-2024	ANDREIA FRANÇA AGUILAR	IMPROVIDO
31.243.444-2024	ANGELO DA SILVA MARTINS	IMPROVIDO
31.225.947-2024	DEBORA BATTISTOTTI BRAGA PAIVA	IMPROVIDO
31.245.420-2024	ISAIAS MARTINS DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.234.987-2024	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA VIEIRA	IMPROVIDO
31.245.424-2024	MANOEL DE MOURA BRAGA	IMPROVIDO
31.183.620-2024	PETER CLAUDIUS SANCHES DE SOUZA	IMPROVIDO
31.224.110-2024	RAINY REBERTE SANTOS MENEZES	IMPROVIDO
31.083.514-2024	WALTER DE PAULA DIAS	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.107.204-2024	ANA CAROLINA GOLIN BRUSTOLIN	IMPROVIDO

31.184.028-2024	ANGELO ANTONIO DA SILVA	IMPROVIDO
31.184.055-2024	DANILO BORGES DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.205.197-2024	FELIPE DIAS QUEIROZ GONÇALVES	IMPROVIDO
31.235.665-2024	JULIANO KAPPEL PANDOLFO	IMPROVIDO
31.110.340-2024	KAROLLEYNE DE ALMEIDA GUABIRABA	IMPROVIDO
31.235.763-2024	LUIS HENRIQUE DE ARAUJO	IMPROVIDO
31.235.367-2024	LUIZ ANTONIO ARAUJO CHAVES	IMPROVIDO
31.234.619-2024	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.187.766-2024	MAGDA REGINA PESSOA	IMPROVIDO
31.234.194-2024	MARCELINO DE MORAES SANCHES	IMPROVIDO
31.217.302-2024	MATIAS CAROLINO DA SILVA	IMPROVIDO
31.235.110-2024	MURILO HENRIQUE DE ARAUJO XIMENES	IMPROVIDO
31.235.120-2024	ORLANDO VICENTE ABATE SACHHI	IMPROVIDO
31.233.770-2024	RODRIGO CESAR CAMARGO DE MELO	IMPROVIDO
31.233.593-2024	SALOMAO MARCIANO	IMPROVIDO
31.233.760-2024	SERGIO PALMIERI ASSUNÇÃO	IMPROVIDO
31.243.091-2024	VALDEMIR NOGUEIRA DE ALENCAR	IMPROVIDO
31.235.039-2024	VALMOR MENEZES GOMES	IMPROVIDO
31.233.577-2024	ZILDA DE SOUZA LOBO BLINI	IMPROVIDO
31.144.291-2024	CIBELLE RODRIGUES DA COSTA	IMPROVIDO
31.130.862-2024	CLAUDIA EVANGELISTA MARTINS MORAIS	IMPROVIDO
31.130.858-2024	CRISTIANE DA SILVA ALVES	IMPROVIDO
31.132.188-2024	DANIEL MENDES DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.125.315-2024	DANIELLA ROJAS DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.142.021-2024	FERNANDA SILVA MARQUES	IMPROVIDO
31.156.513-2024	SUYANE GONÇALVES BRANCO	IMPROVIDO
31.130.001-2024	WESLEY FERREIRA GOMES BORGES	IMPROVIDO
31.162.371-2024	BRENDA KEVELLIN RABELO DE SOUZA	IMPROVIDO
31.188.594-2024	CARLOS ERASMO DE SOUZA	IMPROVIDO
31.188.598-2024	EDISON CLAUDIO DE SOUZA	IMPROVIDO
31.188.629-2024	LORENA FRANCISCONI DA SILVA	IMPROVIDO
31.120.420-2024	LUIZ HENRIQUE LIMA DA SILVA	IMPROVIDO
31.130.300-2024	MATHEUS DE SOUZA CORREA	IMPROVIDO
31.112.052-2024	OSVALDO FELIPE SAGRADO	IMPROVIDO
31.089.465-2024	PATRICK ARCE RODRIGUES	IMPROVIDO
31.129.983-2024	PEDRO LUIZ GONINO BARRETO	IMPROVIDO
31.227.284-2024	ARLI CORREA MARTINS	IMPROVIDO
31.226.714-2024	CRISTOFER LUIZ SCHIMITS	IMPROVIDO
31.159.149-2024	EURIPEDES WESLEY DO PRADO DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.107.020-2024	FABRICIO PESTANA BRANDÃO	IMPROVIDO
31.126.852-2024	HENRIQUE GUEBUR ARAUJO	IMPROVIDO
31.130.850-2024	JEDSON LANSONI GONÇALVES	IMPROVIDO
31.130.886-2024	JEDSON LANSONI GONÇALVES JUNIOR	IMPROVIDO
31.228.501-2024	JOICE PRECILA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.129.843-2024	RENATO CUNHA MESQUITA	IMPROVIDO
31.228.515-2024	RENILDE SOARES SILVA	IMPROVIDO
31.227.063-2024	RONI PEREIRA BARBOSA RODRIGUES	IMPROVIDO
31.188.658-2024	SERGIO FONTOURA ACOSTA JUNIOR	IMPROVIDO
31.227.558-2024	SERGIO MANOEL FERREIRA	IMPROVIDO
31.226.946-2024	SILVIO SILVEIRA DE SOUZA	IMPROVIDO
31.227.062-2024	VALDELINO RODRIGUES ANTONIO	IMPROVIDO
31.228.411-2024	VICENTE MARQUES DA TRINDADE	IMPROVIDO
31.130.810-2024	RAIMUNDO NONATO LEITE SOUSA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.228.819-2024	GILBERTO FAVA	IMPROVIDO
31.232.248-2024	MARCOS VIEIRA NUNES	IMPROVIDO
31.242.735-2024	EDINALDO PACHECO DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.144.707-2024	FERNANDO SOARES RODRIGUES	IMPROVIDO
31.148.244-2024	CARLOS ALBERTO GONÇALVES	IMPROVIDO
31.156.560-2024	CRISTIANO ELIAS DE SOUZA	IMPROVIDO
31.229.170-2024	NELSON NOBURIKO YAMANAKA	IMPROVIDO
31.159.149-2024	EURIPEDES WESLEY DO PRADO DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.168.540-2024	JEFERSON PEREIRA DE SOUZA	IMPROVIDO

31.189.183-2024	WELINTON VIEIRA ALVES DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.220.142-2024	THIAGO MENDONÇA BARROS	IMPROVIDO
31.162.371-2024	BRENDA KEVELLIN RABELO DE SOUZA	IMPROVIDO
31.147.439-2024	GUSTAVO GONÇALVES RONCOLETA	IMPROVIDO
31.147.449-2024	JACQUES ALEXANDRE IZAIAS MOREIRA	IMPROVIDO
31.147.516-2024	FERNANDO PEREIRA CARDOSO JUNIOR	IMPROVIDO
31.221.779-2024	VANILTO CARVALHO NEMEZIO	IMPROVIDO
31.221.503-2024	ANTONIO MENEGHINI	IMPROVIDO
31.221.710-2024	RAFAEL LEMOS	IMPROVIDO
31.222.168-2024	PRISCILA MAIER TERUIA	IMPROVIDO
31.152.585-2024	JOSE LUIS MEDALHA	IMPROVIDO
31.222.229-2024	BRUNO MACHADO MELO	IMPROVIDO
31.222.277-2024	EBERTON DA SILVA PEREIRA	IMPROVIDO
31.223.489-2024	CARLOS EDUARDO SILVA NASCIMENTO	NÃO CONHECIDO (PARTE ILEGÍTIMA)
31.228.537-2024	OSVALDO AYRES NEGRAO	IMPROVIDO
31.228.555-2024	EDSON HEIJI KATO JUNIOR	IMPROVIDO
31.228.587-2024	ADRIANO DE SOUZA	IMPROVIDO
31.228.681-2024	MARINHO MOREIRA NANTES FILHO	IMPROVIDO
31.228.612-2024	GILVANI AIRTON BRISKE	IMPROVIDO
31.228.630-2024	JOSE ROBERTO MOREIRA DE SOUZA	IMPROVIDO
31.228.696-2024	PEDRO CARDOSO DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.228.752-2024	ISRAEL FLORES DE LELIS	IMPROVIDO
31.229.058-2024	JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR	IMPROVIDO
31.229.067-2024	FRANCISCO PEREIRA DE ASSIS	IMPROVIDO
31.232.254-2024	BRUNA LETICIA ALTMANN FERREIRA	IMPROVIDO
31.245.416-2024	JONNY DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	IMPROVIDO
15.016.122-2024	AUGUSTO CESAR GUERRA VIEIRA	IMPROVIDO
31.009.933-2024	GIANETE TELMA SCHNITT DA SILVA	IMPROVIDO
31.073.648-2024	LEANDRO ALBUQUERQUE AVANCI	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.080.262-2024	DANIELA CARLA TOLOTTI LINK	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.108.551-2024	DEUSMAR DE JESUS PORTUGAL	IMPROVIDO
31.108.556-2024	DEUSMAR DE JESUS PORTUGAL	IMPROVIDO
31.134.177-2024	NEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.245.761-2024	SEVERINO CASSIMIRO DA S. JUNIOR	IMPROVIDO
31.246.714-2024	LAURA DE SOUZA GUIMARAES	IMPROVIDO
31.226.385-2024	JOSE CANDIA NETO	IMPROVIDO
31.232.232-2024	MARIO HADALTO PEREIRA AMORIM	IMPROVIDO
31.232.401-2024	ARACELIA DOS SANTOS MACHADO GARDIN	IMPROVIDO
31.232.404-2024	ARACELIA DOS SANTOS MACHADO GARDIN	IMPROVIDO
31.234.215-2024	WESLEY DANTAS LIMA	IMPROVIDO
31.235.080-2024	GABRIELA DE OLIVEIRA VILELA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.236.932-2024	YTALLO JULIANO GOMES	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE PEDIDO)
31.237.084-2024	MARSAMY LIMA DE MESQUITA	IMPROVIDO
31.237.503-2024	MILENA MACHADO AGOSTINI	IMPROVIDO
31.241.780-2024	ELI CLEITON VIANA	IMPROVIDO
31.208.824-2024	FABIO RODRIGO DE S. CAMPOS	IMPROVIDO
31.123.213-2024	LAERCIO GUIMARAES	IMPROVIDO
31.134.896-2024	ODAIR ANDRADE DA SILVA	IMPROVIDO
31.153.326-2024	ALDOMAR VILLALBA ESTEVAO	IMPROVIDO
31.155.744-2024	ALDOMAR VILLALBA ESTEVAO	IMPROVIDO
31.209.896-2024	RONALDO DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.212.880-2024	GILMAR GONÇALVES CAIXETA	IMPROVIDO
31.212.932-2024	WILSON DA SILVA COSTA	IMPROVIDO
31.214.011-2024	JOAO ALEXANDRE GOMES FIGUEIRA	IMPROVIDO
31.215.400-2024	RUBENS FELIX MARIANO	IMPROVIDO
31.215.833-2024	DALILA SILVERIO BONFIM	IMPROVIDO
31.221.232-2024	AGRIMALDO LIMA DE ASSUNCAO	IMPROVIDO
31.223.789-2024	LUIS ANTONIO ACORSI	IMPROVIDO
31.226.283-2024	ALD AUTOMOTIVE S.A.	IMPROVIDO
31.226.369-2024	ISRAEL BAPTISTA	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 06 de Outubro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 2ª JARI/DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul torna Público que requereu à Secretaria municipal de Desenvolvimento Sustentável, de Coxim (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de estação elevatória de esgoto bruto – EEEB Cristo Redentor, a ser implantada no Loteamento Cristo Redentor (área desmembrada da matrícula 30.754) no município de Coxim (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 969/2025/FCMS Nº Cadastral 28901

Processo:	85/011.914/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME
Objeto:	O objeto do presente contrato será de 02(duas) apresentações artísticas do grupo "Uirapuru", contratado através de seu empresário exclusivo Sandro Cavalari Sommer ME, a ser realizada no evento "Cavalgada dos Amigos", no Clube do Laço AZ DE OURO, na Av. Marechal Dutra, em Paranhos/MS, nos dias 04 e 05 de outubro de 2025, a partir das 22 horas, com 03 horas de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	01/10/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Sandro Cavalari Sommer

Extrato do Contrato 979/2025/FCMS Nº Cadastral 28932

Processo:	85/012.039/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Fred e Victor", contratado através de seu empresário exclusivo FV Produção e Organização de Eventos LTDA, a ser realizada no evento "Projeto Meu Bairro é Show", na Rua Agronômica, 122, Sto Eugênio, Associação de Moradores, em Campo Grande/MS, no dia 04 de outubro de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor:	O valor total da contratação é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	03/10/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Flavio Renato de Oliveira Guedes

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 642/2023 /FCMS N° Cadastral 23013

Processo:	85/007.636/2023
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e PROSAS TECNOLOGIOA SOCIAL LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviço de fornecimento de solução web para gestão de processos de seleção e monitoramento através do Fomento à Cultura (PNAB) instituída pela Lei nº 14.399/2022, incluindo implantação, manutenção e treinamento, conforme especificações que constam no Termo de Referência e seus anexos.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 13392222362230003, Fonte de Recurso 0271500001, Natureza da Despesa 33904005
Valor:	R$ 387.600,00(Trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), forma de pagamento em parcela única, ficando alterado o Termo de Referência, nesse ponto, conforme aprovação prévia da autoridade competente.
Amparo Legal:	Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Do Prazo:	Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de [execução/vigência] do Contrato n° 642/2023, nos termos da sua Cláusula Quarta item 4.1, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021. Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 15/10/2025 até 14/10/2026.
Data da Assinatura:	02/10/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e THIAGO ALVIM CAMARG

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT N° 24/2025– PICTEC MS - Edição 5
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2025

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), **torna pública a divulgação da lista preliminar de propostas enquadradas**, mediante a análise da documentação apresentada, assim como na análise dos requisitos exigidos nos itens 5, 6 e 7 da Chamada, de acordo com o publicado no Diário Oficial nº 11.880 do dia 9 de julho de 2025, página 62. Um total de 571 (quinhentas e setenta e uma) propostas foram submetidas dentro do prazo estabelecido pela Chamada. Após a análise detalhada das propostas enviadas via SigFundect, juntamente com a documentação anexada, elaborou-se o Quadro 01, que apresenta as 491 (quatrocentas e noventa e uma) propostas enquadradas, e o Quadro 02, que reúne as 76 (setenta e seis) propostas não enquadradas, acompanhadas dos respectivos motivos do não enquadramento

QUADRO 01 – PROPOSTAS ENQUADRADAS

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
AVALIAÇÃO DE CARACTERISTICAS MORFOLÓGICAS DE VARIEDADES DE AMENDOIM COMO ALTERNATIVA DE PRODUÇÃO PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Diego Menani Heid

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Modelagem Preditiva de Riscos Metabólicos em Adolescentes: Uma Abordagem Integrada entre Química Nutricional, Comportamento Alimentar e Inteligência Artificial	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Rafael Cardoso Rial
CULTIVANDO FUTUROS: INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA NOSSA ESCOLA COM A HORTA GEOMÉTRICA	A	EE FLORIANO VIEGAS MACHADO	Dourados	Heldo Denir Vhaldor Rosa Aran
Agroflorestando: Agricultura Familiar Carbono Neutro, Produtiva e Rentável	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Daniel Zimmermann Mesquita
A importância da leitura e da escrita para o desenvolvimento sustentável: Uma análise dos indicadores do ODS 4 no Brasil	A	EE Presidente Médice	Naviraí	Gislaine Silva de Santana Correa
A ARTE COMO MEIO DE ENSINO, SOCIALIZAÇÃO E TERAPIA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS/ ADULTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA- Parte 2	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Luana de Siqueira Brasil
Biofilmes de Fécula de Mandioca e Extratos Vegetais do Cerrado na Conservação Pós-Colheita de Frutos de Banana	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Leandro Martins Ferreira
Biotecnologias sustentáveis para o controle de fitopatógenos na cultura da mandioca	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Cristiana Maia de Oliveira
CORES DO MEU BAIRRO: MATEMÁTICA, ARTE URBANA E MEMÓRIA CULTURAL NA PERIFERIA DE CAMPO GRANDE – MS	A	EE LINO VILLACHA	Campo Grande	Thiago Alves Spontoni
OS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS DA PRODUÇÃO DE CELULOSE EM BATAGUASSU/MS	A	EE PROF BRAZ SINIGAGLIA	Bataguassu	Jefferson Santos Fernandes
Biopapel: Sacolas Sustentáveis de folhas Secas da Árvore Oiti para redução do lixo plástico	A	EE JAN ANTONIN BATA	Batayporã	Luiz Henrique da Silva Santana
ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES POSTURAIS EM ADOLESCENTES COM O USO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS: UM ESTUDO TRANSVERSAL NA ESCOLA ESTADUAL PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, NOVA ANDRADINA – MS	A	EE PROFª FATIMA GAIOTTO SAMPAIO	Nova Andradina	Abmael Rocha Junior
DESENVOLVIMENTO DE UM REPOSITÓRIO BASEADO EM REDES DESCENTRALIZADAS IPFS E BLOCKCHAIN PARA O ARMAZENAMENTO, AUTENTICIDADE E COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS (REA) ASSISTIVOS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Luiz Fernando Picolo
Jogos de Sociologia: pensar, produzir, experimentar!	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Silvana Colombelli Parra Sanches
POMAR ESCOLAR: MONITORAMENTO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE MUDAS FRUTÍFERAS	A	EE ANGELINA JAIME TEBET	Ivinhema	Aline Antunes de Camargo Matos
Eco Solidário: Cada Lata Conta, Cada Criança Importa	A	EE PROF SEVERINO DE QUEIROZ	Campo Grande	Leufa Martins Fernandes
Tetra Térmico: Reaproveitando com inteligência.	A	EE PROFª DORIS MENDES TRINDADE	Aquidauana	Paula Luciana Leite Paixão Oliveira

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Monitoramento Microbiológico de Escherichia coli em Carne Moída Comercializada no Estado de Mato Grosso do Sul: Contribuições para a Segurança dos Alimentos e Saúde Pública	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Coxim	Greici Bergamo
Compostagem inteligente para redução de lixo orgânico residencial	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Jardim	Antonio de Freitas Neto
DO CAMPO AO CÁLCULO: Uma investigação Etnomatemática das práticas cotidianas rurais e sua articulação com o ensino escolar	A	EE EUFRAZIA FAGUNDES MARQUES	Aral Moreira	Anderson Ramirez
PRÁTICAS DE PESQUISA ANTIRRACISTAS: LEITURAS DIASPÓRICAS E LETRAMENTO RACIAL	A	EE PRES VARGAS	Dourados	Caroline Andressa Momente Melo
O Fenômeno da Decoada no Pantanal: Percepções e Ações Educativas com Estudantes da Educação Básica em Corumbá-MS	A	EE MARIA LEITE	Corumbá	Fernanda Maria de Russo Godoy
Entre patrimônios, memórias e histórias: A transversalidade da cultura em meio a propostas de materiais paradidáticos.	A	EE FLORIANO VIEGAS MACHADO	Dourados	Marcia Bortoli Uliana
Aplicação de Sistema Inteligente para Monitoramento e Conservação Sustentável de Plantas Medicinais do Cerrado	A	EE 13 DE MAIO/DEODAPOLIS	Deodápolis	Talita Daiane Bernardo Soares
Síntese de Carvão Ativado a partir do Aguapé (Eichhornia crassipes) para Aplicação em Filtros de Água	A	EE GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA	Aparecida do Tabuado	Naiara Aparecida Palma de Paula
Automatização Residencial Inteligente com Arduino: Segurança, Conforto Climático e Integração Sustentável ao Ambiente.	A	EE RUI BARBOSA/ CASSILANDIA	Cassilândia	Flavio Ferreira Freitas
Canela-de-velho (Miconia albicans) e seus constituintes bioativos: uma investigação científica junto aos alunos do ensino médio	B	FMS	Campo Grande	Genilson Silva de Jesus
Biblioteca Digital Acessível: Plataforma de Compartilhamento de Materiais Didáticos em Áudio para Alunos com Deficiência Visual	A	EE JOAQUIM MURTINHO/ CAMPO GRANDE	Campo Grande	Gabriel Bittar Domingues
Implantação Horto Medicinal incentivo ao cultivo	A	EE 13 DE MAIO/ELDORADO	Eldorado	Silmara de Oliveira Magri
NARRATIVAS DO FUTURO: LITERATURA, IDENTIDADE CULTURAL E A ROTA BIOCEÂNICA EM GUIA LOPES DA LAGUNA	A	EE SALOME DE MELO ROCHA	Guia Lopes da Laguna	Elvis Aldeires Ferreira da Silva
Memórias e Resistências: A luta pela terra e a formação de assentamentos rurais no distrito de Arapuá, Três Lagoas-MS.	A	EE AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANN	Três Lagoas	Reynoold Medeiros Duarte
Prospecção do potencial de espécies nativas no controle de Leucaena leucocephala.	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Jeferson Macedo Nazaro Adriano
Tecnologia Social para Monitoramento Ambiental e Educação Científica sobre as Mudanças Climáticas no contexto de Laguna Carapã – MS	A	E.E. Álvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã	Fernando Iglesias Antunes

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Fitogel didático incorporado com Óleos Essenciais de Gengibre e Alecrim-do-Campo: Química, Biodiversidade e Ensino Científico no IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	A	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Mayker Lazaro Dantas Miranda
O QUE VOCÊ SABE SOBRE AS ÁRVORES AO SEU REDOR?	A	Escola Estadual Maria Constança Barros Machado	Campo Grande	Caroline Teixeira Bonifácio
Análise comparativa da influência da cobertura do solo na retenção hídrica, temperatura e crescimento de plantas.	A	Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande	Paolla da Silva Rohod
Ação/Promoção do Pertencimento Escolar na Melhoria dos Índices de Aprendizagem na escola Manoel Bonifácio Nunes da Cunha: Estudantes e comunidade em movimento	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Patrícia Henrique Vieira da Silva Cardoso
Histórias que Minha Vó Contava: Memórias, Saberes e Palavras que Educam	A	EE PROFA VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Ana Tereza Souza Marques
Reuso de Baterias Íon-Lítio: Criação de Protótipo de Carregador Portátil de Celular Utilizando Bateria 18650 Usada	A	Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande	Leticia Texeira Dias
CONHECENDO A DIVERSIDADE E A BIOLOGIA DOS INSETOS	A	EE BARAO DO RIO BRANCO	Douradina	Leandro Lima Narcizo
Inteligência Artificial aplicada à Soja: cenários atuais e futuros frente às mudanças climáticas	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Guilherme Botega Torsoni
ESCOLA VERDE: COMPOSTAGEM E HORTA SUSTENTÁVEL. PRODUÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS A PARTIR DE RESÍDUOS DA ESCOLA PARA UTILIZAÇÃO NA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS EM HORTA ESCOLAR	A	E.E.C. F.B. - Escola Estadual Coronel Felipe de Brum	Amambaí	Luan da Luz Ramos
TECNOLOGIAS MÓVEIS APLICADAS À QUÍMICA ANALÍTICA: QUANTIFICAÇÃO DE CORANTES ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE SMARTPHONES E SOFTWARE PHOTOMETRIX	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Coxim	Manoel Maria Soares de Lima Filho
Observatório de Gênero e Diversidade Sexual: o tripé ensino-pesquisa-extensão para a promoção de direitos humanos	A	EE Profª Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande	Daniele Rehling Lopes
TECNOLOGIA A SERVIÇO DO SORRISO: SISTEMA DE VISÃO COMPUTACIONAL PARA OTIMIZAÇÂO DA TRIAGEM DE PESSOAS COM DOENÇAS BUCAIS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Matheus Couto de Oliveira
Visitantes florais: pequenos heróis da natureza	A	EENPS - Escola Estadual Professora Nair Palácio de Souza	Nova Andradina	Karina Back Militao Miliato
Tecnologias Educacionais e Ensino de Matemática: O Protagonismo Juvenil na Construção de Saberes	A	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	Campo Grande	Wellington Miarro Ferreira
Reprodutibilidade e Acessibilidade em Bioinformática: Atualização e Empacotamento de Ferramentas de Classificação de Mirtrons	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Alisson Gaspar Chiquitto
A IMPORTÂNCIA DA PRÁTICA ESPORTIVA NA SOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	A	ESCOLA ESTADUAL JOAO PONCE DE ARRUDA	Três Lagoas	Welton Rodrigues de Souza

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Histórias em Quadrinhos no Ensino de Botânica: possibilidades lúdicas para a valorização da flora e a conservação do Pantanal	A	EE DR JOAO LEITE DE BARROS	Corumbá	Raquel Furtado Soares Trindade
Vídeos Educativos em Espanhol: Alunos Criando para Alunos — Uma Abordagem Colaborativa	A	EE PRES MEDICI	Naviraí	Joana Valdirene Castello Galvão
Gênero é Assunto da Escola: produção de um livro paradidático como tecnologia social de inclusão e cidadania	A	EE JULIA GONCALVES PASSARINHO	Corumbá	Douglas Josiel Voks
Transformando resíduos em futuro: A vermicompostagem como ferramenta de mudança.	A	EEPCX - Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier	Antonio João	Hellen Pereira Gomes
Utilização de Recursos Audiovisuais para o Incentivo à Leitura e o Estudo de Literatura	A	EE MIN JOAO PAULO REIS VELOSO	Dourados	Ana Claudia Brida
PASTILHAS LARVICIDAS BIODEGRADÁVEIS NO CONTROLE DE ARBOVIROSES TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI	A	EE MAL RONDON/NOVA ANDRADINA	Nova Andradina	Tamiles Carvalho Fragnan
Fusão Multimodal de Dados Visuais e Tabulares para Identificação de Mamíferos Terrestres no Pantanal	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Aquidauana	Marcio Carneiro Brito Pache
Memória e Identidade: A História de Waldemir Barros da Silva e o Bairro Moreninhas contada em Podcast	A	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA - EE	Campo Grande	Guilherme Madeira
Incluwork: Inteligência Artificial para a Inclusão Profissional de Pessoas com Deficiência.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Marcos Rogério Ferreira
Amor à Infância: Respeito e Educação	A	EE BONIFACIO CAMARGO GOMES	Bonito	Daiana Fassini
Produção de lenhas ecológicas aromáticas a partir de resíduos orgânicos: inovação para o mercado internacional e mitigação das mudanças climáticas	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Fernando Giovannetti de Macedo
Educação Financeira Digital – Plataforma Interativa para Jovens	A	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	Campo Grande	Ailton Junior Santana Lopes
CULTIVO HIDROPÔNICO INTELIGENTE UTILIZANDO MICROCONTROLADOR ARDUINO	A	EE JOSE BARBOSA RODRIGUES	Campo Grande	Claysson Xavier da Silva
Tecnologias Sociais e Sustentáveis na Produção e Conserva de Pimentas (Capsicum spp.) para a Formação Científica no Ensino Técnico Integrado	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Coxim	Wesley Alves Martins
Construção de um Herbário Escolar como Ferramenta de Ensino, Inclusão e Valorização da Biodiversidade Vegetal Local	A	EE ANTONIO VICENTE AZAMBUJA	Dourados	Fernanda Pinto
Implantação de meliponário e plantio de espécies melitófilas como estratégia de educação ambiental e a valorização de produtos sustentáveis em escola agrícola de Mato Grosso do Sul	A	CEEP MEN - C EST DE EDUC PROFIS MARCIO ELIAS NERY	Camapuã	Jean Marcos Carvalho Rambo
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - UMA PERSPECTIVA CIENTÍFICA, SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS	A	EE CAMILO BONFIM	Camapuã	Franco Cesar Belchior da Silva
Framework para Auxiliar na Virtualização 3D de Ambientes Culturais e Turísticos de MS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Alexandre Soares da Silva

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
A GAMIFICAÇÃO E AS INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS (IAs) EM PROL DA APRENDIZAGEM ESCOLAR	A	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	Campo Grande	Regerson Franklin dos Santos
Título do Projeto: Pomar da Escola Vânia - Implementação de técnicas de Bioeconomia e uso sustentável de recursos.	A	EE PROFA VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Ana Paula Alves Sartori
Horta Hidropônica Vertical Sustentável com Energia Solar	A	EE RUI BARBOSA/ CASSILANDIA	Cassilândia	Niwton Drey Donaire dos Santos
ECOTOXICOLOGIA DE FUNGICIDAS UTILIZADOS NA SOJA SOBRE FUNGOS ENTOMOPATOGÊNICOS ENDOFÍTICOS PROMOTORES DE CRESCIMENTO DE PLANTAS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Luiz Henrique Costa Mota
Conservação de germoplasma de mandioca em cultivo in vitro	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Nancy Farfan Carrasco
Biblioteca Aberta: Leitura, Diálogo e Transformação Social	A	EE PROFA VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Keila Aparecida Brito da Silva
Colhendo Aprendizado: A Chuva e a Horta Escolar	A	EE LAGOA BONITA	Deodápolis	Giliarde Rodrigues de Araujo
Efeito alelopático de plantas daninhas do cerrado com potencial de bioinseticidas e bioherbicidas aplicados ao sistema agroecológicos	A	EE HERCULES MAYMONE	Campo Grande	Cristiano Pereira da Silva
Robótica Sustentável: Educação Tecnológica com Consciência Ambiental	A	EE CEL JUVENCIO	Jardim	Raphael Martins
Narrativas Fronteiriças e Letramento: Um Estudo sobre Produção Textual Escrevivente e Construção de Identidades no Contexto Escolar	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUN	Campo Grande	Viviani Cavalcante de Oliveira Leite
CRIAÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS DE BAIXO CUSTO PARA MUSICALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: FERRAMENTAS SONORAS E VISUAIS PARA O DESENVOLVIMENTO MUSICAL LÚDICO	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Coxim	Luciano Vorpagel da Silva
Cultura e Desenvolvimento Local: A Influência Japonesa em Mato Grosso do Sul	A	EE ARACY EUDOCIAK	Campo Grande	Luciene Yukari Yasunaka Garcia
Tecnologias otimizadoras da propagação seminífera e promotoras da biodiversidade florestal: superação de dormência e bioestimulantes em sementes de canafístula (Peltophorum dubium)	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Renan Soares de Souza
NOMES QUE CONTAM HISTÓRIAS: UM ESTUDO TOPONÍMICO DOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ/MS, ITAQUIRAÍ/MS E CAARAPÓ/MS	A	EE MAL RONDON/MUNDO NOVO	Mundo Novo	Silmara Cristina Batista da Silva
Palavras que Plantam: Educação Ambiental por meio da leitura de Manoel de Barros	A	EE CEL JUVENCIO	Jardim	Francieli de Oliveira Meira
A DIÁSPORA HAITIANA: UM ESTUDO DAS TRAJETÓRIAS DE VIDAS E SUAS IMPLICAÇÕES SOCIAIS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS EM TRÊS LAGOAS/M	A	EE FERNANDO CORREA/TRES LAGOAS	Três Lagoas	Dennis Rodrigo Damasceno Fernandes
Formação urbana e memória social: uma leitura a partir das margens em Campo Grande-MS	A	EE ORCIRIO THIAGO DE OLIVEIRA	Campo Grande	Vladimir Eiji Kureda

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Da Cartografia à Aventura: Aprendendo com a Corrida de Orientação	A	EE TEOTONIO VILELA	Campo Grande	Rafael Bruno Peres
PODCafé Filosófico: Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais Digitais na Educação Básica	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Alfa Almerinda Moura de Campos
Introdução do Pensamento Computacional na Educação Infantil: Uma Análise de Atividades Práticas Desplugadas	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Claudio Zarate Sanavria
A IMPORTÂNCIA DA BIBLIOTECA NO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DOS, DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA	A	EE RUI BARBOSA/CAMPO GRANDE	Campo Grande	Otoniel Luiz Alem Blanco
Dinâmica Sazonal da Avifauna em Vila Rica - VicentinaMS Ciência Cidadã por Meio da Observação de Aves.	A	ESCOLA ESTADUAL EMANNUEL PINHEIRO	Vicentina	Thauan Kill Thomaz
Hierarquia das flores: paisagismo urbano como um possível indicador de estratificação social.	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Marilene Ribeiro da Luz Pinzan
CIDADES INTELIGENTES NO MS: SISTEMA INTEGRADO DE DADOS PARA APOIO À GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Marluci Cristina Galindo
COMPARATIVO DO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS EM UMA ESCOLA PÚBLICA DOS ANOS 2025 E 2026: Uma análise quantitativa	A	EE MAL RONDON/MUNDO NOVO	Mundo novo	Gracielle Maria Daczkowski
DA ESCRAVIDÃO À RESISTENCIA AFRICANA: A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DA HISTÓRIA DA ÁFRICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL DE CAMPO GRANDE - MS	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Dina Maria da Silva
TRANSFORMANDO ÓLEO EM CONHECIMENTO: SABÃO ECOLÓGICO COMO FERRAMENTA DE ENSINO E SUSTENTABILIDADE	A	- EE BARAO DO RIO BRANCO	Douradina	Jose Leonardo Benagio Campos
RPG Educativo como Tecnologia Social: Incentivando a Leitura e a Interpretação Textual entre Estudantes da Rede Pública	A	EE TEOTONIO VILELA	Campo Grande	Nathalia Roman Gomes
APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DO PEQUI (CARYOCAR BRASILIENSE) NA FORMULAÇÃO DE COSMÉTICOS DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL	A	EE VIRIATO BANDEIRA	Coxim	Juliane Vida Lemos de Oliveira Castro
Mulheres Ribeirinhas Ceramistas da Associação Espaço das Artes de Coxim-MS: cultura, memória e empoderamento social	A	EE PEDRO MENDES FONTOURA	Coxim	João Vitor Fernandes Anunciação
Cartografia dos Conflitos Socioespaciais em Mato Grosso do Sul: A Questão Indígena em Foco	A	EE VINICIUS DE MORAES	Naviraí	Edson Luiz Zanchetti da Luz
Tecnologias de biofortificação da mandioca com zinco: produtividade e impacto social no Cerrado	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Elcio Ferreira dos Santos
Mapa afetivo: uma proposta para valoração e educação ambiental na cidade de Naviraí, Mato Grosso do Sul	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Renner Fernando da Silva Córdova Junior
Saindo da Tela, Entrando em Jogo	A	EEPVML - EE PROFª VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Janaína Carla da Silva

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Ser Kuña: guia prático da história de mulheres indígenas no Brasil contemporâneo	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Dourados	Karina Kristiane Vicelli
CONHECENDO A DIVERSIDADE E A BIOLOGIA DOS INSETOS	A	EE BARAO DO RIO BRANCO	Douradina	Leandro Lima Narcizo
Inteligência Artificial aplicada à Soja: cenários atuais e futuros frente às mudanças climáticas	B	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Naviraí	Guilherme Botega Torsoni
ESCOLA VERDE: COMPOSTAGEM E HORTA SUSTENTÁVEL. PRODUÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS A PARTIR DE RESÍDUOS DA ESCOLA PARA UTILIZAÇÃO NA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS EM HORTA ESCOLAR	A	E.E.C. F.B. - Escola Estadual Coronel Felipe de Brum	Amambaí	Luan da Luz Ramos
TECNOLOGIAS MÓVEIS APLICADAS À QUÍMICA ANALÍTICA: QUANTIFICAÇÃO DE CORANTES ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE SMARTPHONES E SOFTWARE PHOTOMETRIX	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Coxim	Manoel Maria Soares de Lima Filho
Observatório de Gênero e Diversidade Sexual: o tripé ensino-pesquisa-extensão para a promoção de direitos humanos	A	EE Profª Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande	Daniele Rehling Lopes
TECNOLOGIA A SERVIÇO DO SORRISO: SISTEMA DE VISÃO COMPUTACIONAL PARA OTIMIZAÇÂO DA TRIAGEM DE PESSOAS COM DOENÇAS BUCAIS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Matheus Couto de Oliveira
Visitantes florais: pequenos heróis da natureza	A	EENPS - Escola Estadual Professora Nair Palácio de Souza	Nova Andradina	Karina Back Militao Miliato
Tecnologias Educacionais e Ensino de Matemática: O Protagonismo Juvenil na Construção de Saberes	A	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	Campo Grande	Wellington Miarro Ferreira
Reprodutibilidade e Acessibilidade em Bioinformática: Atualização e Empacotamento de Ferramentas de Classificação de Mirtrons	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Alisson Gaspar Chiquitto
A IMPORTÂNCIA DA PRÁTICA ESPORTIVA NA SOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	A	ESCOLA ESTADUAL JOAO PONCE DE ARRUDA	Três Lagoas	Welton Rodrigues de Souza
Histórias em Quadrinhos no Ensino de Botânica: possibilidades lúdicas para a valorização da flora e a conservação do Pantanal	A	EE DR JOAO LEITE DE BARROS	Corumbá	Raquel Furtado Soares Trindade
Vídeos Educativos em Espanhol: Alunos Criando para Alunos — Uma Abordagem Colaborativa	A	EE PRES MEDICI	Naviraí	Joana Valdirene Castello Galvão
Gênero é Assunto da Escola: produção de um livro paradidático como tecnologia social de inclusão e cidadania	A	EE JULIA GONCALVES PASSARINHO	Corumbá	Douglas Josiel Voks
Transformando resíduos em futuro: A vermicompostagem como ferramenta de mudança.	A	EEPCX - Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier	Antonio João	Hellen Pereira Gomes
Utilização de Recursos Audiovisuais para o Incentivo à Leitura e o Estudo de Literatura	A	EE MIN JOAO PAULO REIS VELOSO	Dourados	Ana Claudia Brida
PASTILHAS LARVICIDAS BIODEGRADÁVEIS NO CONTROLE DE ARBOVIROSES TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI	A	EE MAL RONDON/NOVA ANDRADINA	Nova Andradina	Tamiles Carvalho Fragnan

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Fusão Multimodal de Dados Visuais e Tabulares para Identificação de Mamíferos Terrestres no Pantanal	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Aquidauana	Marcio Carneiro Brito Pache
Memória e Identidade: A História de Waldemir Barros da Silva e o Bairro Moreninhas contada em Podcast	A	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA - EE	Campo Grande	Guilherme Madeira
Incluwork: Inteligência Artificial para a Inclusão Profissional de Pessoas com Deficiência.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Marcos Rogério Ferreira
Amor à Infância: Respeito e Educação	A	EE BONIFACIO CAMARGO GOMES	Bonito	Daiana Fassini
Produção de lenhas ecológicas aromáticas a partir de resíduos orgânicos: inovação para o mercado internacional e mitigação das mudanças climáticas	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Fernando Giovannetti de Macedo
Educação Financeira Digital – Plataforma Interativa para Jovens	A	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	Campo Grande	Ailton Junior Santana Lopes
CULTIVO HIDROPÔNICO INTELIGENTE UTILIZANDO MICROCONTROLADOR ARDUINO	A	EE JOSE BARBOSA RODRIGUES	Campo Grande	Claysson Xavier da Silva
Tecnologias Sociais e Sustentáveis na Produção e Conserva de Pimentas (Capsicum spp.) para a Formação Científica no Ensino Técnico Integrado	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Coxim	Wesley Alves Martins
Construção de um Herbário Escolar como Ferramenta de Ensino, Inclusão e Valorização da Biodiversidade Vegetal Local	A	EE ANTONIO VICENTE AZAMBUJA	Dourados	Fernanda Pinto
Implantação de meliponário e plantio de espécies melitófilas como estratégia de educação ambiental e a valorização de produtos sustentáveis em escola agrícola de Mato Grosso do Sul	A	CEEP MEN - C EST DE EDUC PROFIS MARCIO ELIAS NERY	Camapuã	Jean Marcos Carvalho Rambo
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - UMA PERSPECTIVA CIENTÍFICA, SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS	A	EE CAMILO BONFIM	Camapuã	Franco Cesar Belchior da Silva
Framework para Auxiliar na Virtualização 3D de Ambientes Culturais e Turísticos de MS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Alexandre Soares da Silva
A GAMIFICAÇÃO E AS INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS (IAs) EM PROL DA APRENDIZAGEM ESCOLAR	A	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	Campo Grande	Regerson Franklin dos Santos
Título do Projeto: Pomar da Escola Vânia - Implementação de técnicas de Bioeconomia e uso sustentável de recursos.	A	EE PROFA VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Ana Paula Alves Sartori
Horta Hidropônica Vertical Sustentável com Energia Solar	A	EE RUI BARBOSA/ CASSILANDIA	Cassilândia	Niwton Drey Donaire dos Santos
ECOTOXICOLOGIA DE FUNGICIDAS UTILIZADOS NA SOJA SOBRE FUNGOS ENTOMOPATOGÊNICOS ENDOFÍTICOS PROMOTORES DE CRESCIMENTO DE PLANTAS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Luiz Henrique Costa Mota
Conservação de germoplasma de mandioca em cultivo in vitro	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Nancy Farfan Carrasco
Biblioteca Aberta: Leitura, Diálogo e Transformação Social	A	EE PROFA VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Keila Aparecida Brito da Silva
Colhendo Aprendizado: A Chuva e a Horta Escolar	A	EE LAGOA BONITA	Deodápolis	Giliarde Rodrigues de Araujo

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Efeito alelopático de plantas daninhas do cerrado com potencial de bioinseticidas e bioherbicidas aplicados ao sistema agroecológicos	A	EE HERCULES MAYMONE	Campo Grande	Cristiano Pereira da Silva
Robótica Sustentável: Educação Tecnológica com Consciência Ambiental	A	EE CEL JUVENCIO	Jardim	Raphael Martins
Narrativas Fronteiriças e Letramento: Um Estudo sobre Produção Textual Escrevivente e Construção de Identidades no Contexto Escolar	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUN	Campo Grande	Viviani Cavalcante de Oliveira Leite
CRIAÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS DE BAIXO CUSTO PARA MUSICALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: FERRAMENTAS SONORAS E VISUAIS PARA O DESENVOLVIMENTO MUSICAL LÚDICO	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Coxim	Luciano Vorpagel da Silva
Cultura e Desenvolvimento Local: A Influência Japonesa em Mato Grosso do Sul	A	EE ARACY EUDOCIAK	Campo Grande	Luciene Yukari Yasunaka Garcia
Tecnologias otimizadoras da propagação seminífera e promotoras da biodiversidade florestal: superação de dormência e bioestimulantes em sementes de canafístula (Peltophorum dubium)	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Renan Soares de Souza
NOMES QUE CONTAM HISTÓRIAS: UM ESTUDO TOPONÍMICO DOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ/MS, ITAQUIRAÍ/MS E CAARAPÓ/MS	A	EE MAL RONDON/MUNDO NOVO	Mundo Novo	Silmara Cristina Batista da Silva
Palavras que Plantam: Educação Ambiental por meio da leitura de Manoel de Barros	A	EE CEL JUVENCIO	Jardim	Francieli de Oliveira Meira
A DIÁSPORA HAITIANA: UM ESTUDO DAS TRAJETÓRIAS DE VIDAS E SUAS IMPLICAÇÕES SOCIAIS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS EM TRÊS LAGOAS/M	A	EE FERNANDO CORREA/TRES LAGOAS	Três Lagoas	Dennis Rodrigo Damasceno Fernandes
Formação urbana e memória social: uma leitura a partir das margens em Campo Grande-MS	A	EE ORCIRIO THIAGO DE OLIVEIRA	Campo Grande	Vladimir Eiji Kureda
Da Cartografia à Aventura: Aprendendo com a Corrida de Orientação	A	EE TEOTONIO VILELA	Campo Grande	Rafael Bruno Peres
PODCafé Filosófico: Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais Digitais na Educação Básica	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Alfa Almerinda Moura de Campos
Introdução do Pensamento Computacional na Educação Infantil: Uma Análise de Atividades Práticas Desplugadas	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Claudio Zarate Sanavria
A IMPORTÂNCIA DA BIBLIOTECA NO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DOS, DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA	A	EE RUI BARBOSA/CAMPO GRANDE	Campo Grande	Otoniel Luiz Alem Blanco
Dinâmica Sazonal da Avifauna em Vila Rica - VicentinaMS Ciência Cidadã por Meio da Observação de Aves.	A	ESCOLA ESTADUAL EMANNUEL PINHEIRO	Vicentina	Thauan Kill Thomaz
Hierarquia das flores: paisagismo urbano como um possível indicador de estratificação social.	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Marilene Ribeiro da Luz Pinzan

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
CIDADES INTELIGENTES NO MS: SISTEMA INTEGRADO DE DADOS PARA APOIO À GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Marluci Cristina Galindo
COMPARATIVO DO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS EM UMA ESCOLA PÚBLICA DOS ANOS 2025 E 2026: Uma análise quantitativa	A	EE MAL RONDON/MUNDO NOVO	Mundo novo	Gracielle Maria Daczkowski
DA ESCRAVIDÃO À RESISTENCIA AFRICANA: A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DA HISTÓRIA DA ÁFRICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL DE CAMPO GRANDE - MS	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Dina Maria da Silva
TRANSFORMANDO ÓLEO EM CONHECIMENTO: SABÃO ECOLÓGICO COMO FERRAMENTA DE ENSINO E SUSTENTABILIDADE	A	- EE BARAO DO RIO BRANCO	Douradina	Jose Leonardo Benagio Campos
RPG Educativo como Tecnologia Social: Incentivando a Leitura e a Interpretação Textual entre Estudantes da Rede Pública	A	EE TEOTONIO VILELA	Campo Grande	Nathalia Roman Gomes
APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DO PEQUI (CARYOCAR BRASILIENSE) NA FORMULAÇÃO DE COSMÉTICOS DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL	A	EE VIRIATO BANDEIRA	Coxim	Juliane Vida Lemos de Oliveira Castro
Mulheres Ribeirinhas Ceramistas da Associação Espaço das Artes de Coxim-MS: cultura, memória e empoderamento social	A	EE PEDRO MENDES FONTOURA	Coxim	João Vitor Fernandes Anunciação
Cartografia dos Conflitos Socioespaciais em Mato Grosso do Sul: A Questão Indígena em Foco	A	EE VINICIUS DE MORAES	Naviraí	Edson Luiz Zanchetti da Luz
Tecnologias de biofortificação da mandioca com zinco: produtividade e impacto social no Cerrado	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Elcio Ferreira dos Santos
Mapa afetivo: uma proposta para valoração e educação ambiental na cidade de Naviraí, Mato Grosso do Sul	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Renner Fernando da Silva Córdova Junior
Saindo da Tela, Entrando em Jogo	A	EEPVML - EE PROFª VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Janaína Carla da Silva
Ser Kuña: guia prático da história de mulheres indígenas no Brasil contemporâneo	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Dourados	Karina Kristiane Vicelli
Simulações Computacionais de Epidemias com Método de Monte Carlo e SimuFísica	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Willian Carvalho da Silva
Produção de Indicadores Naturais de pH a partir de Extratos Vegetais: Uma Abordagem Sustentável para Aplicação no Ensino de Química	A	EE DOM AQUINO CORREA/ TRES LAGOAS	Três Lagoas	Izabel Luzia Miranda
Concreto 4.0: Solução Tecnológica para Monitoramento Autônomo da Temperatura em Grandes Estruturas de Concreto	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Matheus Piazzalunga Neivock
Matemática e Pensamento Computacional no contexto da Aprendizagem Criativa: possibilidades e desafios	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Sérgio Freitas de Carvalho
Desenvolvimento inicial de mudas de cana-de-açúcar inoculadas com bactérias diazotróficas endofíticas e adubação nitrogenada	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Eber Augusto Ferreira do Prado

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
ECOTELHA3D	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Corumbá	Rafael Verão Françozo
ESCOLA LIXO ZERO - Sob a ótica dos princípios sustentáveis	A	EE LUIZ DA COSTA FALCAO	Bonito	Marli da Silva Garcia
EDUCABOX: REAPROVEITAMENTO DE TVS BOXES PARA INCLUSÃO DIGITAL E EDUCACIONAL	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Lucas Souza Rodrigues
Projeto de Xadrez com fair play Cada jogada com justiça, estratégia e respeito em equilíbrio	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Giovana Ferreira de Almeida
JOGO PUXA PALITOS PARA A CONTEXTUALIZAÇÃO NO ENSINO DE SOLUÇÕES NO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (PROEJA) DO IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL CAMPUS NAVIRAÍ	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Osmar Luís Nascimento Gotardi
Avaliação de caracteres agronômicos de híbridos de sorgo como alternativa sustentável de produção de volumoso na safrinha para a agricultura familiar.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Augusto Manoel Rodrigues
Gestão Inteligente de Resíduos Sólidos na Escola: Quantificação, Análise Matemática e Implementação de Compostagem Comunitária	A	EE PROF SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	Murilo Macane Arima Zorio
Etnocartografia e sensoriamento remoto para obtenções de informações sobre a rede de distribuição da Água na Aldeia Brejão Terra indígena de Nioaque-MS	A	EE INDIGENA DE EM ANGELINA VICENTE	Nioaque	Alexandro da Silva Souza
Caneta Laser Portátil de Baixo Custo para Tratamento de Herpes Simples: inovação tecnológica em saúde acessível.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas	Edson Italo Mainardi Júnior
CONCEITOS DE INTELIGÊNCIA: COLISÕES E COALIZÕES ENTRE PERSPECTIVAS PSICOLÓGICAS E MODELOS COMPUTACIONAIS.	A	EE OLINDA CONCEICAO TEIXEIRA BAC	Campo Grande	Heriel Adriano Barbosa da Luz
OLINDA SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA ESTADUAL OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA	A	EE OLINDA CONCEICAO TEIXEIRA BACHA	Campo Grande	Mayana Rodrigues
JARDIM-MS NO MUNDO, O MUNDO EM JARDIM-MS: AS PEQUENAS CIDADES E AS RELAÇÕES ENTRE O LOCAL E O GLOBAL	A	EE CEL PEDRO JOSE RUFINO	Jardim	Magno Ricardo Silva de Carvalho
Aperfeiçoamento, calibração e validação de um protótipo de trilhadeira portátil para plantas inteiras e estruturas reprodutivas: solução de baixo custo alinhada à economia circular voltada a ensaios agrícolas e agricultura familiar	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Marcos Paulo dos Santos
REDE SEGURA: TECNOLOGIA E CUIDADO CONTRAA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	A	ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO	Campo Grande	Nathalia de Moura Boeira Warszawski
Modelagem de Moléculas Bioativas do MS: Sinergia entre Simulação Computacional e Automação Robótica	A	EE LUIZ DA COSTA FALCAO	Bonito	Sergio Leandro Espindola Preza

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Gamificando a Leitura: Da Página à Tela	A	EE PROFª VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Bianca Mourão Osório
Dramaturgia e IA: A experimentação com inteligência artificial para a criação de textos dramáticos, diálogos e personagens.	A	EE DONA CONSUELO MULLER	Campo Grande	Matheus Rosa da Silva Gomes
NEGRÓTICA - negritude, robótica e educação antirracista	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Fabio Luiz Faria da Silva
Saindo da Tela, Entrando em Jogo	A	EEPVML - EE PROFª VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Janaína Carla da Silva
Ser Kuña: guia prático da história de mulheres indígenas no Brasil contemporâneo	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Dourados	Karina Kristiane Vicelli
Simulações Computacionais de Epidemias com Método de Monte Carlo e SimuFísica	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Willian Carvalho da Silva
Produção de Indicadores Naturais de pH a partir de Extratos Vegetais: Uma Abordagem Sustentável para Aplicação no Ensino de Química	A	EE DOM AQUINO CORREA/ TRES LAGOAS	Três Lagoas	Izabel Luzia Miranda
Concreto 4.0: Solução Tecnológica para Monitoramento Autônomo da Temperatura em Grandes Estruturas de Concreto	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Matheus Piazzalunga Neivock
Matemática e Pensamento Computacional no contexto da Aprendizagem Criativa: possibilidades e desafios	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Sérgio Freitas de Carvalho
Desenvolvimento inicial de mudas de cana-de-açúcar inoculadas com bactérias diazotróficas endofíticas e adubação nitrogenada	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Eber Augusto Ferreira do Prado
ECOTELHA3D	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Corumbá	Rafael Verão Françozo
ESCOLA LIXO ZERO - Sob a ótica dos princípios sustentáveis	A	EE LUIZ DA COSTA FALCAO	Bonito	Marli da Silva Garcia
EDUCABOX: REAPROVEITAMENTO DE TVS BOXES PARA INCLUSÃO DIGITAL E EDUCACIONAL	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Lucas Souza Rodrigues
Projeto de Xadrez com fair play Cada jogada com justiça, estratégia e respeito em equilíbrio	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Giovana Ferreira de Almeida
JOGO PUXA PALITOS PARA A CONTEXTUALIZAÇÃO NO ENSINO DE SOLUÇÕES NO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (PROEJA) DO IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL CAMPUS NAVIRAÍ	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Osmar Luís Nascimento Gotardi
Avaliação de caracteres agronômicos de híbridos de sorgo como alternativa sustentável de produção de volumoso na safrinha para a agricultura familiar.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Augusto Manoel Rodrigues
Gestão Inteligente de Resíduos Sólidos na Escola: Quantificação, Análise Matemática e Implementação de Compostagem Comunitária	A	EE PROF SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	Murilo Macane Arima Zorio

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Etnocartografia e sensoriamento remoto para obtenções de informações sobre a rede de distribuição da Água na Aldeia Brejão Terra indígena de Nioaque-MS	A	EE INDIGENA DE EM ANGELINA VICENTE	Nioaque	Alexandro da Silva Souza
Caneta Laser Portátil de Baixo Custo para Tratamento de Herpes Simples: inovação tecnológica em saúde acessível.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas	Edson Italo Mainardi Júnior
CONCEITOS DE INTELIGÊNCIA: COLISÕES E COALIZÕES ENTRE PERSPECTIVAS PSICOLÓGICAS E MODELOS COMPUTACIONAIS.	A	EE OLINDA CONCEICAO TEIXEIRA BAC	Campo Grande	Heriel Adriano Barbosa da Luz
OLINDA SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA ESTADUAL OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA	A	EE OLINDA CONCEICAO TEIXEIRA BACHA	Campo Grande	Mayana Rodrigues
JARDIM-MS NO MUNDO, O MUNDO EM JARDIM-MS: AS PEQUENAS CIDADES E AS RELAÇÕES ENTRE O LOCAL E O GLOBAL	A	EE CEL PEDRO JOSE RUFINO	Jardim	Magno Ricardo Silva de Carvalho
Aperfeiçoamento, calibração e validação de um protótipo de trilhadeira portátil para plantas inteiras e estruturas reprodutivas: solução de baixo custo alinhada à economia circular voltada a ensaios agrícolas e agricultura familiar	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Marcos Paulo dos Santos
REDE SEGURA: TECNOLOGIA E CUIDADO CONTRAA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	A	ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO	Campo Grande	Nathalia de Moura Boeira Warszawski
Modelagem de Moléculas Bioativas do MS: Sinergia entre Simulação Computacional e Automação Robótica	A	EE LUIZ DA COSTA FALCAO	Bonito	Sergio Leandro Espindola Preza
Gamificando a Leitura: Da Página à Tela	A	EE PROFª VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Bianca Mourão Osório
Dramaturgia e IA: A experimentação com inteligência artificial para a criação de textos dramáticos, diálogos e personagens.	A	EE DONA CONSUELO MULLER	Campo Grande	Matheus Rosa da Silva Gomes
NEGRÓTICA - negritude, robótica e educação antirracista	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Fabio Luiz Faria da Silva
Saindo da Tela, Entrando em Jogo	A	EEPVML - EE PROFª VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Janaína Carla da Silva
Ser Kuña: guia prático da história de mulheres indígenas no Brasil contemporâneo	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Dourados	Karina Kristiane Vicelli
Simulações Computacionais de Epidemias com Método de Monte Carlo e SimuFísica	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Willian Carvalho da Silva
Produção de Indicadores Naturais de pH a partir de Extratos Vegetais: Uma Abordagem Sustentável para Aplicação no Ensino de Química	A	EE DOM AQUINO CORREA/ TRES LAGOAS	Três Lagoas	Izabel Luzia Miranda
Concreto 4.0: Solução Tecnológica para Monitoramento Autônomo da Temperatura em Grandes Estruturas de Concreto	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Matheus Piazzalunga Neivock
Matemática e Pensamento Computacional no contexto da Aprendizagem Criativa: possibilidades e desafios	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Sérgio Freitas de Carvalho

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Desenvolvimento inicial de mudas de cana-de-açúcar inoculadas com bactérias diazotróficas endofíticas e adubação nitrogenada	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Eber Augusto Ferreira do Prado
ECOTELHA3D	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Corumbá	Rafael Verão Françozo
ESCOLA LIXO ZERO - Sob a ótica dos princípios sustentáveis	A	EE LUIZ DA COSTA FALCAO	Bonito	Marli da Silva Garcia
EDUCABOX: REAPROVEITAMENTO DE TVS BOXES PARA INCLUSÃO DIGITAL E EDUCACIONAL	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Lucas Souza Rodrigues
Projeto de Xadrez com fair play Cada jogada com justiça, estratégia e respeito em equilíbrio	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Giovana Ferreira de Almeida
JOGO PUXA PALITOS PARA A CONTEXTUALIZAÇÃO NO ENSINO DE SOLUÇÕES NO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (PROEJA) DO IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL CAMPUS NAVIRAÍ	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Osmar Luís Nascimento Gotardi
Avaliação de caracteres agronômicos de híbridos de sorgo como alternativa sustentável de produção de volumoso na safrinha para a agricultura familiar.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Augusto Manoel Rodrigues
Gestão Inteligente de Resíduos Sólidos na Escola: Quantificação, Análise Matemática e Implementação de Compostagem Comunitária	A	EE PROF SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	Murilo Macane Arima Zorio
Etnocartografia e sensoriamento remoto para obtenções de informações sobre a rede de distribuição da Água na Aldeia Brejão Terra indígena de Nioaque-MS	A	EE INDIGENA DE EM ANGELINA VICENTE	Nioaque	Alexandro da Silva Souza
Caneta Laser Portátil de Baixo Custo para Tratamento de Herpes Simples: inovação tecnológica em saúde acessível.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas	Edson Italo Mainardi Júnior
CONCEITOS DE INTELIGÊNCIA: COLISÕES E COALIZÕES ENTRE PERSPECTIVAS PSICOLÓGICAS E MODELOS COMPUTACIONAIS.	A	EE OLINDA CONCEICAO TEIXEIRA BAC	Campo Grande	Heriel Adriano Barbosa da Luz
OLINDA SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA ESTADUAL OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA	A	EE OLINDA CONCEICAO TEIXEIRA BACHA	Campo Grande	Mayana Rodrigues
JARDIM-MS NO MUNDO, O MUNDO EM JARDIM-MS: AS PEQUENAS CIDADES E AS RELAÇÕES ENTRE O LOCAL E O GLOBAL	A	EE CEL PEDRO JOSE RUFINO	Jardim	Magno Ricardo Silva de Carvalho
Aperfeiçoamento, calibração e validação de um protótipo de trilhadeira portátil para plantas inteiras e estruturas reprodutivas: solução de baixo custo alinhada à economia circular voltada a ensaios agrícolas e agricultura familiar	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Marcos Paulo dos Santos
REDE SEGURA: TECNOLOGIA E CUIDADO CONTRAA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	A	ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO	Campo Grande	Nathalia de Moura Boeira Warszawski

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Modelagem de Moléculas Bioativas do MS: Sinergia entre Simulação Computacional e Automação Robótica	A	EE LUIZ DA COSTA FALCAO	Bonito	Sergio Leandro Espindola Preza
Gamificando a Leitura: Da Página à Tela	A	EE PROFª VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Bianca Mourão Osório
Dramaturgia e IA: A experimentação com inteligência artificial para a criação de textos dramáticos, diálogos e personagens.	A	EE DONA CONSUELO MULLER	Campo Grande	Matheus Rosa da Silva Gomes
NEGRÓTICA - negritude, robótica e educação antirracista	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Fabio Luiz Faria da Silva
Saindo da Tela, Entrando em Jogo	A	EEPVML - EE PROFª VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Janaína Carla da Silva
Ser Kuña: guia prático da história de mulheres indígenas no Brasil contemporâneo	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Dourados	Karina Kristiane Vicelli
Simulações Computacionais de Epidemias com Método de Monte Carlo e SimuFísica	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Willian Carvalho da Silva
Produção de Indicadores Naturais de pH a partir de Extratos Vegetais: Uma Abordagem Sustentável para Aplicação no Ensino de Química	A	EE DOM AQUINO CORREA/ TRES LAGOAS	Três Lagoas	Izabel Luzia Miranda
Concreto 4.0: Solução Tecnológica para Monitoramento Autônomo da Temperatura em Grandes Estruturas de Concreto	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Matheus Piazzalunga Neivock
Matemática e Pensamento Computacional no contexto da Aprendizagem Criativa: possibilidades e desafios	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Sérgio Freitas de Carvalho
Desenvolvimento inicial de mudas de cana-de-açúcar inoculadas com bactérias diazotróficas endofíticas e adubação nitrogenada	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Eber Augusto Ferreira do Prado
ECOTELHA3D	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Corumbá	Rafael Verão Françozo
ESCOLA LIXO ZERO - Sob a ótica dos princípios sustentáveis	A	EE LUIZ DA COSTA FALCAO	Bonito	Marli da Silva Garcia
EDUCABOX: REAPROVEITAMENTO DE TVS BOXES PARA INCLUSÃO DIGITAL E EDUCACIONAL	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Lucas Souza Rodrigues
Projeto de Xadrez com fair play Cada jogada com justiça, estratégia e respeito em equilíbrio	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Giovana Ferreira de Almeida
JOGO PUXA PALITOS PARA A CONTEXTUALIZAÇÃO NO ENSINO DE SOLUÇÕES NO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (PROEJA) DO IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL CAMPUS NAVIRAÍ	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Osmar Luís Nascimento Gotardi
Avaliação de caracteres agronômicos de híbridos de sorgo como alternativa sustentável de produção de volumoso na safrinha para a agricultura familiar.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Augusto Manoel Rodrigues

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Gestão Inteligente de Resíduos Sólidos na Escola: Quantificação, Análise Matemática e Implementação de Compostagem Comunitária	A	EE PROF SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	Murilo Macane Arima Zorio
Etnocartografia e sensoriamento remoto para obtenções de informações sobre a rede de distribuição da Água na Aldeia Brejão Terra indígena de Nioaque-MS	A	EE INDIGENA DE EM ANGELINA VICENTE	Nioaque	Alexandro da Silva Souza
Caneta Laser Portátil de Baixo Custo para Tratamento de Herpes Simples: inovação tecnológica em saúde acessível.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas	Edson Italo Mainardi Júnior
CONCEITOS DE INTELIGÊNCIA: COLISÕES E COALIZÕES ENTRE PERSPECTIVAS PSICOLÓGICAS E MODELOS COMPUTACIONAIS.	A	EE OLINDA CONCEICAO TEIXEIRA BAC	Campo Grande	Heriel Adriano Barbosa da Luz
OLINDA SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA ESTADUAL OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA	A	EE OLINDA CONCEICAO TEIXEIRA BACHA	Campo Grande	Mayana Rodrigues
JARDIM-MS NO MUNDO, O MUNDO EM JARDIM-MS: AS PEQUENAS CIDADES E AS RELAÇÕES ENTRE O LOCAL E O GLOBAL	A	EE CEL PEDRO JOSE RUFINO	Jardim	Magno Ricardo Silva de Carvalho
Aperfeiçoamento, calibração e validação de um protótipo de trilhadeira portátil para plantas inteiras e estruturas reprodutivas: solução de baixo custo alinhada à economia circular voltada a ensaios agrícolas e agricultura familiar	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Marcos Paulo dos Santos
REDE SEGURA: TECNOLOGIA E CUIDADO CONTRAA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	A	ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO	Campo Grande	Nathalia de Moura Boeira Warszawski
Modelagem de Moléculas Bioativas do MS: Sinergia entre Simulação Computacional e Automação Robótica	A	EE LUIZ DA COSTA FALCAO	Bonito	Sergio Leandro Espindola Preza
Gamificando a Leitura: Da Página à Tela	A	EE PROFª VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Bianca Mourão Osório
Dramaturgia e IA: A experimentação com inteligência artificial para a criação de textos dramáticos, diálogos e personagens.	A	EE DONA CONSUELO MULLER	Campo Grande	Matheus Rosa da Silva Gomes
NEGRÓTICA - negritude, robótica e educação antirracista	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Fabio Luiz Faria da Silva
Manejo e conservação de solos arenosos: avaliação da qualidade física em sistemas contrastantes	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Wagner Henrique Moreira
Agência de Notícias Escolar: Desenvolvimento Local no Bairro Moreninhas	A	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	Campo Grande	Izabel de Menezes Noia Schultz
Educação, Esporte e Habilidades para a Vida da juventude indígena: Uma proposta de criação de instrumento de Life Skills a partir das competências da dupla carreira	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Aquidauana	Guilherme Alves Grubertt
Recuperação de Nascentes e Protagonismo Juvenil: um Modelo de Pesquisa-Ação para a Gestão Hídrica na Aldeia Paraguassu e sua Replicação na Aldeia Arroyo Corá.	A	EE SANTIAGO BENITES	Paranhos	Cleber Rodrigo Puttkamer

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
EFEITO DE DIFERENTES SUBSTRATOS NA GERMINAÇÃO DE SEMENTES DE ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS	A	EE REYNALDO MASSI	Ivinhema	Marcia Conceição de Souza Silva
Desenvolvimento de uma estação meteorológica escolar de baixo custo com plataforma Arduino: aplicações didáticas e apoio ao agronegócio local	A	EE FREI JOAO DAMASCENO	Caarapó	Jean Carlos de Souza Melo
BullyingCast	A	EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA	Nova Alvorada do Sul	Marcio Brites de Oliveira
Levantamento Aéreo por Drone para Monitoramento e Mapeamento de Áreas Suscetíveis a Alagamentos na cidade de Ponta Porã (MS)	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Edivaldo Geffer
Espaços de Escuta entre Pares: saúde mental e tecnologias sociais a partir da Rede Pode Falar	A	UEMS	Campo Grande	Julyana Sueme Winkler Oshiro Galindo
Impacto dos mix de plantas de cobertura na produtividade de soja	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti
ÁGUA QUE ALIMENTA, ÁGUA QUE ADOECE: INVESTIGANDO BEBEDOUROS BOVINOS NO AMBIENTE RURAL	A	EE AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN	Três Lagoas	Laiane Cládila de Lima Gilioti
Produção de game para plataforma Android baseado em obra da literatura clássica brasileira: uma proposta para o desenvolvimento do hábito de leitura	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Arnaldo Pinheiro Mont'alvão Júnior
Plataforma Aero Pêndulo Invertido Controlado por Arduino com Estrutura Impressa em 3D destinada a Ensaios	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas	Saulo Crnkowise Garcia
Potencial de estoque e valoração de carbono de sistemas agroflorestais de diferentes idades e arranjos em Nova Andradina - MS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Karina Renostro Ducatti
MONITORAMENTO DA DEGRADAÇÃO DE CORANTES EM EFLUENTES SIMULADOS POR ESPECTROSCOPIA UV-VIS	A	EE JAN ANTONIN BATA	Batayporã	Juliane da Silva Gonçalves Santana Lima
Avaliação de Insetos-Praga, Doenças e Plantas Daninhas na Cultura da Chia no Sul de MS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Izidro dos Santos de Lima Junior
Acompanhamento da aplicação da técnica de ovitrampas no controle da reprodução do mosquito Aedes aegypti no município de Brasilândia-MS	A	EE ADILSON ALVES DA SILVA	Brasilândia	Matheus Garcia de Moura
Produção de Mudas Nativas e frutíferas e seu Potencial uso na Arborização Urbana	A	EE MARIA DA GLORIA MUZZI FERREIRA	Dourados	Elaine Novak
OBSERVATÓRIO CULTURAL COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA E. E. DOM AQUINO CORRÊA	A	EE DOM AQUINO CORREA/ TRES LAGOAS	Três Lagoas	Lucas Eduardo Silveira de Souza
DESCOBRINDO E COMPARTILHANDO CONHECIMENTO SOBRE SAÚDE: DESAFIOS LOCAIS À RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS NO CONTEXTO DA SÍFILIS, HPV E AIDS	A	EE INDIGENA DE EM INT GUATEKA - MARCAL DE SOUZA	Dourados	Wesley Eduardo Ferreira
Negritude (re)vista – as representações negras nos periódicos MS Cultura e Cultura em MS	A	EE OLINDA CONCEICAO TEIXEIRA BACHA	Campo Grande	João Pedro Ribeiro Pereira

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DE CASOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, MATO GROSSO DO SUL	A	EE PROFª IOLANDA ALLY	Mundo novo	Erica Maria Azoni
Segurança Alimentar e Conformidade Legal em Queijos Caseiros: Análise Microbiológica, Físico-Química e de Rotulagem	A	Escola Estadual Amélio de Carvalho Bais	Campo Grande	Smenia Aparecida da Silva Moura
Interculturalidade na Escola: Investigando adaptações para estudantes haitianos	A	EE AFONSO PENA	Três Lagoas	Aline Vilar Machado Nils
Guardiões da Floresta: Predição da Expansão da Febre Amarela em Primatas não Humanos	A	EE PADRE FRANCO DELPIANO	Campo Grande	Marcelo Bruno Pessoa
Pavers para pavimentação com rejeitos da mineração e da siderurgia de Corumbá-MS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Corumbá	Robson Fleming Ribeiro
Estimulação cognitiva em idosos 60+: impactos na prevenção do declínio e na promoção do envelhecimento saudável	A	EE DONA CONSUELO MULLER	Campo Grande	Larissa Leite Billerbeck Carrapateira
Aposta Perdida: Protótipo Digital Educativo para Sensibilização sobre o Vício em Jogos de Azar Online entre Estudantes do Ensino Médio de Escolas Públicas de Corumbá-MS.	A	EE DR JOAO LEITE DE BARROS	Corumbá	Wellington Cesar de Oliveira
Plantas com Potencial Repelente: Estratégias Naturais para Controle e Redução de Vetores de Doenças	A	EE JOSE BARBOSA RODRIGUES	Campo Grande	Bárbara Lívia Nogueira da Silva Oliveira
SUBSOLAGEM E SEMEADURA DIRETA: AVALIAÇÃO DOS ATRIBUTOS FÍSICOS DO SOLO EM SISTEMAS DE ROTAÇÃO E SUCESSÃO DE CULTURAS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Renato Teodoro de Lima
Histórias de Laço e Luta	A	EE JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA	Camapuã	Fabiana Christine Ferreira Rocha
Inimigos Naturais, Grandes Aliados: Cartilha Educativa para Escolas de Mato Grosso do Sul	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Marina Acero Angotti
ENTRE BLOGS, IA E MULTIMODALIDADE: A INSERÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA NA ERA TECNOLÓGICA A PARTIR DO PICTEC	A	EE CEL LIMA DE FIGUEIREDO	Maracaju	Ana Flávia Pereira Saravi
Compostagem: uma solução sustentável para os resiíduos orgânicos	A	EE ALVARO MARTINS DOS SANTOS	Laguna Carapã	Anelize Lange Padilha
Sai dessa bucha - Sustentabilidade e Conforto na Escola	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Tamaris Huerta Garcia
Aprender sem Telas Uma Pesquisa Quase-Experimental sobre a Restrição de Celulares em Sala de Aula	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Matheus de Souza de Menezes
O uso de irrigação automatizada por meio de placas controladoras Arduino para a produção de mudas a serem utilizadas na arborização urbana em Chapadão do Sul - MS	A	EE AUGUSTO KRUG NETTO	Chapadão do Sul	Milena Amalia Gioli Rulli
EUGENIA, DARWINISMO SOCIAL E DETERMINISMO RACIAL: ESTUDOS HISTÓRICOS E PROPOSTAS DE INCLUSÃO POR MEIO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E ASSISTIVAS NA ESCOLA	A	Escola Estadual Joaquim Murtinho	Campo Grande	Edinéia da Silva Santos
Painel dos Ambientes de Inovação: Panorama dos Ecossistemas de Inovação em Mato Grosso do Sul	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas	Marcio Teixeira Oliveira

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS: SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA MITIGAR INUNDAÇÕES URBANAS	A	EE LUCIA MARTINS COELHO	Campo Grande	Mauricio Jonas Ferreira
POLÍTICAS PÚBLICAS E MITIGAÇÃO DA CRISE AMBIENTAL: UM MAPEAMENTO DOS ESFORÇOS ESTATAIS PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	A	EE LUCIA MARTINS COELHO	Campo Grande	Pedro Damasceno Uchôas
Hidrólise alcalina da fibra capilar a partir de cinzas para o preparo de biofertilizante sustentável	A	EE PROFª MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS	Campo Grande	Cristiane Freitas de Almeida Teixeira
A.N.D.A.I.O. FASE III – ANÁLISE TERMOGRÁFICAS DE OVOS DE GALINHA.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Mauro de Lima
Tecnologias Sociais e a Preservação da Memória Histórica: Estudo com fontes audiovisuais relevantes para formação de uma Consciência Cultural Regional no Mato Grosso do Su	A	EE LUIZ DA COSTA FALCAO	Bonito	Kenia Caroline Delgado Martinez
SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE NANOESFERAS DE ÓXIDO DE COBRE II (CuO) SUPORTADO EM LÁTEX DE SERINGUEIRA (Hevea brasiliensis)	A	Escola Estadual José Barbosa Rodrigues	Campo Grande	Marcio Kazuo Masuda
Produção de Sabonetes Artesanais a Partir das Propriedades Farmacológicas de Plantas e Ervas	A	MANOEL GUILHERME DOS SANTOS	Itaquiraí	Ana Lucia da Silva Souza
Do Reciclável ao Inovador: Robôs Maker Sustentáveis na Educação Básica.	A	EE PROFª TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA	Itaquiraí	Iverson Alexandre Rozatti
Produção de Indicadores Naturais de pH a partir de Extratos Vegetais: Uma Abordagem Sustentável para Aplicação no Ensino de Química	A	EE DOM AQUINO CORREA/ TRES LAGOAS	Três Lagoas	Izabel Luzia Miranda
Concreto 4.0: Solução Tecnológica para Monitoramento Autônomo da Temperatura em Grandes Estruturas de Concreto	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Matheus Piazzalunga Neivock
Matemática e Pensamento Computacional no contexto da Aprendizagem Criativa: possibilidades e desafios	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Sérgio Freitas de Carvalho
Desenvolvimento inicial de mudas de cana-de-açúcar inoculadas com bactérias diazotróficas endofíticas e adubação nitrogenada	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Eber Augusto Ferreira do Prado
ECOTELHA3D	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Corumbá	Rafael Verão Françozo
ESCOLA LIXO ZERO - Sob a ótica dos princípios sustentáveis	A	EE LUIZ DA COSTA FALCAO	Bonito	Marli da Silva Garcia
EDUCABOX: REAPROVEITAMENTO DE TVS BOXES PARA INCLUSÃO DIGITAL E EDUCACIONAL	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Lucas Souza Rodrigues
Projeto de Xadrez com fair play Cada jogada com justiça, estratégia e respeito em equilíbrio	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Giovana Ferreira de Almeida

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
JOGO PUXA PALITOS PARA A CONTEXTUALIZAÇÃO NO ENSINO DE SOLUÇÕES NO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (PROEJA) DO IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL CAMPUS NAVIRAÍ	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Osmar Luís Nascimento Gotardi
Avaliação de caracteres agronômicos de híbridos de sorgo como alternativa sustentável de produção de volumoso na safrinha para a agricultura familiar.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Augusto Manoel Rodrigues
Gestão Inteligente de Resíduos Sólidos na Escola: Quantificação, Análise Matemática e Implementação de Compostagem Comunitária	A	EE PROF SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	Murilo Macane Arima Zorio
Etnocartografia e sensoriamento remoto para obtenções de informações sobre a rede de distribuição da Água na Aldeia Brejão Terra indígena de Nioaque-MS	A	EE INDIGENA DE EM ANGELINA VICENTE	Nioaque	Alexandro da Silva Souza
Caneta Laser Portátil de Baixo Custo para Tratamento de Herpes Simples: inovação tecnológica em saúde acessível.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas	Edson Italo Mainardi Júnior
CONCEITOS DE INTELIGÊNCIA: COLISÕES E COALIZÕES ENTRE PERSPECTIVAS PSICOLÓGICAS E MODELOS COMPUTACIONAIS.	A	EE OLINDA CONCEICAO TEIXEIRA BAC	Campo Grande	Heriel Adriano Barbosa da Luz
OLINDA SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA ESTADUAL OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA	A	EE OLINDA CONCEICAO TEIXEIRA BACHA	Campo Grande	Mayana Rodrigues
JARDIM-MS NO MUNDO, O MUNDO EM JARDIM-MS: AS PEQUENAS CIDADES E AS RELAÇÕES ENTRE O LOCAL E O GLOBAL	A	EE CEL PEDRO JOSE RUFINO	Jardim	Magno Ricardo Silva de Carvalho
Aperfeiçoamento, calibração e validação de um protótipo de trilhadeira portátil para plantas inteiras e estruturas reprodutivas: solução de baixo custo alinhada à economia circular voltada a ensaios agrícolas e agricultura familiar	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Marcos Paulo dos Santos
REDE SEGURA: TECNOLOGIA E CUIDADO CONTRAA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	A	ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO	Campo Grande	Nathalia de Moura Boeira Warszawski
Modelagem de Moléculas Bioativas do MS: Sinergia entre Simulação Computacional e Automação Robótica	A	EE LUIZ DA COSTA FALCAO	Bonito	Sergio Leandro Espindola Preza
Gamificando a Leitura: Da Página à Tela	A	EE PROFª VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Bianca Mourão Osório
Dramaturgia e IA: A experimentação com inteligência artificial para a criação de textos dramáticos, diálogos e personagens.	A	EE DONA CONSUELO MULLER	Campo Grande	Matheus Rosa da Silva Gomes
NEGRÓTICA - negritude, robótica e educação antirracista	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Fabio Luiz Faria da Silva

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Manejo e conservação de solos arenosos: avaliação da qualidade física em sistemas contrastantes	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Wagner Henrique Moreira
Agência de Notícias Escolar: Desenvolvimento Local no Bairro Moreninhas	A	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	Campo Grande	Izabel de Menezes Noia Schultz
Educação, Esporte e Habilidades para a Vida da juventude indígena: Uma proposta de criação de instrumento de Life Skills a partir das competências da dupla carreira	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Aquidauana	Guilherme Alves Grubertt
Recuperação de Nascentes e Protagonismo Juvenil: um Modelo de Pesquisa-Ação para a Gestão Hídrica na Aldeia Paraguassu e sua Replicação na Aldeia Arroyo Corá.	A	EE SANTIAGO BENITES	Paranhos	Cleber Rodrigo Puttkamer
EFEITO DE DIFERENTES SUBSTRATOS NA GERMINAÇÃO DE SEMENTES DE ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS	A	EE REYNALDO MASSI	Ivinhema	Marcia Conceição de Souza Silva
Desenvolvimento de uma estação meteorológica escolar de baixo custo com plataforma Arduino: aplicações didáticas e apoio ao agronegócio local	A	EE FREI JOAO DAMASCENO	Caarapó	Jean Carlos de Souza Melo
BullyingCast	A	EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA	Nova Alvorada do Sul	Marcio Brites de Oliveira
Levantamento Aéreo por Drone para Monitoramento e Mapeamento de Áreas Suscetíveis a Alagamentos na cidade de Ponta Porã (MS)	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Edivaldo Geffer
Espaços de Escuta entre Pares: saúde mental e tecnologias sociais a partir da Rede Pode Falar	A	UEMS	Campo Grande	Julyana Sueme Winkler Oshiro Galindo
Impacto dos mix de plantas de cobertura na produtividade de soja	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti
ÁGUA QUE ALIMENTA, ÁGUA QUE ADOECE: INVESTIGANDO BEBEDOUROS BOVINOS NO AMBIENTE RURAL	A	EE AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN	Três Lagoas	Laiane Cládila de Lima Gilioti
Produção de game para plataforma Android baseado em obra da literatura clássica brasileira: uma proposta para o desenvolvimento do hábito de leitura	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Arnaldo Pinheiro Mont'alvão Júnior
Plataforma Aero Pêndulo Invertido Controlado por Arduino com Estrutura Impressa em 3D destinada a Ensaios	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas	Saulo Crnkowise Garcia
Potencial de estoque e valoração de carbono de sistemas agroflorestais de diferentes idades e arranjos em Nova Andradina - MS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Karina Renostro Ducatti
MONITORAMENTO DA DEGRADAÇÃO DE CORANTES EM EFLUENTES SIMULADOS POR ESPECTROSCOPIA UV-VIS	A	EE JAN ANTONIN BATA	Batayporã	Juliane da Silva Gonçalves Santana Lima
Avaliação de Insetos-Praga, Doenças e Plantas Daninhas na Cultura da Chia no Sul de MS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Izidro dos Santos de Lima Junior
Acompanhamento da aplicação da técnica de ovitrampas no controle da reprodução do mosquito Aedes aegypti no município de Brasilândia-MS	A	EE ADILSON ALVES DA SILVA	Brasilândia	Matheus Garcia de Moura

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Produção de Mudas Nativas e frutíferas e seu Potencial uso na Arborização Urbana	A	EE MARIA DA GLORIA MUZZI FERREIRA	Dourados	Elaine Novak
OBSERVATÓRIO CULTURAL COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA E. E. DOM AQUINO CORRÊA	A	EE DOM AQUINO CORREA/ TRES LAGOAS	Três Lagoas	Lucas Eduardo Silveira de Souza
DESCOBRINDO E COMPARTILHANDO CONHECIMENTO SOBRE SAÚDE: DESAFIOS LOCAIS À RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS NO CONTEXTO DA SÍFILIS, HPV E AIDS	A	EE INDIGENA DE EM INT GUATEKA - MARCAL DE SOUZA	Dourados	Wesley Eduardo Ferreira
Negritude (re)vista – as representações negras nos periódicos MS Cultura e Cultura em MS	A	EE OLINDA CONCEICAO TEIXEIRA BACHA	Campo Grande	João Pedro Ribeiro Pereira
PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DE CASOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, MATO GROSSO DO SUL	A	EE PROFª IOLANDA ALLY	Mundo novo	Erica Maria Azoni
Segurança Alimentar e Conformidade Legal em Queijos Caseiros: Análise Microbiológica, Físico-Química e de Rotulagem	A	Escola Estadual Amélio de Carvalho Bais	Campo Grande	Smenia Aparecida da Silva Moura
Interculturalidade na Escola: Investigando adaptações para estudantes haitianos	A	EE AFONSO PENA	Três Lagoas	Aline Vilar Machado Nils
Guardiões da Floresta: Predição da Expansão da Febre Amarela em Primatas não Humanos	A	EE PADRE FRANCO DELPIANO	Campo Grande	Marcelo Bruno Pessoa
Pavers para pavimentação com rejeitos da mineração e da siderurgia de Corumbá-MS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Corumbá	Robson Fleming Ribeiro
Estimulação cognitiva em idosos 60+: impactos na prevenção do declínio e na promoção do envelhecimento saudável	A	EE DONA CONSUELO MULLER	Campo Grande	Larissa Leite Billerbeck Carrapateira
Aposta Perdida: Protótipo Digital Educativo para Sensibilização sobre o Vício em Jogos de Azar Online entre Estudantes do Ensino Médio de Escolas Públicas de Corumbá-MS.	A	EE DR JOAO LEITE DE BARROS	Corumbá	Wellington Cesar de Oliveira
Plantas com Potencial Repelente: Estratégias Naturais para Controle e Redução de Vetores de Doenças	A	EE JOSE BARBOSA RODRIGUES	Campo Grande	Bárbara Lívia Nogueira da Silva Oliveira
SUBSOLAGEM E SEMEADURA DIRETA: AVALIAÇÃO DOS ATRIBUTOS FÍSICOS DO SOLO EM SISTEMAS DE ROTAÇÃO E SUCESSÃO DE CULTURAS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Renato Teodoro de Lima
Histórias de Laço e Luta	A	EE JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA	Camapuã	Fabiana Christine Ferreira Rocha
Inimigos Naturais, Grandes Aliados: Cartilha Educativa para Escolas de Mato Grosso do Sul	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Marina Acero Angotti
ENTRE BLOGS, IA E MULTIMODALIDADE: A INSERÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA NA ERA TECNOLÓGICA A PARTIR DO PICTEC	A	EE CEL LIMA DE FIGUEIREDO	Maracaju	Ana Flávia Pereira Saravi
Compostagem: uma solução sustentável para os resiíduos orgânicos	A	EE ALVARO MARTINS DOS SANTOS	Laguna Carapã	Anelize Lange Padilha
Sai dessa bucha - Sustentabilidade e Conforto na Escola	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Tamaris Huerta Garcia

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Aprender sem Telas Uma Pesquisa Quase-Experimental sobre a Restrição de Celulares em Sala de Aula	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Matheus de Souza de Menezes
O uso de irrigação automatizada por meio de placas controladoras Arduino para a produção de mudas a serem utilizadas na arborização urbana em Chapadão do Sul - MS	A	EE AUGUSTO KRUG NETTO	Chapadão do Sul	Milena Amalia Gioli Rulli
EUGENIA, DARWINISMO SOCIAL E DETERMINISMO RACIAL: ESTUDOS HISTÓRICOS E PROPOSTAS DE INCLUSÃO POR MEIO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E ASSISTIVAS NA ESCOLA	A	Escola Estadual Joaquim Murtinho	Campo Grande	Edinéia da Silva Santos
Painel dos Ambientes de Inovação: Panorama dos Ecossistemas de Inovação em Mato Grosso do Sul	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas	Marcio Teixeira Oliveira
CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS: SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA MITIGAR INUNDAÇÕES URBANAS	A	EE LUCIA MARTINS COELHO	Campo Grande	Mauricio Jonas Ferreira
POLÍTICAS PÚBLICAS E MITIGAÇÃO DA CRISE AMBIENTAL: UM MAPEAMENTO DOS ESFORÇOS ESTATAIS PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	A	EE LUCIA MARTINS COELHO	Campo Grande	Pedro Damasceno Uchôas
Hidrólise alcalina da fibra capilar a partir de cinzas para o preparo de biofertilizante sustentável	A	EE PROFª MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS	Campo Grande	Cristiane Freitas de Almeida Teixeira
A.N.D.A.I.O. FASE III – ANÁLISE TERMOGRÁFICAS DE OVOS DE GALINHA.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Mauro de Lima
Tecnologias Sociais e a Preservação da Memória Histórica: Estudo com fontes audiovisuais relevantes para formação de uma Consciência Cultural Regional no Mato Grosso do Su	A	EE LUIZ DA COSTA FALCAO	Bonito	Kenia Caroline Delgado Martinez
SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE NANOESFERAS DE ÓXIDO DE COBRE II (CuO) SUPORTADO EM LÁTEX DE SERINGUEIRA (Hevea brasiliensis)	A	Escola Estadual José Barbosa Rodrigues	Campo Grande	Marcio Kazuo Masuda
Produção de Sabonetes Artesanais a Partir das Propriedades Farmacológicas de Plantas e Ervas	A	MANOEL GUILHERME DOS SANTOS	Itaquiraí	Ana Lucia da Silva Souza
Do Reciclável ao Inovador: Robôs Maker Sustentáveis na Educação Básica.	A	EE PROFª TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA	Itaquiraí	Iverson Alexandre Rozatti
VIGIA-NA — Vigilância geoespacial de Aedes aegypti para decisões operacionais	A	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Rafael Azevedo da Silva
DESENVOLVIMENTO DE UM DISPOSITIVO EXPERIMENTAL DE MONITORAMENTO AMBIENTAL PARA O PANTANAL, COM FOCO NA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	A	EE SAO FRANCISCO	Campo Grande	Pauliceia Arce Ribeiro Andrade
EDUCAFIN – O JOGO DA CONSCIÊNCIA FINANCEIRA	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Coxim	Fernando Boze dos Santos
EUREKA! A FÍSICA COM O QUE TEM EM CASA: UM ACERVO DE PRÁTICAS PARA O ENSINO DE FÍSICA	A	EE JOSE BARBOSA RODRIGUES	Campo Grande	Bruno de Andrade Martins

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Filmes Biodegradáveis a partir de resíduos de alimentos: Uma Abordagem Sustentável no Ambiente Escolar.	A	EEVV - Escola Vilmar Vieira Matos	Dourados	Sarah de Souza Araújo
Efeito de um jardim de flores na diversidade de abelhas sem ferrão e na disponibilidade de recursos florais em um ambiente urbano	A	EE PROFª DORIS MENDES TRINDADE	Aquidauana	Magno Sa de Souza
Cena Viva - Zumzaravalho! A formação do aluno/ator	B	CMCG - Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande	Aline Dessandre Duenha Thibau
Horta Verde na escola Sustentável - Produção de Vasos de Bioplástico e Cultivo de Cheiro Verde	A	EE JOSE BONIFACIO	Porto Murtinho	Kelly da Silva Moraes
Flow aap- O ar que você sente, a economia que você vê	A	ESCOLA ESTADUAL JOAO DANTAS FILGUEIRAS	Três Lagoas	Douglas Sena Silva
BIOADISORVENTES NATURAIS A PARTIR DE RESÍDUOS DE TERERÉ, COCO E LARANJA PARA O TRATAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	A	EE PROF SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	Silvanice Aparecida Lopes dos Santos
Educação de Meninos, na Escola das Asas, como Estratégia de Prevenção da Violência de Gênero	A	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	Irami Gonçalves Fernandes Martins
Saude Psíquica como Projeto de Existência:Uma Abordagem Existencial-esquizoanalítica em Sartre e Deleuze e Guattari	A	Escola Estadual Padre Mário Blandino	Campo Grande	Joao Batista de Souza Maia
Levantamento e propagação de espécies medicinais: influência de diferentes substratos na produção de mudas	A	EE JONAS BELARMINO DA SILVA	Fátima do Sul	Juliana Milene Silverio
Produção de microverdes em sistema aquapônico com lambari (Astyanax lacustris): desempenho produtivo de alface (Lactuca sativa), cebolinha (Allium fistulosum) e agrião (Nasturtium officinale)	A	EE FREI JOAO DAMASCENO	Caarapó	Marlene Rodrigues Martins
UNIVERSO TÁTIL E SONORO: DO NÚCLEO DAS ESTRELAS À DIVERSIDADE QUÍMICA PARA ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Ricardo Pini Caramit
APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS MOLECULARES NA IDENTIFICAÇÃO DE ACANTOCÉFALOS EM Didelphis albiventris DE FRAGMENTOS FLORESTAIS DE CAMPO GRANDE (MS): INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	A	EE JOSE MARIA HUGO RODRIGUES	Campo Grande	Rita de Cássia Vilela Campos
Areia da Inclusão: O Vôlei como Ferramenta de Desenvolvimento Motor e Social	A	EE PROFª VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Magali Campos Soares
Protótipo de Sistema de Irrigação Automatizado com Arduino e Impressão 3D Aplicado ao Agronegócio Escolar	A	EE MARIA DA GLORIA MUZZI FERREIRA	Dourados	Gustavo da Silva Martins
ARKHEIA - Museu das Histórias Adormecidas e Silenciadas	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Ana Cláudia Bortone
Feiras agroecológicas e orgânicas no município de Campo Grande – MS: Caracterização, dinâmica e contribuições para a sustentabilidade local	A	Escola Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande	Orlando Dias Taveira
HORTA CONECTADA: AUTOMAÇÃO SUSTENTÁVEL NA GESTÃO E USO DA ÁGUA	A	EE PROFª VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Michele da Silva Gomes

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Movimento em Jogo: A dança como recurso lúdico para promoção da saúde mental e emocional em estudantes da escola pública	A	EE PROFESSORA FLAVINA MARIA DA SILVA	Campo Grande	Elinei de Souza Morais
Quilombook: Clube de Leitura da Escola Estadual Aracy Eudociak	A	EE ARACY EUDOCIAK	Campo Grande	Maria Félix de Carvalho
Desenvolvimento de um Jogo Educacional como Recurso Educacional Aberto para o Ensino de HTML e CSS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Carlos Emilio de Andrade Cacho
SAÚDE HUMANA SOB UMA PERSPECTIVA BIOLÓGICO-ESTÉTICA: CONCEPÇÕES SOBRE AGENTES PATOGÊNICOS NO ENSINO MÉDIO	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Airton José Vinholi Júnior
O Dilema da Autenticidade: Um Estudo sobre a Detecção de Conteúdos de IA e o Impacto da Explicabilidade	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Leandro Soares Guedes
EJA Qualifica em Aquidauana - MS: a feira como estratégia de aprendizagem para competências digitais e empreendedoras	A	CEJAR - Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana	Adriana Lauxen
HIDROCONDICIONAMENTO FISIOLÓGICO NO VIGOR E DESEMPENHO DE CÁRTAMO SOB CONDIÇÕES DE DÉFICIT HÍDRICO E ALTAS TEMPERATURAS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Adriana Smanhotto Soncela
Matemática Tangível: uso de IA e Impressão 3D na construção do pensamento geométrico	A	EE RUI BARBOSA	Cassilândia	Angela Maria da Rocha Alonso
Saúde do adolescente: estratégias educativas no ambiente escolar para a prevenção da gravidez não planejada e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST	A	EE DOLOR FERREIRA DE ANDRADE	Campo Grande	Thaynara Davalo Centuriao
Cidades Sustentáveis: Planejar jogando II	A	Escola Estadual Professora Geni Marques Magalhães	Ponta Porã	Rosana Keiko Dokko
Emprego de Bioimpressão 3D utilizando a casca do Pequi (Caryocar Brasiliense Camb) na elaboração de cateteres com o potencial de prevenir infecções hospitalares em pacientes renais crônicos	A	EE VIRIATO BANDEIRA	Coxim	Geilson Rodrigues da Silva
Horta Escolar Inclusiva: Sustentabilidade, Educação Ambiental e Educação Especial	A	EE PROF ULISSES SERRA	Campo grande	Thiago Ribeiro de Oliveira
ECOSEED NO CEPA - EFICIÊNCIA NA DISPERSÃO DE SEMENTES	A	CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	Aquidauana	Adriana Soares Luzardo Couto
O USO DAS PLANTAS MEDICINAIS NA ALDEIA INDÍGENA PIRAKUÁ: TRADIÇÃO DOS POVOS GUARANI-KAIOWÁ EM REGIÂO DE FRONTEIRA	A	EE DR JOAQUIM MURTINHO	Bela Vista	Jucimary Colman
IMPACTOS DAS ONDAS DE CALOR E DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA NAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS EM IGUATEMI (MS): SAÚDE HUMANA EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	A	EE8M - EE 8 de Maio	Iguatemi	Pedro Arialdo Gaspechoski da Costa
Análises de dados e utilização de energias renováveis e não renováveis no Brasil com foco em Mato Grosso do Sul (MS)	A	EE DR JOAO PONCE DE ARRUDA	Ribas do Rio Pardo	Maria Beatriz Ferreira Roberto

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Potencial do extrato aquoso de plantas da região de Mato Grosso do Sul como alternativa no tratamento de doenças parasitarias na criação de peixes nativos	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Coxim	Everton dos Santos de Oliveira
Vida em Jogo: A Jornada da Doação de Órgãos	A	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo grande	Paula Santos Orofino
Sistema De Monitoramento Solar Comunitário Com Interface Inclusiva	A	CEEP PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	Campo grande	Diego de Paula Mendonça Rogado
Números, Ciência e Sustentabilidade: Aprendendo com a Robótica	A	EESG - EE SAO GABRIEL	São Gabriel do Oeste	Adriana Livi
Avaliação de impurezas elementares (As, Cd, Co, Ni, Pb e V) em formulações orais de dipirona sódica comercializadas no município de Campo Grande, MS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo grande	Marcelo de Oliveira
Ocupação Helena Meirelles	A	EE MANOEL DA COSTA LIMA	Bataguassu	Amanda Mamede
DA COMPOSTAGEM À AGROFLORESTA PEDAGÓGICA	A	Escola Estadual Dom Aqulno Corrêa	Três Lagoas	Mateus Augusto Costa Nogueira
DAMAS DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA: uma análise da imagem da mulher retratada em canções de autoria feminina	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo grande	Andréia Dias de Souza
MICRORGANISMOS EFICIENTES COMO BIOFERTILIZANTES EM VIVEIRO DE MUDAS FRUTÍFERAS NATIVAS	A	EE REYNALDO MASSI	Ivinhema	Paulo Sérgio Marcon
"Rádio e Podcast na Escola: Utilizando a Tecnologia como Ferramenta Metodológica Inovadora – Continuidade e Expansão do Projeto RádioCast CEJAR".	A	CEJAR - Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana	Riély Andreza Nunes Pereira
"Explorando a Sustentabilidade das Cidades Inteligentes: Disseminando Boas Práticas no Ensino Médio em Aquidauana/MS"	A	EE CEL JOSE ALVES RIBEIRO	Aquidauana	Edijane Fragoso
MathCityOptima: Sistema de Otimização Matemática para Mobilidade Urbana e Eficiência Energética em Cidades Inteligentes	A	EE FELIPE ORRO	Aquidauana	Ivone Valerio Lima
Aprendizagem Sustentável: Produção e Aplicação de Inseticida de Mamona no Controle de Formigas na Horta Escolar da Escola Estadual Professor José Edson Domingos dos Santos, Assentamento Itamarati MS	A	EE PROF JOSE EDSON DOMINGOS DOS SANTOS	Ponta Porã	Alison de Souza Oliveira
Educação Midiática na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho: Análise dos Impactos das Leis nº 15.100/2025 e nº 14.533/2023	A	EE LUCIA MARTINS COELHO	Campo grande	Sabrina Rodrigues Marques
Bioeconomia no Campo: Produção Sustentável de Bioprodutos a partir de Recursos Locais.	A	EEPLCS - EE PROF LUIZ CARLOS SAMPAIO	Nova Andradina	Alessandra Lima de Moraes
Redes sociais e a Alegoria da Caverna de Platão	A	EE REYNALDO MASSI	Ivinhema	Adalton Jose Rodrigues
APRENDENDO A APRENDER: NEUROCIÊNCIA DA APRENDIZAGEM E MÉTODOS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL	A	EE ARACY EUDOCIAK	Campo grande	Fernando Lucas Garcia de Souza
EcoiNova: Sustentabilidade com Microcontrolador e Educação Ambiental	A	EE PROFª FATIMA GAIOTTO SAMPAIO	Nova Andradina	Rafael Guiotti de Pádua
Expectativas de futuro profissional dos estudantes do ensino médio da rede estadual e desigualdades sociais: uma abordagem interseccional e comparativa.	A	EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN	Campo Grande	Edmar Machado Braga Filho

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
O Impacto da Equoterapia em Crianças com Deficiência	A	Escola Estadual Professora Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande	Natália da Silva Heimbach
Cultivo de Plantas Medicinais em Sistema de Aquaponia no Ambiente Escolar: Inovação, Sustentabilidade e Educação Científica	A	EE FREI JOAO DAMASCENO	Caarapó	Fernanda Venancio da Silva
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS ASSISTIVAS PARA INCLUSÃO E AUTONOMIA DE PESSOAS CEGAS E COM BAIXA VISÃO	A	EE PROFESSORA FLAVINA MARIA DA SILVA	Campo Grande	Lucas de Morais Ramos
Arborização Urbana e Conforto Térmico: Avaliação dos Efeitos Microclimáticos em Dourados/MS	A	Escola Estadual Ministro Joao Paulo dos Reis Veloso	Dourados	Rafaella Caroline Bernardi Marchiotti
RAÇÃO COM COCO DE MACAÚBA E RAMI: UMA ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	A	EE JAN ANTONIN BATA	Batayporã	Paulo Sérgio Ribeiro
QUANDO A ESCOLA ENCONTRA A TERRA: Agroecologia e Sustentabilidade	A	EE Dom Aquino Corrêa - Três Lagoas	Três Lagoas	Marcelo Ribeiro de Mendonça
NeuroSinc 2.0: desenvolvimento de um EEG portátil, sustentável, de baixo custo e acessível para terapias com estímulos sensoriais não invasivos	A	EE GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA	Aparecida do Taboado	Ana Priscila Ferreira Alves
VOZES DA DIVERSIDADE: TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA REPRESENTATIVIDADE JUVENIL	A	EE MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO	Dourados	Vanessa Priscila Moya
JUVENTUDE E AGENDA 2030 NA ESCOLA PÚBLICA: O GRÊMIO ESTUDANTIL COMO LABORATÓRIO DE LIDERANÇA E FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	A	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	Suziane Cristina Silva de Oliveira
O impacto das redes sociais na saúde mental dos adolescentes	A	EE THOMAZ BARBOSA RANGEL	Rio Verde	Douglas William Ferreira Nogueira
Sistema automatizado e inteligente para irrigacao de horta com base na nescessidade hidrica especifica de cada hortalica	A	EE 13 DE MAIO/ELDORADO	Eldorado	Carla Graciela dos Santos
PRODUÇÃO DE REVESTIMENTO TÉRMICO PARA TELHADOS MEDIANTE O EMPREGO DE PÓ DE CERÂMICA COMO CARGA MINERAL	A	EE JAN ANTONIN BATA	Batayporã	Augusto Monteiro Silva
Pequeno EtnoManual dos Povos Indígenas de Mato Grosso do Sul – História e Cultura para Sala de Aula	A	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	Tanaíra Silva Sobrinho
EcoBrinq - Brincando e Aprendendo com Energias Renováveis	A	EE JOAO BREMBATTI CALVOSO	Ponta Porã	Eroni Paula Paim Sánchez
EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE: SENSORES ACESSÍVEIS PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO AR EM ESCOLAS PÚBLICAS	A	Escola Estadual Amélio de Carvalho Bais	Campo Grande	Gláucia da Silva Maeoca Amaro Silva
Governança Jurídica e Gestão de Propriedade Intelectual no Ecossistema de Inovação do Mato Grosso do Sul: diretrizes práticas para ambientes de suporte a startups.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Paulo Eduardo Ferlini Teixeira
Líquens Sentinelas: Monitoramento da Qualidade do Ar em Campo Grande-MS	A	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	Francine de Sales Dorneles
O USO DE IMPRESSÃO 3D PARA DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS DE GEOMETRIA ESPACIAL	A	- EE JOSE BARBOSA RODRIGUES	Campo Grande	Roger Lucas Argenta Mocinho

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Aquecimento experimental: influência da temperatura na nidificação e fenologia de abelhas solitárias e suas implicações frente às mudanças climáticas	A	EE CEL JOSE ALVES RIBEIRO	Aquidauana	Bruno Arguelho Arrua
AS VOZES DA MEMÓRIA E DA REPRESENTAÇÃO: A LITERATURA COMO ECO DO REMEMORAR E FICIONALIZAR	A	EEPAA - Escola Estadual professor Alício de Araujo	Dourados	Flavieli Arguelho Vilarba
CAMINHOS DO SENTIDO: POESIA E SEMIÓTICA EM MANOEL DE BARROS E ALMIR SATER	A	EE PROFª MARIA RITA DE CASSIA PONTES TEIXEIRA	Campo Grande	Thaíssa Soares Silva
AQUAPONIA COMO ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL PARA A PRODUÇÃO INTEGRADA DE ALIMENTOS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Navirai	Odair Diemer
Construindo saberes, por meio da educação ambiental, para conservar o Papagaio-verdadeiro (Amazona aestiva) e combater o tráfico de filhotes, dentro e fora do Parque Natural Municipal de Glória de Dourados (PNMGD), MS	A	EE PROFA EUFROSINA PINTO	Gloria de Dourados	Simone Almeida de Oliveira
Uso Consciente da Tecnologia: Equilibrando o Mundo Digital e Real	A	EE LUIZ SOARES ANDRADE	Nova Andradina	Hemlly Yona Saraiva Conrado Rodrigues
Estudo estatístico e hidroquímico da qualidade da água do aquífero Guarani em Jardim – MS afetado pela urbanização sem planejamento	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Jardim	Hedmun Matias da Cruz
Desmascarando Mitos: A Química por Trás da Divulgação Científica	A	CEEP PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	Campo Grande	Natali Lima Faganello
QUINTAIS QUE PREVINEM, ESCOLA QUE AMPLIA, CONHECIMENTO QUE SALVA	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Luci Dalva Maria de Souza
ARTE SUL-MATO-GROSSENSE EM REDE: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	A	EE JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA	Dourados	Paulo Henrique Roseghini dos Santos
Qualidade da água e sustentabilidade em sistemas de recirculação (SRA) para tilápia-do-Nilo	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Rosimaldo Soncela
HIDROCEPA - CULTIVO SUSTENTÁVEL EM HIDROPONIA	A	EE Geraldo Afonso Garcia Ferreira	Aquidauana	Gabriele Gonçalves de Mendonça
Efeito larvicida de óleo essencial de Eucalyptus spp. sobre larvas de Aedes aegypti L. (Diptera: Culicidae)	A	EE VESPASIANO MARTINS	Campo Grande	Mônica da Silva Custódio
ALTERNATIVAS DE BIOINSUMOS PARA O MANEJO DA SOJA NO MATO GROSSO DO SUL: UMA ABORDAGEM SUSTENTÁVEL	B	CMCG - Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande	Camila Santos Suniga Tozatti
Hidroponia em Caixa de Areia com Fertirrigação: Uma alimentação escolar	A	EE ANA MARIA DE SOUZA	Selvíria	Fagner Angelo da Silva e Oliveira
DO CERRADO À CIÊNCIA: DOCKING MOLECULAR APLICADO NA DESCOBERTA DE NOVOS FÁRMACOS CONTRA A TUBERCULOSE	A	EE MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO	Dourados	Leandro Cajuela Lopes
Do Silêncio ao grito: Análise Comparativa da Representação Racial e Construção Identitária em 'Clara dos Anjos' e 'Ponciá Vicêncio'	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Maria Carolina Canavarros dos Santos
DO MAPEAMENTO AO CUIDADO - ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO PARA UM AMBIENTE ESCOLAR SEGURO	A	EE RUI BARBOSA	Campo Grande	Carla Karine Oliveira Martins

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Ecossistemas em Miniatura: Um Experimento Pedagógico com Terrários	A	ESCOLA ESTADUAL PANTALEÃO COELHO XAVIER	Antônio João	Sandra Regina Neto Braga
A organização do acervo bibliográfico da escola como fator de estímulo ao hábito da leitura e sua influência no desempenho escolar do estudante	A	EE JAPORA	Japorã	Fábio Roberto Valente
Avaliação da eficácia de produtos caseiros no controle larval de Aedes aegypti (L.) (Diptera: Culicidae) em Campo Grande/MS	A	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	Bruno Fines Rocha
IMPACTOS DA SECA E DAS QUEIMADAS NO PANTANAL: DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, SOCIOECONÔMICO E PROPOSTAS DE MITIGAÇÃO	A	EE PROFª GENI MARQUES MAGALHAES	Ponta Porã	Tatiane Wouk Geffer
Sistema de Visão Computacional para Detecção de Fauna Silvestre em Rodovias: Prevenção de Atropelamentos e Conservação da Biodiversidade no Mato Grosso do Sul	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Coxim	Renato Fernando dos Santos
Construção de materiais didáticos adaptados para alunos cegos e baixa visão para a disciplina de Química	A	ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA	DeodápoliS	Alison Iwazaki Freires
Compostagem e Horta Escolar: Meninas Protagonistas na Bioeconomia da Escola Estadual Professor Antônio Salústio Areias	A	EE PROF ANTONIO SALUSTIO AREIAS	Aquidauana	Eliane Lima de Moura Costa
Ferramenta Digital de Apoio à Acessibilidade de Espaços Públicos para Pessoas com Deficiência Visual	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul- Campo Grande	Campo Grande	Luiz Fernando Delboni Lomba
PROJETO DE UMA MÁQUINA PARA O PROCESSAMENTO DO BARU	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul- Campo Grande	Campo Grande	Fabiano Pagliosa Branco
PIGMENTOS RUPESTRES E BIODIVERSIDADE: PRODUÇÃO DE TINTAS COM RECURSOS LOCAIS	A	EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL	Campo Grande	Ana Cristina Nunes de Souza
Agro Robótica Escolar: Soluções Tecnológicas de Baixo Custo para Apoio à Agricultura	A	CEJAR - Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana	Fabio Aquino Brum
Escape room dramático: Escapando do estigma da saúde mental.	A	EE RAMONA DA SILVA PEDROSO	Dourados	Alexandre Luiz Porto Junior
Da Abstração à Materialização: Geometria em 3D	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUN - EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Kely dos Reis Gimenez
Rota Bioceânica como vetor de integração regional e competitividade internacional: desafios e perspectivas para Brasil, Paraguai, Argentina e Chile	B	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Ponta Porã	José Urbano Gomes de Morais

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
DA SALA DOS PROFESSORES À HORTA ESCOLAR: IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA COMPOSTAGEM COMO PRÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRELADO AOS PRINCÍPIOS DE ESG	A	CPWR - Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria de Lourdes Widal Roma	Campo Grande	Ucleber Gomes Costa
GEZOO - GRUPO DE ESTUDOS EM ZOOTECNIA	A	EE GERALDO AFONSO GARCIA FERR - CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	Aquidauana	Maurílio Massaharu Oshiro
Jardins de polinizadores e plantas medicinais: Da educação ambiental à conservação da biodiversidade	A	EE PROFA GENI MARQUES MAGALHAES - EE PROFª GENI MARQUES MAGALHAES	Ponta Porã	Július César Cerqueira Silva
CLUBE DE CIÊNCIAS E ESCRITA CIENTÍFICA: UMA ESTRATÉGIA PARA FORMAÇÃO DE JOVENS PESQUISADORES NA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Escola Estadual Aracy Eudociak	Campo Grande	Luiz Octávio Gonzales Ferreira
A leitura e a escrita literária como ferramenta de inclusão social	B	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Flávio Amorim da Rocha
Aplicações do Efeito Doppler no Monitoramento de Tráfego Urbano e Escolar	A	Escola Estadual Presidente Médici	Naviraí	Yan Marcell Ploszai Terra
Desenvolvimento de dispositivos analíticos portáteis de baixo custo para monitoramento rápido de contaminantes ambientais	A	EE PROFª ALICE NUNES ZAMPIERE	Campo Grande	Thaylor Teixeira Conrado
Utilização de água da chuva e de reuso para irrigação por gotejamento em canteiros didáticos	B	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Ponta Porã	Eder Duarte Fanaya Júnior
CURATIVO SUSTENTÁVEL E ECOLÓGICO: CRIAÇÃO DE PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL DO BAGAÇO DA MANDIOCA COM BABOSA PARA CICATRIZAÇÃO NATURAL	A	EE JOSE MARIA HUGO RODRIGUES - EE JOSE MARIA HUGO RODRIGUES	Campo Grande	Felipe Vitório Lucero
BIOLOGIA QUE SE SENTE: DO ABSTRATO AO CONCRETO NA PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA TRANSFORMAR CONCEITOS COMPLEXOS EM EXPERIÊNCIAS ACESSÍVEIS	A	EE CORACAO DE MARIA - EE CORACAO DE MARIA	Campo Grande	Ana Paula Malta Rodrigues Braga
AQUAPONIA COMO SISTEMA DE PRODUÇÃO ALIMENTAR SUSTENTÁVEL: INTEGRAÇÃO ENTRE A PISCICULTURA E A PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS	B	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Coxim	Natalino da Costa Sousa
"Quanto sal vai na pipoca?": Um estudo avaliativo da adição de sal por adolescentes em alimentos e conscientização para prevenção da hipertensão arterial	A	EECDM - Escola Estadual Coração de Maria	Campo Grande	Cleverton de Souza Fernandes
A CÂMERA NO BOLSO: MÉTODOS DE BAIXO CUSTO COM DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA A FOTOGRAFIA CIENTÍFICA EM BIODIVERSIDADE.	B	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Ponta Porã	Vinicius André da Silva Appolari
Produção de biocarvão a partir de resíduos gerados no IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL Campus Ponta Porã e seus efeitos no solo	B	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Ponta Porã	Jaqueline da Silva Duarte Appolari

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
REFLORESTA NASCENTES MS	A	EE PROF EZEQUIEL BALBINO	Anaurilândia	Elvio Batista Camargo
PERCEPÇÃO E CONHECIMENTO DE ADOLESCENTES SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA PREVISTAS NA LEI MARIA DA PENHA (LEI Nº 11.340/2006): UM ESTUDO COM ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MATO GROSSO DO SUL	A	EE LUCIA MARTINS COELHO	Campo Grande	Camila Camargo Ferreira
UPGRADE DO VIVEIRO SUSTENTÁVEL: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MUDAS EM VILA RICA, DISTRITO DE VICENTINA-MS E REGIÃO.	A	EE EMANNUEL PINHEIRO	Vila Rica	Paulo Mallan Gomes de Araujo
Jovens Venezuelanos em Mato Grosso do Sul: A Transição e a Resignificação da Identidade Cultural	A	EE DONA CONSUELO MULLER	Campo Grande	Oralia Echeverria
OBABRASIL: PLATAFORMA ESTUDANTIL VOLTADA Á PREPARAÇÃO PARA A OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA	A	Escola Estadual Marechal Rondon	NOVA ANDRADINA	Suellen Fernanda Barbosa Santos
MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL: UMA ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS BASES DADOS DO MAPBIOMAS ENTRE 2000 E 2023	A	EE PROF BRAZ SINIGAGLIA	Bataguassu	Gabriela Donaton
Matemática em Jogo: Criando e Divulgando Estratégias Lúdicas de Aprendizagem.	A	EE FELIPE ORRO	Aquidauana	Camila Carmona Tavares
Características agronômicas e armadilhas adesivas coloridas para monitoramento de tripes (Thysanoptera: Thripidae) no morangueiro em sistema semi-hidropônico	A	EE CEL PEDRO JOSE RUFINO	Jardim	Nádia Jeniffer Cardoso
INVESTIGAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS: UMA ABORDAGEM DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO MÉDIO	A	EE ANTONIO FERNANDES - EE ANTONIO FERNANDES	Navirai	Erica Rodrigues Costa
URBANIDADE INTELIGENTE: SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RESÍDUOS EM PARANAÍBA/MS	A	EE JOSE GARCIA LEAL - EE JOSE GARCIA LEAL	Paranaiba	Rosangela Amorim Farias
Fortalecimento do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Ensino (LIPESP) na Escola das Asas	A	EE PROFA CLARINDA MENDES DE AQUI - EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	Mélissa Lopes de Souza Moraes Rodrigues
Violência Doméstica Contra a Mulher no Estado do Mato Grosso do Sul: A Construção do Machismo e os Impactos nos Índices de Violência	A	EE PROF JOSE JUAREZ RIBEIRO DE O - EE PROF JOSE JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	Itaquirai	Paulo Rogério Pereira Costa
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: RPG Educacional em 2D no Moodle com Habilidades BNCC apontadas, como críticas ou insatisfatórias, pela ACA na turma do 8º ano EF em matemática	A	EE PROF ALICIO ARAUJO - EE PROF ALICIO ARAUJO	Dourados	Fábio Goulart de Matos
PRÁTICAS DE CONTROLE BIOLÓGICO PARA A SAÚDE E A SUSTENTABILIDADE EM ÁREAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR	A	EE PROFA CLARINDA MENDES DE AQUI - EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	Ana Caroline Gabriel de Araújo
Produção de sabonete glicerinado artesanal com óleo de essencial de guavira (Campomanesia adamantium)	A	CPWR - Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria de Lourdes Widal Roma	Campo Grande	Mário Rodrigues Cortes
DO QUADRO À REALIDADE: LETRAMENTO MATEMÁTICO NA TRANSFORMAÇÃO DE VIDAS	A	EE ARACY EUDOCIAK	Campo Grande	Sarah Kelen Barcelos Graciano

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
AVALIAÇÃO DO USO DE DISPOSITIVO MINIATURIZADO E INDICADOR NATURAL CLITORIA TERNATEA PARA ANÁLISE DE pH NO ENSINO DE QUÍMICA – SEGUNDA FASE	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Tatiane Alfonso de Araujo
Investigando modelos mitigatórios para áreas de enchentes urbanas em Campo Grande – MS.	A	EE PROF EMYGDIO CAMPOS WIDAL	Campo Grande	Henrique Mamede Abrão
Projeto de pesquisa: "Um pé de quê?": O reconhecimento das espécies vegetais do espaço escolar: fase II.	A	EE ARACILDA CICERO CORREA DA COSTA	Paranaiba	Mariana Ninno Rissi
Educação Política e Pensamento Crítico: O Júri Simulado como Estratégia Pedagógica para a Compreensão das Ideologias Político-Econômicas no Ensino Médio	A	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	Campo Grande	Priscila Palhanos Bueno
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA LITERATURA AFRO-BRASILEIRA: VOZES DE RESISTÊNCIA E IDENTIDADE	B	CMCG - Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande	Eliane Auxiliadora Pereira
ANÁLISE DA TEMPERATURA E PRECIPITAÇÃO NO ESPAÇO URBANO DE AQUIDAUANA (MS): IMPLICAÇÕES DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E PROPOSTAS DE ADAPTAÇÃO (2007-2024)	A	EE FELIPE ORRO	Aquidauana	Flávio Cabreira dos Santos
Adubação para a cultura da physalis: compostagem, vemicompostagem e adubação mineral no pré-plantio e na fase vegetativa das plantas.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Daiane Cristina Sganzerla
Estudo da Precipitação Atmosférica e seus Efeitos sobre Ecossistemas	A	EE PROFª EUFROSINA PINTO	Glória de Dourados	Elaine Cristina da Silva Ramos
O DIREITO À CIDADE EM DOURADOS: MOBILIDADE URBANA A PARTIR DA COMUNIDADE ESCOLAR MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO	A	EE MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO	Dourados	Mateus Janú de Lima
Ciência Criativa no Combate à Dengue: Soluções Maker para o Controle do Mosquito	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas	Estelio da Silva Amorim
FazAí - Ciência, criatividade e tecnologia para empreender ideias	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Gustavo Aparecido Pita Baggio
Educação Menstrual e Igualdade de Gênero: Tecnologias Sociais para Promoção da Saúde e Cidadania na escola estadual Felipe Orro	A	EE FELIPE ORRO	Aquidauana	Pâmella Lopes Ferreira
AO SOM DA LINGUAGEM RÁDIO BLOG, 2.0: LEITURA LITERÁRIA A LUZ DOS MULTILETRAMENTOS	A	EE ADE MARQUES	Ponta Porã	Tailane Flores Antunes
BIOPARQUE PANTANAL: EDUCAÇÃO AMBIENTAL INCLUSIVA COM REALIDADE AUMENTADA E INTERATIVIDADE DIGITAL	A	EE ORCIRIO THIAGO DE OLIVEIRA	Campo Grande	Ketylen Karyne Santos Almeida
CineAtividade: Quebrando a Quarta Parede dos Estereótipos	A	EE OLINDA CONCEICAO TEIXEIRA BACHA	Campo Grande	Juarez Moreno de Camargo e Silva
Desenvolvimento e Expansão de Recursos Didáticos em Impressão 3D para o Ensino de Mecânica	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Lucas Menezes da Silva
Leitura em Movimento: As Tertúlias Dialógicas Literárias Dialógicas no Exercício da Escuta do Diálogo e Reflexão	A	ESCOLA ESTADUAL JOAO PONCE DE ARRUDA	Três Lagoas	Flavio Soares de Queiroz Júnior

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Implantação de um Biodigestor de Baixo Custo em Suinocultura Escolar: Uma Proposta Sustentável para a E.E. Prof.ª Fausta Garcia Bueno – Extensão Escola Municipal Barão do Rio Branco	A	EE PROFª FAUSTA GARCIA BUENO	Campo Grande	Karla Valeria Silva Araujo Winckler
Efeitos da fertirrigação de milho (Zea Mays L.) com água residuária da bovinocultura leiteira e piscicultura	A	EE CEL JUVENCIO	Jardim	Douglas Gomes Vieira
TIJOLO ECO SUSTENTÁVEL COM INCORPORAÇÃO DA FIBRA DA CANA DE AÇÚCAR	A	Escola Estadual Antonio Coelho	Nova Alvorada do Sul	Lilian Aparecida Bueno Morinigo
Geomática na Escola: educação, ciência e tecnologias aplicadas à coleta e análise de dados ambientais da Bacia Hidrográfica do Rio Salobra, Município de Bodoquena, Mato Grosso do Sul	A	EE LUIZ DA COSTA FALCAO	Bonito	João Henrique de Souza Barros
Sustentabilidade na conservação pós-colheita de frutos de mamão: estratégias integradas com gás ozônio, biofilme comestível e óleo essencial	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Gutierres Nelson Silva
Políticas Públicas de Permanência e Escola Integral: Uma Etnografia sobre Pé-de-Meia, Bolsa Família e os Projetos de Vida dos Estudantes da Escola Estadual Brasilina Ferraz Mantero	A	EE PROFª BRASILINA FERRAZ MANTERO	Campo Grande	Aline Correia Antonini
Construção e Validação de Propostas de Ensino de Química Utilizando a Abordagem STEAM, Impressão 3D e Aprendizagem Baseada em Projetos (PBL)	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Corumbá	Everton de Britto Policarpi
Vivências de estudantes autistas no ensino técnico integrado no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Renata de Oliveira Costa
VANTs e Visão Computacional Aplicados ao Monitoramento de Ambientes Urbanos e Rurais em Mato Grosso do Sul	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Celso Soares Costa
Efeito da aplicação de silício via solo como estratégia de resistência da couve manteiga à herbivoria de Lagarta Spodoptera frugiperda (J. E. Smith) (Lepidoptera: Noctuidae)	A	Escola Estadual Barão do Rio Branco	Douradina	Antonio Fernando Teles Rodrigues
A insegurança urbana e as novas formas de morar em Nova Andradina- Mato Grosso do Sul	A	EE MAL RONDON/NOVA ANDRADINA - Escola Estadual Marechal Rondon	Nova Andradina	Cássio Alexandre Sarti Figueiredo
1- Uso de tecnologia da informação e da comunicação (TICs) na agricultura familiar	A	EE SEBASTIAO SANTANA DE OLIVEIRA - EE SEBASTIAO SANTANA DE OLIVEIRA	Campo Grande	Tharine Antunes Lopes
CARACTERIZAÇÃO QUALITATIVA DA AVIFAUNA DO COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE COMO SUBSÍDIO AO MONITORAMENTO ORNITOLÓGICO	B	CMCG - Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande	Luís Gustavo Torquato Feba
Potencial de produção de biogás a partir de resíduos orgânicos gerados no IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Aquidauana	Mayara Leite Serejo
Relação entre o Uso de Telas, Padrões de Sono e Desempenho Escolar dos Adolescentes	A	EE CAETANO PINTO - EE CAETANO PINTO	Miranda	Adriana Moura Santos

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Movimento Sustentável - Sustentabilidade, o futuro é agora! "EE. Floriana Lopes, 35 anos de um passado cheio de história e um presente de olho no futuro com sustentabilidade social, cultural e ambiental"	A	EE PROFA FLORIANA LOPES - EE PROFª FLORIANA LOPES	Dourados	Iran Pereira Lins
Robótica Educacional: Promovendo a Inclusão de Meninas na Área de Tecnologia	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Corumbá	Leandro Bomkoski Feuser
Da soja à foodomics: repensando os alimentos ultraprocessados por meio de biomarcadores dietéticos	B	CMCG - Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande	Felicia Megumi Ito
Educação e Tecnologia: Desenvolvimento de Aplicativos no MIT App Inventor para Soluções Urbanas em Corumbá–MS.	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Corumbá	Patricia Fernanda da Silva Freitas
MUDANÇAS CLIMÁTICAS E EVENTOS EXTREMOS DE PRECIPITAÇÃO: MONITORAMENTO E ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DE DADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS	A	EE PROFª FAUSTA GARCIA BUENO	Campo Grande	Laís Rondis Nunes de Abreu
Horticultura Escolar em MS: Qualidade do Solo e Compostagem de Resíduos	A	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	Juliana de Souza Peçanha
Efeito da sazonalidade na abundância de fauna entomológica em uma horta escolar, Mato Grosso do Sul, Brasil.	A	EE PADRE MARIO BLANDINO	Campo Grande	Dario Rodrigo Dias da Silva
Bioatividade de extratos vegetais de Moringa oleifera L. no controle da traça das crucíferas (Plutella xylostella L.), na qualidade e produtividade da couve	A	EE JONAS BELARMINO DA SILVA	Fátima do Sul	Andressa Caroline Foresti
Romper o ciclo: a escola como espaço de diálogo sobre a violência doméstica	A	CEEP PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	Campo Grande	Andréa de Souza Ferrão
Posta Aí, Ciência: Ciência que Eu Entendo – Divulgação Científica com Linguagem Jovem	A	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES	Campo Grande	Ana Paula Floriano Santos
Efeitos da ausência de polinizadores sobre a produção e qualidade de frutos de berinjela.	A	CEJAR - Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana	Mariele Trindade Silva Arrua
Educação Ambiental Crítica e Emancipatória: práticas escolares para resistência e transformação socioambiental	A	EE PROFª GENI MARQUES MAGALHAES	Ponta Porã	Andréa Kozaka da Encarnação
Sistema de recria Intensiva a Pasto de bezerras nelores submetidas a diferentes dietas de suplementos proteinados	B	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Nova Andradina	Marcio Lustosa Santos
Matas que protegem e ensinam: do Viveiro de mudas para o monitoramento e recomposição de mata ciliar	A	EE PROFª VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Sueli Nato da Silva Justino Chiodi
Estudo fitoquímico e avaliação do potencial antioxidante da Fase Acetato de Etila da espécie Galianthe thalictroides – contribuição à prevenção das DCNT	B	CMCG - Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande	Maria José de Camargo
EXTRAÇÃO E ANÁLISE DE ÓLEOS ESSENCIAIS DE PLANTAS MEDICINAIS	A	EE 8 de Maio	Iguatemi	Eduardo João Coutinho
Patrimônio Cultural e Ambiental na Serra do Paxixi: Estudo Integrado no CEPA/UEMS - Aquidauana	A	CEPA Geraldo Afonso Garcia Ferreira	Aquidauana	Evando Nantes Camargo

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Raízes da palavra: Oralidade e Identidade no Primeiro Livro Digital da Escola Etsadual Emannuel Pinheiro	A	EE EMANNUEL PINHEIRO	Vila Rica	Bruna Ribeiro Vidal de Arruda
Montagem de colunas de Winogradsky, utilizando amostras de sedimento do Córrego Cumandaí e contaminando-as com cádmio e avaliação da fitotoxicidade de amostra da água em relação a sementes de alface (Lactuca sativa L.).	A	EE PRES MEDICI	Naviraí	Neimar Vitor
USO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA FUMAR ENTRE ADOLESCENTES: IMPACTOS E IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS INTEGRADAS VIA MARKETING SOCIAL EM UMA COMUNIDADE ESCOLAR	A	Escola Estadual Joaquim Murtinho	Campo Grande	Taciane Alves da Silva
TRANSFORMANDO DESAFIOS EM OPORTUNIDADES: ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO AO BULLYING E CYBERBULLYING NO AMBIENTE ESCOLA	A	Escola Estadual Aracy Eudociak	Campo Grande	Gisele Maria Bacanelli
Diversidade genética entre espécies de Capsicum comercializadas na fronteira Brasil/Paraguai	B	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Ponta Porã	Joao Jose da Silva Neto
Pohã ñana: um resgate cultural através da iniciação científica	A	EE DEP FERNANDO C CAPIBERIBE SALDANHA	Ponta Porã	Alesson Pereira Cavalheiro
A questão Fundiária Indígena em Áreas Urbanas: Do Tekoha à luta por um pedaço de Chão – o caso da comunidade Água Boa em Nova Lima/Campo Grande.	A	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	João Maria de Lima
Ativismo indígena na internet: protagonismo, resistência e identidade	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Aquidauana	Aline Ferreira Oliveira Araujo
Alimentação escolar: mapeamento da agricultura familiar na microrregião de Bodoquena	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Jardim	Danilo Souza Melo
TECNOLOGIA VESTÍVEL DE ALERTA PESSOAL: PULSEIRA INTELIGENTE PARA SEGURANÇA FEMININA	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Três lagoas	Bruna Silveira Pavlack
Percepções sensoriais de indivíduos em idade de escolarização e possíveis correlações com funcionamento cerebral neurodivergente.	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Tamara Aparecida Marcondes Macedo
Caracterização e avaliação do potencial de bio-óleo pirolítico de tilápia para formulação de diesel verde	A	CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA-CEPEF	Campo Grande	Nudson Souza Santos
Metazoários parasitos de tilápia (Oreochromis niloticus) em rios e lagoas urbanas de Campo Grande/MS	A	EE BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA	Campo Grande	Lennon de Souza Malta
Horta comercial em pequena escala como recurso didático para ensino e aprendizagem de matemática	A	EE WEIMAR TORRES	Glória de dourados	João Ricardo Chiodi
SUPLEMENTAÇÃO LUMINOSA COM LEDS NO CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO E VIABILIDADE ECONÔMICA DE HORTALIÇAS EM PONTA PORÃ – MS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Marcio Roberto Rigotte

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Isso é Ciência? A influência das imagens mediadas por Inteligência Artificial na construção de uma visão ingênua da Ciência na sociedade e a validade do seu uso em tecnologias assistidas	A	EE JOSE MARIA HUGO RODRIGUES	Campo Grande	Miguel Rafael de Oliveira Centurion
Escola Lixo Zero: implementação e análise da gestão sustentável de resíduos na Escola Estadual Weimar Torres	A	EE WEIMAR TORRES	Glória de Dourados	Isabela Chaves da Conceição
O Aluno em Foco: Plataforma Interativa de Monitoramento Acadêmico com Selenium, Pandas e Streamlit	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Jardim	Leandro Aparecido Antunes Steffen
SAVIA – Sistema de Alerta e Vigilância Inteligente Ambiental	A	EE DOM BOSCO	Corumbá	Felipe Rodrigo de Oliveira Ferreira
Estudo e análise sobre a inserção do ensino de robótica no contexto escolar.	A	EE PADRE NUNES	Coxim	éder Júnior Lopes da Silva
VIVEIRO EDUCADOR: PLANTANDO ÁRVORES E COLHENDO ÁGUA BOA NA ALDEIA INDÍGENA DE DOURADOS	A	EE INDIGENA DE EM INT GUATEKA - MARCAL DE SOUZA	Dourados	Cleber Dias
SEMEANDO MUDANÇAS II: Do Viveiro ao Campo — Planejamento, Plantio Sustentável e Gestão das Áreas de Preservação	A	EE AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN	Três Lagoas	Jose Ricardo Sampaio Souza
Ouro Roxo' de MS: Potencial da Lavanda sob Adubação Orgânica	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Mateus Augusto Donegá
Horta Vertical Automatizada Sustentável: Investigação Científica em Uso Eficiente da Água, Compostagem Escolar e Práticas de Sustentabilidade no Ensino Médio	A	EE PROFA CLARINDA MENDES DE AQUI - EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	Fátima Aparecida Rodrigues Rocamora
ECOLINGUÍSTICA E TECNOLOGIAS SOCIAIS E ASSISTIVAS: CONSTRUINDO CONSCIÊNCIA AMBIENTAL NA ESCOLA	A	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROF - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL	Chapadão do Sul	José Alef da Silva Sá
Narrativas Digitais e Multimídia: Figuras de Linguagem em Ação	A	EE JULIA GONCALVES PASSARINHO - EE JULIA GONCALVES PASSARINHO	Corumbá	Rita Cássia Aureliano Moreira de Souza
Cartilha de acolhimento básico no contexto da Rota Bioceânica - Conexões Bilíngues: Português e Espanhol em Movimento	A	EE PROFA CLARINDA MENDES DE AQUI - EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	Antonio Aurélio Silva Marques
Jogos Digitais e Esportes como Estímulo ao Raciocínio Lógico e ao Desempenho Escolar: uma Análise Baseada em Dados	A	EE JULIA GONCALVES PASSARINHO - EE JULIA GONCALVES PASSARINHO	Corumbá	João Felipe Moreira de Souza
Acompanhamento do Desenvolvimento Fenológico da Cultura da Mandioca por Meio de Imagens Térmicas Aéreas	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Priscila Gonzales Figueiredo
Perfil dos equinos usados na equoterapia no estado de Mato Grosso do Sul	A	EESG - EE SAO GABRIEL	São Gabriel do Oeste	Kátia Cristina Gavilak da Costa
Estratégias linguístico-discursivas no jornalismo regional: efeitos, escolhas e estruturas	A	EE 13 DE MAIO/ELDORADO - EE 13 DE MAIO	Eldorado	Luiz Fernando Roecker
Manejo Agroecológico de Formigas Cortadeiras em Sistemas Agrícolas: Avaliação de Insumos Naturais e Plantas Repelentes para o Controle de Formigas Cortadeiras	A	EE FELIPE ORRO - EE FELIPE ORRO	Aquidauana	Noêmily Cristi Alves Weis

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Raízes Digitais: Preservação da Língua e Cultura Indígena por meio da Mídia Escolar	A	EE SAO FRANCISCO	Campo Grande	Larissa Mendes da Rosa
JOGO EDUCATIVO DE ASTRONOMIA COMO FERRAMENTA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	A	EE BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA	Campo Grande	Bruna Sanae Moroto
PRODUÇÃO DE CANTEIROS EM FORMAS GEOMETRICAS: MATEMÁTICA E CIÊNCIAS.	A	ESCOLA ESTADUAL GUIMARÃES ROSA	Campo Grande	Samuel Lemes de Campos
Brincadeiras Infantis: Brincadeiras Incentivadoras	A	EE ORCIRIO THIAGO DE OLIVEIRA	Campo Grande	Cristiane da Silva Mancini
Entre Ônibus e Remédios: A Autoatenção dos Trabalhadores no Transporte Público de Campo Grande-MS	A	EE PROF BRASILINA FERRAZ MANTERO	Campo Grande	Marcelo Yukio Misutsu
PRODUÇÃO DE MANDIOCA DE MESA EM CANTEIROS SUSPENSOS SOB DIFERENTES TIPOS DE COBERTURA DE SOLO	B	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Ponta Porã	Rafael Pelloso de Carvalho
URUCUM (Bixa orellana) NA SUINOCULTURA FAMILIAR: SAÚDE INTESTINAL, QUALIDADE DE CARNE E DESEMPENHO ZOOTECNICO	B	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Nova Andradina	Ana Carolina Monteiro Motta
Uso da Crotalária para Atrair Libélulas e Reduzir a População de Mosquitos da Dengue na Escola Estadual Professora Cleuza Teodoro e Região	A	EEPCT - EE PROFª CLEUZA TEODORO	Pedro Gomes	Dinamaura Monteiro Gonçalves de Souza
Sustentabilidade aplicada a robótica: O robô explorador feito com lixo eletrônico	A	EE ADE MARQUES - EE ADE MARQUES	Ponta Porã	Leonardo Bertuci Junior
IFAgro Naviraí: Protagonismo Juvenil da divulgação do Agronegócio de Naviraí	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Diego Barros e Silva
Diagnóstico da Qualidade da Água e a Relação com a Saúde da População do Assentamento Rural Conquista do Mimoso, Jardim (MS)	A	EE ANTONIO PINTO PEREIRA - EE ANTONIO PINTO PEREIRA	Jardim	Pedro Junior Ribeiro Machado
Nanopartículas de sílica mesoporosa funcionalizadas com fungicida e indutor de resistência visando o controle sinérgico do mofo branco	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Roberto Medeiros Silveira
Desenvolvimento de uma aplicação descentralizada (DApp) para agregação de valor na agricultura familiar	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Corumbá	Frank Castilio Pinheiro de Alencar
Memória Conectada': Websérie Geográfica sobre o Patrimônio Cultural em Campo Grande Inteligente	A	EE JOSE BARBOSA RODRIGUES - EE JOSE BARBOSA RODRIGUES	Campo Grande	Jacqueline dos Santos Albertine
PLACAS TRILÍNGUES COMO TECNOLOGIA SOCIAL: ENSINO DE LÍNGUAS E VALORIZAÇÃO DO TURISMO DE DOURADOS-MS	A	Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros	Dourados	Wesley Fernando de Andrade Hilário
ÉTICA AMBIENTAL E SOCIEDADE SUSTENTÁVEL	B	CMCG - Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande	Diego Augusto Doimo
CONHECIMENTO POPULAR SOBRE PLANTAS MEDICINAIS: CONECTANDO GERAÇÕES, RESGATANDO SABERES	A	CEPEF - Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Campo Grande	Liliane Prado de Oliveira
VitroForno: Reciclagem Criativa e Geração de Renda	A	EE JOAQUIM MURTINHO	Ponta Porã	Caio César Herreira
Redes de Aprendizagem Emancipatória: Tecnologias Sociais e Assistivas na Criação Colaborativa para uma Educação Inclusiva	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Luiz Henrique da Costa Fonseca

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Desvendando o DNA do Solo: Identificação de Microrganismos em Diferentes Usos da terra em Campo Grande-MS para o Ensino Médio	A	EE ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA	Campo Grande	Danilo Santos de Jesus
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE NA PISCICULTURA: desenvolvimento de alimentador automatizado para dosagem precisa de ração e monitoramento da qualidade da água	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas	Diogo Ramalho de Oliveira
QUÍMICA E AGRONOMIA: PLANTIO SUSTENTÁVEL NA ESCOLA	A	- EE SEN SALDANHA DERZI	Itaporã	Paulo Henrique Farias Alves
Analise teórico e experimental da irradiação de grãos e sementes por uma fonte de Co-60	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Thiago Augusto dos Santos
MAPEAMENTO DIGITAL DOS TERRITÓRIOS DE SABERES OFAYÉ: INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOS ESPAÇOS URBANOS.	A	EE ADILSON ALVES DA SILVA	Brasilândia	Marciana Santiago de Oliveira
Monitoramento ambiental das águas do Córrego Touro: diálogos entre a educação ambiental e a comunidade Guarani e Kaiowá – Naviraí/MS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Eucarlos de Lima Martins
Rádio Escolar: educomunicação, convivência e protagonismo juvenil	A	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	Daniel Freitas de Oliveira
HIDROPONIA ESCOLAR	A	EE JOAO BREMBATTI CALVOSO	Ponta Porã	Marcos Gomes Diniz
Produção de álcool em gel em pequena escala para uso escolar	A	EE JOAQUIM MARIO BONFIM	Bodoquena	Felix Pereira Vicente
Potencial Hidrogeniônico da Água do Rio Urumbeva: Educação Ambiental e Protagonismo Estudantil na Aldeia Brejão	A	EE INDIGENA DE EM ANGELINA VICENTE	Nioaque	Reginauro Cotocio Ortega
Celular e aprendizagem: desafios e consequências do uso noturno entre estudantes indígenas na Terra Indígena Lagoinha, Aquidauana/MS	A	EE INDIGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENO	Aquidauana	Ruthe Fernandes da Silva
Mapeando o Futuro Energético do Mato Grosso do Sul: Ciência de Dados e Educação para uma Transição Energética Justa e Carbono Zero	B	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Três Lagoas	Murilo Miceno Frigo
Visitantes florais em Tabebuia roseo-alba (Ridley) Sandwith (ipê-branco	A	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL	Chapadão do Sul	Evander dos Santos Sanches
FELIPE AI - solução em inteligência artificial para auxílio na detecção e tratamento da depressão e prevenção a suicídios em adolescentes	B	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Jiyan Yari
Desenvolvimento e Aplicação de Sensores Químicos Alternativos para o Monitoramento da Qualidade da Água	A	EE PRESIDENTE MEDICI	Naviraí	Natali Amarante da Cruz
AVALIAÇÃO DA ACIDEZ E DO pH DE SOLOS PARA SUBSIDIAR ESTRATÉGIAS DE MANEJO SUSTENTÁVEL NO MATO GROSSO DO SUL	A	EE REYNALDO MASSI	Ivinhema	Leonardo Sielvis Domingos Pigosso
Avaliação socioeconômica, produtiva e ambiental da avicultura familiar na área indígena Taunay/Ypegue no município de Aquidauana - MS	A	EE INDIGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENO O	Aquidauana	Cleujosí da Silva Nunes
Letramento Matemático e Digital através de Jogos Matemáticos	A	EE LUCIA MARTINS COELHO	Campo Grande	Beatriz Rossignol Vieira Cardoso
Jornal digital e multimidiático: autoria, crítica e cidadania	A	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	Mateus Gabilanes Rodrigues

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DE CASOS DE APARECIMENTO E ACIDENTES COM ESCORPIÕES (Tytus sp.) E ESTRATÉGIAS DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, MATO GROSSO DO SUL	A	EE PROFª IOLANDA ALLY	Mundo Novo	Sandra Mara Ströher
CONEXMS – Conexões de Mato Grosso do Sul: Tecnologias, Culturas, Potencialidades e Múltiplas linguagens	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Dourados	André Suehiro Matsumoto
Avaliação do consumo de frutas, legumes e verduras (FLV) pela população urbana de Japorã e desenvolvimento de estratégias para seu aumento	A	EE JAPORA	Japorã	Gisele Bortoluzzi
ENERGIA SOLAR E EÓLICA: TRANSFORMANDO A COMUNIDADE ESCOLAR E IMPULSIONANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	A	EE JURACY ALVES CARDOSO - EE JURACY ALVES CARDOSO	Navirai	Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti
Variação morfológica das escamas cefálicas de duas espécies de falsa-coral: uma abordagem de morfometria geométrica	A	EE ANTONIO VALADARES - EE ANTONIO VALADARES	Terenos	Evandro Douglas Moore de Luce
MURAL DA GORDOFOBIA: O "PESO" DA ESTIGMATIZAÇÃO DOS CORPOS GORDOS EM CAMPO GRANDE/MS	A	EE PROFª MARIA DE LOURDES TOLEDO - EE PROFª MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS	Campo Grande	Bruna Lucila de Gois dos Anjos
O Forte Coimbra: História, Patrimônio e Identidade em Mato Grosso do Sul	B	CMCG - Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande	Fábio Luiz de Arruda Herrig
HIPERCONEXÃO, CIDADANIA E ESPAÇO PÚBLICO: IMPACTOS DO CELULAR E DO USO DE REDES SOCIAIS NO DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL	A	EE MARIA CONSTANCIA B M - EE MARIA CONSTANCA BARROS MACHADO	Campo Grande	Mateus Henrique Zotti Maas
RÁDIO ESCOLA – TRABALHANDO A EDUCOMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO MIDIÁTICA	A	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA - EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	Campo Grande	Suelem Martini Assmann
EFEITO DA SUPLEMENTAÇÃO PROTEICA SOBRE O DESENVOLVIMENTO E COMPORTAMENTO DE COLMEIAS AFRICANIZADAS EM NOVA ANDRADINA - MS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Ana Flàvia Basso Royer
Resiliência agronômica no sistema ILPF en Nova Andradina/MS	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Nova Andradina	Rienni de Paula Queiroz
AGRODATA-MS: PLATAFORMA COLABORATIVA PARA MONITORAMENTO DE PRAGAS AGRÍCOLAS NO MATO GROSSO DO SUL	A	EE EDWARDS CORREA E SOUZA	Três Lagoas	Bruna Berbel Seloto
Do cultivo ao prato: conservação sustentável de batatas com ozônio e biofilme comestível	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Marcela Silva Carvalho
Entre nuvens e Sol: explorando a meteorologia e o clima	A	EE MARIA JOSE	Anaurilândia	Renato Ribeiro
PREVENÇÃO AO USO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA FUMAR (DEF) EM ADOLESCENTES: PESQUISA E INTERVENÇÃO NA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO	A	Escola Estadual Joaquim Murtinho	Campo Grande	Loren Marie Vituri Berbert
ETNOBOTÂNICA DE PLANTAS MEDICINAIS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA FURNAS DO DIONÍSIO	A	EE PROFª BRASILINA FERRAZ MANTERO	Campo Grande	Ana Karine Paes dos Santos Broglio

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Educação para a Bioeconomia: percepção estudantil, inovação sustentável e cidadania científica em escolas de Mato Grosso do Sul	A	CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES SUPERDOTACAO-CEAMAHS	Campo Grande	Esther Campagna Bertazzoni
Implantação de Jardim Clonal Escolar de Frutíferas Adaptadas ao Cerrado: integração entre educação, ciência e agronegócio	A	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	Auricleia Sarmento de Paiva
IMPLEMENTAÇÃO DE UM AGENTE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ORGANIZAÇÃO DE DADOS ESCOLARES NA ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES – TRÊS LAGOAS/MS	A	Escola Estadual Padre João Tomes	Três Lagoas	Julice de Souza Farias
Saúde na a palma da Mão' - Criação de materiais digitais e Educativos para promover a saúde e bem estar adolescentes"	A	EE PROF SEVERINO DE QUEIROZ	Campo Grande	Carina Cerutti Pereira
Robótica Inclusiva: Painéis Táteis e Sonoros para o Ensino de Ciências	A	EE PROFª GENI MARQUES MAGALHAES	Ponta Porã	Eva Ramona Pereira Soares
ENTRE FLORES, FRUTAS E HORTALIÇAS: PLANTANDO SABERES NO AMBIENTE ESCOLAR	A	ESCOLA ESTADUAL PROF JOAO MAGIANO PINTO	Três lagoas	Jéssica Ernandes da Silva
Gamificação do ensino como saída para a falta de interesse dos alunos: Construindo um jogo de cartas baseado em conceitos de Ciências da Natureza.	A	EE CORACAO DE MARIA	Campo Grande	Guilherme Corrêa dos Santos
PROTÓTIPO PARA APROVEITAMENTO DE ENERGIA SOLAR DESENVOLVIDO POR JOVES EM UMA ESCOLA PÚBLICA DO MATO GROSSO DO SUL	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Ronaldo Borges
Ler, Sentir, Imaginar, Incluir: Práticas de inclusão através da Arte	A	EE CORONEL JOSE ALVES RIBEIBO	Aquidauana	Silvia de Souza Campos
PAN_MEL	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Eder de Souza Rodrigues
Flores do Cerrado: Educação Científica e Valorização da Biodiversidade em Mato Grosso do Sul	A	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Marcelo Rigotti
Impacto da frequência alimentar sobre o Crescimento de Pintado (Pseudoplatystoma Spp.) em Sistema de Recirculação Aquícola	A	E.E. Cel. Juvêncio	Jardim	Rosenilson Garcia Ledesma
"TERRA DE HERÓIS": RELAÇÃO ENTRE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CIDADANIA E ENSINO DE HISTÓRIA NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO/MS	A	EE ARAL MOREIRA	Antônio João	Bruno Alves do Nascimento
Armadilhas de PVC e LED: Uma Abordagem Sustentável para o Controle do Aedes aegypti como Alternativa ao Uso de Inseticidas domésticos	A	EE CEL JOSE ALVES RIBEIRO	Aquidauana	Marivania da Silva Santos
Cartilha digital para professores: Calendário Antirracista para as escolas	A	EE ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA	Campo Grande	Emilia Fernandes de Oliveira Marcondes
AGROFALA: CHATBOT COM LLM PARA AUXILIAR NA AGRICULTURA FAMILIAR	A	EE PADRE NUNES	Coxim	Gabriélle Helpis dos Santos Gandra
Matemática Indígena: Saberes Tradicionais e Jogos como Estratégia de Ensino e Aprendizagem na Perspectiva da Etnomatemática	A	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	Dourados	Wine Carolini Silveira Silva

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
"Vozes Silenciadas: A Invisibilidade de Grupos Marginalizados na Construção da História e Identidade de Angélica – MS"	A	EE SEN FILINTO MULLER	Angélica	Alex Sandro Giraldelo dos Santos
Educação ambiental para cidades inteligentes, sustentáveis e resilientes - adaptação às mudanças climáticas	A	EE DR MIGUEL MARCONDES ARMANDO	Ponta Porã	Regina de Souza Yabe
Levantamento etnobotânico da cultura da macaxeira na região da Fronteira do Brasil com o Paraguai	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Isis Caroline Siqueira Santos
conforto Acústico em Salas de Aula: Avaliação, Intervenções de Baixo Custo e Acessibilidade Educacional	A	EE BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA	Campo Grande	Bárbara Sandy de Oliveira
Explorando o Mundo da Robótica: Ciência, Criatividade e Tecnologia	A	EE PROFª GENI MARQUES MAGALHAES	Ponta Porã	Katia Marques de Sousa
Flora Urbana Aquidauana: inventário da flora ornamental, implementação de paisagismo sustentável e sua influência no microclima	A	Centro de EDUCACAO PROFISSIONAL Graldo Afonso Garcia Ferreira	Aquidauana	Urielton Martins Monteiro
Caracterização dos Assentados Rurais no município de Jardims-MS: Produção, Renda e Comercialização	A	EE CEL JUVENCIO	Jardim	Nirlene Aguilera Tehfi
RÉPLICA DE VEÍCULO ESPACIAL – SONDA CURIOSITY	A	EE CEL PEDRO JOSE RUFINO	Jardim	Eliane Carmo de Menezes Nascimento
Tecnologia e Sustentabilidade: Desenvolvimento de um Sistema Inteligente de Irrigação Automatizada em Horta Escolar	A	EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	Campo Grande	Fernando Sian Oliveira
Frienship Bracelets como Ferramenta Terapêutica para a Educação Inclusiva e de Qualidade	A	EE PEDRO MENDES FONTOURA	Coxim	Matheus Sousa Fernandes
Aproveitamento de Rejeitos de Manganês na Montagem de Pilhas Alcalinas Sustentáveis	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Corumbá	Rogers Espinosa de Oliveira
EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA NO DOMÍNIO MORFOCLIMÁTICO DO CERRADO: ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O ENSINO MÉDIO	A	EE 13 DE MAIO	Deodápolis	Idarcir Martha Gomes Ribeiro da Silva
Introdução à Programação e Automação com Arduino II: ampliando soluções na Escola Manoel Garcia Leal	A	EE MANOEL GARCIA LEAL	Paranaíba	Dirceu Lorenzi de Matos
Otimização de experimento de extração de óleos essenciais na escola para produção de repelentes naturais para o mosquito da Dengue.	A	EE CORACAO DE MARIA	Campo Grande	Ingrid de Lima Fernandes
Cidadania Tributária: desvendando o cálculo do IRPF e IRPJ no Brasil	A	E PROF EMYGDIO CAMPOS WIDAL	Campo Grande	Julio Veloso dos Santos
EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS A PARTIR DA ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA : PROPOSTAS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM USO DO LABORATÓRIO MÓVEL	A	EE OLINDA CONCEICAO TEIXEIRA BACHA	Campo Grande	Marcos Eduardo da Silva Ferreira
Alfabetização midiática e combate às fake news: práticas inovadoras de Língua Portuguesa e Manoel de Barros no ensino médio.	A	EE PADRE JOSE SCAMPINI	Campo Grande	Mariane Rodrigues Amaral
Estratégias para Combater a Resistência Bacteriana a Antibióticos apresentadas por meio de jogos de tabuleiros e digitais	A	Escola Estadual Marechal Rondon	Nova Andradina	Daniele Fabiana Glaeser

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador
Rádio Escola JM	A	Escola Estadual Joaquim Murtinho	Campo Grande	Rafael Rondis Nunes de Abreu
Gamificação com Canva: Integração interdisciplinar para educação básica	A	EE PRES TANCREDO NEVES	Dourados	Milena dos Santos Peixoto
Equidade no Ensino de Química: utilização da modelagem para adaptação curricular para estudantes com necessidade educacional especial.	A	EE PADRE NUNES	Coxim	Lucas Pereira Gandra
Fitopoder: Ação Antimicrobiana das Plantas Medicinais	A	EE JOAO BREMBATTI CALVOSO	Ponta Porã	Silvana Dias Lobato
Os impactos do Programa MS Desporto Escolar na saúde dos estudantes da Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino.	A	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	Caroline Correia Maciel
IMPRESSÃO 3D NO AMBIENTE ESCOLAR: CAMINHOS E POTENCIALIDADES NA PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS	A	EE ROTARY CLUB	Corumba	Deisy dos Santos Freitas
: (Re)existência Ancestral: Fortalecendo Saberes, História, Língua e Cultura do Povo Terena da Aldeia Cachoeirinha	A	EE INDIGENA CACIQUE TIMOTEO	Miranda	Daiane Ramires
POTENCIAL FITORREMEDIADOR DE GRAMÍNEAS NATIVAS DO CERRADO EM ÁREAS IMPACTADAS POR AGROTÓXICO	A	EE PEDRO MENDES FONTOURA	Coxim	Karina Justo Dias Lima
VANT DE SEMEADURA E CONTROLE CLIMATICO	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Daniel Cristaldo Martinez
Os Céus Narrados: Análise dos Contos Indígenas Terena sobre Corpos Celestes na Aldeia Cachoeirinha como Fundamento da Cosmovisão e da Marcação do Tempo	A	EE INDIGENA CACIQUE TIMOTEO	Miranda	Jailson Joaquim
Monitoramento de Lavouras com Imagens de Satélites e Inteligência Artificial	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas	Carlos Roberto dos Santos Junior
Compostos Bioativos Naturais — Extração, Identificação (qualitativa) e Avaliação do Potencial Antioxidan	A	EE PADRE JOSE SCAMPINI	Campo Grande	Luís Henrique de Oliveira Almeida
Análise do impacto da inserção do protagonismo adolescente na comunicação institucional em instituições de ensino	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Naviraí	Danila Cristiane Marques Sanches Dockhorn
Eco Fogo MS: Desenvolvimento e Divulgação de Aplicativo para Monitoramento e Prevenção de Incêndios com Enfoque Filosófico e Sustentabilidade Digital	A	EE CEL JOSE ALVES RIBEIRO	Aquidauana	Thiago Barbosa de Brito
Simulações Climáticas e Monitoramento Ambiental: Inovação Tecnológica no Ensino Médio	B	CMCG - Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande	Mateus Antônio Resende
Produção sustentável da couve manteiga: Coentro e Alecrim como estratégias de controle biológico contra Pulgões e Curuquerê-da-couve	A	EE PROFª VANIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	Tatiana Aparecida de Oliveira
DIGITALMENTE: COLETIVOS DE FACT CHACKING PARA O ENFRENTAMENTO DA DESINFORMAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA DIGITAL	A	EE PADRE FRANCO DELPIANO	Campo Grande	Claudomiro Almeida Santos

QUADRO 02 – PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador	Motivo para o não enquadramento conforme regramento da Chamada
Horta pedagógica sustentável: Práticas de manejo ecológico no ambiente escolar	A	EE FLORIANO VIEGAS MACHADO	Dourados	Elias Soares Gomes	Desacordo com o item 7.1b
Horta Hidropônica Comunitária: Integrando Ciências Agrárias, Tecnologias Sociais e Educação Ambiental	A	EE SALOME DE MELO ROCHA	Guia Lopes da Laguna	Cleber Jackson Toledo	Desacordo com os itens 5.1f e 7.1a
Monitoramento da presença e atividade do mosquito Aedes Aegypti através de ovitrampas no município de Deodápolis- MS.	A	EE SCILA MEDICI	Deodápolis	Carlos Guilherme Sasso	Desacordo com o item 7.1c
Clube Digital de Leitura: Celular e Literatura Clássica para Engajar Jovens no Ensino Médio	A	EE CASTELO BRANCO	Bela Vista	Patrícia Lima Ortelhado	Desacordo com o item 7.1d
CULTIVO DE HORTALIÇAS EM BANCADA DE AREIA: EFICIÊNCIA HÍDRICA, PRODUTIVA E DE QUALIDADE EM ALFACE, CEBOLINHA, SALSINHA E COENTRO	A	EE JOAO BAPTISTA PEREIRA	Deodápolis	Alfred Förster	Desacordo com os itens 5.1e e 7.1d
ARTE E SUSTENTABILIDADE EM BATAGUASSU/ MS: TRANSFORMANDO RESÍDUOS SÓLIDOS EM EXPRESSÃO ARTÍSTICA	A	EE PROF BRAZ SINIGAGLIA	Bataguassu	Paulo Ricardo Menezes Gonçalves	Desacordo com os itens 5.1e e 7.1d
SEMEANDO PROSPERIDADE - JOVENS GESTORES DAS FINANÇAS FAMILIARES RURAIS	A	EE JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA	Camapuã - Distrito de Pontinha do Cocho	Rodrigo dos Santos Damacena	Desacordo com o item 7.1c
Alternativa Sustentável e Segura para Produção de Gás de Cozinha em Comunidades Rurais	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	Edilson Soares da Silveira	Desacordo com o item 7.1d
Compreender uma Economia Social Baseada no Reaproveitamento das Garrafas PET	A	EE RUI BARBOSA/ CASSILANDIA	Cassilândia	Elidiane Ribeiro Lima da Costa	Desacordo com os itens 5.1e e 7.1d
Controle biológico com nematoides entomopatogênicos nativos para o controle de pragas de solo na cana-de-açúcar	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Dourados	Viviane Santos	Desacordo com o item 7.1c
Clube de Robótica Educacional: Formação, Monitoria e Inovação na Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza	A	EE EDWARDS CORREA E SOUZA	Três Lagoas	Lucas Scarini Ferrari	Desacordo com o item 7.1d
Comunicação Bilíngue e Tecnologias Interativas na Sensibilização de Turistas na Rota Bioceânica: Um Estudo de Caso em Mato Grosso do Sul	A	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	Campo Grande	Simone Molas Nates	Desacordo com os itens 5.1e e 7.1d
Aplicativo PWA para Turismo Sustentável em Mato Grosso do Sul: Inovação Digital e Valorização Cultural na Rota Bioceânica	A	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	Campo Grande	Klaus Korte	Desacordo com o item 7.1d
Projeto de Educação Ambiental "Cerrado Vivo"	A	EE DR JOAO PONCE DE ARRUDA	Ribas do Rio Pardo	Joilson Bezerra da Rocha	Desacordo com o item 7.1c

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador	Motivo para o não enquadramento conforme regramento da Chamada
Uso de Parasitoides e do Tenebrio molitor como Estratégia Sustentável no Controle de Pragas e na Decomposição de Resíduos na Horta Escolar	A	EE ANTONIO VICENTE AZAMBUJA	Dourados	Jéssica Terilli Lucchetta	Desacordo com o item 7.1c
MULTIPLICADORES DE COMPETÊNCIAS: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATEMÁTICA APLICADA NA TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A EDUCAÇÃO FINANCEIRA ESCOLAR	A	EE SAO JOSE	Cassilândia	Barbara Freires Ferreira	Desacordo com os itens 5.1e e 7.1d
LABORATÓRIO DE FÍSICA CRIATIVA: ÊNFASE EM ROBÓTICA EDUCACIONAL, SUSTENTABILIDADE E APLICAÇÃO DE MATERIAIS RENOVÁVEIS NO ENSINO MÉDIO	A	EE SAO JOSE	Cassilândia	George Henrique Rosa Barbosa	Desacordo com os itens 5.1e e 7.1d
Turismo Pedagógico	A	EE DOM BOSCO	Corumbá	Alvaro Luiz Selasco Fontes	Desacordo com os itens 5.1f, 7.1a e 7.1d
Monitoramento da Mastofauna e Avifauna em Fragmentos de Vegetação no Hospital São Julião: Contribuições para Educação Ambiental e Conservação Local	A	EE PADRE FRANCO DELPIANO	Campo Grande	Tatyane do Socorro Soares Brasil	Desacordo com os item 7.1c
A SAÚDE INDÍGENA NA MÍDIA: ANÁLISE DAS REPRESENTAÇÕES DO JORNAL O PROGRESSO DE DOURADOS - MATO GROSSO DO SUL.	A	EE FREI JOAO DAMASCENO	Caarapó	Milena Soares do Nascimento	Desacordo com o item 7.1d
Fanzine Digital: Histórias que conscientizam – Bullying, Apostas e Direitos Humanos em Narrativas Estudantis	A	EE RUI BARBOSA/ CASSILANDIA - EE RUI BARBOSA	Cassilândia	Claudina Henrique Silva	Desacordo com os item 7.1c
Hortas Orgânicas e Agricultura Familiar: Um Guia para a Produção Sustentável e Saudável	A	ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO	Sete Quedas	Bruna Moreira de Freitas Santana	Desacordo com os itens 7.1b e 7.1d
Mais uma história sobre os negros no Brasil pós-abolição - A luta contra o preconceito de cor nas/pelas Escolas Estaduais de Ensino Médio (EM) em Campo Grande/ MS – escutando docentes e estudantes.	A	ESCOLA ESTADUAL MARIA ELIZA BOCAYÚVA CORREA DA COSTA	Campo grande	Jorge Antonio Dias	Desacordo com os item 7.1c
Propostas Inovadoras para o Desenvolvimento Sustentável e Econômico do Bairro Moreninhas	A	CEEP PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	Campo grande	Ricardo Souza Vitoriano	Desacordo com os itens 5.1e
Políticas do cuidado: um estudo sobre as experiências de mulheres agentes de saúde, gênero e envelhecimento em Três Lagoas–MS	A	EE Dom Aquino Corrêa - Três Lagoas	Três Lagoas	Jéssica Laiza Oliveira de Carvalho	Desacordo com o item 7.1d
Arte na Pele e Protagonismo Juvenil: Desenvolvimento de Competências Técnicas e Culturais através da Pintura Corporal no Contexto Escolar	A	EE MANOEL BONIFACIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Isabel Duarte	Desacordo com os itens 5.1e, 5.1f, 7.1d

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador	Motivo para o não enquadramento conforme regramento da Chamada
Inteligência Artificial como Apoio à Aprendizagem do 5º e 9º ano da E.E. Prof. Cleto de Moraes Costa	A	EE PROF CLETO DE MORAES COSTA	Tacuru	Alessandra Oliveira Fontes Rodrigues	Desacordo com os item 7.1b
1. Raízes que falam: A Literatura como Ponte entre Civilizações e Comunidades	A	EE SEBASTIAO SANTANA DE OLIVEIRA	Campo Grande	Késia Serafim de Sousa	Desacordo com o item 7.1d
CHEIROS E CORES NA SUSTENTABILIDADE: O Potencial do Óleo de Reuso em Sabonetes e Sabão Ecológico	A	CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	Aquidauana	Marcilene Benteu	Desacordo com o item 7.1b
Produção de Tomate Cereja sob Diferentes Tipos de Adubação para Abastecimento da Merenda Escolar	A	EE GERALDO AFONSO GARCIA FERR CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	Aquidauana	Thiara de Azevedo Tezolin	Desacordo com o item 7.1d
Estudo da Equidade e Empregabilidade Digna para Jovens do Programa de Aprendizagem Profissional SED/MS	A	CPWR - Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria de Lourdes Widal Roma	Campo Grande	Fernando Carnaúba Schimelfenig	Desacordo com os itens 7.1b e 7.1d
Meliponicultura como instrumento na educação	A	EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA	Nova Alvorada do Sul	Eloisa Magalhaes Pereira	Desacordo com o item 7.1 d
Produção de Bioplásticos a partir de Resíduos da banana nanica	A	EE PROFª MARIA DE LOURDES TOLEDO - EE PROFª MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS	Campo Grande	Jean Carlos Azevedo Penasso	Desacordo com os item 7.1d
TRANSFORMANDO TERRA EM COR	A	EE PROFª FATIMA GAIOTTO SAMPAIO - EE PROFª FATIMA GAIOTTO SAMPAIO	Nova Andradina	Edlaine Carvalho Bispo	Desacordo com o item 7.1 d
Formulação de Biocosméticos sustentáveis e acessíveis no tratamento de afecções dermatológicas	A	EE 4 DE ABRIL - EE 4 DE ABRIL	Sete Quedas	Daiane Dias Boneto	Desacordo com o item 7.1 d
Terra Viva: Explorando o Poder dos Microrganismos Eficientes no Cultivo da Lactuca sativa (alface)	A	EE PROFª MARIA DE LOURDES TOLEDO	Campo Grande	Karina Roberta Baseggio	Desacordo com o item 7.1d
DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MELÃO EM FUNÇÃO DA POPULAÇÃO E DAS COBERTURAS DE SOLO EM AQUIDAUANA/MS	A	EE PROF.ANTONIO SALÚSTIO AREIAS	Aquidauana	Aurélio Luis Carpinedo Gomez	Desacordo com o item 7.1d
Rainhas que Apoiam Rainhas: Promoção da Saúde Mental e da Autoestima de Estudantes	A	EE RUI BARBOSA	CASSILANDIA	Ludmilla Machado Neves	Desacordo com o item 7.1c
CIDADES INTELIGENTES E DIREITOS FUNDAMENTAIS: O PAPEL DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA DEFESA DO CIDADÃO DIGITAL	A	EE PADRE MARIO BLANDINO	Campo Grande	Hevelyn Bezerra dos Santos Pinheiro	Desacordo com os itens 5.1e e 7.1b
Produção de Biofertilizante e seu Efeito na Produção de Hortaliças Comerciais	A	EE JONAS BELARMINO DA SILVA - EE JONAS BELARMINO DA SILVA	Fátima do Sul	Tuane Carlesso Tomasi	Desacordo com o item 7.1 d
Educação Financeira como Tecnologia Social: Formação Cidadã e Qualidade de Vida no Ensino Básico	A	Escola Estadual Adventor Divino de Almeida	Campo Grande	Geisy Silva de Oliveira	Desacordo com o item 7.1d

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador	Motivo para o não enquadramento conforme regramento da Chamada
1- Estudo do comportamento das aves, dentro do espaço arborizado da Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira	A	EE SEBASTIAO SANTANA DE OLIVEIRA - EE SEBASTIAO SANTANA DE OLIVEIRA	Campo Grande	Roberto Cesar de Freitas	Desacordo com o item 7.1b
Tecnologia Assistiva e Aplicativos Educacionais: Ferramentas Inovadoras para a Aprendizagem Inclusiva em Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul	A	Escola Estadual Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande	Márcia Andréa de Jesus Pereira Teodoreto	Desacordo com o item 7.1c
A Rota Bioceânica e a Integração Político-Econômica do Mato Grosso do Sul com os Países da América do Sul	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Dourados	Thiago Albano de Sousa Pimenta	Desacordo com o item 7.1b
Feira literária - CMA: monitores em ação	A	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	Willian Rolão Borges da Silva	Desacordo com o item 7.1d
CONFORTO TÉRMICO E SUSTENTABILIDADE CLIMÁTICA EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE: O CASO DE SELVÍRIA, MS.	A	EE ANA MARIA DE SOUZA	Selvíria	Heloissa Gabriela Silva Sokolowski	Desacordo com o item 7.1d
Raízes da Sustentabilidade – Produção de mudas nativas em substratos inovadores para contenção de erosão	A	EE 4 DE ABRIL - EE 4 DE ABRIL	Sete Quedas	Aliane Fabricia Berdusco de Souza	Desacordo com os Itens 5.1e, 5.1f e 7.1d
DESENVOLVIMENTO DE ROBÔ EDUCACIONAL COM IA PARA COMPETÊNCIAS BÁSICAS: ESTUDO PILOTO NO ENSINO FUNDAMENTAL II	A	EE CEL PEDRO JOSE RUFINO	Jardim	Sophia Armoa Candado	Desacordo com o Item 7.1d
FAIXAS DE APLICAÇÃO E VOLUMES DE CALDA COM DRONE DE PULVERIZAÇÃO	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Antonio Luiz Viegas Neto	Desacordo com o Item 7.1b
Produção e Aplicação de Biofertilizantes Sustentáveis na Agricultura Familiar em Sistemas Agroflorestais de Anaurilândia-MS	A	EE PROF EZEQUIEL BALBINO	Anaurilândia	Manoel Antonio Garcez Costa	Desacordo com o Item 7.1d
Filosofia em Diálogo: Podcasts Platônicos para a Formação Ética e Cidadã	A	EE CEL PEDRO JOSE RUFINO	Jardim	Frederico Correia Portocarrero Naveira	Desacordo com o Item 7.1d
Sementário Indoor Automatizado com Arduino para Produção de Mudas em Ambiente Escolar	A	EE PADRE MARIO BLANDINO	Campo Grande	Gustavo Costa Silva de Oliveira	Desacordo com o Item 7.1d
Estudo de Estatística e Análise dos Dados de Precipitação Máxima no Munícipio de Coxim-MS Aplicados no Ensino Médio	A	EE PADRE NUNES	Coxim	Vinicius Affonso	Desacordo com o Item 7.1d
Integração de Dispositivos Sensoriais Ultrassônicos e Sistemas Assistivos para Promoção da Autonomia Visual	A	EE PROFA IOLANDA ALLY - EE PROFª IOLANDA ALLY	Mundo Novo	Rodrigo Antonio Molina Azevedo	Desacordo com o item 7.1d

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador	Motivo para o não enquadramento conforme regramento da Chamada
VISIONQUEST – UM JOGO DE PLATAFORMA COM TECNOLOGIAS ASSISTIVAS PARA JOGADORES COM BAIXA VISÃO	A	CEEP PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	Campo Grande	Jose Azevedo da Silva Neto	Desacordo com o item 7.1d
Do Cerrado para a Pele: Desenvolvimento de uma Loção com Potencial Fotoprotetor a partir da Caracterização Físico-Química e Cromatográfica do Óleo de Bocaiuva (Acrocomia aculeata).	A	EE VESPASIANO MARTINS	Campo Grande	Icaro Ferreira de Abreu	Desacordo com os itens 5.1f e 7.1a
INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS GENERATIVAS DE IMAGEM E REPRESENTAÇÕES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA EM QUATRO DIMENSÕES: COR/RAÇA, ESTRUTURA/ QUALIDADE, CLASSE SOCIAL E REGIÃO/REPRESENTAÇÃO	A	EE JOAQUIM MURTINHO	Campo Grande	Antônio Henrique Maia Lima	Desacordo com o item7.1b
VOZES FEMININAS: MULHERES QUE INSPIRAM O MS	A	EE PADRE JOSE SCAMPIN	Campo Grande	Laís Henrique Vieira da Silva	Desacordo com o item7.1b
Tecnologias digitais e formação estudantil: um estudo quali-quantitativo no ensino médio	A	EE PROF EMYGDIO CAMPOS WIDAL	Campo Grande	Larissa Beatriz Molgora Modolo	Desacordo com o item 7.1d
AVALIAÇÃO GAMIFICADA: DESENVOLVIMENTO DE UM JOGO ELETRÔNICO BASEADO EM RPG PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO AVALIATIVO	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Ponta Porã	Marlom Marsal Marques	Desacordo com o item 7.1d
Laboratório de Mídias Digitais: Ferramenta para o Desenvolvimento de Competências Criativas e Críticas em Alunos	A	EE RUI BARBOSA/ CASSILANDIA - EE RUI BARBOSA	Cassilândia	Patricia Silva Pereira	Desacordo com o item 5.1e
Análise do Condicionamento Físico: Uma Abordagem com Medidas e Testes	A	EE PROF ALICIO ARAUJO	Dourados	Jonatan Fernando dos Santos	Desacordo com o item 7.1a
FLASHCARDS COMO FERRAMENTA PARA APRENDIZAGEM ATIVA E MULTISSENSORIAL DOS ESTUDANTES PORTADORES DO TRANSTORNO DE APRENDIZAGEM EM DISLEXIA	A	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	Maracaju	Elma Bezerra dos Santos Gomes	Desacordo com o item 7.1d
PROJETO HORTA	A	EE CEL LIMA DE FIGUEIREDO	Maracaju	Bruna de Morais dos Santos	Desacordo com os item 5.1e, 7.1c e 7.1d
HORTA ESCOLAR SUSTENTÁVEL: PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE BIOINSETICIDAS NATURAIS	A	EE ANTONIA DA SILVEIRA CAPILE	Dourados	Mariana Palachini de Oliveira	desaccordo com o item 7.1d
A Rota Bioceânica e seus Efeitos nos Processos de Variação, Identidade e Interculturalidade no Mato Grosso do Sul	A	EE AMELIO DE CARVALHO BAIS	Campo Grande	Leticia Cintra Paulo de Oliveira	desaccordo com o item 7.1b e 7.1c
Agronegócio em Mato Grosso do Sul e seus Impactos nas Aldeias Indígenas: uma Análise Matemátic	A	EE CAETANO PINTO	Miranda	Luciene Aparecida de Oliveira Coelho	desaccordo com o item 7.1d

Título do Projeto	Faixa A = Escola Pública ou B= Escola Federal)	Nome da Instituição de Ensino	Município	Coordenador	Motivo para o não enquadramento conforme regramento da Chamada
Multiplicando Saberes: Intervenções em Matemática com Estudantes Tutores do Ensino Médio – Foco na Melhoria do Desempenho nas Avaliações Externas (SAEB e SAEMS)	A	EE CARMELITA CANALE REBUA	Miranda	Suzan Kelly Dias	Desaccordo com o item 7.1d
PROJETO CONSCIÊNCIA ENERGÉTICA	B	IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas	Fernando Honorio da Silva	Desacordo com os itens 5.1f, 7.1a e 7.1d
PERMACULTURA E COMPOSTAGEM NA ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS: UMA PROPOSTA DE SUSTENTABILIDADE, SOBERANIA ALIMENTAR E APRENDIZAGEM INTERDISCIPLINAR EM CAMPO GRANDE (MS)	A	EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	Campo Grande	Bruno Trude dos Reis Gomes	Desacordo com os itens 5.1e, 5.1f, 7.1c e 7.1d
Ambientes hospitalares: influência das cores e da composição das UBS na percepção de confiança nos serviços prestados	A	CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES SUPERDOTACAO-CEAMAHS	Amambai	Rodrigo de Albuquerque	Desacordo com o item 7.1d
Jatobá como Patrimônio Natural e Econômico: Perspectivas de Bioindústria Cosmética Sustentável em Jaraguari-MS	A	EE JOSE SERAFIM RIBEIRO	Jaraguari	Alexandre da Silva Rocha	Desacordo com os itens 7.1a e 7.1d
Arte como expressão da Identidade Regional: estudo sobre os artistas plásticos de Coxim - Henrique Spengler, Augusto Batista e Gonçalo Barbi Piffer.	A	EE PEDRO MENDES FONTOURA	Coxim	Fabia Miquele Luize Chautz	Desacordo com o item 7.1d
Estudo comparativo de eficiência, custo-benefício e impacto socioambiental de biofertilizantes caseiros e NPK industrial em horta escolar	A	ESCOLA ESTADUAL PROF JOAO MAGIANO PINTO	Três Lagoas	Cleia Natalia Pascoalim Caires	Desacordo com o item 7.1d
Quebra de dormência de sementes e produção de mudas de espécies do Cerrado	A	EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN	Campo Grande	Sara da Silva Abes	Desacordo com os itens 6.2 e 6.3
A produção de materiais audiovisuais para a divulgação de conteúdos filosóficos	A	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	Gleyce Kelly de Oliveira da Silva	Desacordo com os itens 6.2 e 6.3

Os recursos e pedidos de reconsideração para esta fase da chamada, poderão ser feitos até o dia **12/10/2025**, e somente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como **'Recursos'**. Os recursos deverão contrapor exclusivamente os motivos do indeferimento, não incluindo fatos novos. A Diretoria Científica da Fundect proferirá a decisão final no prazo estabelecido no cronograma desta Chamada.

Campo Grande, 07 de outubro de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 5205/2025-PROCESSO n. 85.010.062-2025
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a **FDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MS -** CNPJ/MF sob o nº 15.553.290/0001-78 em Campo Grande /MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto**: "REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE 2025, nas categorias SUB 14, SUB 16 e SUB 18, nos naipes masculino e feminino, que acontecerá da seguinte forma: 1 competição nas categorias SUB 14, SUB 16 e SUB 18 com a participação de 4 equipes no naipe masculino e 4 equipes no naipe feminino em cada categoria. A equipe de arbitragem será composta por 16 pessoas aonde será oferecido transporte, alimentação e hospedagem para a equipe. Serão confeccionadas faixas de publicidade e camisetas para divulgação do evento."** conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.
Valor do Termo: R$ 31.990,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa reais)
Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003 - Convênios **UGR:** 850203 **Fonte:** 015000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000529 de 02 de outubro de 2025 **Valor do Empenho:** R$ 31.990,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa reais)
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.
Vigência: O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 28 de novembro de 2025.
Data da Assinatura: 03/10/2025.
Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e – EDUARDO MARQUES DE SOUZA COSTA CPF XXX.306.801-XX.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º**. 027/SAD/2025-4, VENCIMENTO EM: 31/03/2026 –** PROCESSO DE UTILIZAÇÃO **N°.: 27/032.888/2025**, CONTRATADA**: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA**, CNPJ**: 02.424.344/0001-53** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XIV.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras: Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021 como FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Milena Martins, matrícula 120719021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 6 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º**. 064/SAD/2025, VENCIMENTO EM: 24/07/2026 –** PROCESSO DE UTILIZAÇÃO **N°.: 27/032.625/2025**, CONTRATADA**: ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ**: 64.171.697/0004-99** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do

Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras: Milena Martins, matrícula 120719021 como FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 6 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º**. 064/SAD/2025-5, VENCIMENTO EM: 24/07/2026 –** PROCESSO DE UTILIZAÇÃO **N°.: 27/032.628/2025**, CONTRATADA**: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, CNPJ**: 04.307.650/0028-55** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras: Milena Martins, matrícula 120719021 como FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 6 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 181/FUNSAU/2025 –** IDENTIFICADOR **N°. 28741,** PROCESSO **N°.: 27/006.966/2023,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **33.255.787/0001-91**, sediada na Rua Dr Sabino Arias, nº 187, Mantiquira, Duque de Caxias/RJ – CEP 25.250-613, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LABORATORIAL - APARELHO DE RAIOS X – MÓVEL, PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº. 3.570, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, CONSTANTE NA PROPOSTA N° 03517.102000/1220-09;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **VALMIR ECHEVERRIA XAVIER**, matrícula 816832021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal: **GABRIEL GONÇALVES MENDONÇA PALÁCIOS** matrícula 436236021, **ALISSON TOLEDO PEIXOTO**, matrícula 117903024como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor

ALESSANDRA FONSECA SILVA, matrícula 252790021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 06 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado nos Diários Oficiais n. 11.318 de 14/11/2023 e n. 11.576 de 06/08/2024.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 210/FUNSAU/2023** – IDENTIFICADOR N°. **23212**, PROCESSO N°.: **27/008.775/2023,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 24.660.664/0001-45, Inscrição Estadual nº. 28.255.087-9, sediada na Travessa Pepe Simioli, nº. 151, Centro – Campo Grande/MS – CEP 79.002-374, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOCLAVE E MESA CIRÚRGICA, INCLUINDO O DE FORNECIMENTO PEÇAS, DA MARCA BAUMER, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	**SERVIDOR DESIGNADO**
Nome: JULIANA APARECIDA VASCONCELOS LEITE Matrícula: 476142021 Função: Fiscal do Contrato	Nome: LILIAN VILALBA PINTO Matrícula: 131602022 Função: Fiscal do Contrato
Nome: FABIANO CORREA DA SILVA Matrícula: 124106023 Função: Substituto do Gestor do Contrato	Nome: MIRIAM PLACENCIO Matrícula: 123747021 Função: Substituto do Gestor do Contrato

Campo Grande – MS, 06 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 188/FUNSAU/2025 –** IDENTIFICADOR **N°. 28811,** PROCESSO **N°.: 27/017.213/2024,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **ACUSTICON COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.176.390/0001-71**, sediada na Av. Cristóvão Colombo, n° 1577 Sala 401– Porto Alegre/RS – CEP 90560-025, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS/EQUIPAMENTOS – AUDIÔMETRO, EMISSÕES OTOACÚSTICAS E GANHO DE INSERÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº. 3.570, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, CONSTANTE NA PROPOSTA N° 03517.102000/1220-09**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da

Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **VALMIR ECHEVERRIA XAVIER**, matrícula 816832021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal: **GABRIEL GONÇALVES MENDONÇA PALÁCIOS** matrícula 436236021, **ALISSON TOLEDO PEIXOTO**, matrícula 117903024como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ALESSANDRA FONSECA SILVA**, matrícula 252790021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 06 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 189/FUNSAU/2025 –** IDENTIFICADOR **N°. 28812**, PROCESSO **N°.: 27/017.213/2024,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CR MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.096.709/0001-09**, sediada na Rua Visconde de Taunay 420 Sl 34 – Campinas/SP – CEP 13023-200, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS/EQUIPAMENTOS – BERA - SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO E IMITÂNCIOMETRO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº. 3.570, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, CONSTANTE NA PROPOSTA N° 03517.102000/1220-09;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **VALMIR ECHEVERRIA XAVIER**, matrícula 816832021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal: **GABRIEL GONÇALVES MENDONÇA PALÁCIOS** matrícula 436236021, **ALISSON TOLEDO PEIXOTO**, matrícula 117903024como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ALESSANDRA FONSECA SILVA**, matrícula 252790021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 06 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 11.071 de 09/02/2023, página 80.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO DE ADESÃO **Nº. 006/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023 –** IDENTIFICADOR **N°. 20888,** PROCESSO **N°.: 27/008.681/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** a contar da data de assinatura**,** CONTRATADA: **SH INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.048.539/0001-05, com sede na Rod. BR 163, Km 267.9, S/N, Fundos, Zona Rural - Dourados/MS, CEP 79.804-970, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS (LAVAGEM E BORRACHARIA), PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei

8.666/93,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: ELIAS RIZO DE ARRUDA Matrícula: 84050021 Função: Fiscal do Contrato	Nome: EUGÊNIO BERBERT MARIANO Matrícula: 120761022 Função: Fiscal do Contrato
Nome: DONIZETE APARECIDO CANDIDO JÚNIOR Matrícula: 468507021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: EWERTON HIGA Matrícula: 476225021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato
Nome: ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO Matrícula: 132043021 Função: Gestor do Contrato	Nome: ALISSON TOLEDO PEIXOTO Matrícula: 117903024 Função: Gestor do Contrato
Nome: EUGÊNIO BERBERT MARIANO Matrícula: 120761022 Função: Substituto do Gestor do Contrato	Nome: VALMIR ECHEVERRIA XAVIER Matrícula: 816832021 Função: Substituto do Gestor do Contrato

Campo Grande – MS, 06 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 175/FUNSAU/2025 –** IDENTIFICADOR **N°. 28666,** PROCESSO **N°.: 27/005.855/2025**, VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.729.499/0001-11,** sediada na Rua Buenos Aires 288, Campo Grande/MS – CEP 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES - SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **MILENA MARTINS**, matrícula 120719021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 06 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 176/FUNSAU/2025 –** IDENTIFICADOR **N°. 28667,** PROCESSO **N°.: 27/005.855/2025**, VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.546.470/0001-74**, sediada na Av. Gabriel Del Pino, 526 - Campo Grande/MS – CEP 79051-355, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES - AGULHA HOSPITALAR**

FÍSTULA ARTERIO-VENOSA CALIBRE 17 G, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **MILENA MARTINS**, matrícula 120719021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 06 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato 177/2025/FUNSAU Nº Cadastral 28676

Processo:	27/006.711/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MN IMPORTAÇÃO EXP. E COM. DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS E DE REABILITAÇÃO LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Equipamento e Materiais para Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Fonoaudiologia, para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00024/2023 (fls 1010-1028), na Autorização de Compra nº. 47919 (fl.1348-1350) e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 e 20.27201.10.122.0031.6239.0003, Natureza da Despesa n. 339030 e 449052, Item da Despesa n. 3023, 3036 e 5238, Fonte n. 0165980011 e 0275600001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 33.832,90 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato emergencial é de 12 (DOZE) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	26/09/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e MARIA ELISA NAGASHIMA

Extrato do Contrato 194/2025/FUNSAU Nº Cadastral 28820

Processo:	27/003.766/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares – Cadeira de banho, Cama Hospitalar Fowler e Poltrona Hospitalar, para atender a demanda do HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme portaria nº. 4.322, de 07 junho de 2024, constante na proposta 03517.102000/1240-08, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0085-FUNSAU-PT.4322/24-EPF-investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260131101.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 307.796,00 (Trezentos e Sete Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais).

Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	30/09/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

Extrato de Termo Aditivo I ao Contrato 036/2025/FUNSAU N° Cadastral 26861

Processo:	27/003.576/2025
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e SCITECH PRODUTOS MEDICOS S/A.
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato 036/FUNSAU/2025, conforme dispõe o art. 65, I, "b", §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, correspondendo ao percentual de 22,90% (vinte e dois e noventa por cento) do valor inicial atualizado do contrato, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, conforme a tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO SGC	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ADITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITADO
007	0011195	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, prémontado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,25 x 25mm (+/- 2mm).	02 unidades	R$ 750,00	R$ 1.500,00
010	0011198	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, prémontado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 10mm (+/- 2mm).	01 unidade	R$ 600,00	R$ 600,00
011	0011199	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, prémontado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 15mm (+/- 2mm).	03 unidades	R$ 600,00	R$ 1.800,00
012	0011200	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: Expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de prédilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 20mm (+/- 2mm).	05 unidades	R$ 600,00	R$ 3.000,00
013	0011201	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 25mm (+/- 2mm).	03 unidades	R$ 600,00	R$ 1.800,00

014	0011202	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, prémontado, possibilidade de utilização sem necessidade de prédilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2.5x30mm (+/-2mm).	07 unidades	R$ 600,00	R$ 4.200,00
015	0011203	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de prédilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 35mm (+/- 2mm).	04 unidades	R$ 600,00	R$ 2.400,00
016	0011204	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 10mm (+/- 2mm).	01 unidade	R$ 600,00	R$ 600,00
017	0011205	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 15mm (+/- 2mm).	03 unidades	R$ 600,00	R$ 1.800,00
018	0011206	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, prémontado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 20mm (+/- 2mm).	05 unidades.	R$ 600,00	R$ 3.000,00
019	0011207	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 25mm (+/- 2mm).	04 unidades	R$ 600,00	R$ 2.400,00
020	0011208	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 30mm (+/- 2mm)	04 unidades	R$ 600,00	R$ 2.400,00

021	0011209	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 35mm (+/- 2mm).	01 unidade	R$ 600,00	R$ 600,00
022	0011210	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, prémontado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 10mm (+/- 2mm).	02 unidades	R$ 600,00	R$ 1.200,00
023	0011211	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, prémontado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 15mm (+/- 2mm).	07 unidades	R$ 600,00	R$ 4.200,00
024	0011212	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 20mm (+/- 2mm).	05 unidades	R$ 600,00	R$ 3.000,00
025	0011213	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto; Requisito: expansível por balão semi-complacente, prémontado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 25mm (+/- 2mm).	06 unidades	R$ 600,00	R$ 3.600,00
026	0011214	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 30mm (+/- 2mm).	06 unidades	R$ 600,00	R$ 3.600,00
027	0011215	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 35mm (+/- 2mm).	03 unidades	R$ 600,00	R$ 1.800,00

028	0011216	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 10mm (+/- 2mm)	02 unidades	R$ 600,00	R$ 1.200,00
029	0011217	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 15mm (+/- 2mm).	01 unidade	R$ 600,00	R$ 600,00
031	0011219	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 25mm (+/- 2mm).	03 unidades	R$ 600,00	R$ 1.800,00
032	0011220	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 30mm (+/- 2mm).	07 unidades	R$ 600,00	R$ 4.200,00
033	0011221	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 35mm (+/- 2mm).	01 unidade	R$ 600,00	R$ 600,00
034	0011222	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 10mm (+/- 2mm).	07 unidades	R$ 900,00	R$ 6.300,00
035	0011223	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 15mm (+/- 2mm).	01 unidades	R$ 900,00	R$ 900,00

036	0011224	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 20mm (+/- 2mm)	06 unidades	R$ 900,00	R$ 5.400,00
037	0011225	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 25mm (+/- 2mm).	01 unidades	R$ 900,00	R$ 900,00
038	0011226	Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 30mm (+/- 2mm).	01 unidades	R$ 900,00	R$ 900,00

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS, Natureza da Despesa n.33903036, Item da Despesa n. 339030, Fonte n. 0165980011.
Valor:	Em razão do acréscimo do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais); O valor global atualizado do contrato passará para R$ 355.800,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)
Amparo Legal:	A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, correspondendo ao percentual de 22,90% (vinte e dois e noventa por cento) do valor inicial atualizado do contrato, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	18/03/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e MEIRY TATIANE SILVA BORGES

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul torna pública a relação de empenhos e, havendo, anulações, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos dias 26 a 30 de setembro de 2025:

PROCESSO: 270028342025 NE: 008664
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 402.958,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 008665
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 91.904,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028262025 NE: 008673
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.213/91
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 427.356,66
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO DE 2025 - INSS.

PROCESSO: 270028262025 NE: 008674
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.036/90
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 899,79
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO DE 2025 - FGTS

PROCESSO: 270028262025 NE: 008675
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.637/02
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 241.531,32
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO
OBJETO: FUNSAU- FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO DE 2025- PIS

PROCESSO: 270028342025 NE: 008676
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 637.296,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO: 270051242025 NE: 008700
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL 0819088-90.2014.8.12.0001
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 29/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.935,31
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: PAGAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE HUGUES LESSESKI GOUVEIA.
CPF: 653.189.781-34. PROCESSO JUDICIAL Nº 0819088-90.2014.8.12.0001.

PROCESSO: 270051242025 NE: 008701
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL 0819088-90.2014.8.12.0001
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 29/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.693,52
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: PAGAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE HERRADON && FONSECA SOCIEDADE DE ADVOGADAS
CNPJ: 55.157.750/0001-63. PROCESSO JUDICIAL Nº 0819088-90.2014.8.12.0001.

PROCESSO: 270028262025 NE: 008708
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 29/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.099.804,60
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO 2025 MS PREV PATRONAL

PROCESSO: 270012732023 NE: 008720
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 134.690,50
FAVORECIDO: VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA
OBJETO: Kit de diálise - Tipo: peritoneal; Uso: conjunto implante CAPD; Contém: cateter, guia metálico, conector de equipo de transferência, cápsula protetora, pré kit, cinto e equipo de transferência de 6 polegadas. Termo Aditivo 001- PARCELA 1 DE 2. ; Kit de diálise - Tipo: peritoneal; Uso: conjunto troca de manutenção mensal CAPD; Contém: bolsas de CAPD, pré kit, máscaras descartáveis, equipo de transferência de 6 polegadas, clamp´s plásticos e fita adesiva tipo esparadrapo. Termo Aditivo 001- PARCELA 1 DE 2.
Kit de diálise - Tipo: peritoneal; Uso: conjunto troca de manutenção mensal DPA; Contém: bolsas de DPA, equipo de drenagem, máscaras descartáveis, tampa para desconexão descartável com solução anti-séptica, cinto, equipo cassete 5 pontas, equipo de transferência de 6 polegadas, clamp´s plásticos, fita adesiva tipo esparadrapo e máquina portátil cicladora. Termo Aditivo 001- PARCELA 1 DE 12
Kit de diálise - Tipo: peritoneal; Uso: conjunto implante DPA; Contém: cateter de diálise peritoneal conforme prescrição médica, guia metálico, conector de equipo de transferência, cápsula protetora, equipo de transferência de 6 polegadas e máquina portátil cicladora. Termo Aditivo 001 - PARCELA 1 DE 2.

PROCESSO: 270169262025 NE: 008728
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 48.960,00
FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
OBJETO: Teicoplanina - Dosagem: 200 mg; Apresentação:
pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com diluente.

PROCESSO: 270197632025 NE: 008729

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.708,50
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Cloridrato de metoclopramida - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. ; Nitroprusseto de sódio - Dosagem: 50 mg; Apresentação: solução injetável ou pó liofilizado; Embalagem: ampola ou frasco-ampola com diluente de 2 ml.

PROCESSO: 270278582025 NE: 008730
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.456,90
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco. (Emb - 2 - Kg) ;
Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 9 g; Dados Complementares: embalagem individual. (1 - Pct).; Biscoito - Tipo: cream cracker; Peso mínimo: 8 g; Dados Complementares: embalagem individual. (1 - Pct);
Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.(Emb - 500 - Grs).

PROCESSO: 270197662025 NE: 008731
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.152,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: Mesna - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml.

PROCESSO: 270197672025 NE: 008732
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.081,00
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR
OBJETO: Clorambucil - Dosagem: 2 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Melfalano - Dosagem: 2 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270197692025 NE: 008733
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.575,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: Cefazolina sódica - Dosagem: 1 g;
Apresentação: pó para solução injetável.

PROCESSO: 270199952025 NE: 008734
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.260,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Amoxicilina + ácido clavulânico - Dosagem: 250 mg + 62,5 mg / 5 ml;
Apresentação: pó para suspensão oral; Embalagem: frasco com no mínimo 75 ml; Acompanha: colher-medida.

PROCESSO: 270199962025 NE: 008735
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.204,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Fluoruracila - Dosagem: 2,5 g; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco/ampola com 50 ml.

PROCESSO: 270197712025 NE: 008736
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 93.900,00
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Ácido folínico - Dosagem: 300 mg; Apresentação: pó liófilo injetável; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270200092025 NE: 008737

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 156.238,50
FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
OBJETO: Teicoplanina - Dosagem: 400 mg; Apresentação:
pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola com diluente;
Teicoplanina - Dosagem: 200 mg; Apresentação: pó
liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com diluente.

PROCESSO: 270201942025 NE: 008738
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.992,00
FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA
OBJETO: Cloreto de Sódio - Dosagem: 20%; Apresentação: solução injetável;
Embalagem: ampola com 10 ml. ; Heparina Sódica - Dosagem: 5.000 UI / 0,25 ml;
Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 0,25 ml;
Quetiapina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270201972025 NE: 008739
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 69.204,00
FAVORECIDO: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD MED E COSMETICO
OBJETO: Ceftriaxona - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado;
Uso: intravenoso; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270201982025 NE: 008740
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.886,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Enoxaparina sódica - Dosagem: 80 mg / 0,8 ml;
Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança;
Tartarato de metoprolol - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml.

PROCESSO: 270202002025 NE: 008741
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.867,00
FAVORECIDO: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD MED E COSMETICO
OBJETO: Sugamadex sódico - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 2 ml.

PROCESSO: 270202042025 NE: 008742
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.089,40
FAVORECIDO: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
OBJETO: Ciclossilicato de Zircônio Sódico - Apresentação: pó para suspensão oral ; Dosagem: 5g.

PROCESSO: 270206492025 NE: 008743
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.185,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Água destilada - Apresentação: solução injetável, estéril e apirogênica;
Embalagem: ampola com 10 ml. ; Levofloxacino - Dosagem: 750 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270212532025 NE: 008744
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.920,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Sulfato de efedrina - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.

PROCESSO: 270212552025 NE: 008745

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 768,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Glicose Hipertônica - Porcentagem: 25%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.

PROCESSO: 270212582025 NE: 008746
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.420,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Cloridrato de doxorrubicina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: líquido ou pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola. ; Mercaptopurina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270212632025 NE: 008747
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 75.619,50
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Cloridrato de ciprofloxacino + dexametasona - Dosagem: 3,5 mg/ml + 1mg/ml; Apresentação: suspensão oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml. ; Cloridrato de clonidina Dosagem: 0,150 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml; Hidralazina Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml; Lidocaína - Porcentagem: 10 %; Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução tópica spray; Embalagem: frasco com 50 ml; Voriconazol Dosagem: 200 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270212712025 NE: 008748
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: Tolesul Distribuidora de Medicamentos LTDA
OBJETO: Dobutamina - Dosagem: 12,5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 20 ml.

PROCESSO: 270212662025 NE: 008749
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.560,00
FAVORECIDO: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI
OBJETO: Propatilnitrato - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

Campo Grande, 06 de outubro de 2025.
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente/HRMS/FUNSAU

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul torna pública a relação de empenhos e, havendo, anulações, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos dias 16 a 30 de setembro de 2025:

PROCESSO: 270212742025 NE: 000912
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 175.440,00
FAVORECIDO: CLEAN HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA
OBJETO: Serviço de lavanderia hospitalar Serviço de Lavagem Externa de Roupas e Afins. (1- Kg). PARCELA 1 DE 12.

PROCESSO: 270122172025 NE: 000913
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.096,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: poliglecaprone 25; Cor: incolor; Diâmetro : 4-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: triangular reversa corpo quadrado 19mm 3/8 curva.; Requisito: absorvível. PARCELA 4 DE 4- 4ª PARCELA:90 (NOVENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Fio - Tipo: sutura; Material: poliglecaprone 25; Cor: incolor; Diâmetro : 4-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: triangular reversa corpo quadrado 19mm 3/8 curva.; Requisito: absorvível. PARCELA 2 DE 4- 2ª PARCELA:45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

; Fio - Tipo: sutura; Material: poliglecaprone 25; Cor: incolor; Diâmetro : 4-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: triangular reversa corpo quadrado 19mm 3/8 curva.; Requisito: absorvível. PARCELA 3 DE 4- 3ª PARCELA:60 (SESSENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO
; Fio - Tipo: sutura; Material: poliglecaprone 25; Cor: incolor; Diâmetro : 4-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: triangular reversa corpo quadrado 19mm 3/8 curva.; Requisito: absorvível. PARCELA 1 DE 4- 1ª PARCELA:15 (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO: 270086812022 NE: 000914
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.698,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de combustíveis - GASOLINA conforme contrato corporativo. (12 veículos) SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12. ; Aquisição de combustíveis - DIESEL C conforme contrato corporativo. (1-Gerador) SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12..; Aquisição de combustíveis - DIESEL S-10 conforme contrato corporativo. (6 veículos) SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270094022023 NE: 000915
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 992.083,22
FAVORECIDO: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S
OBJETO: Serviço em Anestesiologia - Setor Centro Cirúrgico. PARCELA 8 DE 12 ; Serviço em Anestesiologia - Setor Centro Obstétrico. PARCELA 8 DE 12.; Serviço em anestesiologia - Setores de Apoio e Diagnóstico (Hemodinâmica, Endoscopia, Cardiagnóstico e Imagem). PARCELA 8 DE 12.

PROCESSO: 270086812022 NE: 000916
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.665,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de lavagem completa - PEQUENO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12. ; Serviços de lavagem completa - MEDIO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12..; Serviços de lavagem completa - GRANDE PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12..; Serviços de borracharia (remendo) - PEQUENO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12.
Serviços de borracharia (remendo) - MEDIO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12.; Serviços de borracharia (remendo) - GRANDE PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12..; Serviços de borracharia (vulcanização) - GRANDE PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO.PARCELA 9 DE 12..; Serviços de borracharia (vulcanização) - PEQUENO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12..; Serviços de borracharia (vulcanização) - MEDIO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12..

PROCESSO: 270236962025 NE: 000919
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.544,80
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
OBJETO: Fórmula nutricional - Uso: lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância de concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, ácido docosahexaenóico, e glúten; Apresentação: pó. (Lt. - 400 - Grs.) ; Fórmula nutricional - Uso: seguimento para lactentes a partir dos 06 meses; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, ácido docosahexaenóico, e glúten; Apresentação: pó. (Lt. - 400 - Grs.).; Fórmula nutricional - Uso: lactentes; Composição mínima: 100% aminoácidos livres, xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e glúten; Requisito: elementar, não alergênica; Apresentação: pó. (Lt. - 400 - Grs.).

PROCESSO: 270234652025 NE: 000920
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.709,20
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
OBJETO: Fórmula nutricional - Uso: para lactentes e de seguimento para lactentes ; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, prebióticos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt. - 400 - Grs.)

PROCESSO: 270243602025 NE: 000921

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.145,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de veículo Executivo conforme Termo de Referência (1 - mês) ; Locação de veículo conforme Termo de Referência (1 - mês) .; Locação de veículos tipo Camionete Conforme Termo de Referência (1 - mês) .

PROCESSO: 270060772021 NE: 000922
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 57.819,15
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de Serviço técnico profissional (adminstração, advocacia, contabilidade, engenhara, informática, médico e outras) - Operação Assistida. TERCEIRO TERMO ADITIVO PARCELA 4 DE 12. ; Contratação de Serviço técnico profissional (adminstração, advocacia, contabilidade, engenhara, informática, médico e outras) - Serviços Técnicos TERCEIRO TERMO ADITIVO PARCELA 4 DE 12..

PROCESSO: 270203952025 NE: 000923
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.200,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
OBJETO: Sulfato de magnésio - Dosagem: 50%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 2 DE 2-2ª PARCELA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Sulfato de magnésio - Dosagem: 50%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 1 DE 2- 1ª PARCELA: 15 (QUINZE)DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO: 270203952025 NE: 000924
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.137,50
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: Mononitrato de isossorbida - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. PARCELA 1 DE - 1ª PARCELA: 15 (QUINZE)DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Mononitrato de isossorbida - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. PARCELA 2 DE 2- 2ª PARCELA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO: 270203952025 NE: 000925
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 836,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Fosfato ácido de potássio - Dosagem: 2 mEq / mL; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA UNICA- 1ª PARCELA: 15 (QUINZE)DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO: 270295842025 NE: 000926
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/LILIAN VILALBA PINTO
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO. SUPRIDO: LILIAN VILALBA PINTO.

PROCESSO: 270303972025 NE: 000927
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO. SUPRIDO: ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO.

PROCESSO: 270303212025 NE: 000928
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/WALDEMIR SOUZA CHAVES
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO. SUPRIDO: WALDEMIR SOUZA CHAVES.

PROCESSO: 270125272025 NE: 000929
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 51.920,00
FAVORECIDO: LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material:silicone ou poliuretano; Requisito:estéril, atóxico, apirogênico,flexível, duplo lúmen,radiopaco,atraumático, demarcado em cm,descartável; Acompanha:introdutor bipartido comuma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 4 Fr;Comprimento: 30 a 60 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica. Suporta até 5ml/s de volume e 300 PSI de pressão. PARCELA 4 DE 4- 4ª PARCELA:90 (NOVENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material: silicone ou poliuretano; Requisito:estéril, atóxico, apirogênico, flexível, duplo lúmen, radiopaco, atraumático, demarcado em cm,descartável; Acompanha: introdutor bipartido com uma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 5 Fr;Comprimento: 30 a 60 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica. Suporta até 5ml/s de volume e 300 PSI de pressão. PARCELA 1 DE 4- 1ª PARCELA:15 (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material:silicone ou poliuretano; Requisito:estéril, atóxico, apirogênico,flexível, duplo lúmen,radiopaco,atraumático, demarcado em cm,descartável; Acompanha:introdutor bipartido comuma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 4 Fr;Comprimento: 30 a 60 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica. Suporta até 5ml/s de volume e 300 PSI de pressão. PARCELA 3 DE 4- 3ª PARCELA:60 (SESSENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material: silicone ou poliuretano; Requisito:estéril, atóxico, apirogênico, flexível, duplo lúmen, radiopaco, atraumático, demarcado em cm,descartável; Acompanha: introdutor bipartido com uma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 5 Fr;Comprimento: 30 a 60 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica. Suporta até 5ml/s de volume e 300 PSI de pressão. PARCELA 2 DE 4- 2ª PARCELA:45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material: silicone ou poliuretano; Requisito:estéril, atóxico, apirogênico, flexível, duplo lúmen, radiopaco, atraumático, demarcado em cm,descartável; Acompanha: introdutor bipartido com uma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 5 Fr;Comprimento: 30 a 60 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica. Suporta até 5ml/s de volume e 300 PSI de pressão. PARCELA 4 DE 4- 4ª PARCELA:90 (NOVENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material:silicone ou poliuretano; Requisito:estéril, atóxico, apirogênico,flexível, duplo lúmen,radiopaco,atraumático, demarcado em cm,descartável; Acompanha:introdutor bipartido comuma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 4 Fr;Comprimento: 30 a 60 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica. Suporta até 5ml/s de volume e 300 PSI de pressão. PARCELA 1 DE 4- 1ª PARCELA:15 (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material:silicone ou poliuretano; Requisito:estéril, atóxico, apirogênico,flexível, duplo lúmen,radiopaco,atraumático, demarcado em cm,descartável; Acompanha:introdutor bipartido comuma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 4 Fr;Comprimento: 30 a 60 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica. Suporta até 5ml/s de volume e 300 PSI de pressão. PARCELA 2 DE 4- 2ª PARCELA:45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material: silicone ou poliuretano; Requisito:estéril, atóxico, apirogênico, flexível, duplo lúmen, radiopaco, atraumático, demarcado em cm,descartável; Acompanha: introdutor bipartido com uma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 5 Fr;Comprimento: 30 a 60 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica. Suporta até 5ml/s de volume e 300 PSI de pressão. PARCELA 3 DE 4- 3ª PARCELA:60 (SESSENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270236972025 NE: 000930
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.356,48
FAVORECIDO: SHIGEMOTO & CIA LTDA
OBJETO: Fórmula nutricional - Uso: recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, maltodextrina, lactose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt. - 400 - Grs.) ; Fórmula nutricional - Uso: seguimento para lactentes a partir dos 06 meses; Composição mínima: caseína, concentrado proteico do soro do leite, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt. - 800 - Grs.).

PROCESSO: 270236982025 NE: 000931
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.016,00

FAVORECIDO: SHIGEMOTO & CIA LTDA
OBJETO: Fórmula nutricional - Uso: lactentes; Composição mínima: 100% concentrado proteico do soro do leite extensamente hidrolisada, maltodextrina e/ou xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, nucleotídeos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten e lactose; Requisito: semielementar, não alergênica; Apresentação: pó. (Lt. - 400 - Grs.)

PROCESSO: 270100192021 NE: 000932
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.975,19
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO EM BENS IMÓVEIS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS - TERMO ADITIVO 001 - APOSTILA 002 REAJUSTE - PARCELA 12 DE 12 - PERÍODO 01/09/2025 A 30/09/2025

PROCESSO: 270191252025 NE: 000933
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.140,00
FAVORECIDO: RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Espaçador - Tipo: válvula dupla; Material: tubo plástico transparente; Ponta: com adaptador universal para medicação spray; Capacidade de volume: 150 a 300ml; Embalagem: embalado individualmente em material que garanta a integridade do espaçador; Máscara: Formato anatômico, macia, de uso adulto ou pediátrico, maleável, atóxico e não contém látex; Uso: administração de medicação aerossol, em paciente adulto ou pediátrico.

PROCESSO: 270191272025 NE: 000934
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.446,00
FAVORECIDO: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
OBJETO: Calçado - Modelo: sapatilha; Material: TNT, 100% polipropileno; Requisito: descartável, gramatura mínima de 20 gr, com elástico, não estéril; Espátula - Medida mínima: 181 x 18 x 1,9 mm (C x L x E); Formato: pontas arredondadas ; Material: madeira; Tipo: Ayres de madeira. (Emb - 100 - Un)..

PROCESSO: 270212692025 NE: 000935
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.235,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Ácido caprílico + ácido cáprico + ácido capróico + ácido linoleico + ácido láurico + lecitina de soja + vit. A + vit. E - Apresentação: loção oleosa; Embalagem: frasco com 200 ml. ; Maleato de enalapril - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..

PROCESSO: 270237432025 NE: 000936
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.719,00
FAVORECIDO: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA ME
OBJETO: Leite - Origem: vaca; Apresentação: integral longa vida (UHT), líquido homogêneo, branco leitoso. (1 - L)

PROCESSO: 270035762025 NE: 000937
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 66.300,00
FAVORECIDO: SCI TECH PRODUTOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de prédilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 15mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %. ; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de prédilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 30mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré- montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 25mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-

cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré- montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 30mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ;
Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré- montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 35mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré- montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 15mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré- montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 20mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré montado, possibilidade de utilização sem necessidade de prédilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 35mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %.
.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré- montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 15mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de prédilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 25mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído comBiolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré- montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 30mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré- montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 35mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %.; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído om Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi- complacente, pré- montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré- dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 20mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %. .; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi- complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré- dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 25mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %. .; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de prédilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 10mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %. .; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de prédilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 15mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %. .; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de prédilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 30mm (+/- 2mm).SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %. .; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré- montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 10mm (+/- 2mm) SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré- montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 15mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: Expansível por balão semi-complacente, pré-montado,

possibilidade de utilização sem necessidade de prédilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 20mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,25 x 25mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %. .; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré montado, possibilidade de utilização sem necessidade de prédilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 25mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de prédilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 10mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré- montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 20mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré- montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 25mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré- montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 10mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, prémontado, possibilidade de utilização sem necessidade de prédilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2.5x30mm (+/-2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de prédilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 35mm (+/- 2mm). SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré- montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 10mm (+/- 2mm) SETEMBRO/2025- Termo Aditivo 001- 22,90 %..

PROCESSO: 270029352025 NE: 000938
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.799,96
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromocobalto; Requisito: expansível por balão semicomplacente, prémontado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 35mm (+/- 2mm). Termo Aditivo 001 (22,22 %).

PROCESSO: 270100192021 NE: 000939
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.674,06
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA E/OU EQUIPAMENTO. TERMO ADITIVO 001 - APOSTILA 002 REAJUSTE - PARCELA 12 DE 12 - PERÍODO 01/09/2025 a 30/09/2025.

PROCESSO: 270082212022 NE: 000940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.834,29
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - TERMO ADITIVO 002 - APOSTILA 004 REAJUSTE - PARCELA 12 DE 12 - PERÍODO 01/09/2025 A 30/09/2025

PROCESSO: 270021072023 NE: 000941

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 29/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 205.992,65
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA
OBJETO: Serviço médicohospitalar, odontológico e/ou laboratorial. (PARCELA DE SETEMBRO).

PROCESSO: 270239222025 NE: 000942
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: PROTEGE EXTINTORES LTDA
OBJETO: Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. (58 UNIDADES DE 6 - Kgs. CADA) ; Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. (22 UNIDADES DE 4 Kgs. CADA)..; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC. (70 UNIDADES DE 6 - Kgs. CADA).; Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP. (60 UNIDADES DE 10 - L CADA)..; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: ABC. (20 UNIDADES DE 20 - Kg CADA)..

PROCESSO: 270287612025 NE: 000943
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 539,96
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
OBJETO: Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 7 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno. ; Cânula - Tipo: traqueostomia sem balão; Uso: descartável; Tamanho: 3,5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno..

PROCESSO: 270271362025 NE: 000944
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 134,64
FAVORECIDO: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: Coletor - Uso: perfuro cortante; Material: confeccionada em papel incinerável, cor amarela, revestida internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento; Capacidade: 3 litros; Acompanha: saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno; Dados Complementares: cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente limite máximo de enchimento.

PROCESSO: 270271282025 NE: 000945
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 137,94
FAVORECIDO: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA--ME
OBJETO: Argamassa - Tipo: colante AC-I; Composição: cimento/agregados minerais/aditivos; Cor: cinza. (saco - 20- Kgs.) ; Argamassa - Tipo: colante piso sobre piso; Composição: cimento especial/polímeros/quartzo/aditivos; Cor: cinza. (saco - 20 - Kgs.).

PROCESSO: 270254502025 NE: 000946
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 480,00
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: poliéster; Cor: verde; Cobertura: polibutilato; Diâmetro : 5-0; Comprimento Mínimo: 75 cm; Acompanha: 2 agulhas; Formato da agulha: cilíndrica corpo retangular 17mm ,1/2 de curvatura; Requisito: não absorvível, trançado.

PROCESSO: 270239212025 NE: 000947
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 144,00
FAVORECIDO: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos
OBJETO: Diazepam - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.

PROCESSO: 270239132025 NE: 000948
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 211,75
FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 18fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 3, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.

PROCESSO: 270239152025 NE: 000949
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 494,50
FAVORECIDO: SHIGEMOTO & CIA LTDA
OBJETO: Mamadeira - Tipo: infantil; Capacidade: 240 ml; Material: polipropileno transparente, com tampa e anel rosqueável; Bico: anatômico, de silicone macio transparente com furo padrão; Apresentação: atóxico, livre de bisfenol-A (BPA), resistente a altas temperaturas, micro-ondas e autoclave. ; Bico - Tipo: ortodôntico universal; Uso: mamadeira 0-6 meses; Material: silicone macio transparente com furo padrão; Apresentação: atóxico, livre de bisfenol-A (BPA), esterilizável..

PROCESSO: 270239162025 NE: 000950
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: EXISTUMED COMERCIO DE PROD.MEDICO HOSP.
OBJETO: Módulo nutricional - Composição: triglicerídeos de cadeia média com ácidos graxos essenciais ; Uso: dieta enteral ou suplementação via oral; Apresentação: líquida. (1 - L)

PROCESSO: 270239082025 NE: 000951
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.526,76
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: Água - Tipo: mineral; Dados Complementares: sem gás - com tampa de rosca e lacre , rótulo com validade mínima de 3 meses.; Embalagem: plástica. (Emb - 510 - Ml.) ; Leite - Origem: vaca; Apresentação: integral longa vida (UHT), líquido homogêneo, branco leitoso; Requisito: isento de lactose (abaixo de 100 mg a cada 100 ml). (1 - L).; Suco - Tipo: fruta; Sabor: abacaxi; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 3 partes de água.; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C..; Suco - Tipo: fruta; Sabor: caju; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 9 partes de água; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C..; Suco - Tipo: fruta; Sabor: goiaba; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 3 partes de água.; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C..

PROCESSO: 270237002025 NE: 000952
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 291,60
FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI
OBJETO: Chá - Tipo: mate tostado. (Emb - 250 -Grs.)

PROCESSO: 270212682025 NE: 000953
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.756,00
FAVORECIDO: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Haloperidol - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. (1 - Un) ; Valproato de sódio - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un).

PROCESSO: 270278212025 NE: 000954
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 445,50
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Sonda - Tipo: Levine (sondagem gástrica); Tamanho: nº 20, longa 120 cm; Material: polivinil; Cor: transparente; Uso: descartável; Requisito: atóxica flexível, estéril, siliconizado; Dados Complementares: tampa oclusiva, adaptador universal; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico.

PROCESSO: 270262602025 NE: 000955
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 639,10
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Bisacodil - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Cetoconazol - Dosagem: 20 mg / g; Apresentação: creme; Embalagem: bisnaga com 30 g..; Complexo B - Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..

PROCESSO: 270298712025 NE: 000956
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 297,50
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Sonda - Tipo: Levine (sondagem gástrica); Tamanho: nº 04, longa 120 cm; Material: polivinil; Cor: transparente; Uso: descartável; Requisito: atóxica flexível, estéril, siliconizado; Dados Complementares: tampa oclusiva, adaptador universal; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico.

PROCESSO: 270288242025 NE: 000957
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 306,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Cloridrato de naloxona - Dosagem: 0,4 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.

PROCESSO: 270269132025 NE: 000958
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 624,00
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
OBJETO: Equipo - Tipo: microgotas; Requisito: câmara de gotejamento flexível e transparente, com 1,5 m, injetor lateral, ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco/ampolas/bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer lock, protetor do conector; Filtros: hidrófogo/ bacteriológico e de partícula; Requisito da embalagem: estéril, descartável e embalado individualmente.

PROCESSO: 270254552025 NE: 000959
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 850,00
FAVORECIDO: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP
OBJETO: Corante Laboratorial - Contém: kit completo para microbiologia Ziehl Nielsen (corante - 3 X 500 ml); Embalagem: frasco com 500 ml. (1 - kit) ; Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-A; Requisito: monoclonais murinos, de classe IgM; Uso: para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo e lâmina.(Fr. - 10 - Mls.).; Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-AB; Requisito: monoclonais murinos, de classe IgM; Uso: para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo e lâmina. (Fr. - 10 - Mls.).; Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-D (Rho); Requisito: monoclonais de classe IgM e IgG; Uso: para determinação em tubo e lâmina. (Fr. - 10 - Mls.).

PROCESSO: 270254532025 NE: 000960
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.204,60
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Rosuvastatina cálcica - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Fosfomicina trometamol - Dosagem: 3 g; Apresentação: granulado; Embalagem: sachê com 8 g..

PROCESSO: 270248232025 NE: 000961
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,40
FAVORECIDO: CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. EIRELE-ME
OBJETO: Haste flexível - Tipo: cotonete; Material: plástico, com algodão hidrófilo; Requisito: firmemente aderido nas pontas. (Cx - 75 - Uns.)

PROCESSO: 270243642025 NE: 000962
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.292,50
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 16 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. (1 - Un) ; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 24 Fr; Quantidade de

Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. (1 - Un).

PROCESSO: 270296222025 NE: 000963
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 132,40
FAVORECIDO: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS
OBJETO: Nifedipino - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação controlada. ; Cloridrato de propranolol - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. .

PROCESSO: 270245442025 NE: 000964
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.266,80
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP
OBJETO: Levetiracetam - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução oral; Embalagem: frasco com 100 ml. (1 - Un)

PROCESSO: 270244132025 NE: 000965
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.262,70
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Gabapentina - Dosagem: 300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270296272025 NE: 000966
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 686,00
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Moxifloxacino - Dosagem: 400 mg; Apresentação: solução para infusão; Tipo: sistema fechado.

PROCESSO: 270248172025 NE: 000967
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.545,00
FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA
OBJETO: Sonda - Tipo: Levine (sondagem gástrica); Tamanho: nº 06, longa 120 cm; Material: polivinil; Cor: transparente; Uso: descartável; Requisito: atóxica flexível, estéril, siliconizado; Dados Complementares: tampa oclusiva, adaptador universal; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico. (1 - Un.) ; Termômetro - Tipo: digital; Requisito: com beep sonoro, visor de fácil visualização e desligamento automático; Acompanha: estojo rígido. (1 - Un.).

PROCESSO: 270248152025 NE: 000968
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.231,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril;; Calibre: 12 Fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. (1 - Un.) ; Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 18fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. (1 - Un.).

PROCESSO: 270247932025 NE: 000969
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.600,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Sufentanila - Dosagem: 50 mcg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.

PROCESSO: 270245422025 NE: 000970
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.785,60
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Sufentanila - Dosagem: 5 mcg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.

PROCESSO: 270239172025 NE: 000971
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.760,00
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Eletrodo hospitalar - Uso: monitorização de ECG; Tipo: descartável; Material: pino de aço inox, contrapino de prata; Requisito: adesivo hipoalergénico, capa protetora do adesivo, gel condutor; Tamanho: infantil.

PROCESSO: 270231292025 NE: 000972
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.108,00
FAVORECIDO: NSC COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
OBJETO: Tubos e conexões - Tipo: adaptador soldável; Material: polietileno; Bitola: 3/4”; Tamanho: curto. (1 - Un.) ; Joelho / cotovelo - Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 25 mm; Uso: para água; Requisito: soldável. (1 - Un.).; Tubos e conexões - Tipo: luva; Bitola: 50 mm; Uso: para esgoto; Requisito: de correr, com anel de vedação. (1 - Un.).; Tubos e conexões - Tipo: luva; Bitola: 100 mm; Uso: para esgoto; Requisito: de correr, com anel de vedação. (1 - Un.).; Tubos e conexões - Tipo: tê; Ângulo: 90º; Bitola: 40 mm; Requisito: soldável. (1 - Un.).

PROCESSO: 270206392025 NE: 000973
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.565,00
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 7,5 mm; Balão: piloto (CUFF) transparente, com conector universal para o encaixe de seringa; Tubo: paredes finas, delgad., c/ ident. do tam. e gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação Adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termosensível; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável.

PROCESSO: 270244092025 NE: 000974
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 472,50
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
OBJETO: Equipo - Tipo: microgotas bureta; Material: PVC, plástico rígido, transparente; Conector: luer lock com tampa protetora com filtro; Embalagem: individual, descartável; Requisitos: sistema fechado, isento de látex, uso único, estéril, autocicatrizante, atóxico, apirogênico, dotado de conector de ponta perfurante com protetor, pinça corta fluxo, entrada ar, tubo extensor flexível, transparente, medindo no mínimo 1,50m de comprimento na extremidade distal da câmara graduada; Volume: Capacidade mínima 150ml e marcação a cada 1ml ou 2ml; injetor: lateral confeccionado em plástico rígido, transparente, com válvula auto vedante, com canal exclusivo para o fluxo de da infusão, fixo ao tubo extensor que não permita a infusão com agulhas; Filtro: hidrófobo, com tampa protetora e injetor localizado acima da câmara graduada. (1 - Un.)

PROCESSO: 270288252025 NE: 000975
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 133,00
FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 22; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. código anterior 0004139.

PROCESSO: 270288222025 NE: 000976
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 420,00
FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Preservativo - Tipo: masculino (adulto); Material: látex; Tamanho: dimensões mínimas 49 mm.

PROCESSO: 270296162025 NE: 000977
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.369,00

FAVORECIDO: UNIT - IND.,COMER.,IMPORT.E EXPOTACAO
OBJETO: Agulha hospitalar - Tipo: Jamshidi; Uso: biópsia de medula óssea; Material: aço inoxidável; Medida: 8G X 4" (100mm); Requisito: com extrator de amostra, ergonômica, conector luer lock, ponta cortante. ; Agulha hospitalar - Tipo: Jamshidi; Uso: descartável para biópsia de medula óssea; Requisito: em aço inoxidável, com extrator de amostra, ergonômica, conector luer lock, ponta cortante; Medidas: aproximadas calibre 11g x 4" (100 mm)..

PROCESSO: 270244072025 NE: 000978
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.550,00
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
OBJETO: Sonda - Tipo: Sengstaken Blakemore adulto; Material: flexível, atóxico, apirogênico, estéril, com dois balões de controle, três vias para tamponagem esofágica, escala graduada impressa a cada 5 cm; Tamanho: 18 Fr.(1 - Un) ; Sonda - Tipo: Sengstaken Blakemore infantil; Material: flexível, atóxico, apirogênico, estéril, com dois balões de controle, três vias para tamponagem esofágica, escala graduada impressa a cada 5 cm; Tamanho: 14 Fr. (1 - Un).

Campo Grande, 06 de outubro de 2025.
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente/HRMS/FUNSAU

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 27/2025
PROCESSO Nº 83.022.434-2025.
PARTES: FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.484.426/0001-81, com sede em Campo Grande/MS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA/MS, inscrita no CNPJ nº 03.343.118.0001-00, com sede no Município de Paranaíba/MS.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a doação dos bens móveis para atender a casa do trabalhador do Município de Paranaiba- MS.
PARÁGRAFO ÚNICO – Os bens móveis foram avaliados em **R$ 24.427,41**(Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), valor esse atribuído conforme proposta de doação e avaliação constante nos autos do processo administrativo.
AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este instrumento será a Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal n. 13.709/2018, e os Decretos Estaduais nº 16.268, nº 16.294/2023 e nº 16.295/2023.
DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2025
ASSINAM: Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora-Presidente/FUNTRAB
Maycol Henrique Queiroz Andrade- Prefeito Municipal –Paranaiba/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DED/UEMS N. 08, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
Compõe Banca Examinadora de Processo Seletivo nos Cursos de Graduação oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
Por delegação de competência da **Portaria DED/UEMS N. 03, de 06 de março de 2024,** a Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas da EaD, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Compor **Banca Examinadora** de Processo Seletivo destinado seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de **Docente Formador(a)**, para atuação nos **cursos de Licenciatura e Bacharelado, modalidade a distância**, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, integrada pelos seguintes servidores:

Membro	Matrícula
Frederico Fonseca Fenandes (Presidente)	Matrícula 117033022
Gabriele Cristine Rech	Matrícula 430505021
Kátia Guerchi Gonzales	Matrícula 46261022

Art. 2° A composição dessa banca é válida pelo prazo do Edital N.º 026/2025 PROE/DED/UEMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 06 de outubro de 2025.

FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância – DED-UEMS
Presidente da Banca Examinadora

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 132-SEC/2025
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e 53.797.512 MURILO LEAL ASSIS - ME – (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) – Cassilândia – MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2030 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Murilo Leal Assis, (Organização Concedente).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA 1576/2025
Processo: 29.040.784-2025
Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da vontade das partes em inserir novos planos de trabalho, de "Potencial terapêutico" e de "Rede BioDiversa", os quais são especificados nas propostas anexas a este instrumento. As propostas, que são parte integrante e inseparável deste Termo Aditivo, passam a integrar também o contrato principal, complementando-o em todas as suas cláusulas e condições.
Data de Assinatura: 06/10/2025
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
PEDRO HENRIQUE FERRAZ – Representante legal - PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.
ADRIANA PETENÃO DA SILVA - Representante legal - PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1611, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

*Cancelar, devido a constatação de irregularidades, o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE – CA-LIO PARA CONFINAMENTO BOVINO, processo n. 71.401.415-2020** – COD. 3.31.1, em nome de **LUIZ HERVÊ CASTILHO FONTOURA,** no município de Coxim/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido a constatação de irregularidades na instrução processual da atividade, o processo contendo o pedido de Comunicado de atividade – CA-LIO para a atividade de Confinamento Bovino, processo n. **71.401.415-2020 – COD. 3.31.0**, em nome da **LUIZ HERVÊ CASTILHO FONTOURA**, no município de Coxim/MS.

Parágrafo único. NOTIFICA-SE o Requerente para suspender a atividade até a regularização do licenciamento ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1619, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

*Cancelar, devido a constatação de irregularidades, o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE – CA-LIO PARA CONFINAMENTO BOVINO, processo n. 71.004.945-2021** – COD. 3.31.1, em nome de **AGROPECUÁRIA CANADÁ LCB LTDA,** no município de Porto Murtinho/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido a constatação de irregularidades na instrução processual da atividade, o processo contendo o pedido de Comunicado de atividade – CA-LIO para a atividade de Confinamento Bovino, processo n. **71.004.945-2021 – COD. 3.31.0**, em nome da **AGROPECUÁRIA CANADÁ LCB LTDA**, no município de Porto Murtinho/MS.

Parágrafo único. NOTIFICA-SE o Requerente para suspender a atividade até a regularização do licenciamento ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1620, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

*Cancelar, devido a constatação de irregularidades, o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE – CA-LIO PARA CONFINAMENTO BOVINO, processo n. 71.021.713-2022** – COD. 3.31.1, em nome de **ABIMAEL LOSSAVERO,** no município de Corguinho/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido a constatação de irregularidades na instrução processual da atividade, o processo contendo o pedido de Comunicado de atividade – CA-LIO para a atividade de Confinamento Bovino, processo n. **71.021.713-2022 – COD. 3.31.0**, em nome da **ABIMAEL LOSSAVERO**, no município de Corguinho/MS.

Parágrafo único. NOTIFICA-SE o Requerente para suspender a atividade até a regularização do licenciamento ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de outubro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1622, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

__CANCELAR__ a pedido, por necessidade de retificação, a __AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 794/2025__, expedida em 4 de julho de 2025, processo n. __02675/2024__, em nome de __JOÃO BATISTA DA SILVA,__ no município de Paranaíba-MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, *a __AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 794/2025__, expedida em 4 de julho de 2025, processo n. __02675/2024__, em nome de __JOÃO BATISTA DA SILVA__, no município de Paranaíba/MS.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de outubro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1623, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação da titularidade, a __AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE Nº 476/2025__, expedida em 25 de abril de 2025, processo n. __01314/2019__, em nome de __WALDEMAR LABS E OUTROS,__ no município de Bonito/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido de **FERNANDO ANGELO AVANZI E OUTROS, processo n. 83.056.758-2025,** devido a necessidade de retificação da mudança da propriedade, *a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE Nº 476/2025**, expedida em 25 de abril de 2025, processo n. **01314/2019**, em nome de **WALDEMAR LABS E OUTROS**, no município de Bonito/MS.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de outubro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 03/2024
Processo: 23/101564/2009
Partes: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/ nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.184.041/0001-73, com sede na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667, Centro, CEP: 79.601-790.
Objeto: revisar e inserir as atividades de impacto local de competência do licenciamento ambiental municipal, com alteração da lista de atividades, passando a vigorar conforme anexo único do presente termo aditivo. Amparo Legal: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001 e Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007.
Data da assinatura: 03 de janeiro de 2025.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo – Diretor-Presidente
Pelo Município: Cassiano Rojas Maia – Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 69/2025

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA BOSQUE DAS AGUAS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS EIRELI** CNPJ 07.669.417/0001-90, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 20230/2025 e Laudo de Constatação n. 24837/2025, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 302/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CHRISTIAN SOMENSI TIBURI**
Processo IMASUL n.: 71.029.737-2022
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente aos Autos de Infração 6670 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: CHRISTIAN SOMENSI TIBURI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 303/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **DONA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA-EPP**
Processo IMASUL n.: 71.401.772-2017
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente aos Autos de Infração 1657/2017 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: DONA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA-EPP

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 300/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **GUSTAVO ANTONIO SAAD EMERY**
Processo IMASUL n.: 71.038.835-2025
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente aos Autos de Infração 8166/2021 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 21.048,00 (vinte e um mil e quarenta e oito reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: GUSTAVO ANTONIO SAAD EMERY

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 295/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ISAAC MONTEIRO DE PINHO**
Processo IMASUL n.: 71.403.234-2018
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 21232 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: ISAAC MONTEIRO DE PINHO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008760, DE 22 de Setembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020834
Requerente	XXX.547.678-XX - MARCIO DE CASTRO CUNHA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 38’ 53.47” - Longitude: -54° 25’ 45.70” - Projeção:
Vazão Outorgada	850,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029929
Requerente	XXX.547.678-XX - MARCIO DE CASTRO CUNHA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 38’ 53.75” - Longitude: -54° 25’ 44.46” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	47.495,88 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008761, DE 22 de Setembro de 202

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030550
Requerente	XXX.467.358-XX - LUCILA PELUFFO ZAHRAN
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 50’ 45.59” - Longitude: -54° 31’ 5.97” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	190.949,22 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030553
Requerente	XXX.467.358-XX - LUCILA PELUFFO ZAHRAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 50’ 47.89” - Longitude: -54° 31’ 8.21” - Projeção:
Vazão Outorgada	562,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030554
Requerente	XXX.467.358-XX - LUCILA PELUFFO ZAHRAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 51’ 15.31” - Longitude: -54° 30’ 57.40” - Projeção:
Vazão Outorgada	230,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008762, DE 22 de Setembro de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031734
Requerente	25.205.425/0001-68 - OMPE AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 11’ 7.52” - Longitude: -55° 19’ 34.95” - Projeção:
Vazão Outorgada	375,69 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008763, DE 22 de Setembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032399
Requerente	00.191.551/0002-60 - CAMENGE AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 58’ 33.88” - Longitude: -54° 30’ 20.14” - Projeção:
Vazão Outorgada	6.985,44 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032401
Requerente	00.191.551/0002-60 - CAMENGE AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial

Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 55’ 51.14” - Longitude: -54° 29’ 40.94” - Projeção:
Vazão Outorgada	2.880,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008765, DE 22 de Setembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033651
Requerente	53.142.269/0002-50 - JCZ AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	CAMAPUÃ
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 0’ 36.50” - Longitude: -53° 45’ 31.87” - Projeção:
Volume Anual Captado	33.480,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008766, DE 22 de Setembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033786
Requerente	03.801.924/0024-71 - COLPAR PARTICIPAÇOES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 50’ 44” - Longitude: -53° 4’ 45” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	32.400,00 m³

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033945
Requerente	03.801.924/0024-71 - COLPAR PARTICIPAÇOES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e	VERDE

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 55’ 18” - Longitude: -53° 3’ 40” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	32.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008768, DE 22 de Setembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030907
Requerente	47.658.073/0001-39 - ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 44’ 16.56” - Longitude: -51° 53’ 8.62” - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	30.267,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008769, DE 22 de Setembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030909
Requerente	47.658.073/0001-39 - ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 44’ 18.12” - Longitude: -51° 52’ 58.64” - Projeção:
Volume Anual Captado	30.279,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008770, DE 24 de Setembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021882
Requerente	03.505.357/0001-10 - SBARAINI & SBARAINI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29’ 38.85” - Longitude: -54° 35’ 50.39” - Projeção:
Volume Anual Captado	2.052,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008771, DE 24 de Setembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032381
Requerente	09.539.711/0001-03 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27’ 48.07” - Longitude: -54° 38’ 6.81” - Projeção:
Volume Anual Captado	20.709,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008772, DE 24 de Setembro de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032544
Requerente	08.906.558/0001-42 - ATVOS BIOENERGIA SANTA LUZIA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 39’ 0.57” - Longitude: -54° 17’ 16.85” - Projeção:
Vazão Outorgada	320,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008773, DE 24 de Setembro de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032671
Requerente	08.070.566/0016-88 - ATVOS BIOENERGIA BRENCO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 25’ 26.54” - Longitude: -53° 8’ 52.49” - Projeção:
Vazão Outorgada	320,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008774, DE 24 de Setembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033977
Requerente	01.960.475/0009-40 - AGRO JANGADA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 46’ 21.42” - Longitude: -52° 38’ 33.44” - Projeção:
Volume Anual Captado	8.220,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008775, DE 24 de Setembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033770
Requerente	XXX.446.551-XX - RAFAELA POTSCH RIBEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	AQUIDAUANA
Unidade de Planejamento e	NEGRO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 4’ 33.26” - Longitude: -55° 35’ 32.98” - Projeção:
Volume Anual Captado	615,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008776, DE 24 de Setembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019814
Requerente	16.404.287/0438-06 - SUZANO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 32’ 41” - Longitude: -53° 54’ 28” - Projeção:SIRGAS
Capacidade Máxima de Acumulação	20.172,45 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019815
Requerente	16.404.287/0438-06 - SUZANO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 32’ 2” - Longitude: -53° 54’ 45” - Projeção:SIRGAS
Capacidade Máxima de Acumulação	8.919,62 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008777, DE 25 de Setembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031862
Requerente	XXX.450.089-XX - LUCIANA RODRIGUES MOREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 43’ 36.28” - Longitude: -54° 25’ 33.33” - Projeção:
Vazão Outorgada	5,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032189
Requerente	XXX.450.089-XX - LUCIANA RODRIGUES MOREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 43’ 36.28” - Longitude: -54° 25’ 33.33” - Projeção:
Vazão Outorgada	5,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008778, DE 25 de Setembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032696
Requerente	XXX.494.078-XX - JOSE GERALDO COIMBRA JACINTO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	NAVIRAI

Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 0’ 51.35” - Longitude: -53° 47’ 13.27” - Projeção:
Volume Anual Captado	10.624,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008780, DE 8 de Setembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033722
Requerente	XXX.182.401-XX - SUZANA SIMÕES DA SILVA RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 30’ 0.72” - Longitude: -54° 15’ 36.36” - Projeção:
Volume Anual Captado	36.707,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008781, DE 25 de Setembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033780
Requerente	03.811.579/0001-60 - FAZENDA SAN FRANCISCO AGRO- ECOTURISMO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 5’ 30.46” - Longitude: -56° 36’ 49.92” - Projeção:
Volume Anual Captado	607,00 m³

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMAGRO nº 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,
Autoriza SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA CNPJ/CPF nº 34.075.739/0017-41 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0006267/2025, nas coordenadas geográficas -20° 28'7.14"S (Latitude) e -54° 36' 16.54"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Processo N° 0006267/2025
DURH 015077
ADPT Permanente
N° 0008764
Ano 2025

Campo Grande, 24 de setembro de 2025

Autoriza PRO GESSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF nº 00.785.172/0001-18 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0006623/2025, nas coordenadas geográficas -20° 26' 3.65"S (Latitude) e -54° 52' 43.62"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de TERENOS, Mato Grosso do Sul.

Processo N° 0006623/2025
DURH 033642
ADPT Permanente
N° 0008767
Ano 2025

Campo Grande, 24 de setembro de 2025

Autoriza RAÍZEN CENTRO-SUL S.A CNPJ/CPF nº 15.527.906/0007-21 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0006250/2025, nas coordenadas geográficas -21° 31' 11.85"S (Latitude) e -54° 42' 35.29"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de RIO BRILHANTE, Mato Grosso do Sul.

Processo N° 0006250/2025
DURH 032716
ADPT Permanente
N° 0008779
Ano 2025

Campo Grande, 25 de setembro de 2025

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 20, 3 DE OUTUBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" , do inciso III, do artigo 7°, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular a Srª. **LIDIANICY XAVIER DE LIMA ALVES** CPF nº xxx.081.778-xx, como Leiloeira Pública Oficial, sob matrícula nº 109, conforme Processo nº MSA2500112283, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 29 de agosto de 2025.

Campo Grande-MS, 3 de outubro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 17/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicos para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato de inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos, pelos candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência - PCD, conforme as seguintes disposições:

1. O candidato considerado **DESFAVORÁVEL** poderá interpor recurso por discordância do resultado preliminar do procedimento de validação da autodeclaração/laudo médico apresentado para o Concurso Público de Provas e Títulos, no período compreendido entre os **07/10/2025 e as 23h59min do dia 08/10/2025**, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

1.1. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 08/10/2025, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, com o respectivo resultado.

3. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam indígenas, com o respectivo resultado.

4. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam pessoa com deficiência – PCD, com o respectivo resultado.

5. O candidato considerado ausente na Entrevista de Verificação ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, deixará de concorrer às vagas reservadas e terá seu requerimento de inscrição processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

6. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

7. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 17/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM NEGROS

ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4630024448	Agnes Martins Alves	NEGRO	APTO
4630004640	Alex Freire De Souza	NEGRO	INAPTO
4630003038	Aline Pereira Figueredo	NEGRO	APTO
4630019417	Aline Viana Dos Santos Cardoso	NEGRO	APTO
4630012925	Amanda De Barros Figueiredo	NEGRO	INAPTO
4630005601	Ana Flavia Maciel Da Silva	NEGRO	APTO
4630010693	Ana Katia Da Silva Macedo	NEGRO	APTO
4630028671	Andréia Renata Nantes	NEGRO	INAPTO
4630023364	André Santana De Jesus	NEGRO	APTO
4630001214	Andressa Leite Santana De Souza	NEGRO	APTO
4630009247	Bruna Mikelly Dos Santos Souza	NEGRO	APTO
4630016953	César Augusto De Souza	NEGRO	APTO
4630026822	Cheyenne Santana Jacomo	NEGRO	AUSENTE
4630022504	Cleber Justiniano	NEGRO	APTO
4630003459	Cristian Gomes Souza Félix	NEGRO	APTO
4630008611	Dalila Emanuele Soares Borges Sousa	NEGRO	AUSENTE
4630031721	Daniel Santos De Oliveira	NEGRO	AUSENTE
4630012279	Danúbia Cândida Martins Andrade	NEGRO	APTO
4630024746	Danyelle Auxiliadora Aguilar Da Silva	NEGRO	APTO
4630004056	Danyelle Santos Bezerra	NEGRO	APTO
4630000007	Davi Jefferson Borges De Oliveira	NEGRO	AUSENTE
4630006977	Débora Oliveira De Almeida	NEGRO	AUSENTE
4630016618	Diego Armando Bruno Dimeira Oliveira	NEGRO	APTO
4630016610	Diego Augusto Aleixo Da Silva	NEGRO	APTO
4630028269	Diogo Tinoco De Anunciação	NEGRO	APTO
4630019445	Eduarda Lima Da Rocha	NEGRO	INAPTO
4630027125	Fabricio Teodoro Ferreira	NEGRO	INAPTO
4630028660	Felipe De Sousa Rodrigues	NEGRO	APTO
4630007738	Felipe Thiago Da Silva	NEGRO	INAPTO
4630006997	Fernando Ricardo Sousa Carvalho	NEGRO	APTO
4630025980	Flávia Matias De Sousa	NEGRO	INAPTO
4630036266	Flávio Bittencourt De Almeida	NEGRO	APTO
4630015989	Franciély De Lima Barbosa	NEGRO	APTO
4630015873	Gabriela Felix Dos Santos	NEGRO	APTO
4630022053	Gabriely Ferreira Rodrigues	NEGRO	APTO
4630012311	Genaro Garcete Quintana	NEGRO	APTO
4630002349	Gustavo Lira Alves	NEGRO	INAPTO
4630011440	Hevellin Souza Alves De Almeida	NEGRO	APTO
4630028209	Isadora Martins Figueira Delaterra	NEGRO	INAPTO
4630024207	Jean Gustavo Ramos Vasques Albertti	NEGRO	INAPTO
4630017545	Jessyca Brenda Rodrigues De Paula	NEGRO	APTO
4630023604	Jeú Chaves Lima	NEGRO	APTO
4630007053	Jhenifer Maria Ribeiro Araujo	NEGRO	APTO

ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4630023992	João Carlos Lopes Filho	NEGRO	INAPTO
4630017046	João Pedro Loureiro Paim	NEGRO	INAPTO
4630013639	Joice Maria Da Silva Sobrinho	NEGRO	APTO
4630012671	Jonatas Silva Rangel Dos Santos	NEGRO	INAPTO
4630014016	Joselaine Job De Souza	NEGRO	APTO
4630001539	Josevandro Santos Silva	NEGRO	APTO
4630012034	Joyce Alencar Santos Radai	NEGRO	APTO
4630005515	Joyce Shui	NEGRO	INAPTO
4630020686	Julyana Aguillera Cardozo	NEGRO	INAPTO
4630005158	Junior Feitosa Da Silva	NEGRO	AUSENTE
4630022774	Karla Gabriela Rodrigues Neves	NEGRO	INAPTO
4630028962	Kleyton Carlos Ferreira	NEGRO	APTO
4630012180	Larissa Monteiro Clink	NEGRO	INAPTO
4630028468	Laura Miranda Tolotti	NEGRO	APTO
4630008010	Leonardo Da Rosa Aivi	NEGRO	INAPTO
4630030419	Leonardo Santos Do Nascimento	NEGRO	AUSENTE
4630009555	Leticia Coelho Martins	NEGRO	APTO
4630019962	Letícia Miguel Gonçalves	NEGRO	INAPTO
4630003390	Loiany Lima Dos Santos	NEGRO	INAPTO
4630026008	Loraine Roberta Gonçalves De Campos	NEGRO	APTO
4630027233	Lorrayne Silveira Fernandes	NEGRO	APTO
4630019046	Lua Rannieri Ferreira E Ferreira	NEGRO	INAPTO
4630024556	Lucas Gabriel De Oliveira Marques	NEGRO	AUSENTE
4630009036	Luriele Da Cruz De Oliveira	NEGRO	APTO
4630012686	Maísa Magalhães Martins Maciel	NEGRO	APTO
4630027143	Marcio Eduardo Grings Da Luz	NEGRO	APTO
4630023287	Marcos Vinícius Da Rocha Carvalho	NEGRO	APTO
4630011595	Maria Eduarda Albuquerque Guedes	NEGRO	APTO
4630025266	Mariane De Andrade Silva	NEGRO	APTO
4630002748	Milena De Morais Rodrigues	NEGRO	APTO
4630026107	Nataly Sousa Tosta	NEGRO	APTO
4630012234	Náthaly Tamires Pedraça Ferreira	NEGRO	INAPTO
4630007052	Nilson Allan Rodrigues Portela	NEGRO	INAPTO
4630020971	Nilton Mateus Gomes Medeiros Da Silva	NEGRO	APTO
4630036665	Paulo Davi Da Silva Lima	NEGRO	AUSENTE
4630008549	Rafael Rodrigues Dutra	NEGRO	APTO
4630016905	Rickson Hallan De Oliveira Freitas	NEGRO	APTO
4630012455	Rodrigo Araújo Da Silva	NEGRO	AUSENTE
4630015990	Roseana Sales De Miarro	NEGRO	APTO
4630004653	Rubia Elise De Almeida	NEGRO	APTO
4630025931	Ruth Pires Ferreira	NEGRO	APTO
4630008180	Sara Fernanda Cesar Dos Santos	NEGRO	APTO
4630023703	Tales Ferraz Sardinha	NEGRO	AUSENTE
4630014440	Thainá Ribas De Carvalho	NEGRO	APTO
4630010612	Thais Araujo Dos Santos	NEGRO	APTO
4630013776	Wanderley Campos Pereira Junior	NEGRO	INAPTO
4630026523	Washington De Oliveira Bonfim	NEGRO	APTO
4630010506	William Dias Dos Santos Cardoso	NEGRO	INAPTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4640011297	Abnner Ferreira Barbosa	NEGRO	APTO
4640023450	Adams Oris Martins De Lima	NEGRO	INAPTO
4640003103	Adão Marcelo Cuevas	NEGRO	INAPTO
4640005015	Adelson Florindo Dos Santos	NEGRO	APTO
4640034586	Ademilton Pedrozo De Barros	NEGRO	AUSENTE
4640004964	Aderisvaldo Felipe Nunes Ramos	NEGRO	AUSENTE
4640015944	Adriana Dos Santos Castello	NEGRO	APTO
4640003753	Adrian Dutra Cardoso	NEGRO	APTO
4640000058	Adriano Dias Silva De Carvalho	NEGRO	INAPTO
4640005470	Adriano Lopes De Almeida	NEGRO	APTO
4640008356	Adriano Luiz Lima	NEGRO	INAPTO
4640011007	Adriano Silva Pires De Oliveira	NEGRO	APTO
4640023086	Adriany Helena Flores Nunes	NEGRO	APTO
4640012810	Alan Bruno Ribeiro Rodrigues	NEGRO	APTO
4640005879	Alan Leite Pereira	NEGRO	INAPTO
4640027803	Alcino Gabriel Da Silva Vernochi	NEGRO	APTO
4640030563	Aldo Da Silva Teixeira	NEGRO	AUSENTE
4640005382	Alessandro Aguiar Lima	NEGRO	APTO
4640013630	Alessandro Alves Dionisio	NEGRO	APTO
4640000808	Alessandro De Souza Silva	NEGRO	INAPTO
4640023054	Alexandre De Souza Mello	NEGRO	AUSENTE
4640034653	Alexandre Dias Evangelista	NEGRO	AUSENTE
4640025717	Alexandre Monteiro Rorato	NEGRO	INAPTO
4640027223	Alex Aparecido De Souza Silva	NEGRO	AUSENTE
4640019634	Alex De Almeida Rodrigues De Souza	NEGRO	AUSENTE
4640015917	Alex Samary Nogueira	NEGRO	AUSENTE
4640022735	Alexsandra Ferreira Rodrigues Mugica	NEGRO	APTO
4640023594	Alisson Almeida Sena	NEGRO	AUSENTE
4640005813	Allan Patrick Barbosa De Souza	NEGRO	APTO
4640003099	Allison Vinicios De Araujo Cuellar	NEGRO	APTO
4640037598	Allston Bruno Jorge Cordeiro	NEGRO	APTO
4640019034	Aluizio Maidano Pereira	NEGRO	INAPTO
4640032366	Álvaro Roberto De Oliveira Dos Santos	NEGRO	INAPTO
4640009633	Amanda Carvalho Da Conceição	NEGRO	APTO
4640002708	Amanda Marques Monção	NEGRO	APTO
4640011658	Ana Carla De Souza Vieira	NEGRO	INAPTO
4640018148	Ana Caroline Mendes De Souza	NEGRO	APTO
4640035489	Ana Maria Da Silva Santana	NEGRO	APTO
4640016361	Ana Maria Rodrigues Da Silva	NEGRO	AUSENTE
4640027634	Ana Paula Vieira Santos	NEGRO	INAPTO
4640011804	Ander Arthur Teixeira Carvalho	NEGRO	APTO
4640012762	Anderson Vitor De Oliveira Morais	NEGRO	APTO
4640021190	Andre Carlos Araujo Da Silva	NEGRO	APTO
4640015961	André Durão De Lemos	NEGRO	APTO
4640004821	Andrei Ferrari Domingos	NEGRO	APTO
4640028524	André Leiva Proença	NEGRO	INAPTO
4640006438	André Luis De Sousa Dias	NEGRO	APTO
4640022669	Andre Luiz De Barros Lima Da Silva	NEGRO	APTO
4640023123	André Rodrigo Dos Santos	NEGRO	APTO
4640027277	André Santos Pereira	NEGRO	AUSENTE
4640020994	Andre Silva Santos	NEGRO	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4640025248	Andressa Delgadilho Da Silva	NEGRO	APTO
4640025197	Andressa Rodrigues Da Silva	NEGRO	AUSENTE
4640002406	Andrews Paes De Siqueira	NEGRO	INAPTO
4640000847	Angelita Escolhante	NEGRO	APTO
4640013737	Anna Julia Miranda Da Paixao	NEGRO	APTO
4640028091	Antônio Ermínio Ledesma Matos	NEGRO	INAPTO
4640019049	Áquila Cardozo Rodrigues	NEGRO	APTO
4640004319	Arielle Santana Costa	NEGRO	AUSENTE
4640035155	Arivaldo Silva Nery	NEGRO	AUSENTE
4640018416	Arthur Alves Muniz	NEGRO	AUSENTE
4640007952	Arthur Antonio Souza Goncalves	NEGRO	INAPTO
4640005978	Avelino Roberto Conceição Júnior	NEGRO	AUSENTE
4640013189	Beatriz Ferreira Da Silva	NEGRO	APTO
4640036839	Beatriz Gesser Da Silva	NEGRO	APTO
4640014766	Benedith Gregory Araujo Okpara	NEGRO	APTO
4640024803	Bernardo De Oliveira Ignacio	NEGRO	APTO
4640007215	Bruna Carolina Constantino Correa	NEGRO	INAPTO
4640003197	Bruna Farias Aguero Moroz	NEGRO	INAPTO
4640009462	Bruna Garcia Da Silva Leite	NEGRO	AUSENTE
4640011370	Bruna Ketlen Vieira Fontoura	NEGRO	INAPTO
4640004897	Bruna Rodrigues Dos Santos	NEGRO	APTO
4640022949	Bruno Alves De Oliveira	NEGRO	APTO
4640025861	Bruno Carlos De Almeida Oliveira	NEGRO	APTO
4640019903	Bruno Fernandes Deniz	NEGRO	INAPTO
4640007834	Caio César Souza Goncalves Cabeceira	NEGRO	APTO
4640017254	Caio Silva Da Costa	NEGRO	INAPTO
4640016346	Cairo Muniz Flores Dos Santos	NEGRO	AUSENTE
4640026218	Calebe Cardoso Da Silva	NEGRO	APTO
4640007318	Calebe Ferreira Floriano Da Silva	NEGRO	APTO
4640003205	Camila Carlos De Souza Da Silva	NEGRO	APTO
4640017923	Camila De Sousa Camelo	NEGRO	INAPTO
4640032383	Camilla Silva De Faria	NEGRO	APTO
4640031394	Carlos Abel Dos Santos Soares	NEGRO	AUSENTE
4640020464	Carlos Eduardo Dantas Martines	NEGRO	INAPTO
4640026907	Carlos Eduardo De Freitas E Silva	NEGRO	INAPTO
4640023526	Carlos Eduardo Silva Nascimento	NEGRO	APTO
4640036836	Caroline Gesser Da Silva	NEGRO	INAPTO
4640007441	Claudeir Nunes Urias	NEGRO	APTO
4640027493	Cláudio Da Silva Júnior	NEGRO	APTO
4640015325	Claudio Pereira Ramos	NEGRO	APTO
4640020246	Claudir Roberto Silva Nascimento	NEGRO	APTO
4640000154	Cleberton Sanches Coutinho	NEGRO	AUSENTE
4640019240	Cristiano Souza Vieira	NEGRO	APTO
4640022780	Dalton Cabral Pereira	NEGRO	APTO
4640034698	Damarcia Silva De Almeida	NEGRO	APTO
4640003980	Daniel Batista Rosa	NEGRO	APTO
4640030554	Daniele Bronner Delmondes	NEGRO	INAPTO
4640013462	Daniele Garcia Tobias	NEGRO	INAPTO
4640027475	Daniele Menezes Sousa	NEGRO	INAPTO
4640018306	Daniel Marcelino Silva	NEGRO	APTO
4640010684	Daniel Moreira Silva	NEGRO	AUSENTE

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4640009960	Daniel Santana De Almeida	NEGRO	AUSENTE
4640017301	Daniel Vieira Nunes Da Silva	NEGRO	INAPTO
4640002961	Danilo Alves Da Silva Cruz	NEGRO	APTO
4640026793	Danilo Dias De Oliveira	NEGRO	INAPTO
4640012264	Danilo Ribeiro Dos Santos	NEGRO	INAPTO
4640019877	Danniel Sales De Souza	NEGRO	APTO
4640013421	Daverson Cavalcante De Oliveira	NEGRO	APTO
4640014154	David Amaral De Souza	NEGRO	AUSENTE
4640012709	Débora De Lima Borges Rosa	NEGRO	APTO
4640005410	Deisiane Maciel Neiva	NEGRO	APTO
4640036293	Deize Pereira Bezerra	NEGRO	INAPTO
4640022478	Demerson Jesus Dos Santos	NEGRO	APTO
4640023501	Derick Kaor Kato De Miranda	NEGRO	INAPTO
4640016542	Diego Duarte Asevedo Quirino	NEGRO	APTO
4640007297	Diego Leonardo Simões Paterneze	NEGRO	INAPTO
4640007349	Diego Silva Gomes	NEGRO	AUSENTE
4640001759	Diego Simao	NEGRO	INAPTO
4640029713	Diego Vinicius Teodoro De Lima	NEGRO	APTO
4640005451	Diogo Alvares Eloe Pereira	NEGRO	APTO
4640018984	Diogo Bogarim De Souza Benites	NEGRO	INAPTO
4640037648	Diogo Do Nascimento Menezes	NEGRO	INAPTO
4640025120	Diony Wesley Barreto Figueiredo	NEGRO	INAPTO
4640004501	Douglas Inacio Catarino Barbosa	NEGRO	APTO
4640028894	Douglas Oliveira De Jesus	NEGRO	APTO
4640018104	Dyego Ribeiro Martins	NEGRO	APTO
4640024561	Eder Batista Dos Santos	NEGRO	APTO
4640003424	Eder Bento Benites	NEGRO	APTO
4640025402	Edivan Kennedy De Medeiros Rebelo	NEGRO	APTO
4640028494	Edson Rodrigues De Lima Júnior	NEGRO	INAPTO
4640015731	Edson Rodrigues Paulino	NEGRO	APTO
4640026896	Eduardo Alexandre Melo	NEGRO	AUSENTE
4640010472	Eduardo Freire Da Cruz	NEGRO	AUSENTE
4640015218	Elaine Maria Ramos Dos Santos	NEGRO	APTO
4640013492	Elder Guilherme Ribeiro Cavalcante	NEGRO	APTO
4640008650	Elias Peres Batista	NEGRO	AUSENTE
4640029462	Elis Marina Alves Ribeiro	NEGRO	APTO
4640006434	Elizangela Vieira De Sousa	NEGRO	APTO
4640021301	Elton Silva Berton	NEGRO	INAPTO
4640028157	Emanuela Rodrigues Galvan	NEGRO	AUSENTE
4640006740	Emanuel Borges Da Silva Junior	NEGRO	AUSENTE
4640006770	Emanuel Moreira Da Silva	NEGRO	APTO
4640013116	Emerson Rodrigo Pereira Dos Santos	NEGRO	APTO
4640011355	Erica Tatiane Ramos Schio De Almeida	NEGRO	APTO
4640022108	Erika Do Nascimento Sandim Vieira	NEGRO	APTO
4640001381	Erismar Gomes Barbosa	NEGRO	APTO
4640005511	Evandro Ferreira De Lima Junior	NEGRO	APTO
4640012426	Evelyn De Almeida Souza	NEGRO	INAPTO
4640010858	Éverlin Da Silva	NEGRO	APTO
4640028394	Everson Carlos De Oliveira Dos Santos	NEGRO	AUSENTE
4640008362	Everton Henrique Mendes Da Rocha Conte	NEGRO	INAPTO
4640022475	Ewerson Mendes De Oliveira	NEGRO	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4640015857	Ewerton Bruno Silva De Lima	NEGRO	APTO
4640003260	Fabiano Da Conceição Santiago	NEGRO	APTO
4640020471	Fabio Caceres De Freitas	NEGRO	AUSENTE
4640017191	Fabio Henrique Dos Santos Alvares	NEGRO	APTO
4640000067	Fabrício Coelho De Campos	NEGRO	AUSENTE
4640028453	Fagner Muniz Leitao	NEGRO	INAPTO
4640010710	Felipe Augusto Sousa Araújo	NEGRO	APTO
4640004810	Felipe Da Silva Santos	NEGRO	APTO
4640028641	Felipe De Souza Santiago	NEGRO	APTO
4640025399	Felipe Francisco Dos Santos Gomes	NEGRO	APTO
4640026254	Felipe Loureiro De Barros	NEGRO	APTO
4640011191	Felipe Rocha	NEGRO	APTO
4640031786	Felipe Silva Gomes	NEGRO	AUSENTE
4640013458	Fernanda Castelo Girard	NEGRO	APTO
4640008501	Fernando Dutra Rivelo	NEGRO	AUSENTE
4640019820	Fernando Leno Xavier E Silva	NEGRO	AUSENTE
4640005697	Fernando Oliveira Nascimento	NEGRO	INAPTO
4640017059	Flávio Neris Souza	NEGRO	AUSENTE
4640008109	Flávio Souza De Santana Lima	NEGRO	INAPTO
4640027026	Francisco Lima Rocha	NEGRO	APTO
4640009862	Gabriel Almeida Camargo	NEGRO	APTO
4640014204	Gabriel Avelar Mendes	NEGRO	INAPTO
4640019295	Gabriel Cecilio Aguiar	NEGRO	APTO
4640013236	Gabriel Cezar De Andrade Duarte	NEGRO	INAPTO
4640026007	Gabriel Dos Santos Varjão	NEGRO	APTO
4640007241	Gabriele Beatriz Martins De Souza	NEGRO	APTO
4640006829	Gabriélle De Medeiros Cardoso	NEGRO	INAPTO
4640007956	Gabriel Lopes Almeida	NEGRO	APTO
4640009141	Gabrielly Damacena Tomé	NEGRO	APTO
4640028293	Gabriel Lyra Roldão Pinheiro	NEGRO	AUSENTE
4640034630	Gabriel Oliveira Barbosa	NEGRO	INAPTO
4640023358	Gabriel Santos Lacorte Rotheia	NEGRO	APTO
4640023871	Gabriel Silva Pereira	NEGRO	INAPTO
4640003062	Gabriel Simoes Prado	NEGRO	INAPTO
4640037306	Gean Carlos De Carvalho Ferreira	NEGRO	AUSENTE
4640037168	Gerson Barbosa De Souza	NEGRO	APTO
4640006257	Gerson Brandao De Sousa	NEGRO	AUSENTE
4640019804	Geyssom Chaves Duarte Mazinho	NEGRO	INAPTO
4640007246	Gilberto Santos De Araujo	NEGRO	APTO
4640001635	Gilberto Santos Sousa	NEGRO	APTO
4640035909	Gilfran Constancio Dos Santos	NEGRO	APTO
4640002655	Gilson Da Silva Costa	NEGRO	INAPTO
4640013959	Gilson Diniz De Souza Correa	NEGRO	INAPTO
4640011957	Giovane Barbosa Guzzon	NEGRO	INAPTO
4640014586	Giovane Felix De Lima	NEGRO	INAPTO
4640030168	Giovane Oliveira Silva	NEGRO	AUSENTE
4640024770	Giovani Santana De Souza Loch	NEGRO	APTO
4640017594	Giovanna Arévalo Scatolin	NEGRO	APTO
4640027858	Gisele Zem Dos Santos	NEGRO	AUSENTE
4640006121	Gislaine De Oliveira Dos Santos	NEGRO	APTO
4640025950	Giuliano Rangel Braga	NEGRO	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4640011614	Glaucia Silva Valdez	NEGRO	AUSENTE
4640013395	Graziela Machado Da Silva	NEGRO	APTO
4640022915	Guilherme Araujo Ferreira De Sousa	NEGRO	AUSENTE
4640032414	Guilherme Augusto Silva	NEGRO	AUSENTE
4640036034	Guilherme Barbosa Lima	NEGRO	APTO
4640023754	Guilherme Da Silva Rodrigues	NEGRO	INAPTO
4640000279	Guilherme Dos Santos Gomes	NEGRO	APTO
4640000852	Guilherme Henrique Miranda Sena	NEGRO	AUSENTE
4640034185	Guilherme Paiva De Oliveira	NEGRO	APTO
4640015938	Guilherme Souza De Alcântara	NEGRO	APTO
4640012921	Gustavo Alves Da Cunha	NEGRO	APTO
4640025361	Gustavo Carvalho De Oliveira	NEGRO	INAPTO
4640013043	Gustavo Cesar Domingues De Oliveira	NEGRO	APTO
4640024431	Gustavo Dos Santos Sousa	NEGRO	INAPTO
4640020746	Gustavo Henrique Soares De Freitas	NEGRO	INAPTO
4640020496	Gustavo Salles Cerqueira Braz	NEGRO	AUSENTE
4640010698	Gustavo Vinícius Da Silva Ramos	NEGRO	APTO
4640015222	Hamilton Cristiano Ramires Da Costa	NEGRO	APTO
4640016874	Helder Machado De Sousa	NEGRO	APTO
4640033286	Hennan Higino Do Vale	NEGRO	APTO
4640001880	Higor Dias De Aguiar	NEGRO	INAPTO
4640037432	Hugo Estevam De Lima	NEGRO	AUSENTE
4640000680	Iago Nunes Madureira	NEGRO	APTO
4640012318	Iasmin Araujo Pereira	NEGRO	INAPTO
4640003906	Igor Henrique Dias De Almeida	NEGRO	INAPTO
4640001219	Igor Mesquita Pereira Dos Santos	NEGRO	APTO
4640025238	Igor Teixeira Snoldo	NEGRO	AUSENTE
4640028737	Isabela Santos	NEGRO	AUSENTE
4640009440	Isabeli Carina Da Silva Morais	NEGRO	APTO
4640029833	Isabella Córdova De Oliveira Souza	NEGRO	AUSENTE
4640008510	Isabelle Costa De Oliveira	NEGRO	INAPTO
4640001248	Ismael Christian Gonçalves De Souza	NEGRO	APTO
4640020821	Ismael Reis Ramos De Oliveira	NEGRO	INAPTO
4640004671	Itamar Junior De Souza Oliveira	NEGRO	APTO
4640018630	Itamar Vieira Moreira	NEGRO	APTO
4640029502	Iuri Ricardo Oliveira Baldoino	NEGRO	AUSENTE
4640026808	Iury Rodrigues Prates	NEGRO	APTO
4640002897	Ivana Caroline Bernardes	NEGRO	AUSENTE
4640022929	Jacinto Saracho Peres	NEGRO	INAPTO
4640011862	Jaciry Antunes De Souza Morais Junior	NEGRO	APTO
4640007059	Jadiane Fernandes Da Silva	NEGRO	APTO
4640017808	Jair Da Costa Moreira	NEGRO	INAPTO
4640036506	Jairo Lima De Souza	NEGRO	AUSENTE
4640026170	Jairo Vieira Dos Santos Júnior	NEGRO	INAPTO
4640030837	Janaína Albuquerque Coutinho	NEGRO	INAPTO
4640003570	Jarbas De Oliveira Corrêa	NEGRO	APTO
4640033574	Jason Viana De Lima	NEGRO	INAPTO
4640020510	Jean Barbosa De Oliveira Cardoso	NEGRO	APTO
4640001140	Jean Carlos De Carvalho	NEGRO	APTO
4640005875	Jean Carlos De Oliveira Batista	NEGRO	APTO
4640002031	Jeferson Barreto De Macedo	NEGRO	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4640022023	Jefferson Francisco Dos Santos	NEGRO	APTO
4640000864	Jenifer Raiane Da Silva Domingues	NEGRO	INAPTO
4640014339	Jepherson Werner Da Silva Santos	NEGRO	AUSENTE
4640019912	Jessica Da Silva Nacimento	NEGRO	AUSENTE
4640009719	Jéssica Delilo Duarte	NEGRO	APTO
4640013511	Jessica Karoline Rodrigues Barroso	NEGRO	APTO
4640005364	Jessika Dayane Rodrigues Da Silva Rosario	NEGRO	APTO
4640011351	Jeysi Isteffni De Lima Xisto	NEGRO	APTO
4640017342	Jhonata Da Silva Lima	NEGRO	APTO
4640021633	Jhonatan De Freitas Da Costa	NEGRO	APTO
4640027866	Jhon Gabriel Duque Santos	NEGRO	APTO
4640012019	João Alexandre Matos Carneiro	NEGRO	INAPTO
4640028657	João Felipe Oliveira Do Carmo	NEGRO	APTO
4640005437	Joao Gabriel De França Pereira Leite	NEGRO	INAPTO
4640015369	João Guilherme Nascimento Marques	NEGRO	APTO
4640001265	João Guilherme Saraiva De Souza	NEGRO	APTO
4640001359	João Henrique Anderson Mariano Martins	NEGRO	INAPTO
4640003842	Joao Rodrigues Damasceno	NEGRO	APTO
4640004116	João Victor De Oliveira Almeida	NEGRO	APTO
4640012254	João Victor Lima Cota De Oliveira	NEGRO	AUSENTE
4640013816	João Victor Oliveira D'elia	NEGRO	APTO
4640003052	Joao Vitor Ormond Sampaio	NEGRO	INAPTO
4640011470	João Vitor Santos Antônio	NEGRO	APTO
4640009233	Joás Corrêa De Andrade	NEGRO	APTO
4640017754	Jobert Rosa Batista	NEGRO	APTO
4640020076	Joel Neves Xavier	NEGRO	AUSENTE
4640006908	Johnnie Ribeiro Marques De Morais	NEGRO	APTO
4640001547	Jonatan Ferreira Dos Santos	NEGRO	APTO
4640003422	Jonatan Gomes Bispo	NEGRO	APTO
4640003890	Jonatas Dos Santos Silva Coutinho	NEGRO	APTO
4640022177	Jonatha Lopes Maia De Araujo	NEGRO	APTO
4640025542	Jonathan Alexandre De Souza Da Silva	NEGRO	INAPTO
4640028491	Jony Ramos Goncalves	NEGRO	APTO
4640028129	Jorge Alves Dos Santos Junior	NEGRO	INAPTO
4640036098	Jorge Constancio Ferreira De Araujo	NEGRO	AUSENTE
4640022153	Jorge Pessoa Leite	NEGRO	APTO
4640036695	Jose Da Silva Santos	NEGRO	AUSENTE
4640004658	José Dos Santos Martins De Moura Júnior	NEGRO	APTO
4640015879	Jose Henrique Costa Souza	NEGRO	APTO
4640028548	José Lucas Soares Rosa Argue	NEGRO	APTO
4640019578	José Mateus Moreira De Araújo	NEGRO	AUSENTE
4640001776	Jose Neemias Nunes De Moraes	NEGRO	APTO
4640010436	José Paulo Lima Vaneli Ribeiro	NEGRO	APTO
4640018938	Jose Victor Aparecido Borges Da Silva	NEGRO	APTO
4640015453	Josiane Pereira De Souza	NEGRO	APTO
4640025994	Josias Da Silva Cajueiro Gomes	NEGRO	APTO
4640006362	Josias De Carvalho Vieira	NEGRO	APTO
4640022532	Josue De Morais Dias	NEGRO	APTO
4640031938	Jozeni Francisco Reges	NEGRO	APTO
4640004883	Juan Augusto Ferreira Feitosa	NEGRO	INAPTO
4640035835	Juan Henrique Da Silva Gusmão	NEGRO	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4640005316	Júlia Figueiredo Dos Santos	NEGRO	APTO
4640001295	Juliana Maria Da Silva Cabral	NEGRO	AUSENTE
4640008656	Juliana Santos Portela De Siqueira	NEGRO	APTO
4640011630	Juliana Silva Da Paz	NEGRO	APTO
4640006551	Juliane Gomes Da Silva	NEGRO	APTO
4640030809	Juliany Brito De Araújo	NEGRO	APTO
4640016107	Julliana Cassia Da Silva Oliveira	NEGRO	AUSENTE
4640008489	Juneide Souza Silva	NEGRO	APTO
4640012294	Junior Fernandes De Andrade	NEGRO	AUSENTE
4640007449	Juscenilton Vasconcelos Da Conceição	NEGRO	INAPTO
4640019631	Kaick Ferreira Freitas	NEGRO	APTO
4640011150	Kaiury Padilha Barbosa	NEGRO	APTO
4640014637	Kalebe Andre Cirqueira De Souza	NEGRO	AUSENTE
4640017414	Karina Da Silva Leivino	NEGRO	INAPTO
4640013939	Karine Neves Mafra	NEGRO	INAPTO
4640014975	Kassiane Aparecida De Oliveira Monteiro	NEGRO	APTO
4640001216	Kawane Climaco De Oliveira	NEGRO	AUSENTE
4640035937	Kelvi Rodrigo De Santana	NEGRO	APTO
4640005150	Kenison Guilherme Dos Santos	NEGRO	APTO
4640014673	Khauã Cristhian Oliveira Anadras	NEGRO	APTO
4640015530	Kleiton De Mello Romão	NEGRO	APTO
4640027423	Klinsman Rodrigues Pimentel	NEGRO	APTO
4640006028	Lady Maria Canhete Contrera	NEGRO	INAPTO
4640029619	Laercio Da Silva Soutilha	NEGRO	APTO
4640019442	Laiza Coimbra De Souza Priester	NEGRO	APTO
4640008234	Larissa Do Carmo Pires	NEGRO	APTO
4640024336	Larissa Paulino Gama	NEGRO	INAPTO
4640014976	Leandro Augusto De Jesus Barboza Andrade	NEGRO	APTO
4640008105	Leandro Augusto Dos Anjos Santos	NEGRO	APTO
4640005521	Leandro Ferreira	NEGRO	APTO
4640009313	Leandro Pedro Oliveira Haddad	NEGRO	INAPTO
4640017240	Leandro Santos De Araújo	NEGRO	APTO
4640026568	Leonardo Cardoso Dos Santos	NEGRO	APTO
4640025263	Leonardo Henrique De Jesus Silva	NEGRO	APTO
4640020106	Leopoldo José De Souza Soares	NEGRO	APTO
4640000450	Leticia Santos Fonseca	NEGRO	AUSENTE
4640012299	Liamara Dos Santos Poletto	NEGRO	APTO
4640009061	Luana Carolina Lima Ferreira	NEGRO	INAPTO
4640001699	Luan Lima De Souza	NEGRO	INAPTO
4640021941	Luã Xavier De Moraes	NEGRO	APTO
4640025578	Lucas Antônio Oliveira Da Silva	NEGRO	APTO
4640030682	Lucas Bernal Ferreira	NEGRO	APTO
4640020141	Lucas De Almeida Ferreira	NEGRO	AUSENTE
4640031143	Lucas De Castro Garcete	NEGRO	INAPTO
4640010978	Lucas Dos Santos Woituski	NEGRO	APTO
4640013487	Lucas Ferreira Soares	NEGRO	APTO
4640013640	Lucas Henrique Das Chaves	NEGRO	APTO
4640021636	Lucas Norton Do Prado	NEGRO	AUSENTE
4640035464	Lucas Pereira Fonseca	NEGRO	INAPTO
4640001315	Lucas Prado De Arruda Duarte	NEGRO	INAPTO
4640019707	Lucas Soares Fraga	NEGRO	INAPTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4640004177	Lucas Thiago Falcão Caniato	NEGRO	INAPTO
4640007272	Lucas Velasques Da Costa Pinto	NEGRO	APTO
4640014444	Luciana Alves Gomes Da Silva	NEGRO	APTO
4640026758	Luciana Pereira De Araujo E Silva	NEGRO	APTO
4640003393	Luciana Tinoco Machado	NEGRO	APTO
4640030328	Luciano Douglas Silvano Lemos	NEGRO	APTO
4640003863	Luciano Luiz Da Silva	NEGRO	APTO
4640027875	Luciano Rodrigues Fagundes	NEGRO	APTO
4640023863	Lucineia Dos Santos Arminio	NEGRO	AUSENTE
4640027053	Lucrécia Mariana Gentil Bueno	NEGRO	APTO
4640024104	Ludgleydson Euzébio Tenório	NEGRO	INAPTO
4640037543	Ludiér Mariano Rosa	NEGRO	APTO
4640001398	Luidson Figueiredo Silva	NEGRO	APTO
4640024864	Luís Gustavo Azarias Pereira	NEGRO	INAPTO
4640005230	Luis Henrique De Sousa	NEGRO	APTO
4640030461	Luis Matias Da Silva	NEGRO	APTO
4640002801	Luís Thiago Canhete Contrera	NEGRO	INAPTO
4640011206	Luiz Antonio Monteiro Cordeiro	NEGRO	INAPTO
4640004386	Luiz Carlos Souza Carvalho Junior	NEGRO	APTO
4640029324	Luiz Fernando Leite De Lima Da Silva	NEGRO	APTO
4640001636	Luiz Fernando Rodrigues Amorim	NEGRO	INAPTO
4640030618	Luiz Fernando Torres Alves	NEGRO	APTO
4640001188	Luiz Henrique Coutinho De Souza	NEGRO	INAPTO
4640012654	Luiz Henrique De Castro	NEGRO	INAPTO
4640003210	Luiz Jose Da Conceição Junior	NEGRO	INAPTO
4640023751	Luiz Paulo Pereira Dias	NEGRO	AUSENTE
4640023466	Magda Batista De Oliveira	NEGRO	INAPTO
4640018586	Maiana Araújo De Oliveira Barbosa	NEGRO	APTO
4640006665	Maiara Cibele Da Silva Gomes	NEGRO	AUSENTE
4640019395	Maicon Macedo Vilela	NEGRO	INAPTO
4640018143	Maikon Silva Nascimento	NEGRO	AUSENTE
4640027329	Mailson Dassaev Oliveira Marques	NEGRO	AUSENTE
4640027543	Manassés Da Silva Borges	NEGRO	APTO
4640030134	Marcelo Alcantara Matos	NEGRO	APTO
4640000735	Marcelo Augusto Ferreira Santos	NEGRO	APTO
4640015257	Marcelo Jean Rocha Da Silva	NEGRO	INAPTO
4640031685	Marcelo Maia Santana	NEGRO	INAPTO
4640004925	Marcelo Nunes De Paula	NEGRO	AUSENTE
4640007776	Marciani Nunes Da Costa	NEGRO	APTO
4640008908	Marcio Aquino Bezerra	NEGRO	APTO
4640030345	Marcio Neiva De Oliveira	NEGRO	APTO
4640021663	Márcio Rodrigues Da Silva Albuquerque	NEGRO	APTO
4640018059	Marco Antonio Anunciação Paschoal	NEGRO	INAPTO
4640012204	Marcos Assunção De Oliveira	NEGRO	INAPTO
4640020321	Marcos Aurelio Da Silva De Paulo	NEGRO	APTO
4640011212	Marcos Gabriel Dos Santos Pinto	NEGRO	APTO
4640020852	Marcos Mendes Lima	NEGRO	APTO
4640029648	Marcos Oliveira De Jesus	NEGRO	APTO
4640010445	Marcos Paulo Aranda Arioza	NEGRO	INAPTO
4640022809	Marcos Paulo Venâncio Caldeira	NEGRO	AUSENTE
4640025447	Marcos Vinicius Pereira Nogueira	NEGRO	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4640009111	Marcos Yoshio Bastos Kague	NEGRO	INAPTO
4640019119	Maria Dos Anjos Santos	NEGRO	AUSENTE
4640029540	Maria Heloísa Teixeira Pereira	NEGRO	APTO
4640021850	Mariana Aparecida Novais	NEGRO	INAPTO
4640025107	Mariana Dos Santos Andrade	NEGRO	INAPTO
4640000068	Mariana Pereira De Almeida	NEGRO	INAPTO
4640013893	Mariane Silvano Da Silva	NEGRO	APTO
4640024337	Marielly Viana Da Costa	NEGRO	APTO
4640028384	Mario Fernandes Bezerra Neto	NEGRO	APTO
4640021362	Mario Nelson Da Silva Lemos	NEGRO	INAPTO
4640036629	Markson Rafael Silva Dos Santos	NEGRO	APTO
4640004289	Marques Rodrigo Vieira Mendonça	NEGRO	APTO
4640029740	Marta Santiago Da Silva	NEGRO	APTO
4640018585	Mateus Dias Pereira	NEGRO	APTO
4640024676	Mateus Dos Santos Boa Sorte	NEGRO	APTO
4640026331	Mateus Dos Santos Novais	NEGRO	INAPTO
4640015560	Mateus Durães Santana	NEGRO	APTO
4640002546	Matheus Dos Santos Flores	NEGRO	INAPTO
4640025421	Matheus Fernandes De Abreu	NEGRO	INAPTO
4640029699	Matheus Hemerson Nogueira Rodrigues	NEGRO	INAPTO
4640010642	Matheus Morais De Oliveira	NEGRO	APTO
4640011623	Matheus Nogueira Ribeiro	NEGRO	INAPTO
4640000825	Matheus Pereira Dos Santos	NEGRO	AUSENTE
4640013941	Matheus Queiroz Souza	NEGRO	AUSENTE
4640000131	Matheus Reis Cordeiro	NEGRO	INAPTO
4640026494	Matheus Silva Pereira	NEGRO	AUSENTE
4640025298	Maurício Mendes Dos Santos	NEGRO	AUSENTE
4640009946	Mauricio Oliveira Da Silva	NEGRO	APTO
4640029788	Maurílio José Da Silva	NEGRO	APTO
4640018396	Mayara Dos Santos Cirqueira	NEGRO	APTO
4640028436	Maycon Douglas Pedro	NEGRO	AUSENTE
4640031139	Mayra Hanna Moraes Honorio Chrisostomo	NEGRO	INAPTO
4640034461	Michel Da Silva Ortiz	NEGRO	APTO
4640017026	Michele De Sousa Assis	NEGRO	APTO
4640014651	Michele Martins Da Silva	NEGRO	APTO
4640008198	Milena Santos Da Silva	NEGRO	AUSENTE
4640008922	Mileny Medeiros Machado	NEGRO	INAPTO
4640002539	Milton Gabriel Alves Ribeiro	NEGRO	APTO
4640014215	Milton Junior De Almeida Santos	NEGRO	AUSENTE
4640015147	Mirian Luiz De Lima	NEGRO	APTO
4640024614	Murilo Renan Matos Dos Santos	NEGRO	APTO
4640020211	Naiara Aparecida Oliveira Silva	NEGRO	INAPTO
4640001235	Naiara Raisa Favetti	NEGRO	INAPTO
4640026809	Natalia Muniz Ribeiro	NEGRO	APTO
4640033263	Natan Rodrigues Santana Da Hora	NEGRO	AUSENTE
4640010500	Nathalia Mayumi Sandim Shiroma	NEGRO	APTO
4640004682	Nathalia Ortiz Pompeu	NEGRO	INAPTO
4640009396	Natielly Francisca Da Silva	NEGRO	INAPTO
4640031371	Nayanne Thais Oliveira Pizarro	NEGRO	APTO
4640022451	Nestor Romeiro Moreno	NEGRO	AUSENTE
4640005747	Nicole Roda Rodrigues	NEGRO	AUSENTE

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4640009266	Nilson Do Nascimento Rodrigues	NEGRO	APTO
4640031300	Ninna Cavalcante De Brito	NEGRO	APTO
4640007080	Noan Ribeiro Martins	NEGRO	APTO
4640009019	Noel Da Conceição Ferreira	NEGRO	APTO
4640001436	Odilon Nascimento Silva	NEGRO	APTO
4640025924	Otávio Oliveira Pessoa	NEGRO	AUSENTE
4640007159	Paula Pollini Silva Reis	NEGRO	AUSENTE
4640010677	Paulo César De Lima Pessoa	NEGRO	AUSENTE
4640015358	Paulo Cesar Lima Junior	NEGRO	INAPTO
4640000597	Paulo Cícero Da Silva	NEGRO	APTO
4640016800	Paulo Henrique Alves Rocha	NEGRO	INAPTO
4640000343	Paulo Henrique De Freitas	NEGRO	APTO
4640030738	Paulo Victor da Conceição Tavares	NEGRO	INAPTO
4640034863	Pedro Carlos Da Silva Conceição Filho	NEGRO	AUSENTE
4640030133	Pedro De Assis Silva	NEGRO	AUSENTE
4640022047	Pedro Henrique Baleera Da Silva	NEGRO	APTO
4640027779	Pedro Henrique Bessa Soares Machado	NEGRO	APTO
4640001965	Pedro Henrique Borges Lima	NEGRO	APTO
4640025411	Pedro Henrique Da Costa Nascimento	NEGRO	INAPTO
4640000030	Pedro Paulo De Moraes Borges Biscarra	NEGRO	APTO
4640022295	Pedro Victor Dos Santos Rocha	NEGRO	APTO
4640019924	Pericles Penoel Telles Arruda	NEGRO	APTO
4640005393	Polyana Ribeiro De Araujo	NEGRO	AUSENTE
4640000303	Rafael Armoa Alves	NEGRO	INAPTO
4640022221	Rafaela Vitoria Pereira Andrade	NEGRO	APTO
4640001116	Rafael De Queiroz Pereira	NEGRO	APTO
4640030836	Rafael Magalhaes De Lima	NEGRO	AUSENTE
4640015477	Rafael Rocha Sá	NEGRO	INAPTO
4640015176	Rafael Silva Fonseca	NEGRO	AUSENTE
4640014573	Raffael Delia Ribeiro	NEGRO	APTO
4640031900	Raí Kevin Macedo Nazario	NEGRO	AUSENTE
4640011738	Raíssa Soares Dos Santos	NEGRO	APTO
4640016442	Raisy Carvalho Silva	NEGRO	APTO
4640023631	Ramon Dos Santos Maia De Oliveira	NEGRO	APTO
4640008645	Raylene De Almeida E Souza	NEGRO	APTO
4640037596	Rebeca Ribeiro Marques	NEGRO	INAPTO
4640021594	Regiane Da Costa Ribeiro	NEGRO	INAPTO
4640001579	Reidner Vinicius De Oliveira	NEGRO	AUSENTE
4640000816	Reilson Barbosa Santana (Reilson)	NEGRO	AUSENTE
4640022969	Renan Barbosa E Silva	NEGRO	AUSENTE
4640035395	Renan Cássio Amorim Viveiros De Almeida	NEGRO	AUSENTE
4640028539	Renato Arthur Fabro Dos Santos	NEGRO	APTO
4640005036	Renato Moreira Rezende	NEGRO	APTO
4640036543	Renato Salgado Rosa	NEGRO	APTO
4640016939	Renildo Dos Santos Farias	NEGRO	APTO
4640002573	Reuberti Salatiano Da Cruz Novais	NEGRO	INAPTO
4640016673	Reynaldo Francisco De Sena	NEGRO	APTO
4640022624	Rhuan Gonçalves Alves Sousa	NEGRO	APTO
4640002378	Ritha Cristina Mendonça Verginio Faria	NEGRO	AUSENTE
4640021516	Roberta Meira Borba	NEGRO	APTO
4640021784	Robson Pereira Da Silva	NEGRO	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4640002140	Rodrigo Albertoni	NEGRO	AUSENTE
4640007279	Rodrigo Da Silva Santos	NEGRO	APTO
4640037374	Rodrigo Paiva Da Silva	NEGRO	AUSENTE
4640003835	Rodrigo Pereira Da Silva	NEGRO	APTO
4640035785	Rodrigo Siqueira Ponciano Luiz	NEGRO	APTO
4640006581	Rogério Dias Quadros	NEGRO	APTO
4640003923	Ronaldo Ferreira Borges Junior	NEGRO	APTO
4640023134	Ronecly Dantas Alves Couto	NEGRO	APTO
4640017402	Ronei Ferreira Soares	NEGRO	INAPTO
4640020165	Rosana Mara Da Silva Peixoto	NEGRO	AUSENTE
4640020739	Rubens Lima Madureira Junior	NEGRO	INAPTO
4640002478	Rudinei Anastacio Dos Reis	NEGRO	INAPTO
4640035386	Sabrina Amorim Montalvao	NEGRO	INAPTO
4640027045	Salmom Felipe De Freitas Pereira	NEGRO	AUSENTE
4640013832	Sâmella Valle Dos Santos	NEGRO	APTO
4640025126	Samuel Lucas Diniz	NEGRO	INAPTO
4640024481	Samuel Ribeiro De Souza	NEGRO	INAPTO
4640007713	Samuel Souza De Oliveira	NEGRO	APTO
4640030803	Sarah De Souza Araújo	NEGRO	AUSENTE
4640022923	Sara Souza De Almeida	NEGRO	AUSENTE
4640021504	Silvio Felipe Lima Santos	NEGRO	INAPTO
4640019181	Simone Ribeiro De Vasconcellos	NEGRO	INAPTO
4640001832	Stanley Vicente Filho Machado	NEGRO	APTO
4640022305	Stefan Wolff	NEGRO	APTO
4640027379	Tafnys Hadassa Da Cunha Ferreira	NEGRO	APTO
4640023270	Taliane Oliveira De Souza	NEGRO	APTO
4640017216	Tamara Caroline Sento Se Lobao Meneses De Sousa	NEGRO	APTO
4640005165	Tarcisio Mattos Ferreira Souza	NEGRO	APTO
4640027110	Tatiana Batista Dos Santos	NEGRO	APTO
4640017051	Tatiana Dos Santos Ferreira Ortega	NEGRO	INAPTO
4640005132	Tatianne Da Silva Lima	NEGRO	APTO
4640001332	Thaisa Angelica Santos Freitas	NEGRO	INAPTO
4640035959	Thallyson Verissimo Da Silva	NEGRO	APTO
4640032887	Thayná Nunes Do Nascimento	NEGRO	APTO
4640006124	Thiago Benites Monteiro	NEGRO	AUSENTE
4640023210	Thiago Dim Porto	NEGRO	APTO
4640010806	Thiago Felipe Silva Gonçalves	NEGRO	APTO
4640023494	Thiago Jose Da Silva	NEGRO	APTO
4640016769	Thiago Marcolino Patrício De Oliveira	NEGRO	AUSENTE
4640023241	Thiago Mateus Vilalva Garcia	NEGRO	APTO
4640006410	Thiago Roberto Garcia De Melo	NEGRO	INAPTO
4640003524	Thiago Rodrigues De Oliveira	NEGRO	APTO
4640022104	Thiago Soquere Ferreira	NEGRO	INAPTO
4640002627	Thiago Vinicius Fonseca De Oliveira	NEGRO	AUSENTE
4640012038	Thulio Pereira Do Nascimento	NEGRO	INAPTO
4640025084	Tiago Fantin De Oliveira	NEGRO	APTO
4640010230	Tiago Henrique Batista	NEGRO	AUSENTE
4640015589	Tiago Luiz De Souza Santos	NEGRO	APTO
4640001027	Toni Gustavo Teixeira Ramos Maciel	NEGRO	APTO
4640004638	Tulio Fillipe Sales Pereira	NEGRO	AUSENTE
4640008787	Ulisses Miguel Carvalho	NEGRO	AUSENTE

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4640028111	Vanessa Oliveira De Souza Saldanha	NEGRO	INAPTO
4640020117	Victor Hugo Amorim Lima	NEGRO	APTO
4640006758	Victor Hugo Lopes Malta	NEGRO	APTO
4640011536	Victoria Georgia Cheuiche De Oliveira	NEGRO	INAPTO
4640010156	Victor Morais Corrêa	NEGRO	AUSENTE
4640012785	Victor Santos Batista	NEGRO	INAPTO
4640022370	Vinicios Vieira Da Silva	NEGRO	APTO
4640027889	Vinicius Da Silva Carvalho	NEGRO	AUSENTE
4640012896	Vinícius Da Silva Lima	NEGRO	APTO
4640018474	Vinicius De Oliveira Goncalves	NEGRO	AUSENTE
4640008358	Vinícius Dos Santos Pinto	NEGRO	APTO
4640019753	Vinicius Duarte Takahashi	NEGRO	APTO
4640003001	Vinícius Soares Figueira Da Silva	NEGRO	AUSENTE
4640011368	Vinicius Tavares Rocha	NEGRO	AUSENTE
4640020446	Vitor Antonio De Paula Brito	NEGRO	APTO
4640020451	Vitor Gustavo Sa Timoteo Pereira	NEGRO	APTO
4640017527	Vitor Hugo Da Silva Santos	NEGRO	APTO
4640004835	Vitor Ribeiro Venancio Dos Santos	NEGRO	APTO
4640016243	Viviane De Almeida	NEGRO	INAPTO
4640025593	Viviane Santos	NEGRO	INAPTO
4640005143	Vivian Gomes Da Costa	NEGRO	INAPTO
4640022183	Wagner De Limamarques	NEGRO	INAPTO
4640000435	Wagner Silva De Oliveira	NEGRO	APTO
4640019047	Waldemir Macena Do Nascimento	NEGRO	INAPTO
4640032608	Walla Junior Machado	NEGRO	INAPTO
4640023789	Walley Lima Mendonça	NEGRO	APTO
4640010827	Wanderson De Lima Silva	NEGRO	APTO
4640019698	Warlen Lemes Da Silva	NEGRO	AUSENTE
4640001757	Welberton De Souza Pohú	NEGRO	APTO
4640025673	Welder Alonso De Oliveira	NEGRO	AUSENTE
4640015756	Welington Moreira Da Silva Xavier	NEGRO	APTO
4640032711	Wellington Alves Pereira	NEGRO	INAPTO
4640028238	Wellington Pereira De Medeiros	NEGRO	APTO
4640011841	Wellinton Menezes Grance	NEGRO	APTO
4640000941	Wesley Dourado De Vasconcelos	NEGRO	APTO
4640019121	Weslley Santos Souza	NEGRO	INAPTO
4640014617	Weverton Paes Lino	NEGRO	APTO
4640025922	William Vinderfeltes Conceicao	NEGRO	AUSENTE
4640025545	Yara Soares Da Silva	NEGRO	INAPTO
4640026451	Zélia Fernandes Da Silva	NEGRO	INAPTO

ANEXO II AO EDITAL n. 17/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM INDÍGENAS

ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4630001300	Jomario Armôa	INDÍGENA	APTO

4630010199	Lauryane Dos Santos Rodrigues	INDÍGENA	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4640027731	Alexander Neves Vieira	INDÍGENA	INAPTO
4640014025	Dennis Peterson Dias Inastoque	INDÍGENA	APTO
4640006288	Eliésdras Patrocínio Silveira	INDÍGENA	APTO
4640024724	Eriki Miller Lima Luiz Paiva	INDÍGENA	APTO
4640002713	Fernando Leandro Jorge	INDÍGENA	AUSENTE
4640002704	Guilherme Reis Dos Santos	INDÍGENA	APTO
4640024094	Kayky Freitas Arguilhera	INDÍGENA	APTO
4640006532	Laudison Vasques Nimbú	INDÍGENA	APTO
4640008746	Luiz Henrique Pio Freire	INDÍGENA	APTO
4640031013	Renata Do Carmo Sales	INDÍGENA	APTO

ANEXO III AO EDITAL n. 17/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4630035376	Aparecido Januario Junior	PCD	INAPTO
4630012924	Bianca Carvalho Esquivel	PCD	APTO
4630007836	Carlos Henrique Ribeiro De Lima	PCD	APTO
4630012988	Daniel De Barros Da Silva	PCD	APTO
4630018443	Felipe Bogue Marcato	PCD	INAPTO
4630018047	Fernanda Emilie Ferreira Lima	PCD	INAPTO
4630035324	Fernando Augusto De Morais Menezes	PCD	INAPTO
4630024838	Georgina De Fátima Leal	PCD	INAPTO
4630018557	Josias De Oliveira Nery Filho	PCD	INAPTO
4630022901	Laura Fernandes	PCD	APTO
4630017748	Leonardo Borges Daniel	PCD	INAPTO
4630012303	Letícia Borges Correia	PCD	APTO
4630019623	Lucas Antonio Guimarães Costa	PCD	APTO
4630030949	Luiz Eduardo De Souza Nunes	PCD	AUSENTE
4630022227	Renato Escobar Heinst	PCD	INAPTO
4630029014	Suely Benites Wagner Dos Santos	PCD	APTO
4630023703	Tales Ferraz Sardinha	PCD	AUSENTE

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4640003649	Adriane Thais De Araujo Vaça	PCD	APTO
4640000058	Adriano Dias Silva De Carvalho	PCD	APTO
4640037598	Allston Bruno Jorge Cordeiro	PCD	APTO
4640012982	Amanda Campos Ximenes	PCD	INAPTO
4640010148	André De Almeida Andreta	PCD	APTO
4640024959	André Luís Silva Coelho Júnior	PCD	APTO
4640000965	Anezio Neto Floriano Da Silva	PCD	APTO
4640029460	Antonio Henrique Dos Santos Corrêa	PCD	APTO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
4640035258	Carlos Felipe Freitas Rodrigues	PCD	APTO
4640011949	Carolina Bortolotto Machado	PCD	INAPTO
4640029596	Cleiton Do Carmo Prado	PCD	APTO
4640019141	Dalila De Sousa Santos	PCD	APTO
4640012698	Dhiego Kiyoshi Nozu	PCD	APTO
4640036290	Diego Rafael De Queiroz Rodrigues	PCD	INAPTO
4640024561	Eder Batista Dos Santos	PCD	INAPTO
4640005145	Fabio Rogerio Serafim	PCD	INAPTO
4640022788	Fabricio Anache Bandeira	PCD	APTO
4640022523	Felipe Alexandre Viana De Siqueira	PCD	AUSENTE
4640002648	Fernanda Ferreira Fernandes	PCD	APTO
4640024338	Filipe Farias Lima	PCD	APTO
4640008652	Gabriela Renata Gimenes Couto	PCD	APTO
4640035960	Gabriel Brito Pereira	PCD	AUSENTE
4640009954	Gabriel Navarro Couto Troquez	PCD	APTO
4640034185	Guilherme Paiva De Oliveira	PCD	APTO
4640031889	Henrique Athas Hidalgo	PCD	INAPTO
4640014384	Ivo Candido Meireles	PCD	APTO
4640026170	Jairo Vieira Dos Santos Júnior	PCD	INAPTO
4640033574	Jason Viana De Lima	PCD	APTO
4640005808	Jeferson Almeida Alves	PCD	APTO
4640008940	Jesse Rodrigues De Oliveira	PCD	INAPTO
4640001359	João Henrique Anderson Mariano Martins	PCD	INAPTO
4640004245	João Luiz Silva Coelho	PCD	INAPTO
4640007849	Kleber Fernandes Castro	PCD	APTO
4640024893	Larissa Lira Marcelino	PCD	APTO
4640009313	Leandro Pedro Oliveira Haddad	PCD	APTO
4640024413	Leo Vaez Goncalves Da Cruz	PCD	APTO
4640010308	Lucas Eduardo De Souza Ramos	PCD	INAPTO
4640004888	Luiz Henrique Correia De Padua Pereira	PCD	INAPTO
4640024965	Marcela Mariano	PCD	APTO
4640008908	Marcio Aquino Bezerra	PCD	APTO
4640009111	Marcos Yoshio Bastos Kague	PCD	INAPTO
4640003181	Maria Eduarda Santos Lima	PCD	AUSENTE
4640017513	Marina Barbosa Miranda	PCD	APTO
4640012219	Marlon Felix Lima	PCD	APTO
4640016087	Natan Magalhães De Almeida	PCD	AUSENTE
4640006643	Nícolas Albuquerque Fontalva	PCD	AUSENTE
4640024059	Patrícia Moraes Nogueira	PCD	APTO
4640010095	Paulo Leite Soares Neto	PCD	INAPTO
4640005518	Pedro Paulo Ribeiro Benevides Sobrinho	PCD	APTO
4640004284	Rafael Andre Cunha Gomes	PCD	INAPTO
4640007947	Rafael Fernando Pereira De Oliveira	PCD	APTO
4640013305	Rodrigo Rocha Da Silva	PCD	APTO
4640015408	Singlid Souza De Deus	PCD	INAPTO
4640019616	Tatiane Andino Matas Ornellas Assis Ferreira	PCD	AUSENTE
4640008194	Thiago Dias Matos	PCD	APTO
4640006404	Thiago Vieceli Fabiano	PCD	APTO
4640008812	Wanessa Parabá Arteaga Da Silva	PCD	INAPTO
4640022151	Wellington Willian Justus De Almeida	PCD	AUSENTE
4640010823	Wemyli Pereira Da Silva	PCD	APTO

EDITAL n. 21/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 30 de maio de 2025, tornam público para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Etapa IV: Teste de Habilidades Específicas (THE), aplicado aos candidatos convocados pelo Edital n. 15/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 22 de setembro de 2025, e o Resultado Final da Fase III: Teste de Aptidão Física, após sua realização, observando-se:

1. No Etapa IV: Teste de Habilidades Específicas (THE), não foi interposto qualquer recurso por parte dos candidatos, restando, portanto, preclusa a possibilidade de apresentação de impugnações referentes a esta fase.

2. No Anexo Unico consta o Resultado Definitivo da Etapa IV: Teste de Habilidades Específicas (THE) no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO UNICO DO EDITAL n. 21/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA IV: TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (THE) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

INSCRICAO	NOME	ESPECIALIZAÇÃO	THE	THE (NOTA)
27	Airton Vitorio Ferreira	Especialista em Redes de Computadores	Presente	7,4
163	Anderson Nunes Tibana	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	Presente	6,41
154	Bruno De Souza Moura Sampaio	Especialista em Redes de Computadores	Presente	9
93	Dayvison Carlos Dos Santos	Especialista em Redes de Computadores	Presente	7
78	Déborah Luzia Aranda De Campos	Cientista de Dados	Presente	4,77
135	Édini Marques Zanlucas	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	Presente	7,59
160	Erik Da Silveira Vieira	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	Presente	7,06
91	Fabiano De Lima Mazui	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	Presente	8
129	Fábio Augustus Daud Delgado	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	Presente	4
162	Gabriel Tres Ceolin	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	Presente	6,82
22	Gilson Jose Dos Santos	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	Presente	7,15
157	Kevin Ferreira Olentino Rodrigues	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	Presente	8,1
53	Kleberson Guttierres	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	Presente	6,26
71	Lais Jara Gasparetto Triches	Cientista de Dados	Presente	4,28
185	Luciano Araújo Corrêa	Especialista em Redes de Computadores	Presente	7
158	Roberto Orosco Nunes Junior	Especialista em Redes de Computadores	Presente	8,2
49	Vanessa Maia Feitosa	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	Presente	4,51
144	Vinícius Salles De Moraes	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	Presente	6,93
132	Wallison França Silva	Especialista em Redes de Computadores	Presente	7,6

EDITAL n. 22/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 30 de maio de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, , a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a **Etapa V: Entrevista Pessoal**, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada pela Comissão de Avaliação e Seleção, exclusivamente nas datas, horários e local especificado no **Anexo Único deste Edital**.

2. O candidato que deixar de observar as datas, os horários e os procedimentos estabelecidos no edital de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025.

3. Para a realização a Entrevista Pessoal, os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto, preferencialmente o utilizado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

4. Não será permitido o ingresso para realização da Entrevista Pessoal portando os seguintes itens:

a) portando armas ou munição;

b) com aparelhos eletrônicos e relógio de qualquer espécie;

c) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;

d) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório/cabelo que impeça a visão total das orelhas do interessado.

4.1. O interessado que levar telefone celular, algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá mantê-lo desligado durante todo o período do teste em local informado pelo Fiscal de Sala.

5. Serão observados habilidades e conhecimentos técnicos relacionados à função escolhida, podendo ainda abordar questões gerais sobre a experiência e personalidade do candidato. Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas a seguir:

Critério	Descrição	Faixa de Pontuação
Habilidade Técnica	Capacidade de resolver problemas de programação de forma eficiente e correta.	0 - 2,0
Trabalho em Equipe	Capacidade de colaborar e se comunicar efetivamente em um ambiente de equipe.	0 - 2,0
Solução de Problemas	Abordagem lógica e criativa para resolver desafios.	0 - 2,0
Liderança	Capacidade de tomar iniciativa e influenciar positivamente outros membros da equipe.	0 - 2,0
Comunicação	Clareza e efetividade na comunicação de ideias e soluções.	0 - 2,0
Pontuação Máxima		**10,0**

6. Na etapa V, da Entrevista Pessoal, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato que não obtiver na avaliação a pontuação mínima de 3,00 (três) pontos, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025.

7. Os candidatos classificados na Entrevista Pessoal que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.

8. Os candidatos que participaram da Etapa V e não foram habilitados poderão ter acesso a fundamentação pormenorizada de seu resultado, solicitando via e-mail, no endereço cosip@sad.ms.gov.br, no período das 8 horas do dia 10 de outubro às 17 horas do dia 11 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PESSOAL

Data: de acordo a tabela abaixo;
Horário: de acordo com a tabela abaixo, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul;
Local: Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, 376
Bairro Jardim América - Campo Grande-MS; CEP: 79080-790
Sala da Diretoria de Telemática e Estatística

Inscrição	Nome	Especialidade	Data	Fechamento do Portão
78	Déborah Luzia Aranda De Campos	Cientista de Dados	08/10/2025	09h00
71	Lais Jara Gasparetto Triches	Cientista de Dados	08/10/2025	09h30
27	Airton Vitorio Ferreira	Especialista em Redes de Computadores	08/10/2025	10h00
154	Bruno De Souza Moura Sampaio	Especialista em Redes de Computadores	08/10/2025	10h30
93	Dayvison Carlos Dos Santos	Especialista em Redes de Computadores	08/10/2025	14h00
185	Luciano Araújo Corrêa	Especialista em Redes de Computadores	08/10/2025	14h30
158	Roberto Orosco Nunes Junior	Especialista em Redes de Computadores	08/10/2025	15h00
132	Wallison França Silva	Especialista em Redes de Computadores	08/10/2025	15h30

Inscrição	Nome	Especialidade	Data	Fechamento do Portão
163	Anderson Nunes Tibana	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	09/10/2025	09h00
135	Édini Marques Zanlucas	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	09/10/2025	09h30
160	Erik Da Silveira Vieira	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	09/10/2025	10h00
91	Fabiano De Lima Mazui	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	09/10/2025	10h30
129	Fábio Augustus Daud Delgado	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	09/10/2025	11h00
162	Gabriel Tres Ceolin	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	09/10/2025	11h30
22	Gilson Jose Dos Santos	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	09/10/2025	14h00
157	Kevin Ferreira Olentino Rodrigues	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	09/10/2025	14h30
53	Kleberson Guttierres	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	09/10/2025	15h00
49	Vanessa Maia Feitosa	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	09/10/2025	15h30
144	Vinícius Salles De Moraes	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	09/10/2025	16h00

EDITAL n. 19/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, de 23 de junho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar da Etapa IV: Avaliação Prática, dos candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, conforme as seguintes disposições:

1. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar da Etapa IV: Avaliação Prática do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, **deverá ser por escrito/digitado**, SOMENTE via e-mail, para **o endereço cosip@sad.ms.gov.br**, direcionado à Comissão de Avaliação e Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre as **8 horas do dia 7 de outubro às 23 horas e 59 minutos do dia 8 de outubro de 2025**, observando o disposto neste item.

1.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site www.econcursoms.ms.gov.br , clicar em **"CONSULTAR EDITAIS",** selecionar o Processo Seletivo - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025 e clicar no botão **"FORMULÁRIO DE RECURSO".**

1.2. O candidato, após baixar o documento **"FORMULÁRIO DE RECURSO"**, deverá preencher com seus dados e escrever/digitar, de forma clara e objetiva os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida. Ao término do preenchimento deverá datar e assinar, manual ou digitalmente.

1.3. Após o procedimento de preenchimento e assinatura, o candidato deverá acessar o endereço de e-mail **cosip@sad.ms.gov.br** e anexar o documento em formato **PDF**, obrigatoriamente, e enviar.
1.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram à alínea f, subitem 4.4.3. do Edital 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital **não serão conhecidos**. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, encaminhados para outro endereço de e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.
3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

4. A relação nominal dos interessados com a respectiva pontuação obtida na Prova Prática, em ordem alfabética, será divulgada nos endereços eletrônicos www.spdo.ms.gov.br e www.econcursoms.ms.gov.br.

5. O candidato que obtiver pontuação maior do que 0 (zero) em todas as etapas da Prova Prática, conforme detalhado no Item 9.5 deste Edital, será considerado habilitado e apto a prosseguir no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025.

6. No Anexo Único consta o Etapa IV: Avaliação Prática dos candidatos, expressos em "aptos", "inaptos" e "ausentes" e suas respectivas notas.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA IV: AVALIAÇÃO PRÁTICA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

Inscrição	Nome	ESPECIALIDADE	Situação	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Final
65	Tiago De Alcantara Correia	Clarinete	Apto	0,5	1,5	3,5	3,5	9
15	Flavio Luis Villalba Urquiza Junior	Clarinete	Apto	0,3	1,5	2,5	3,6	7,9
1	Gabriel Ferreira Paiva Da Silva	Contrabaixo	Apto	0,5	1,5	3	3,5	8,5
35	Vitor Franca Queiroz	Contrabaixo	Apto	0,5	1,5	0,2	3,5	5,7
7	Pedro Augusto Leite Do Couto	Eufônio	Apto	0,5	1,5	3	3,4	8,4
84	Jonathan Marques Gonçalves	Percussão	Apto	0,5	1,5	3,7	4	9,7
13	George Felipe De Sousa Silva	Percussão	Apto	0,5	1,5	3,6	3,2	8,8

16	Luis Otavio Santos De Souza	Percussão	Apto	0,5	1,5	1,5	1,8	5,3
62	Ádrian Lucas Santos Da Silva	Percussão	Apto	0,5	1,2	2	3	6,7
70	Vinicius Vicente Soares	Percussão	Apto	0,1	1,1	0	2,5	3,7
14	Joelmir Barbosa De Carvalho	Saxofone-alto	Apto	0,5	1,5	3,6	3,6	9,2
52	Carlos Alexandre Nunes Freitas	Trombone	Apto	0,5	1,5	3,6	3,6	9,2
67	Leonardo Dutra Sandim	Trombone	Apto	0,5	0,5	1,4	2,7	5,1
58	Eliwoney Cabral De Araujo	Trompa em Fá	Apto	0,5	1,5	2,5	3,2	7,7
44	João Marcos Maciel Silva Alencar	Trompete	Apto	0,5	1,5	3,9	3,9	9,8
80	Marco Antonino Pereira Rodrigues	Trompete	Apto	0,2	0,4	0	3,5	4,1
51	Elizeu Bardela De Arruda	Tuba em Sib	Apto	0,5	1,5	3	3	8
91	Joao Victor Santos Mendes Alves	Tuba em Sib	Apto	0,5	1,5	3,5	3,6	9,1
83	Pedro Vicente Veiga Esposito	Tuba em Sib	Apto	0,3	1,1	0	2	3,4

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

ERRATA a Rep. do EDITAL n. 8/2025 – CBMMS/QPTBM/2025, do Processo Seletivo Simplificado – SAD/ SEJUSP/ CBMMS/QPTBM/2025, no Diário Oficial Eletrônico n. 11.957, de 6 de outubro de 2025, páginas 238 a 245.

Onde consta:

(...)

I) "6. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

6.1 Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
6.2 Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
6.3 Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.econcursoms.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
6.4 Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
6.5 Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp .

..."

II)" ANEXO I EDITAL n. 8/2025 – CBMMS/QPTBM/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos nas tabelas deste Anexo, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:
Local: Academia de Bombeiros Militar.
Endereço: Av. Gunter Hans, n. 2.300 – Bairro Tijuca.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79086-382

Data: 16/10/2025 | Horário: 07h30min							
AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio							
Cidade	**Vaga**	**Natureza da Vaga**	**Inscrição**	**Nome**	**Condição**	**Class.**	**Class. Cota**
Coxim	1	AC	4393	Lucas Eduardo Dorna Lima	AC	1º	
Coxim	2	AC	624	Raimundo Benites Agostinho Filho	AC	2º	
Coxim	3	CN	3204	Jhonatan Jose Santos	CN	9º	1º
Coxim	4	AC	1986	Celso Rodrigues Da Silva Junior	AC	3º	
Coxim	5	AC	3397	Hallyson Iury Barbosa Tenório	AC	4º	
Coxim	6	AC	5248	Diogo Batista De Paula	AC	5º	
Coxim	7	AC	3916	Ruan Gonzales	AC	6º	
Coxim	8	CN	4773	Leandro Bispo Diniz	AC	7º	
Coxim	9	AC	4526	Adryan Silva Marinho Souza	AC	8º	

..."

(...)

Passe a constar:

(...)

I) "6. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos,
os quais ficarão retidos:

6.1 Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
6.2 Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
6.3 Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.econcursoms.ms.gov.br , devidamente preenchidos e assinados;
6.4 Outros documentos especificados em edital próprio (Apresentar declaração de não acumulação de cargos - disponibilizados no site **www.econcursoms.ms.gov.br** , devidamente preenchido e assinado);
6.5 Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
6.6 Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp .

..."

II)"ANEXO I EDITAL n. 8/2025 – CBMMS/QPTBM/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos nas tabelas deste Anexo, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:
Local: Academia de Bombeiros Militar.
Endereço: Av. Gunter Hans, n. 2.300 – Bairro Tijuca.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79086-382

Data: 16/10/2025 | Horário: 07h30min							
AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio							
Cidade	**Vaga**	**Natureza da Vaga**	**Inscrição**	**Nome**	**Condição**	**Class.**	**Class. Cota**
Coxim	1	AC	4393	Lucas Eduardo Dorna Lima	AC	1º	
Coxim	2	AC	624	Raimundo Benites Agostinho Filho	AC	2º	
Coxim	3	CN	3204	Jhonatan Jose Santos	CN	9º	1º
Coxim	4	AC	1986	Celso Rodrigues Da Silva Junior	AC	3º	
Coxim	5	AC	3397	Hallyson Iury Barbosa Tenório	AC	4º	
Coxim	6	AC	5248	Diogo Batista De Paula	AC	5º	
Coxim	7	AC	3916	Ruan Gonzales	AC	6º	
Coxim	8	CN	3934	Jean Campozano De Carvalho	AC	7º	
Coxim	9	AC	4773	Leandro Bispo Diniz	AC	8º	

..."

(...)

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 334/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita com indisponibilidade de horários; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de outubro de 2025.
EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 334/2025 – PRODHS/UEMS
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **06 de outubro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **19/2025** – PRODHS/PROE, de 17/02/2025 – D.O. nº 11.749 de 18/02/2025, p. 228; EDITAL de Homologação nº. **11/2025** – RTR/UEMS, de 27/03/2025 – D.O. nº 11.786 de 28/03/2025, p. 234.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
FRANCE RICARDO MARQUES GONZAGA – prorrogar o contrato nº **77/000434/2025**. – Substituir: JORGE MARQUES PRATES / Motivo: LICENÇA SAÚDE; Período: **06/10/25 a 20/12/25**	– Ciências Exatas e da Terra	– Ciência da Computação / Dourados	**04h**
1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 183/2025 – PRODHS/UEMS de 04/06/2025 – publicado no D.O. Nº 11.848 – 05/06/2025 – página 151 – período do contrato: 06/06/2025 a 06/08/2025; 2. Prorrogação: EDITAL Nº 263/2025 – PRODHS/UEMS de 06/08/2025 – publicado no D.O. Nº 11.909 – 07/08/2025 – página 199 – período da prorrogação: 07/08/2025 a 05/10/2025.			
JOSÉ GONÇALVES DIAS NETO – prorrogar o contrato nº **77/000432/2025**. – Substituir: JORGE MARQUES PRATES / Motivo: LICENÇA SAÚDE; Período: **06/10/25 a 20/12/25**	– Ciências Exatas e da Terra	– Sistemas de Informação / Dourados	**08h**
1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 183/2025 – PRODHS/UEMS de 04/06/2025 – publicado no D.O. Nº 11.848 – 05/06/2025 – página 151 – período do contrato: 06/06/2025 a 06/08/2025; 2. Prorrogação: EDITAL Nº 263/2025 – PRODHS/UEMS de 06/08/2025 – publicado no D.O. Nº 11.909 – 07/08/2025 – página 199 – período da prorrogação: 07/08/2025 a 05/10/2025.			

EDITAL de Seleção nº. **29/2024** – PRODHS/PROE, de 30/04/2024 – D.O. nº 11.480 de 02/05/2024, p. 129; EDITAL de Homologação nº. **46/2024** – RTR/UEMS, de 13/06/2024 – D.O. nº 11.522 de 17/06/2024, p. 96.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH

ROSANE CALDEIRA – prorrogar o contrato nº **77/000350/2025**. – Substituir: JORGE MARQUES PRATES / Motivo: LICENÇA SAÚDE; Período: **06/10/25 a 20/12/25**	– Ciências Exatas e da Terra	– Sistemas de Informação / Dourados	**12h**
1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 114/2025 – PRODHS/UEMS de 11/03/2025 – publicado no D.O. Nº 11.769 – 12/03/2025 – página 100 – período do contrato: 12/03/2025 a 07/06/2025; 2. Prorrogação: EDITAL Nº 185/2025 – PRODHS/UEMS de 04/06/2025 – publicado no D.O. Nº 11.848 – 05/06/2025 – página 152 – período da prorrogação: 08/06/2025 a 06/08/2025. 3. Prorrogação: EDITAL Nº 263/2025 – PRODHS/UEMS de 06/08/2025 – publicado no D.O. Nº 11.909 – 07/08/2025 – página 199 – período da prorrogação: 07/08/2025 a 05/10/2025;			

EDITAL Nº 335/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita com indisponibilidade de horários; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de outubro de 2025

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 335/2025 – PRODHS/UEMS
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **07 de outubro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **64/2023** – PRODHS/PROE, de 05/10/2023 – D.O. nº 11.289 de 06/10/2023, p. 109; EDITAL de Homologação nº. **74/2023** – RTR/UEMS, de 30/11/2023 – D.O. nº 11.336 de 01/12/2023, p. 83.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ROSILEIDE VILALBA ROHOD – prorrogar o contrato nº **77/000452/2025**. – Motivo: LICENÇA MATERNIDADE; Período: **21/12/25 a 28/03/26**	– Ciências Agrárias	– Zootecnia / Aquidauana	**12h**
1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 195/2025 – PRODHS/UEMS de 27/06/2025 – publicado no D.O. Nº 11.868 – 30/06/2025 – página 117 – período do contrato: 28/07/2025 a 20/12/2025.			

EDITAL Nº 336/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 06 de outubro de 2025.

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 336/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **07 de outubro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **30/2024** – PRODHS/PROE, de 30/04/2024 – D.O. nº 11.480 de 02/05/2024, p. 141;
EDITAL de Homologação nº. **50/2024** – RTR/UEMS, de 14/06/2024 – D.O. nº 11.522 de 17/06/2024, p. 112.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
FABRÍCIO BRAUN – Motivo: VAGA PURA; Período: **06/10/25 a 20/12/25**	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Dourados	**12h**

Edital nº 030/2025 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS), divulga o resultado da análise das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição referente ao Processo Seletivo deflagrado pelo Edital nº 019/2025 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 11.949, de 26 de setembro de 2025, páginas 190 a 209, que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis Mestrado e Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no primeiro semestre de 2026.

1. Relação das solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição (em ordem alfabética) e respectivos resultados

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Resultado
1	ABDIKANI ALI KULANE	Deferida
2	AIANA RODRIGUES LEONEL	Deferida
3	ANDREIR PEREIRA DA SILVA	Deferida
4	BRUNNA SOUZA RODRIGUES	Deferida
5	CELSO MACIEL DA SILVA JÚNIOR	Deferida
6	EMILY DANIELA PEREIRA DA SILVA	Deferida
7	EMILY KAMILA DE SOUZA LOPES	Deferida

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Resultado
1	ABDIKANI ALI KULANE	Deferida
8	GIOVANNA LÔBO DONI	Deferida
9	JANE LILIAN DE FREITAS DA SILVA	Deferida
10	JAQUELINE DOS SANTOS DE ARRUDA	Deferida
11	JHULLY STÉPHANI SANTANA LIMA SILVA	Deferida
12	MARIA IZABELE SILVA VIEIRA	Deferida
13	PEDRO HENRIQUE FREITAS DE ALMEIDA	Deferida
14	PEDRO HENRIQUE LARA DE SOUZA	Deferida
15	RICHARD JOSE ROJAS ESPINOSA	Deferida
16	STELA LEMES PEÇANHA	Deferida

2. Recursos
2.1 Dos resultados contidos neste Edital caberá recurso, devidamente fundamentado, no dia 07 de outubro de 2025.

2.2. O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Secretaria da Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, para o endereço de e-mail pgrn@uems.br e deverá conter a assinatura digital ou digitalizada do(a) candidato(a). O e-mail contendo o recurso deve ser encaminhado observando o prazo acima mencionado.

2.2.1. A CPPS não se responsabilizará por recursos via correio eletrônico não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento da documentação.

2.3 A CPPS irá divulgar o edital com o resultado final da solicitação de isenção no endereço eletrônico (https://www.uems.br/ppg/pgrn, menu "INGRESSO", opção "Mestrado" ou "Doutorado"), em 09 de outubro de 2025.

Dourados/MS, 06 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Junior Reis Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

EDITAL Nº 337/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.
O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.
DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:
Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 06 de outubro de 2025.

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 337/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **07 de outubro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **35/2025** – PRODHS/PROE, de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 168; EDITAL de Homologação nº. **30/2025** – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.858 de 17/06/2025, p. 142.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
JAÍNE MASSIRER DA SILVA – Substituir: PEDRO RAUBER / Motivo: LICENÇA SAÚDE;Período: **07/10/25 a 30/11/25**	– Linguística, Letras e Artes	– Pedagogia / Dourados	**06h**

EDITAL Nº 338/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 06 de outubro de 2025.

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 338/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **08 de outubro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **12/2024** – PRODHS/PROE, de 26/02/2024 – D.O. nº 11.426 de 27/02/2024, p. 164; EDITAL de Homologação nº. **21/2024** – RTR/UEMS, de 25/03/2024 – D.O. nº 11.448 de 26/03/2024, p. 192.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
VERONICA DANIELA NAVARRO – Substituir: MATHEUS VINICIUS DE SOUSA FERNANDES / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: **20/10/25 a 20/12/25**	– Linguística, Letras e Artes	– Teatro / Campo Grande	**14h**

EDITAL N° 90/2025-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações e considerando os ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico e ODS 10 – Redução das desigualdades, a partir do ano de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Dança	- Licenciatura em Dança; ou artes Cênicas; ou Arte(s) com habilitação em Dança ou Artes Cênicas; e - Mestrado em Dança; ou Artes Cênicas; ou Arte; ou Educação; ou área afim (com pesquisa na área das Artes Cênicas ou Dança).	Campo Grande
Letras: Língua Inglesa	- Licenciatura em Letras Inglês; e - Especialização e/ou Mestrado em Letras, Língua Inglesa, Estudos Linguísticos, Linguagens, Linguística Aplicada ou áreas afins.	

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.6.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:
a) realizar a inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico https://ead4.uems.br/, na data prevista no Cronograma proposto.

2.6.3 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço https://ead4.uems.br/.

2.6.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.4.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.6.5 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail concurso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.6 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:
a) declarar-se negro no ato da inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/;
c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de verificação Fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A a Banca de verificação Fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação Fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.7.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, através do e-mail concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2025, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.

2.7.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação Fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.7.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação Fenotípica, com a condição "DEFERIDO".

2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:
a) declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço https://ead4.uems.

br/;
b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:
a) realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): http://ead4.uems.br
b) preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
c) enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site http://ead4.uems.br com o envio dos seguintes documentos:
a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
d) tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Inscrições", até as 13 horas (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

3.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 3.4. e 3.4.1 acarretará a não homologação do candidato do processo seletivo.

3.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.5. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:
a) diploma de graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
c) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.5.1 Os títulos de pós-graduação Stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 4.2.1 do presente edital.

3.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não

seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente às indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

4.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br.

4.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

5.1.2. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

5.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):
a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização Lato sensu ou Stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas serão realizadas de forma virtual no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
a) prova didática;
b) prova de títulos.

6.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

6.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no edital de Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 4.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:
a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

6.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições e fechará, para a entrada de candidatos, no exato horário especificado, sempre obedecendo ao horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

6.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata, no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

6.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

6.9. O candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

6.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

6.11. O não comparecimento virtual ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática e irrecorrível do candidato.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.1.1 Para os candidatos que concorrerem na área de Letras: Língua Inglesa, será avaliada a proficiência na Língua Inglesa, tanto na modalidade oral quanto na escrita, uma vez que o Plano de Aula e a Prova Didática deverão ser apresentados nesse idioma.

7.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á após a realização do sorteio, conforme cronograma.

7.2.1. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.2.2. Caso haja queda da conexão durante a prova didática poderá ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

7.2.3. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

7.3. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

7.4. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta).

7.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 7.6.6.2. alínea "e".

7.5. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

7.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; na área do candidato na aba "Plano de aula", até 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

7.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo candidato(a).

7.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

7.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 7.6. implicará a eliminação do candidato.

7.6.4. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

7.6.5. PLANO DE AULA
a) adequação dos objetivos ao tema;
b) dados essenciais do conteúdo;
c) adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
d) indicação das referências bibliográficas.

7.6.6. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

7.6.6.1. Conteúdo
a) apresentação e problematização;
b) desenvolvimento sequencial;
c) articulação do conteúdo com o tema;
d) exatidão e atualidade;
e) síntese analítica.

7.6.6.2. Exposição
a) consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
b) adequação do material didático ao conteúdo;
c) clareza, objetividade e comunicabilidade;
d) linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
e) adequação ao tempo disponível;
f) postura profissional.

7.7. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.8. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

7.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7.10. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

8.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição,

descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

8.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$

9.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

9.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) titulação acadêmica;
b) nota da prova didática;
c) tempo de magistério superior;
d) maior idade.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3. A decisão da Comissão Organizadora da Seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

11.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a esse que vierem a ser publicados.

11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:
a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação e que implique em incompatibilidade de horários para o exercício das atividades acumuladas;
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa.

13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

14.2. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

14.3. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 14. deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21
Especialista	2.515,14	5.030,28	27,94

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:
a)Carteira de Identidade comum e Carteira de identificação por Nome Social (quando for o caso);
b) CPF;
c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
d) PIS/PASEP;
e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
f) Quitação com as obrigações militares;
g) Certidão de casamento ou nascimento;
h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
l) Ficha de cadastramento;
m) Formulário de cadastro de dependentes
n) Formulário de declarações funcionais;

16.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes.

16.3.1. Os documentos necessários para a contratação, bem como a forma de entrega destes, serão informados através do edital de convocação que será publicado em Diário Oficial do Estado posteriormente.

16.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.5.1. Os títulos de pós-graduação Stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

17.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:
a) por término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
c) por provimento originário;
d) por remanejamento interno de professor efetivo;
e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2026, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

19.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos http://ead4.uems.br, http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

19.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

19.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

19.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo e-mail concurso@uems.br.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 06 de outubro de 2025.

Evaldo Carlos Simis Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social em exercício – PRODHS/UEMS

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 90/2025 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
07 a 20 de outubro de 2025	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até 13 horas do último dia de inscrição.

27/10/2025	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso contra a inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
31/10/2025	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
04/11/2025	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 13 horas.
	Interposição de recurso contra a composição da Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
05/11/2025	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
A partir de 07/11/2025	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
A partir de 07/11/2025	Envio do plano de aula	http://ead4.uems.br, até 22 horas após o sorteio de cada área.
10 a 14/11/2025	Realização das Provas Didáticas e de Títulos	Definido no sorteio
17/11/2025	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas
	Recurso contra Resultado das Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br, até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
26/11/2025	Respostas aos recursos	Site http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca de verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado do processo de verificação fenotípica e Interposição de recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas
A partir de 28/11/2025	Resultado Final	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br, por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 90/2025 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____
ÁREA: _____
Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2
Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/ coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos:_____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente_____

Membro_____

Membro_____

EDITAL Nº 91/2025-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021,

com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Avaliação Psicológica	- Graduação em Psicologia; e - Especialização em Avaliação Psicológica; e - Mestrado em Psicologia; e - Experiência profissional com Avaliação Psicológica; e - Inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia.	Campo Grande e Coxim
Formação em Psicologia: ensino, estágio e extensão	- Graduação em Psicologia; e - Mestrado em Psicologia, ou Psicologia Social, ou Educação; e - Inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia.	

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.6.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente, seleção desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:
a) realizar a inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos

seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

2.6.3 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

2.6.4 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico https://ead4.uems.br/, na data prevista no Cronograma proposto.

2.6.5 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço https://ead4.uems.br/.

2.6.6 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.6.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.6.7 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail concurso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.8 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:
a) declarar-se negro no ato da inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/;
c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de verificação fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A Banca de verificação fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.7.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, pelo e-mail concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2025, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de Verificação fenotípica.

2.7.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.7.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação fenotípica, com a condição "DEFERIDO" e após a divulgação do edital de resultado.

2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:
a) declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço https://ead4.uems.br/;
b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.
3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:
a) realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): http://ead4.uems.br
b) preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
c) enviar os documentos.
3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site http://ead4.uems.br com o envio dos seguintes documentos:
a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos;
d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;
3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a","b", "c", "d" e, se for o caso, declarações referente a reserva de vagas em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Inscrições", até as 13 horas (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital. O não cumprimento deste dispositivo acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.
3.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 3.4. e 3.4.1 acarretará a não homologação do candidato do processo seletivo.
3.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
3.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.
3.4.5. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:
a) diploma graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
c) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.5.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.
3.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.
3.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 4.2.1 do presente edital.
3.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.
3.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.
3.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, ilegível ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

4.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br.

4.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

5.1.1. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

5.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):
a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

6. DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas de forma presencial, no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I, na Unidade Universitária de Campo Grande.

6.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
a) prova didática;
b) prova de títulos.

6.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

6.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no edital de Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 4.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora da seguinte forma:
a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

6.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado em Ata.

6.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

6.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

6.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1 A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

7.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

7.3.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 7.5.2.2. alínea "e".

7.3.2. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

7.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

7.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

7.5. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento, observará os seguintes critérios:

7.5.1. PLANO DE AULA
a) adequação dos objetivos ao tema;
b) dados essenciais do conteúdo;
c) adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
d) indicação das referências bibliográficas.

7.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

7.5.2.1. Conteúdo
a) apresentação e problematização;
b) desenvolvimento sequencial;
c) articulação do conteúdo com o tema;
d) exatidão e atualidade;

e) síntese analítica.

7.5.2.2. Exposição
a) consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
b) adequação do material didático ao conteúdo;
c) clareza, objetividade e comunicabilidade;
d) linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
e) adequação ao tempo disponível.
f) Postura Profissional

7.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital, conforme cronograma, nos sites http://ead4.uems.br e www.uems.br, no link editais e concursos.

7.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuídas pelos examinadores.

7.9. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

8.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

8.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4., observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1 Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$

9.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br, conforme cronograma.

9.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) titulação acadêmica;
b) nota da prova didática;
c) tempo de magistério superior;
d) maior idade.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3. A decisão da Comissão Organizadora da seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

11.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a seleção que vierem a ser publicados.

11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias

decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa.

13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula;
c) Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.
14.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 14 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital;
f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;
g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:
a)Carteira de Identidade comum e Carteira de identificação por Nome Social (quando for o caso);
b)CPF;
c)Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
d) PIS/PASEP;
e)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
f)Quitação com as obrigações militares;
g)Certidão de casamento ou nascimento;
h)Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
j)Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
k)Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
l)Ficha de cadastramento;
m)Formulário de cadastro de dependentes;
n)Formulário de declarações funcionais;

16.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes.

16.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.5.1. Os títulos de pós-graduação Stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.5.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

16.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas, observado o percentual de reserva, na proporção de 20% (vinte por cento) para negros; 3% (três por cento) para indígenas e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

17.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:
a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
c) por provimento originário;
d) por remanejamento interno de professor efetivo;
e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2026, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

19.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos http://ead4.uems.br, http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

19.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

19.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

19.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 06 de outubro de 2025.

Evaldo Carlos Simis Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social em exercício– PRODHS/UEMS

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 91/2025– PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
07 a 20 de outubro de 2025	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até às 13 horas
27/10/2025	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
31/10/2025	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
04/11/2025	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 13 horas.
	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
05/11/2025	Resposta contra recurso de Banca	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
A partir de 07/11/2025	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
10 a 14/11/2025	Provas	Definido no sorteio
17/11/2025	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br
	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
26/11/2025	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br, a partir das 15 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br

A definir	Resultado Banca verificação fenotípica/ Recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
A partir de 28/11/2025	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br, por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 91/2025 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO:_____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	

2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos:_____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente_____

Membro_____

Membro

EDITAL Nº 92/2025-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE

Ciências Biológicas – Saúde	- Graduação em Ciências Biológicas; e - Doutorado em Ciências Biológicas III ou Medicina II.	Campo Grande
Ciências Biológicas – Zoologia	- Graduação em Ciências Biológicas; e - Doutorado em Zoologia ou Biologia Animal.	
Ciências Biológicas – Botânica	- Graduação em Ciências Biológicas; e - Doutorado em Biologia Vegetal ou Botânica.	
Ciências Biológicas – Ecologia	- Graduação em Ciências Biológicas; e - Doutorado em Ecologia.	
Ciências Biológicas – Biologia Geral e afins	- Graduação em Ciências Biológicas; e - Doutorado em Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II ou Ciências Ambientais ou Recursos Naturais ou Biotecnologia.	
Ciências Biológicas – Biologia Forense	- Graduação em Ciências Biológicas; e - Especialização em Biologia Forense ou Perícia Forense ou Perícia criminal ou Criminalística; e - Experiência profissional documentada em perícia criminal com tempo mínimo de 1 (um) ano.	
Turismo	- Graduação em Turismo; e - Especialização em Turismo, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Ciências Humanas, ou Desenvolvimento Regional.	
Direito	- Graduação em Direito; – Especialização em Direito ou área afim.	
Fonoaudiologia	– Graduação em Fonoaudiologia; e – Especialização e/ou Mestrado em áreas afins; e – Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	
Língua Portuguesa, Linguística e Língua Latina	- Licenciatura em Letras; e - Mestrado na área de Letras ou Linguística ou Estudos Linguísticos.	
Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Teoria e Crítica Literária	- Licenciatura em Letras; e - Mestrado na área de Letras ou Estudos Literários ou Estudos da Tradução ou áreas afins.	
História	- Licenciatura em História; e - Mestrado em História ou Ensino de História.	Campo Grande - Moreninhas *
Pedagogia	– Graduação em Pedagogia; e – Mestrado em Educação; e – Experiência docente na Educação Básica	Campo Grande – Santo Amaro e Moreninhas

*os candidatos aprovados atenderão preferencialmente aos cursos da Unidade Campo Grande/Moreninhas, sem excluir a possibilidade de atuação em outras demandas da Unidade de Campo Grande/Santo Amaro que venham a surgir.

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no

subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.6.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente, seleção desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:
a) realizar a inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

2.6.3 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

2.6.4 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico https://ead4.uems.br/, na data prevista no Cronograma proposto.

2.6.5 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço https://ead4.uems.br/.

2.6.6 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.6.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada

pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.6.7 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail concurso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.8 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:
a) declarar-se negro no ato da inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/;
c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de verificação fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A Banca de verificação fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.7.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, pelo e-mail concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2025, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de Verificação fenotípica.

2.7.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.7.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação fenotípica, com a condição "DEFERIDO" e após a divulgação do edital de resultado.

2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:
a) declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço https://ead4.uems.br/;
b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.
3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:
a) realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): http://ead4.uems.br
b) preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
c) enviar os documentos.
3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site http://ead4.uems.br com o envio dos seguintes documentos:
a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos;
d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;
3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a","b", "c", "d" e, se for o caso, declarações referente a reserva de vagas em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Inscrições", até as 13 horas (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital. O não cumprimento deste dispositivo acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.
3.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 3.4. e 3.4.1 acarretará a não homologação do candidato do processo seletivo.
3.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
3.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.
3.4.5. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:
a) diploma graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
c) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.5.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.
3.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.
3.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 4.2.1 do presente edital.
3.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.
3.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.
3.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, ilegível ou que não atendam os prazos

e as exigências constantes deste edital.

4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

4.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br.

4.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

5.1.1. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

5.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):
a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

6. DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas de forma presencial, no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I, na Unidade Universitária de Campo Grande.

6.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
a) prova didática;
b) prova de títulos.

6.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

6.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no edital de Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 4.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora da seguinte forma:
a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

6.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado em Ata.

6.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

6.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

6.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1 A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

7.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

7.3.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 7.5.2.2. alínea "e".

7.3.2. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

7.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

7.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

7.5. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento, observará os seguintes critérios:

7.5.1. PLANO DE AULA
a) adequação dos objetivos ao tema;
b) dados essenciais do conteúdo;
c) adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
d) indicação das referências bibliográficas.

7.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

7.5.2.1. Conteúdo
a) apresentação e problematização;
b) desenvolvimento sequencial;
c) articulação do conteúdo com o tema;
d) exatidão e atualidade;
e) síntese analítica.

7.5.2.2. Exposição
a) consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
b) adequação do material didático ao conteúdo;
c) clareza, objetividade e comunicabilidade;
d) linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
e) adequação ao tempo disponível;
f) Postura Profissional.

7.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital, conforme cronograma, nos sites http://ead4.uems.br e www.uems.br, no link editais e concursos.

7.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuídas pelos examinadores.

7.9. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

8.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

8.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4., observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1 Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$

9.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br, conforme cronograma.

9.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) titulação acadêmica;
b) nota da prova didática;
c) tempo de magistério superior;
d) maior idade.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que

providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3. A decisão da Comissão Organizadora da seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

11.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a seleção que vierem a ser publicados.

11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa.

13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula;
c) Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.
14.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 14 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de

Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21
Especialista	2.515,14	5.030,28	27,94

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital;
f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;
g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:
a)Carteira de Identidade comum e Carteira de identificação por Nome Social (quando for o caso);
b)CPF;
c)Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
d) PIS/PASEP;
e)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
f)Quitação com as obrigações militares;
g)Certidão de casamento ou nascimento;
h)Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
j)Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
k)Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
l)Ficha de cadastramento;
m)Formulário de cadastro de dependentes;
n)Formulário de declarações funcionais;

16.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes.

16.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.5.1. Os títulos de pós-graduação Stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.5.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

16.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e

do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas, observado o percentual de reserva, na proporção de 20% (vinte por cento) para negros; 3% (três por cento) para indígenas e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

17.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:
a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
c) por provimento originário;
d) por remanejamento interno de professor efetivo;
e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2026, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

19.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos http://ead4.uems.br, http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

19.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

19.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

19.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.

br.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 06 de outubro de 2025.

Evaldo Carlos Simis Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social em exercício– PRODHS/UEMS

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 92/2025– PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
07 a 20 de outubro de 2025	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até às 13 horas
27/10/2025	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
31/10/2025	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
04/11/2025	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 13 horas.
	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
05/11/2025	Resposta contra recurso de Banca	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
A partir de 07/11/2025	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
10 a 19/11/2025	Provas	Definido no sorteio
21/11/2025	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br
	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
25/11/2025	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br, a partir das 15 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado Banca verificação fenotípica/ Recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
A partir de 28/11/2025	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br, por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 92/2025 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO:_____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	

2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos:_____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente_____

Membro_____

Membro_____

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 2990 - 3010), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.956, de 3 de outubro de 2025, págs. 180-182, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 07.1, 08, 09, 09.1, 11, 12, 14, 16, lote 01 – itens 1, 2, 3, 4, 5, lote 02 – itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, lote 03 – itens 1, 2, 3, 4, 5, lote 04 – itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, lote 05 – itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, instaurada através do Pregão Eletrônico n..017/2025/SAD – Processo n.º 77/014.673/2024, visando à formação do Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS II**, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decretos n°s 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 06 de outubro de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 77/014.673/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS II**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4° do Decreto Estadual 16.122/2023**

G.A.P. SOLUÇÕES EM COMÉRCIO LTDA
HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
IVANETE APARECIDA MIRANDA
MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
N S C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Campo Grande, 06 de outubro de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/SAD/2025-5
PROCESSO N° 77/002.374/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 028/2025

OBJETO: Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALRES – SOLUÇÕES E SANEANTES.**

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de outubro de 2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 007: LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A					
1	Água destilada - Apresentação: solução injetável estéril; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 500 - Mls.	12.600	B Braun	R$ 4,80	R$ 60.480,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 60.480,00**

Campo Grande, data assinatura digital

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/SAD/2025-4
PROCESSO N° 77/011.106/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 036/2025

OBJETO: Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS XI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 03 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 010: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
1	Cloridrato de ropivacaína - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml.	1 - Un.	1.850	HYPOFARMA	R$ 10,45	R$ 19.332,50
	VALOR GLOBAL					**R$ 19.332,50**

Campo Grande, data assinatura digital

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 049/SAD/2024 Aquisição de Materiais de Sinalização
PROCESSO N°: 77/006.918/2024;
OBJETO: Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 09/10/2026., conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER PGE/MS/CJUR-SEL, de acordo com o Art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122 de 09/03/2023 C/C com o Art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 003: ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA					

1	Barreira / sinalizador - Material: plástico resistente; Cor: amarela; Tipo: lombada portátil; Uso: diminuição temporária da velocidade da via; Composição: por um segmento de 26 módulos plásticos compactos; Complemento: com uma tira refletiva em cada módulo; Estrutura: acoplados um ao outro por meio de um sistema plástico tipo dobradiça e fixados em uma base emborrachada antiderrapante; Observação: acompanhar bolsa para transporte; Dimensão: 22 cm de largura x 10 cm de comprimento x 4 cm de altura.	1 - Un.	25 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Eloo Tátcio	R$ 1.662,00	R$ 41.550,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 41.550,00**

Campo Grande, data da assinatura digital.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 059/SAD/2024-1 Aquisição de Materiais de Sinalização.
PROCESSO N°: 77/006.918/2024;
OBJETO: Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 14/10/2026, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER PGE/MS/CJUR-SEL, de acordo com o Art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122 de 09/03/2023 C/C com o Art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 001: SPV COMERCIAL LTDA					
1	Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) .	1 - Un.	897 (COTA PRINCIPAL)	GRUPO ECO	R$ 590,00	R$ 529.230,00
	ITEM 001.1: SPV COMERCIAL LTDA					
1	Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) .	1 - Un.	299 (COTA RESERVADA)	GRUPO ECO	R$ 590,00	R$ 176.410,00
	ITEM 004: SPV COMERCIAL LTDA					

1	Cone - Material: em polietileno; Cor: laranja e 3 fitas brancas refletivas; Altura: mínima de 110 cm; Dados Complementares: suporte na parte superior para fixação de correntes e alça, cavidade para enchimento de água ou areia e base com elevação para passagem de água; Tipo: barril - canalizador de tráfego; Requisito: proteção contra raios UV's; base do cone: quadrada, medindo 56 x 56 cm.	1 - Un.	30 (EXCLUSIVO ME/EPP)	GRUPO ECO	R$ 240,00	R$ 7.200,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 712.840,00**

Campo Grande, MS, data assinatura digital.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 002: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA					
1	Cone - Material: PVC; Cor: laranja; Altura: 70 a 76 cm; Dados complementares: flexível com aplicação de duas faixas refletivas em película auto-adesiva flexível na cor branca, com elementos microprismáticos a base de acrílico, refletividade de 360 candelas/lux/m2, resistente a intemperismo; produto em conformidade com a norma ABNT NBR 15071; personalizado.; Requisito: proteção contra raios UV's; Base do cone: 40cm x 40cm +ou- 2cm, com 8 sapatas; Massa total: entre 3kg e 4kg; Acabamento: isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes; Marcação: Conter em relevo o nome do órgão requerente gravado no corpo do cone de forma legível nas dimensões de 20cm x 3cm..	1 - Un.	1.279 (COTA PRINCIPAL)	WORLD CENTER	R$ 110,00	R$ 140.690,00
	ITEM 002.1: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA					

1	Cone - Material: PVC; Cor: laranja; Altura: 70 a 76 cm; Dados complementares: flexível com aplicação de duas faixas refletivas em película auto-adesiva flexível na cor branca, com elementos microprismáticos a base de acrílico, refletividade de 360 candelas/lux/m2, resistente a intemperismo; produto em conformidade com a norma ABNT NBR 15071; personalizado.; Requisito: proteção contra raios UV's; Base do cone: 40cm x 40cm +ou- 2cm, com 8 sapatas; Massa total: entre 3kg e 4kg; Acabamento: isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes; Marcação: Conter em relevo o nome do órgão requerente gravado no corpo do cone de forma legível nas dimensões de 20cm x 3cm..	1 - Un.	426 (COTA RESERVADA)	WORLD CENTER	R$ 110,00	R$ 46.860,00
	ITEM 005: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA					
1	Cone - Material: PVC; Cor: laranja; Altura: 70 a 76 cm; Dados complementares: flexível com aplicação de duas faixas refletivas em película auto-adesiva flexível na cor branca, com elementos microprismáticos a base de acrílico, refletividade de 360 candelas/lux/m2, resistente a intemperismo; produto em conformidade com a norma ABNT NBR 15071; Requisito: proteção contra raios UV's; Base do cone: 40cm x 40cm +ou- 2cm, com 8 sapatas; Massa total: entre 3kg e 4kg; Acabamento: isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes.	1 - Un.	5.129 (COTA PRINCIPAL)	WORLD CENTER	R$ 92,90	R$ 476.484,10
	ITEM 005.1: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA					
1	Cone - Material: PVC; Cor: laranja; Altura: 70 a 76 cm; Dados complementares: flexível com aplicação de duas faixas refletivas em película auto-adesiva flexível na cor branca, com elementos microprismáticos a base de acrílico, refletividade de 360 candelas/lux/m2, resistente a intemperismo; produto em conformidade com a norma ABNT NBR 15071; Requisito: proteção contra raios UV's; Base do cone: 40cm x 40cm +ou- 2cm, com 8 sapatas; Massa total: entre 3kg e 4kg; Acabamento: isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes.	1 - Un.	1.709 (COTA RESERVADA)	WORLD CENTER	R$ 92,90	R$ 158.766,10
	VALOR GLOBAL					**R$ 822.800,20**

Campo Grande, MS, data assinatura digital.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 27/003.205/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0059/2024 – FESA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pela empresa **NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA**, no item 003 do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, com fulcro nos fundamentos expostos nesta decisão e, em especial, no Edital nº 0059/2024, **MANTENDO**, assim, os atos do Agente de Contratação da Fase Externa, que **DESCLASSIFICOU** a recorrente no item 003 do certame.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 30 de setembro de 2025.

FREDERICO FELINI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo, conforme previsto no Edital de licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL DIDÁTICO SOBRE EMPREENDEDORISMO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2025
PROCESSO: 29/090.433/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 22 de outubro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo, conforme previsto no Edital de licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE UNIFORMES ESCOLARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2025
PROCESSO: 29/050.936/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 20 de outubro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.076, DE 27 DE JUNHO DE 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 018** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS III.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2025.
PROCESSO: 77/004.216/2025.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 08 de outubro de 2025 às 09:30** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: https://www.compras.ms.gov.br/.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.076 de 27 de junho de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do **item 003** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS SEMIANALÍTICAS E BALANÇAS DE PRECISÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2024
PROCESSO: 31/033.469/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **08 de outubro de 2025 às 09:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025.

EDUARDO JOSE SIQUEIRA KOMIYAMA
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.076, de 27 de junho de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 001e 001.1** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2025.
PROCESSO: 27/006.688/2025

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **08 de outubro de 2025 às 9 horas** (HORÁRIO LOCAL- MS).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025.

MAGNA FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MULLER, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MULLER.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025
PROCESSO N. 29.066.317-2025
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 23 de outubro de 2025.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Senador Filinto Muller, IVINHEMA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MULLER, situada à R. João Ferreira Borges, N° 151, B. Piravevê, Cep 79.740-000.
IVINHEMA/MS, 3 de outubro de 2025.

Danieli Araújo Garcia
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MULLER
CPF N. xxx.280.841-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2025
PROCESSO N. 29.059.260-2025
ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 22 de outubro de 2025.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Reynaldo Massi, Rua Martins Levi, 587, IVINHEMA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI, situada à R. Martins Levi Nº 587, Bairro Guiray, Cep 79.740-000.
IVINHEMA/MS, 6 de outubro de 2025.

EDILSON FACINA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI
CPF N. xxx.221.881-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2025
Processo n. 29.055.154-2025
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.
- Empresa (1): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57063384000109, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais);
- Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 5, 6, 10, 14, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 61.441,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e um reais);
- Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 7, 9, 11, 12, 15, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 39.239,20 (trinta e nove mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos);
- Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).
CAMPO GRANDE/MS, 6 de outubro de 2025.

Maridalva Amorim de Sá
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER
CPF n. xxx.829.691-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, localizada no município de SIDROLANDIA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2025
Processo n. 29.060.069-2025
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, localizado(a) no município de SIDROLANDIA/MS.

- Empresa (1): Supermercado Agua Azul LTDA, CNPJ N. 05.335.512/0001-22, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, totalizando o contrato no valor de R$ 8.243,00 (oito mil e duzentos e quarenta e três reais).
SIDROLANDIA/MS, 6 de outubro de 2025.

Mirian Miki
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS
CPF n. xxx.716.001-xx

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisão judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/019.854/2025
Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei n° 14.133/21.
Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (DF)	**043076500025-02**	**001**	**R$ 72.365,54**

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
Data: 03 de outubro de 2025

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA

NUP: 31.186.766-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40 com a interveniência da Policia Militar de Mato grosso do Sul inscrita no CNPJ n° 03.219.233/0001-78, e a Fundação Centro de Estudos de Saúde da Policia Militar inscrita no CNPJ 86.981.594/0001-84.
DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA por mais 12 (doze) meses, de 30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026.
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, Lei 8.666/93, Decreto Estadual n° 11.261/2003.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, com início em 30 de setembro de 2025 e término em 30 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.
ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS;
RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS;
AUGUSTO CESAR DOS SANTOS
Presidente do F.C.E.S PM.

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
FASE DE HABILITAÇÃO

Edital de Licitação: Concorrência Eletrônica n° 005/2025/AGEHAB

Processo Administrativo: 79/007.818/2025

Objeto: Execução das obras de construção de 42 (quarenta e duas) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², sendo: 30 (trinta) Lotes no Loteamento Jardim Severiano e 12 (doze) Lotes no Loteamento Pouso Alto, no município de Paraíso das Águas/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO SUPRACITADA

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO
DATA/HORA: 08 de outubro de 2025 / 09h00 (horário de Mato Grosso do Sul)
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agehab/publico/consulta_licitacoes.aspx

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025

Marcos Paulo Benites Duarte
Agente de Contratação da AGEHAB/MS
Matrícula 45032021

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Autorizo a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com o Parecer Referencial PGE/MS/Nº005/2025.

PROCESSO Nº83/039.380/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, Lei Federal n. 14.133/2021.
FAVORECIDO: M.S. Extintores e Equipamentos de Segurança LTDA.
CNPJ: 18.275.274/0001-59
VALOR GLOBAL: R$ 3.586,00 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
FAVORECIDO: MRA Comércio e Soluções Integradas LTDA.
CNPJ: 49.784.863/0001-96
VALOR GLOBAL: R$ 31.359,20 (Trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
OBJETO: Aquisição de Extintores e Acessórios para combate a incêndios, destinados à atender a necessidade da AGRAER.
ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Luiz Nascimento.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 02/10/2025.

Campo Grande, 6 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 020/2025

O Diretor-Presidente, observando o princípio da legalidade e preservando o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº. 14.133/2021, resolve *AUTORIZAR* a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, bem como *ADJUDICAR e HOMOLOGAR* o Processo no SGC nº 83/053.211/2025, em atenção ao art. 10, inciso III do Decreto Estadual n. º 16.119/2023 combinado com o art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação de 02 (duas) visitas técnicas pra Avaliação de manutenção de Acreditação pela CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO), para atender o LADDAN/IAGRO/MS, no valor total de R$ 10.289,47(dez mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme Análise Jurídica nº 141/2025 - PEP/IAGRO/MS e com amparo no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente da IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE Nº 009/2025 – LEI 13.303/16
IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": nº 1073744
e-Sfinge: 45FA93FED2F7FF20D312C3FB5A8F6497071D7DBD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
Objeto: Aquisição de tubos em aço carbono para construção de gasoduto.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação (CL) e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, após o prazo recursal, declarando vencedora a empresa **TUPER S/A., com valor de R$ 46.821.000,00 (quarenta e seis milhões e**

oitocentos e vinte e um mil reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R$)
Lote 1	TUBO ACO CARBONO REVESTIMENTO EM TRIPLA CAMADA ESP 0,203 POL D	43.416.000,00
Lote 2	TUBO ACO CARBONO REVESTIMENTO EM TRIPLA CAMADA REFORÇADA ESP 0,203 POL DN 8 POL	1.710.000,00
Lote 3	TUBO ACO CARBONO REVESTIMENTO EM TRIPLA CAMADA ESP 0,250 POL DN 8 POL	1.548.000,00
Lote 4	TUBO ACO CARBONO SEM REVESTIMENTO ESP SCH 80 DN 8	147.000,00
	VALOR GLOBAL	**46.821.000,00**

Campo Grande, 03 de outubro de 2025.
Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação (Suplente) – MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento nº 939/2025/DETRAN-MS

Processo nº 31.137.567-2025
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa JOSÉ RENATO CANTADORI-EPPLTDA
Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Resolução Contran 941/2022.
Local do serviço: Dourados/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal n. 9.503/1997; Resolução nº 941/2022 do CONTRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020 e suas alterações, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura: 05/09/2025
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Junior e José Renato Cantadorl.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 940/2025/DETRAN-MS

Processo nº 31.137.305-2025
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa JOSÉ RENATO CANTADORI-EPPLTDA
Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Resolução Contran 941/2022.
Local do serviço: Campo Grande/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal n. 9.503/1997; Resolução nº 941/2022 do CONTRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020 e suas alterações, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura: 05/09/2025
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Junior e José Renato Cantadorl.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 941/2025/DETRAN-MS

Processo nº	31.137.559-2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa JOSÉ RENATO CANTADORI-EPPLTDA
Objeto:	Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Resolução Contran 941/2022.
Local do serviço:	Campo Grande/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 9.503/1997; Resolução nº 941/2022 do CONTRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020 e suas alterações, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura:	05/09/2025
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Junior e José Renato Cantadorl.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 966/2025/DETRAN-MS

Processo nº	31.182.258-2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa AUTOTRAN TRANSPORTES E SERVÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de remoção, recolhimento, depósito, guarda, preparação e realização de leilões de veículos automotores.
Local do serviço:	Dourados / MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será 24 meses.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012; Resolução SEJUSP/MS/Nº 848, de 19 de outubro de 2019; Portaria DETRAN MS "N" Nº 143 de 16 de março de 2023
Data da assinatura:	02/09/2025
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Junior e Adriano Cézar Pendloski

Extrato do Termo de Credenciamento nº 967/2025/DETRAN-MS

Processo nº	31.182.253-2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa AUTOTRAN TRANSPORTES E SERVÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de remoção, recolhimento, depósito, guarda, preparação e realização de leilões de veículos automotores.
Local do serviço:	Campo Grande / MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será 24 meses.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012; Resolução SEJUSP/MS/Nº 848, de 19 de outubro de 2019; Portaria DETRAN MS "N" Nº 143 de 16 de março de 2023
Data da assinatura:	02/09/2025
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Junior e Adriano Cézar Pendloski

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.949 de 26 de setembro de 2025, pág.223.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2025000000531 – CIRCULAÇÃO

Onde se lê:

Tipos de veículos ofertados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
83	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	QAJ7818	9C2KC2200JR161948	MS	KC22E0J161986	EDERSON DE SOUZA	8.658

Leia-se:

Tipos de veículos ofertados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
83	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	QAJ7818	9C2KC2200JR161948	MS	KC22E0J161986	THIAGO SILVA PARRON	8.658

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2025000000647

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Luís Guilherme Tenório de Araújo Silva,** leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aquidauana, Bandeirantes, Camapuã, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Miranda, Nioaque, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Luís Guilherme Tenório de Araújo Silva – Jucems nº. 71
Endereço eletrônico: www.tenorioleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 08/10/2025 – 12h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 23/10/2025 – 11h00 (horário de Brasília).
Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 21 de 22 outubro de 2025, no pátio da **PMAX,** localizado na Rua Gigante Adamastor, n°.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 155 lotes de veículos, sendo 132 motocicletas e 23 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br
Site do Portal: www.tenorioleiloes.com.br
Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS
No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Belmonte, nº 297, Vila Planalto, CEP 79.009-070 – Campo Grande (MS).

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2025000000647 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AQUIDAUANA/MS, BANDEIRANTES/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, MIRANDA/MS, NIOAQUE/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 11795 de 07/04/2025, 11896 de 25/07/2025, 11909 de 07/08/2025, 11929 de 02/09/2025, 11938 de 12/09/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) **Luís Guilherme Tenório de Araújo Silva** (Tenório Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 71, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC''.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **08/10/2025**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **16h (horário de Brasília),** através do site do leiloeiro no endereço eletrônico **www.tenorioleiloes.com.br**; com **encerramento previsto para 23/10/2025** a partir das **11h (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: **www.tenorioleiloes.com.br**; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **21 e 22 de outubro de 2025,** no pátio da **PMAX,** localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha

conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução CONTRAN n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, INMETRO e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico **www.tenorioleiloes.com.br**, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lanços por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lanço durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, **BANCO DO BRASIL, agência:** 3496-7**, conta-corrente:** 55.668-8**, favorecido:** LUÍS GUILHERME TENÓRIO DE ARAÚJO SILVA **– CPF: xxx.**263.831.xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave: **contato@tenorioleiloes.com.br**, favorecido: LUÍS GUILHERME TENÓRIO DE ARAÚJO SILVA, alternativamente, **o arrematante poderá usar a plataforma** SuperBidPay **para a realização dos pagamentos**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei n° 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA,** ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Outubro).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que

possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **LUÍS GUILHERME TENÓRIO DE ARAÚJO SILVA**, pelo telefone **(67) 98469-9090,** ou pelo e-mail **contato@tenorioleiloes.com.br**, ou na empresa de leilões, sito à Rua Belmonte, nº 297, Vila Planalto, CEP 79.009-070 – Campo Grande (MS).

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000647.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço **gedest@detran.ms.gov.br**, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
43	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R028045	JC41E19028045	1.726,00
74	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	9C2KC08205R026786	KC08E25026786	2.146,00
107	HONDA/XRE 300	2018/2018	PRETA	9C2ND1110JR106434	ND11E1J106447	4.726,00
115	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0031220	E3G9E-031234	1.629,00
118	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	VERMELHO	9C6KE090070020369	E381E-061197	1.526,00
126	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	PRETA	9C6RG3140J0006575	G3G2E-047877	1.938,00
141	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2016/2016	BRANCA	9BD195A4ZG0762755	310A10112870070	6.852,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
56	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R093052	JC30E11093052	1.546,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
96	HONDA/CG 160 TITAN	2024/2024	CINZA	9C2KC2210RR058692	KC22E1R058775	4.749,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
1	HONDA/BIZ 110I	2019/2020	BRANCA	9C2JC7000LR007203	JC70E0L007291	2.942,00
2	HONDA/BIZ 110I	2020/2021	VERMELHO	9C2JC7000MR008318	JC70E0M008336	3.011,00
3	HONDA/BIZ 125	2016/2016	PRETA	9C2JC4830GR001962	JC48E3G001967	2.986,00
4	HONDA/BIZ 125	2023/2024	PRATA	9C2JC4830RR041928	JC48E3R041635	4.038,00

5	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	9C2JA04206R856464	JA04E26856464	1.827,00
6	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	9C2JA04207R029630	JA04E27029630	1.826,00
7	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	9C2JA04208R143190	JA04E28143190	1.882,00
8	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4220AR128247	JC42E2A128247	2.229,00
9	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4820BR267409	JC48E2B267409	2.433,00
10	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	9C2JC4820FR001867	JC48E2F001867	2.835,00
11	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	9C2JA04106R814406	JA04E16814406	1.773,00
12	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	9C2JA04107R043872	JA04E17043872	1.891,00
13	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	9C2JA04108R014405	JA04E18014405	1.955,00
15	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERMELHO	9C2HA07102R012908	HA07E12012908	1.396,00
16	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07102R048431	HA07E12048431	1.405,00
17	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	9C2HA07103R031116	HA07E13031116	1.606,00
18	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	9C2HA07104R038878	HA07E14038878	1.632,00
19	HONDA/PCX 150	2014/2014	VERMELHO	9C2KF1710ER501441	KF17E1E501441	2.176,00
20	YAMAHA/FLUO 125	2024/2025	AZUL	9C6SEJ310S0028462	E33TE-028459	3.511,00
21	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2013	VERMELHO	9C6KE1550D0021002	E3F6E-043005	1.829,00
22	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	9C2NC4310BR270117	NC43E1B270117	2.775,00
25	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	9C2MC35008R049801	MC35E-8049801	2.155,00
26	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R037262	JC30E75037262	1.554,00
27	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R820339	JC30E76820339	1.640,00
28	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R890636	JC30E76890636	1.651,00
29	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R171417	JC30E77171417	1.696,00
30	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R057105	JC30E78057105	1.673,00
31	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R025543	JC30E78025543	1.724,00
32	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R585819	JC30E78585819	1.733,00
34	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR017108	JC41E2A017108	1.871,00
35	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR048071	JC41E2A048071	1.844,00
37	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR083705	JC41E2A083705	1.847,00
38	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR093409	JC41E2A093409	1.866,00
39	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	9C2JC4120BR750147	JC41E2B750147	1.918,00
40	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR736146	JC41E2B736146	1.890,00
41	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR509125	JC41E2C509125	1.975,00
45	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R049231	JC41E19049231	1.789,00
46	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR093127	JC41E1A093127	1.824,00
49	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR708569	JC41E1B708569	1.878,00
51	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR314450	JC41E1C314450	1.931,00
52	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER804609	JC41E1E804609	2.133,00
53	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR053390	JC25E-T053390	1.336,00
54	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR101613	JC25E-T101613	1.331,00
55	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR222303	JC25E-X222303	1.412,00
57	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R255825	JC30E13255825	1.656,00
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R261229	JC30E13261229	1.637,00
59	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	9C2JC30103R286226	JC30E13286226	1.648,00
60	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R165610	JC30E13165610	1.644,00
61	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR101823	KC15E5A101823	2.404,00
62	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR066363	KC15E5A066363	2.420,00
63	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR210364	KC15E5A210364	1.841,00
64	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR620806	KC16E7B620806	2.512,00
65	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	9C2KC1670BR352202	KC16E7B352202	2.503,00
66	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR521015	KC16E7B521015	1.204,00
67	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1670CR558775	KC16E7C558775	2.562,00
68	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1670CR503423	KC16E7C503423	2.562,00
70	HONDA/CG 150 JOB	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08304R000992	KC08E34000992	1.829,00
71	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R092811	KC08E58092811	2.133,00
73	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	9C2KC08205R011322	KC08E25011322	2.131,00
75	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	9C2KC08206R004356	KC08E26004356	2.422,00
77	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	9C2KC08208R049956	KC08E28049956	2.590,00
78	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R068841	KC08E28068841	2.590,00
79	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	9C2KC1650BR555986	KC16E5B555986	2.563,00
80	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	PRETA	9C2KC1650CR511077	KC16E5C511077	2.707,00
82	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08105R146167	KC08E15146167	1.836,00
83	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	9C2KC08106R889010	KC08E16889010	1.882,00
85	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR301470	KC22E0J301486	3.022,00
86	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR139985	KC22E0J140055	3.022,00
87	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRATA	9C2KC2200PR400892	KC22E0P401239	4.009,00
88	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	CINZA	9C2KC2200RR407390	KC22E0R407429	4.336,00
89	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	PRETA	9C2KC2200SR122734	KC22E0S122720	4.638,00
90	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRATA	9C2KC2200GR040995	KC22E0G040426	2.954,00
91	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	9C2KC2200HR001091	KC22E0H001131	3.097,00
92	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHO	9C2KC2200HR617399	KC22E0H617172	3.110,00
93	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	9C2KC2200HR037304	KC22E0H037338	3.113,00
94	HONDA/CG 160 START	2019/2019	VERMELHO	9C2KC2500KR044045	KC25E0K044050	3.063,00
95	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2020	AZUL	9C2KC2210LR022901	KC22E1L022933	1.993,00
97	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	9C2KC1680BR317227	KC16E8B317227	2.564,00
98	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR510447	KC16E8B510447	2.569,00
99	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	9C2KC1680BR519740	KC08E16008323	2.558,00
100	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	9C2KC1680FR529348	KC16E8F529348	2.985,00

101	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	VERMELHO	9C2KC1680FR015510	KC16E8F015510	3.013,00
102	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHO	9C2KC1680FR220992	KC16E8F220992	3.011,00
104	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHO	9C2KC16109R022888	KC16E19022888	2.183,00
108	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M244146	F466BR301392	1.339,00
109	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHO	9C6KE1510C0042044	E3G8E-042053	1.866,00
110	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0003857	E3G7E-003873	1.932,00
112	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	9C6KE1500C0068656	E3G7E-068676	2.088,00
113	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	AZUL	9C6KE1500D0074748	E3G7E-074749	2.111,00
114	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0132839	E3D1E-132856	1.549,00
117	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	9C6KE043050050085	E337E-085443	1.348,00
119	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	AZUL	9C6KE090080031735	E381E-091771	1.590,00
120	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHO	9C6KE013020015136	E314E-015142	920,00
121	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050128421	E338E-122083	1.258,00
122	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	BRANCA	9C6KE092080139693	E382E-138552	1.488,00
123	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	PRETA	9C6KE1920E0004368	E3L2E-013876	1.854,00
125	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2017	VERMELHO	9C6RG3120H0019258	G3G2E-029839	2.754,00
127	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2021	PRETA	9C6RG3150M0045438	G3G2E-118622	1.668,00
128	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2021	VERMELHO	9C6RG3150M0054867	G3G2E-128090	1.453,00
130	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	PRETA	9C6KG0660F0050077	G3B9E-085898	2.701,00
131	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2024/2025	PRETA	9C6RG3850S0071937	G3F7E-135473	4.185,00
133	FIAT/STRADA ADVENTURE	2002/2002	CINZA	9BD27808322363328	0582369	5.332,00
135	I/MMC L200 4X4	1993/1994	PRETA	JA32L434RPP002000	GC3885	7.011,00
136	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2012	BRANCA	9BGSU19F0CB308192	NAA261105	6.111,00
137	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2012	BRANCA	9BGSU19F0CB269387	NAA241187	6.255,00
138	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	2006/2006	PRATA	935CHRFN06B508040	LH3C1417804	3.476,00
139	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2012/2013	BRANCA	9BD196271D2100866	310A10111169756	7.935,00
140	FIAT/PALIO EX	1999/2000	PRETA	9BD178296Y0955148	5825468	2.484,00
142	FORD/KA FLEX	2011/2012	PRATA	9BFZK53A9CB353015	SMRBC353015	5.446,00
143	GM/CELTA 2P SUPER	2004/2005	PRATA	9BGRY08X05G165566	6V0115277	3.194,00
144	GM/CORSA SUPER	1996/1997	BRANCA	9BGSD68ZVTC620664	B10NE31087109	2.326,00
145	GM/CORSA WIND	1998/1999	VERDE	9BGSC08ZXWC648353	BS0172402	2.404,00
146	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	2013/2014	BRANCA	9BHBG51DAEP103929	F4FADU059110	11.383,00
147	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2005/2006	PRATA	93YBB8B056J685451	D4DG752Q002494	3.075,00
148	VW/FOX 1.0	2006/2007	PRATA	9BWKA05Z574014417	BNX082493	4.183,00
149	VW/FOX 1.0 GII	2011/2012	BRANCA	9BWAA05Z5C4078091	CCNB10961	6.469,00
150	VW/FOX 1.0 GII	2012/2013	BRANCA	9BWAA05Z1D4081359	CPB021261	8.074,00
151	VW/GOL 1.0	2011/2012	PRETA	9BWAA05U3CT009393	CCN979759	6.469,00
152	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	VERMELHO	9BWAA05W2CP073810	CCP316133	6.464,00
153	VW/GOL 1.6 POWER	2006/2006	PRATA	9BWCB05WX6P090624	BJF164902	5.501,00
154	VW/NOVO GOL TL MCV	2016/2017	BRANCA	9BWAG45U6HT057189	CSE195192	10.643,00
155	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	2012/2013	PRETA	9BD27846PD7570888	370A00112296902	11.970,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
42	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	VERMELHO	9C2JC4160ER014102	JC41E6E014102	2.287,00
47	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR673531	JC41E1A673531	1.817,00
48	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4110BR462526	JC41E1B462526	1.830,00
81	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08105R002924	KC08E15002924	1.807,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
105	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	AZUL	9C2JD20205R034190	JC30E95034190	1.748,00
106	HONDA/POP 110I	2017/2018	VERMELHO	9C2JB0100JR100749	JB01E0J100793	2.241,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
132	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4230AR135301	JC42E3A135301	2.195,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
33	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R704511	JC30E78704511	909,00
50	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR509621	JC41E1B509621	1.064,00
116	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2017/2017	VERMELHO	9C6RG2310H0016856	G3F4E-016865	2.687,00
124	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1950E0002004	E3L2E-002608	1.637,00
134	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2010/2011	BRANCA	9BD27803MB7282821	310A2011*9607554*	5.423,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
72	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2KC15209R103063	KC15E29103063	2.256,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
14	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	PRETA	9C2JA04307R009674	JA04E37009674	1.889,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
36	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	9C2JC4120AR062097	JC41E2A062097	1.883,00
111	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0016708	E3G7E-016706	1.945,00
129	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2024/2024	PRETA	9C6RG3160R0133255	G3G2E-262247	3.857,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
23	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	9C2MC35004R017954	MC35E-4017954	1.744,00
103	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KC1620AR025901	KC16E2A025901	2.436,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
24	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	9C2MC35006R030507	MC35E-6030507	1.998,00
44	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R047723	JC41E19047723	1.775,00
69	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	VERMELHO	9C2KC1670DR425725	KC16E7D425725	2.622,00
76	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	9C2KC08207R039555	KC08E27039555	2.354,00
84	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	9C2KC08108R016440	KC08E18016440	2.102,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
20	YAMAHA/FLUO 125	9C6SEJ310S0028462	S/EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
39	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR750147	S/EMPLACAMENTO
71	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R092811	S/EMPLACAMENTO
99	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR519740	Numeração motor divergente da que consta no BIN
129	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3160R0133255	S/EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
131	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6RG3850S0071937	S/EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
134	FIAT/STRADA FIRE FLEX	9BD27803MB7282821	Condições das etiquetas de identificação do chassi e do compartimento do motor danificada.
144	GM/CORSA SUPER	9BGSD68ZVTC620664	Condições das etiquetas de identificação do chassi e do compartimento do motor danificada.
155	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	9BD27846PD7570888	Condições das etiquetas de identificação do chassi e do compartimento do motor danificada.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2025000000639

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Luís Guilherme Tenório de Araújo Silva**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Anastácio, Aquidauana, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Cassilândia, Costa Rica, Coxim, Guia Lopes da Laguna, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Luís Guilherme Tenório de Araújo Silva – JUCEMS n°. 71

Endereço eletrônico: www.tenorioleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 08/10/2025 – 16h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 23/10/2025 – 11h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, no pátio da **PMAX,** localizado na Rua Gigante Adamastor, n°.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Tipos de veículos ofertados: 64 lotes de veículos, sendo 125 motocicletas e 52 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei n° 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN n°. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br
Site do Portal: www.tenorioleiloes.com.br
Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;
No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Belmonte, nº 297, Vila Planalto, CEP 79.009-070 – Campo Grande(MS).

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2025000000639 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANASTÁCIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/08/2023, 10072 de 17/01/2020, 10812 de 26/04/2022, 10961 de 07/10/2022, 11024 de 28/12/2022, 11131 de 14/04/2023, 11165 de 23/05/2023, 11190 de 21/06/2023, 11247 de 22/08/2023, 11265 de 12/09/2023, 11270 de 18/09/2023, 11289 de 06/10/2023, 11795 de 07/04/2025, 11816 de 29/04/2025, 11909 de 07/08/2025, 11911 de 11/08/2025, 11928 de 01/09/2025, 11929 de 02/09/2025, 11938 de 12/09/2025, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Luís Guilherme Tenório de Araújo Silva** (Tenório Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 71, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC''.

1.1. O certame será conduzido na forma "ONLINE", por intermédio do site **www.tenorioleiloes.com.br**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 16:00hrs do dia **08/10/2025,** com encerramento previsto para as 11:00hrs do dia **23/10/2025** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Tenório Leilões, no endereço eletrônico: www.tenorioleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4°, § 4°, da Lei n° 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN n° 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL, agência:** 3496-7**, conta-corrente:** 55.668-8**, favorecido:** LUÍS GUILHERME TENÓRIO DE ARAÚJO SILVA **– CPF: xxx.**263.831.xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave: **contato@tenorioleiloes.com.br**, favorecido: LUÍS GUILHERME TENÓRIO DE ARAÚJO SILVA, alternativamente, **o arrematante poderá usar a plataforma** SuperBidPay **para a realização dos pagamentos.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance

imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Tenório Leilões, no endereço eletrônico www.tenorioleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **21 e 22 de outubro de 2025**, no pátio da **PMAX,** localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal do Tenório Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Tenório Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 28/10/2025 ao dia 31/10/2025, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000639.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço **gedest@detran.ms.gov.br**, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

EÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
052	HONDA/CG 125 CARGO	1994/1995	BRANCA	JC18E-RS80499	118,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
043	VW/GOL MI	1997/1997	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	448,00
058	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	JCE7055727	157,00
060	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	JC30E13143697	349,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11188960	327,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
055	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B790550	390,00
056	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	VERMELHO	KD03E36025303	418,00
058	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W148274	298,00
059	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76824146	349,00
059	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X052759	305,00
060	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	JC25E-Y104813	316,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
039	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	PRATA	AZP082294	666,00
061	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11099194	327,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
001	FIAT/ELBA WEEKEND IE	1993/1994	VERDE	3849473	431,00
002	FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	370,00
003	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	AZUL	4953230	474,00
005	FIAT/PALIO FIRE	2003/2003	PRATA	5664731	739,00
006	FIAT/UNO 1.6 R	1989/1990	PRETA	7493308	425,00
007	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	CINZA	3320530	370,00
008	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	VERMELHO	5964914	607,00
011	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	VERMELHO	5286591	488,00
014	FORD/ESCORT GL	1986/1986	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	184,00
015	FORD/ESCORT GL	1987/1987	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	219,00
016	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	VERMELHO	C4E2420956	507,00
018	FORD/KA	2004/2004	PRATA	C4C4511929	653,00
019	FORD/KA GL	2001/2001	BRANCA	C4C1730978	477,00
020	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2009/2010	PRETA	U90006131	1.748,00
021	GM/CELTA	2001/2001	VERMELHO	DJ0026244	594,00
022	GM/CHEVETTE L	1980/1980	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	270,00
024	GM/VECTRA GLS	1995/1996	VERDE	C20NE31051271L	803,00
025	GM/VECTRA GLS	2000/2000	CINZA	JU0078152	953,00
026	I/FORD FIESTA STREET	2002/2002	BRANCA	CCKA6984805	572,00
027	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	2010/2011	PRATA	10DBU20058449	1.300,00
028	RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P	2006/2006	PRATA	D7DC760Q036599	610,00
029	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2008/2009	VERMELHO	D4DH760Q039318	1.083,00
030	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	2001/2002	BEGE	K4MJ706Q034108	480,00
031	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	2009/2010	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	2.735,00
032	VW/FUSCA 1300	1979/1979	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.368,00
033	VW/GOL 1.0	2009/2009	PRETA	CCN792462	1.158,00
035	VW/GOL 16V	1998/1999	PRETA	AFR078885	488,00
036	VW/GOL 16V	1998/1999	VERMELHO	AFR128147	488,00
038	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	549,00
040	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	AZUL	UND062174	598,00
041	VW/GOL CLI	1995/1995	PRATA	UNC048177	715,00
042	VW/GOL CLI	1995/1996	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	750,00
045	VW/GOL TL MB	2014/2015	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.879,00
046	VW/LOGUS GL	1993/1994	BRANCA	USB032891	398,00
047	VW/PASSAT VILLAGE	1984/1984	CINZA	UC176834	418,00
048	VW/POLO 1.6	2002/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.171,00
049	FORD/COURIER 1.6 L	2005/2005	PRETA	CCKA5981173	1.239,00
050	FORD/PAMPA L	1990/1990	DOURADA	UDA032904	405,00
052	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	JC41E2B527850	402,00
052	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	417,00
052	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	397,00
052	HONDA/BIZ 125	2019/2019	BRANCA	JC48E3K445575	730,00
052	HONDA/CBX 150 AERO	1990/1990	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	221,00
052	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	JC25EX133158	197,00
052	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	JC18EX921827	183,00
052	I/TRAXX JL110 8	2008/2008	VERMELHO	2008019953	91,00
052	HONDA/CB 450	1983/1984	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	789,00

053	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	JC25E-RS03091	272,00
053	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B706603	398,00
053	YAMAHA/RD 135	1989/1989	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	104,00
053	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2017/2018	PRETA	G3G2E-038216	603,00
053	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HA07E-X046888	200,00
053	HONDA/XRE 300	2012/2012	AZUL	ND09E1C008272	777,00
053	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	272,00
053	KASINSKI/GF 125	2004/2004	AZUL	JC25E-V190784	110,00
053	HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	198,00
053	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	458,00
054	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	424,00
054	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	393,00
054	BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2011/2011	PRETA	162FMJ81158299	111,00
054	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HA07E-Y021253	223,00
054	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	393,00
054	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	KC08E17205893	282,00
054	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	302,00
054	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	KC08E16933858	399,00
055	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25E-V118674	287,00
055	SUNDOWN/MAX 125 SE	2009/2009	PRETA	JCG9103569	134,00
055	HONDA/XLR 125	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	283,00
055	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	410,00
055	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	KC08E65019674	417,00
055	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	386,00
056	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	JC30E1Y029146	290,00
056	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78599568	367,00
056	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78517334	367,00
056	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	367,00
056	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	290,00
056	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	BRANCA	E3C8E-072653	393,00
056	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HA07E-1254932	275,00
057	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	367,00
057	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	JC25E-V054875	295,00
057	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	367,00
057	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	KC08E66802752	432,00
057	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	MC35E-3143415	387,00
057	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78203541	367,00
057	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-SSA1682	295,00
057	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	1P39FMBCA084996	143,00
058	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC41E1A584050	367,00
058	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W135956	298,00
058	YAMAHA/TDM 225	2003/2003	PRETA	JC25E-Y020559	326,00
058	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	JC30E23014021	365,00
058	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HA07E-3070268	296,00
058	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	E3G9E-047958	319,00
059	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	KC16E6C515220	576,00
059	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	350,00
059	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERDE	E308E-040827	167,00
059	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JC30E1Y063013	314,00
059	I/LIFAN LF110 2G	2008/2009	PRATA	1P52FMH81390617	317,00
059	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	JC30E13257706	350,00
060	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	JC30E2Y033259	314,00
060	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	316,00
060	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13298257	349,00
060	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	555,00
060	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	VERMELHO	WY139FMA13336288	189,00
060	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	BRANCA	KC08E18224143	446,00
060	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	E382E-087279	299,00
061	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	341,00
061	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	JC25E-Y069247	316,00
061	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	E338E-053042	251,00
061	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	KC08E58039918	549,00
061	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	450,00
061	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	AZUL	JC30E22007300	343,00
062	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	KC08E58023921	450,00
062	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	E337E-006460	261,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	340,00
062	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	E308E-029705	261,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	JC30E11027217	327,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	340,00
063	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	KC08E26003095	513,00
063	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	F466BR200886	284,00
063	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75100678	329,00
063	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HA07E13086827	340,00
063	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JC30E12231486	340,00
063	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERDE	E381E-017953	286,00
063	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76942564	337,00

063	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	495,00
063	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HA07E-1012718	325,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
023	GM/CORSA SUPER	1997/1997	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	486,00
044	VW/GOL MI	1997/1998	BRANCA	AFZ180915	446,00
056	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	JBJ8103030	139,00
058	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77066934	358,00
062	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	KC16E7C464871	544,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	JC30E11084112	327,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
010	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	PRETA	146A70116029060	617,00
034	VW/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	430,00
037	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	532,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
058	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	KC08E58000931	466,00
059	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	E338E-065246	243,00
059	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	BRANCA	1P39FMAFA168275	172,00
061	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	VERMELHO	E381E-002097	296,00
061	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	AZUL	JC42E19013805	372,00
061	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	AZUL	F466BR104142	260,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
004	FIAT/PALIO ELX	2000/2000	CINZA	6049717	580,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
055	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HA07E-Y222547	260,00
062	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	341,00
063	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	E338E-097825	267,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
051	GM/BLAZER DLX	1996/1996	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	1.025,00
054	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	PRETA	MD34E-8029450	662,00
054	HONDA/XLR 125	2000/2000	AZUL	JD17E-Y025451	283,00
055	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	290,00
059	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	PRETA	KD03E37042757	437,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
057	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	276,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
012	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	VERMELHO	146A70115045332	485,00
013	FIAT/UNO S 1.5	1991/1991	BRANCA	146A30113397079	301,00
055	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	G347E-074937	538,00
063	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	KC16E7B584997	529,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
009	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	CINZA	178D9011*5783221*	706,00
017	FORD/FIESTA EDGE	2002/2003	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	667,00
056	I/SHINERAY XY 250 5	2014/2015	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	535,00
057	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	E3D1E-108540	329,00
060	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	JC30E14005549	349,00
060	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2010	VERMELHO	JC42E1A001136	425,00
061	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHO	C7M9006782	202,00
062	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HA07E13086851	340,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2025000000620

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Luís Guilherme Tenório de Araújo Silva**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aquidauana, Campo Grande – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Luís Guilherme Tenório de Araújo Silva – Jucems n° 71

Endereço eletrônico: www.tenorioleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 08/10/2025 – 16h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 23/10/2025 – 11h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Com 1 lote, sendo 14 motocicletas e 6 automóveis, com aproximadamente 6.657,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS: www.detran.ms.gov.br
Site do Leiloeiro: www.tenorioleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.
No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Belmonte, nº 297, Vila Planalto, CEP 79.009-070 – Campo Grande (MS).

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2025000000620 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei n° 14.133 de 2021 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE – MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.
1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.
1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo 01 lote de veículos, sendo 14 motocicletas e 6 automóveis, **é de aproximadamente 6.657,00 quilogramas (6,657 toneladas).**
1.4 A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal **www.tenorioleiloes.com.br**, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor Luís Guilherme Tenório de Araújo Silva – Jucems n° 71.

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das 16h00min (horário de Brasília) do dia 08 de outubro de 2025 até as 11h00min (horário de Brasília) do dia 23 de outubro de 2025.
A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designada conforme Portaria "N", N° 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias **21 e 22/10/2025**, no pátio da **PMAX,** localizado na Rua Gigante Adamastor, n°.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.
4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.
4.3 Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).
§ 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

5.1 O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R$ 0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma), estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria n.º 205/2016 para sucata de ferro.
5.2 Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;
5.3 Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;
5.4 O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transportes/fretes necessário e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.20 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3.
6.2 Ao final da retirada do material ferroso, Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.
6.3 Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.
6.4 Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.20 deste Edital. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.
6.5 A comissão do Leiloeiro Pública Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.
6.6 O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:

7.1.1 Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do Sul:
Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.2 Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:
Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e

Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:

- **Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

- **Fiscal:**

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e
- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação

- **Ambiental:**

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;

7.2 Deverá o participante realizar o cadastro no sítio eletrônico do Leiloeiro, **www.tenorioleiloes.com.br,** enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.
7.3 Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;
7.4 Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para a retirada do material arrematado se inicia em 28/10/2025 e se estende até o dia 31/10/2025 **em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.
8.2 Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

9.1 O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.
9.2 É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).
9.3 O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.
9.4 Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).
9.5 Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado

pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.
9.6 Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e o Leiloeiro Público Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).
9.7 O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.
9.8 O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.
9.9 O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.
9.10 Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.
9.11 O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeiro Público Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.
9.12 O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do Leiloeiro Público Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.
9.13 Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.
9.14 O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.
9.15 O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.,
9.16 O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.
9.17 O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.
9.18 O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.
9.19 O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.
9.20 A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito na conta-corrente seguir indicada: **BANCO DO BRASIL, agência:** 3496-7**, conta-corrente:** 55.668-8**, favorecido:** LUÍS GUILHERME TENÓRIO DE ARAÚJO SILVA **– CPF: xxx.**263.831.xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave: **contato@tenorioleiloes.com.br**, favorecido: LUÍS GUILHERME TENÓRIO DE ARAÚJO SILVA, alternativamente, **o arrematante poderá usar a plataforma** SuperBidPay **para a realização dos pagamentos.**

10. DAS PENALIDADES:

10.1 A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 14.133 de 2021.
10.2 O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 14.133 de 2021, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.
10.3 Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

13.1 Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio da Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST.
13.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.
13.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente a Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Qualquer cidadão é parte legitima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no art. 164, da Lei nº 14.133/2021.
14.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.
14.3 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
14.4 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Fica proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.
15.2 O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.
15.3 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos do Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST.
15.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST.
15.5 Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, em dias úteis, das 08h 00min às 16h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail gedest@detran.ms.gov.br.
15.6 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
15.7 Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA				
MARCA	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**PROPRIETARIO**
ESTRANGEIRO	--------	PRATA	9PJAFB4E88C001079	NÃO LOCALIZADO
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE				
MARCA	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**PROPRIETARIO**

I/HYUNDAI I30 2.0	2011/2012	PRETA	KMHDC51EBCU389062	ROMER MARTINHO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	9C2MC35003R106672	AMARILDO SOUZA DIAS
HONDA/CG 160 CARGO	2022/2023	BRANCA	9C2KC2220PR001360	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
YAMAHA/RD 135	1994/1994	PRETA	9C62MW000R0036069	VALERIO ESPINDOLA CABRAL
FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	BRANCA	9BD146000P3996787	RIVANILDO ALMEIDA DOS SANTOS
HONDA/C100 DREAM	1996/1997	AZUL	9C2HA050VTR006260	EVERSON SANTOS DE SOUZA
HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	CG125BR1332658	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
GM/CHEVETTE SL	1978/1978	PRATA	5E11AHC156068	FLAVIO M.GONZALE
GM/CHEVETTE HATCH	1981/1981	BRANCA	5C08BAC145721	MICHELLE SILVA
GM/CORSA ST	1999/1999	AZUL	9BGSC80N0XC709552	JOAO RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA
ESTRANGEIRO	--------	PRETA	LY4XCJLB7C0A72302	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	--------	PRETA	LXYXCBL01A0233222	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	--------	PRETA	9PJAKC5E1CCA03753	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	9C2JC1801LR547458	MILTON LOUZADA
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R040572	LILIAN APARECIDA VIANA
VW/FUSCA	1980/1980	VERDE	B0024694	SALIM KAMEL RIBEIRO RUIZ
I/HYUNDAI I30 2.0	2011/2012	PRETA	KMHDC51EBCU389062	BV FINANCEIRA SA CRED FIN INV
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	9C2MC35003R106672	BANCO FINASA SA
GM/CORSA ST	1999/1999	AZUL	9BGSC80N0XC709552	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
I/HYUNDAI I30 2.0	2011/2012	PRETA	KMHDC51EBCU389062	ROMER MARTINHO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	9C2MC35003R106672	AMARILDO SOUZA DIAS
GM/CORSA ST	1999/1999	AZUL	9BGSC80N0XC709552	JOAO RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA
MATERIAIS INSERVÍVEIS □ VEÍCULOS BAIXADOS NA BIN				
MARCA	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**PROPRIETARIO**
QUADRO	--------	--------	SEM ID	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/YBR	--------	--------	SEM ID	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	--------	--------	SEM ID	NÃO LOCALIZADO

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Anexo I

Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 2025000000620

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/ fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes.
DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2025000000620, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2025.

_____
(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aempresa_____,inscritanoCNPJsobonº_____, com sede à _____ telefone/fax _____ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2025000000620 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 14.133 de 2021, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 14.133 de 2021, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório.

RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ de _____ de 2025.

_____

(Assinatura e identificação do Representante Legal

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.857/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de e **Pé de Verso LTDA**, inscrito no CNPJ 24.424.840/0001-40, na condição de empresário exclusivo do músico **"Victor Gregório & Marco Aurélio",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"FESTA DA PRIMAVERA"** no dia 14 de outubro de 2025, a partir das 18 horas, **Casa do Produtor, Avenida Libindo Ferreira Leite, 25no alto Caracol, no município de Caracol/MS**, com duração de 01 hora e 30 minutos pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 03/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.084/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Noeli Rauber - Microempreendedor Individual – MEI**, inscrito no CNPJ **60.490.636/0001-90**, na condição de empresário exclusivo do **Grupo Antigo Aposento,** para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"43ª FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA"** no dia **09 de outubro de 2025 às 19 horas**, **na Av. Tamandaré 612- Vila**

Planalto, município de Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 06/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.086/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JG & M Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 33.836.533/0001-67, na condição de empresário exclusivo da Dupla **"João Gustavo e Murilo",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"27ª FEAPAN- FEIRA INTERNACIONAL AGROPECUARIA E CULTURAL DO PANTANAL"** no dia **09 de outubro de 2025 a partir das 22 horas**, no **Parque de Exposições Belmiro Maciel de Barros, no município de Corumbá/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para cada apresentação realização.

Data: 06/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.087/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Valfredo Candido Rodrigues -LTDA**, inscrito no CNPJ **19.926.400/0001-50**, na condição de Empresário Exclusivo da banda **" Grupo Sociedade Baileira"**, para que realize 01 (um) show Musical, no evento **"50º FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA" 10 de outubro de 2025, a partir das 19horas**, **Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora Aparecida, no município de Alcinópolis/MS**, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de e R$ 7.000,00 (Sete mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 06/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.089/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RSC Eventos & Publicidade LTDA**, inscrito no CNPJ 16.825.527/0001-95, na condição de empresário exclusivo da **"Trio Violada",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"FESTA DO LAÇO CUMPRIDO"** no dia **10 de outubro de 2025, a partir das 19h**, **no Clube de Laço, no município de Itaquirai/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 06/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.090/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JG & M Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 33.836.533/0001-67, na condição de empresário exclusivo da Dupla **"João Gustavo e Murilo",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"EXPONAN 2025"** no dia **10 de outubro de 2025 a partir das 22 horas**, no **Parque de Exposições, município de Nova Andradina/ MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para cada apresentação realização.

Data: 06/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.091/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA,** inscrito no CNPJ 29.376.268/0001-04, na condição de empresário exclusivo de **"Alex e Yvan",** para que realize 01 (um) Show musical, no evento **"27ª FEAPAN- FEIRA INTERNACIONAL AGROPECUARIA E CULTURAL DO PANTANAL"** no dia **10 de outubro de 2025, a partir das 21h**, **no Parque de Exposições Belmiro Maciel de Barros no município de Corumbá/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 06/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.094/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **J.C. PRODUCOES E EVENTOS**, inscrito no CNPJ 59.373.603/0001-81, na condição de empresário exclusivo Da dupla **"Julia e Rafaela"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"27ª FEAPAN- FEIRA INTERNACIONAL AGROPECUARIA E CULTURAL DO PANTANAL"** no dia **10 de outubro de 2025, a partir das 23horas**, **Parque de Exposições Belmiro Maciel de Barros, no município de Corumbá/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 80.000.00 (Oitenta mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 06/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.095/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Fábio Ribas Cunha MEI**, inscrito no CNPJ 29.907.790/0001-75, na condição de empresário exclusivo de **"Fábio Cunha e Grupo Batidão"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"50º FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA"** no dia **11 de outubro de 2025, a partir das 19horas, Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora Aparecida, no município de Alcinópolis/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
O valor da contratação é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 06/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.096/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Lucas Gabriel Nantes Oliveira**, inscrito no CNPJ 51.642.372/0001-52, na condição de Empresário Exclusivo do musico **"Gerson Douglas e Banda"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"43ª FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** APARARECIDA" no dia 11 de outubro de 2025 às 19 horas, na Av. Tamandaré 612- Vila **Planalto, município de Campo Grande/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 06/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.101/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA**, inscrito no CNPJ 11.675.887/0001-34, na condição de empresário exclusivo de **"Maria Cecilia & Rodolfo"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"27ª FEAPAN- FEIRA INTERNACIONAL AGROPECUARIA E CULTURAL DO PANTANAL"** no **11 de outubro de 2025, a partir das 23h**, **Parque de Exposições Belmiro Maciel de Barros no município de Corumbá/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 06/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.105/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ 15.563.480/0001-76, na condição de empresário exclusivo de **"João Lucas e Walter Filho",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"27ª FEAPAN- FEIRA INTERNACIONAL AGROPECUARIA E CULTURAL DO PANTANAL "** no **11 de outubro de 2025, a partir das 21h,**, no **Parque de Exposições Belmiro Maciel de Barros no município de Corumbá/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 55.000,00 (Trinta mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 06/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.109/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **R3 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 26.614.294/0001-35, na condição de empresário exclusivo do músico **"Rapha & Léo",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **" 9º LEILÃO EM PROL AO HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS"** no dia **11 de outubro de 2025 a partir das 11 horas**, **no Parque de Exposições de Amambai, no município de Amambai/ MS**, com 02 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para a realização das apresentações.
Data: 06/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.111/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Alencar Dario Junior**, inscrito no CNPJ 31.895.182/0001-30, na condição de Empresário Exclusivo da dupla **"Gilson e Junior"**, para que realize 01 (um) show Musical, no evento **"FESTA DO LAÇO CUMPRIDO" 11 de outubro de 2025, a partir das 19h**, **no Clube de Laço, no município de Itaquirai/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de e R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 06/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.134/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Alencar Dario Junior**, inscrito no CNPJ 31.895.182/0001-30, na condição de Empresário Exclusivo da dupla **"Gilson e Junior"**, para que realize 01 (um) show Musical, no evento **"FESTA DE NOSSA SENHORA APARARECIDA" 12 de outubro de 2025, a partir das 16h**, **No Santuário Diocesano Nossa Senhora da Conceição Aparecida, município de Bandeirantes/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de e R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 06/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.135/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RSC Eventos & Publicidade LTDA**, inscrito no CNPJ 16.825.527/0001-95, na condição de empresário exclusivo da **"Trio Violada",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"FESTA DE NOSSA SENHORA APARARECIDA"** no dia **12 de outubro de 2025, a partir das 22h**, **No Santuário Diocesano Nossa Senhora da Conceição Aparecida, município de Bandeirantes/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 06/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de licitação Nº 006/2025 no Processo nº 29/049.372/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações.
VALOR TOTAL: R$ 1.211,76 (Mil e duzentos e onze reais e setenta e seis centavos).
FAVORECIDA: **MBM SEGURADORA SA**
OBJETO: Contratação de Seguro de Vida Convênio Nº1319/2023 UEMS/IMASUL

Dourados-MS, 06 de Outubro de 2025.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.223, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA, matrícula nº 489417023, Diretor-Executivo, para desempenhar a função de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 29 de setembro a 4 de outubro de 2025, durante o impedimento do titular Rudel Espíndola Trindade Júnior, matrícula nº 8239024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.224, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA, representante da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte), da função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul - Consep/MS (NUP: 81.004.443-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.225, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a representante abaixo relacionada para, em complementação de mandato, exercer a função de membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Pessoa com deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS), para o mandato correspondente ao Biênio 2025/2027, conforme especificação constante no quadro (NUP: 81.004.443-2025):

REPRESENTANTES	
Conselheira	Em substituição a
1 - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte)	
Titular: Cláudia Leão de Matos Pael	Titular: Anne Talitha Almeida Ferreira Silva

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.226, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora EVA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 431070021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no Cartório da 23ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho

de 2017, no período de 1º de janeiro de 2025 a 2 de junho de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 51.006.027-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.227, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora EVA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 431070021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no Cartório da 23ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, em prorrogação, para o órgão de origem, com base no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, considerando o prazo constante na Portaria/TSE nº 294, de 30 de junho de 2025, nos períodos de 3 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e 1º de janeiro de 2026 a 30 de dezembro de 2026 (NUP: 51.006.027-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.228, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição do servidor CASSIO AFONSO DOS SANTOS, matrícula nº 36279021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções no Cartório da 54.ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 29.049.250-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.229, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição do servidor CASSIO AFONSO DOS SANTOS, matrícula nº 36279021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no Cartório da 54.ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, em prorrogação, para o órgão de origem, com base no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, tendo em vista a prorrogação do prazo constante na Portaria/TSE nº 294, de 30 de junho de 2025, nos períodos de 1º de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1º de janeiro de 2026 a 30 de dezembro de 2026 (NUP: 29.049.250-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.230, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora SOILA DIAS DOS REIS, matrícula nº 80512021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções no Cartório da 54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1º de janeiro de 2025 a 11 de abril de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 29.047.840-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.231, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora SOILA DIAS DOS REIS, matrícula nº 80512021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções no Cartório da 54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, em prorrogação, para o órgão de origem, com base no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982,tendo em vista a prorrogação do prazo constante na Portaria/TSE nº 294, de 30 de junho de 2025, nos períodos de 12 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e 1º de janeiro de 2026 a 30 de dezembro de 2026 (NUP: 29.047.840-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.232, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora DAYANNE ALINE DUARTE DA SILVA ALAMAN, matrícula nº 434186021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções no cartório da 32ª Zona Eleitoral de Ribas do Rio Pardo/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, tendo em vista a prorrogação do prazo constante na Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 29.049.493-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.233, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora GABRIELA MARIA HOZANO DE SOUZA, matrícula nº 432151022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para o Estado de Paraná/PR, de desempenhar suas funções na 10ª Subdivisão Policial de Londrina-PR, com ônus para

a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso II, §2º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.008.169-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.234, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CAROLINA OSSUNA DE ALMEIDA, matrícula nº 491789023, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para o Senado Federal, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação (NUP: 51.007.376-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.235, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora DHEINE FERREIRA MARTINS ARRUDA, matrícula nº 426321023, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para o Senado Federal, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.008.300-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.236, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Ministério da Defesa – Colégio Militar de Campo Grande/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, da 2º Sargento PM TELMA SANTANA DE MELO MICNOV, matrícula nº 99267021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 21 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 31.201.085-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.237, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 154, de 29 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico

nº 11.734, de 3 de fevereiro de 2025, que autorizou a passagem à disposição do Ministério da Defesa, na parte referente à 1º Sargento PM MARILENE DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 73233021, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 21 de agosto de 2025 (NUP: 31.201.085-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.238, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 1.060, de 20 de março de 2008, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 7.187, de 4 de abril de 2008, na parte que autorizou a cedência do servidor FRANCISCO VILMAR SANTOS DAS NEVES, matrícula nº 12956021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para o município de Ponta Porã/MS, com base no Convênio de Municipalização celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e os Municípios, a contar de 11 de julho de 2025 (NUP: 27.026.422-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.239, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 71121021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício nº 311/PRES/SGP/2025, de 9 de julho de 2025, de acordo com o art. 6º do Decreto retromencionado, no período de 1º de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.006.574-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.243, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 170, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.736, de 5 de fevereiro de 2025, que incluiu os servidores detentores dos cargos efetivos da carreira Assistência Jurídica, na parte referente à servidora abaixo relacionada (NUP: 29.041.283-2025):

Cargo: Advogado

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
123745021	Melissa Aparecida Martinelli	715	3	4

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.244, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte dos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, relacionados no anexo deste decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação. (NUP: 29.041.265-2025):

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 1.244, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
90025021	Janaina Dias Soares Pinheiro	600	IV	V
119848021	Levi Silverio Savalio	600	V	VI
86272021	Manoel Faustino de Lima	600	V	VI
95364021	Marcos Aurelio Costa	600	V	VI
132626022	Maria Jose Nogueira dos Santos	600	V	VI
74148021	Marilza Alves de Oliveira Rebeque	600	V	VI
63040021	Maximo Fontebasse Ferreira	600	V	VI
89130021	Milton Pereira da Luz	600	V	VI
84009021	Neuzely Mariola Eugênio	600	V	VI
86816021	Osvaldino Bruno Lopes	600	V	VI
80407021	Paulo Fernandes Guimarães	600	V	VI
80407022	Paulo Fernandes Guimarães	600	III	IV
89376021	Priscila Rodrigues de Souza	600	V	VI
64687021	Sebastião Carlos Rodrigues Pereira	600	V	VI
59941021	Silvino Rodrigues Ribeiro	600	V	VI
68495021	Suely de Oliveira Carvalho	600	V	VI
117808021	Vander Ramalho dos Santos	600	V	VI
59912021	Walbes Costa Vasconcellos	600	V	VI
6132021	Zenira Lima de Oliveira	600	V	VI

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
96177021	Marli de Oliveira Santos	601	V	VI
77345021	Nelson Centurião Benites	601	V	VI
50419022	Oswaldo Francisco da Silva Dourado	601	V	VI
74504021	Sandra Silveira Barbosa Wandscher	601	V	VI

DECRETO "P" Nº 1.245, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, página 72, na parte do servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.035.215-2025):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
84709021	Gerson Lima Furtado	600	V	VI

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.246, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, página 83, na parte da servidora abaixo relacionada, detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.041.267-2025):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
95253022	Celia Maria Pereira Burgel	600	IV	V

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.247, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, página 65, na parte do servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.041.266-2025):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
79297022	Arlei Menguer de Castilhos	600	III	IV

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.248, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, página 62, na parte da servidora abaixo relacionada, detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.041.266-2025):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
77185021	Izabel Aparecida de Souza	600	IV	V

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.249, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 622, de 25 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.817, de 30 de abril de 2025, que autorizou a cedência da servidora ZENAIDE VALERIA LEITE OLARTE, matrícula nº 60190021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o município de Corumbá/MS, a contar de 2 de setembro de 2025 (NUP: 29.061.383-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.250, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, em prorrogação, conforme o quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade	NUP
83708023	Edenilson Lima Cardoso	2º Sargento PM	7/7/2025	31.201.909-2025
38119023	Rildo Vieira de Lima	2º Sargento PM	25/9/2025	31.201.942-2025

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.251, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, em prorrogação, conforme o quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade	NUP
69623022	Angela Valdiclei Velasco Franca	Subtenente PM	24/11/2025	31.204.524-2025
67777022	Edevar Moura da Silva	Subtenente PM	24/11/2025	31.207.557-2025

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.252, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Coronel BM FLAVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES, matrícula nº 72819026, em prorrogação, com fulcro no art. 7º, inciso I, §1º e §5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de novembro de 2025 (NUP: 31.216.648-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.253, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora MARIA LUIZA TIAGO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 51922022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no Cartório da 36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de agosto de 2025 (NUP: 29.049.501-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.256, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 14.834, de 14 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEAD/MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
Paulo Goulart Junior - titular Alessandro Ubirajara Cardoso - suplente	Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 6 de outubro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.257, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 14.834, de 14 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominadas para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período 2024/2026, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Políticas

Públicas sobre Drogas (CEAD/MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	REPRESENTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO À
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
Heitor de Oliveira Garcia - titular Odair de Oliveira Firmino - suplente	Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul	Paulo Goulart Junior - titular Alessandro Ubirajara Cardoso - suplente

Campo Grande, 6 de outubro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.258, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 109 e no art. 110 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 6.034, de 26 de dezembro de 2022, e no Decreto nº 16.136, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Deliberativo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS DISPENSADOS	REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTES DOS PODERES	
Patrícia Jordão Nahas - titular Aldo Eurípedes Donizete - suplente	Poder Judiciário

Campo Grande, 6 de outubro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.259, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 109 e no art. 110 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 6.034, de 26 de dezembro de 2022, e no Decreto nº 16.136, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 4 (quatro) anos, correspondente ao período 2023 a 2027, integrar o Conselho Deliberativo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	REPRESENTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO A
REPRESENTANTES DOS PODERES		
Aldo Eurípedes Donizete - titular Patrícia Jordão Nahas - suplente	Poder Judiciário	Patrícia Jordão Nahas - titular Aldo Eurípedes Donizete - suplente

Campo Grande, 6 de outubro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 928, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos dos arts. 8º, § 3º, e 140, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato n. 011/2025, firmado entre A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.216.036/0001-03 e a empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 15.254.654/0001-19, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em compras de passagens aéreas (Nacionais e Internacionais)
PROCESSO Nº	51/009.782/2024
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Greice Ellen Damasceno Pires – Matrícula: 502198024
	Substituto: Breno Oliveira dos Anjos – Matrícula: 498173022
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Nathália Peteres da Silva – Matrícula: 488145023
	Substituto: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217025
OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL e GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

Assinaturas:

Gestor de Contrato — Gestor Substituto de Contrato

Fiscal de Contrato — Fiscal Substituto de Contrato

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 954, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GIOVANNA SOUZA MONACO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assessor VIII, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Henrique Campelo Ferreira, por meio da Resolução "P" Segov nº 904, de 22 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 955, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR EDIMEIA PINHEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Assessor I, na Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 22 de setembro de 2025, em vaga decorrente da exoneração de Vivaldo Chagas da Cruz, por meio da Resolução "P" Segov nº 896, de 19 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 956, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, DIOGO TRESSOLDI CAMARGO, matrícula nº 814963021, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 957, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RYAN PADILHA FERRO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Leticia Soares Bernardes Teixeira, por meio da Resolução "P" Segov nº 944, de 2 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 958, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, BENILDA VERGILIO, matrícula nº 427538026, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado da Cidadania, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 959, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, JYENIFFER CAROLLINE MULLER RODRIGUES, matrícula nº 507703021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 6 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 948, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, a contar de 6 de agosto de 2025, a função de Gestor e Fiscal na execução da contratação da Ata de Registro de Preços n. 044/SAD/2024-1. P na cota-parte que cabe a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto 15.938/2022, celebrada entre a **Secretaria de Estado de Administração** e a Empresa **Morena Comércio e Serviço LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Nathalia Peteres da Silva Matrícula: 488145023 Cargo: Assessoramento	Nome: Iara Navarrete de Morais Matrícula: 815211021 Cargo: Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Simone Prieto Florenciano Matrícula: 70217025 Cargo: Assessoramento	Nome: Sthefany Vitória Grance Silva Matrícula: 813550021 Cargo: Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: 51/009.041/2025
Ata de Registro de Preços: 044/SAD/2024-1.P
Vigência: 06/08/2025 a 05/08/2026
Objeto: Aquisição de Persianas

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CIÊNCIA dos servidores designados como GESTOR e FISCAL do Contrato Administrativo supracitado, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 combinado com o Decreto Estadual n. 15.938/2022.

Campo Grande/MS, 2 de outubro de 2025.

Assinaturas:

Gestor de Contrato — Gestor Substituto de Contrato

Fiscal de Contrato — Fiscal Substituto de Contrato

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 143, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 30 do Anexo Único da Resolução CGE/MS n. 136/2025, resolve:

DESIGNAR os servidores HELDER BRAZ ALCANTARA, Auditor do Estado, matrícula n. 485376021, e LAURA CARLOTA SAUEIA DA SILVA, Direção Intermediária e Assessoramento, matrícula n. 504721021, para comporem a Comissão Especial responsável por coordenar e fiscalizar o processo eleitoral, destinado à escolha do Presidente, do Vice-Presidente, do Primeiro Secretário e do Segundo Secretário, do Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO
PROCESSO: 29.041.243-2025
INTERESSADO: Nágila Kelli Prado Sana Utinoi (matrícula 29553027)
ASSUNTO: Pedido de reconsideração no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n. 29/056048/2022
DECISÃO: Receber o recurso como pedido de reconsideração, com fundamento no direito de petição (art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da CF/88), e **indeferir** o pedido de reconsideração, mantendo a Decisão CGE/MS/GAB n. 029/2025, proferida no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n. 29/056048/2022 (fls. 1927/1929).

Campo Grande - MS, 6 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 651 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.012.435-2025.

Matrícula	Nome	Cargo Código	Período	Dias	Junta Médica
122628022	Andrea Carine Lobo Ghisleni Meilsmidth	FTE 242	18/09/2025 a 17/10/2025	30	Campo Grande
97375021	Carlos Andre Adriani Mohrle	FTE 242	13/09/2025 a 11/11/2025	60	Três Lagoas
58347021	Ivone de Jesus Oliveira Azambuja	AUX.FAZ. 515	02/09/2025 a 01/10/2025	30	Campo Grande
110333021	Marcello Daher Camargo	FTE 242	23/09/2025 a 22/10/2025	30	Campo Grande
43592021	Sergio Ricardo Teixeira	FTE 242	27/08/2025 a 10/10/2025	45	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 652 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.012.436-2025.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
92456021	Andre Fukushima da Silveira	FTE 242	23/08/2025 a 21/09/2025	30	Campo Grande
29521021	Crispim Rodrigues dos Santos	FTE 242	28/08/2025 a 26/09/2025	30	Campo Grande
467625021	Raul Tulio Lopes Lemes	FTE 242	04/09/2025 a 18/09/2025	15	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 653 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.012.438-2025.

Matrícula	Nome	Cargo Código	Período	Dias	Junta Médica
5778021	Olga Nogueira Alves	TÉC.FAZ. 514	20/08/2025 a 18/09/2025	30	Bataguassu

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 654 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família prorrogação, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.012.445-2025.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica

432972021	Tainara Luara Bragatto Francovig	FTE 242	03/09/2025 a 10/09/2025	8	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 655 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.012.408-2025

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
98710021	Adileu Pimenta Junior	AFRE 243	11/09/2025 a 25/09/2025	15	Três Lagoas
52507021	Antônio de Souza Nunes	TÉC.FAZ. 514	18/08/2025 a 31/08/2025	14	Douradina
31132021	Cristiano Ribeiro Moreira	FTE 242	15/09/2025 a 19/09/2025	5	Campo Grande
35535021	Euríclides Batista da Rosa	AN.FAZ. 513	30/07/2025 a 01/08/2025	3	Campo Grande
82278021	Gildalme de Paula Assis Campos	FTE 242	11/09/2025 a 15/09/2025	5	Três Lagoas
91407021	Inês Piloneto Guerreiro	TÉC.FAZ. 514	18/09/2025 a 25/09/2025	8	Dourados
105898021	Marco Antônio Silva Bosio	AN.FAZ. 513	27/08/2025 a 29/08/2025	3	Dourados
496055022	Marissa Barbosa Bastistoti Guazina	CCA-12 681	19/08/2025 a 20/08/2025	2	Campo Grande
494087022	Raimunda Nonata Gonçalves Bastos Pereira	FTE 242	19/08/2025 a 29/08/2025	11	Campo Grande
80641023	Simone Andrea Toesca	AN.PLAN.ORÇ	03/09/2025 a 04/09/2025	2	Campo Grande
432845021	Taisa Carla Reinert	FTE 242	03/09/2025 a 05/09/2025	3	Três Lagoas
58617021	Tanie Gisele Machado Diniz Pitthan	TÉC.FAZ. 514	19/09/2025 a 21/09/2025	3	Dourados

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 656 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.012.446-2025.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
3647024	José Roberto Lemos de Faria	ANAL.FAZ. 513	01/09/2025 a 01/09/2025	1	Campo Grande
433026021	Julio Cesar Zaminelli	FTE 242	12/09/2025 a 12/09/2025	1	Nova Andradina

433026021	Julio Cesar Zaminelli	FTE 242	15/09/2025 a 15/09/2025	1	Nova Andradina

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 657 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR POLI POLONI, matrícula n. 34569021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Aparecida do Taboado/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Paranaíba/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento: Cassilândia e Inocência, em virtude do afastamento do responsável, Carlos Alberto do Carmo, matrícula n. 119388021, no período de 29 de setembro a 8 de outubro de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.012.401-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 658 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO COELHO DOS SANTOS NETO, matrícula n. 467304021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Casamento/Gala, no período de 19 a 26 de setembro de 2025, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme apresentação da cópia de Certidão.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 659 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ANA CRISTINA HIGA MOURÃO, matrícula n. 88329021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SUAD, em virtude do afastamento da responsável, Marilene Costa Melo Rodrigues, matrícula n. 86167021, no período de 6 a 20 de outubro de 2025, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 660 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR SILVIO CEZAR ZANIN, matrícula n. 70297022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização da Agricultura – Comércio e Indústria/COFAPEC/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Agricultura e Pecuária/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Gabriel Bezerra Bourguignon, matrícula n. 432899021, no período de 6 a 15 de outubro de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.012.507-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 662 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR JOÃO ENILDO BOGARIM INSFRAN, matrícula n. 58412023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização do Setor de Materiais de Construção, Ferramentas e Outros/COFICS/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, em virtude do afastamento do responsável, José Auto Junior, matrícula n. 60927022, no período de 13 a 22 de outubro de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.012.568-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 663 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo, para fins de regularização funcional, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 1º de maio de 2025. NUP 11.010.486-2025.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
19229021	Alan Stucchi	FTE	Subunidade de Fiscalização Móvel Dourados/UFMOV/ COFIMT/SAT	Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFMOV/ COFIMT/SAT
130426022	Gert Fernando de Oliveira Richter	FTE	Subunidade de Fiscalização Móvel Dourados/UFMOV/ COFIMT/SAT	Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFMOV/ COFIMT/SAT
24286021	Leandro Moreira Martins	FTE	Subunidade de Fiscalização Móvel Dourados/UFMOV/ COFIMT/SAT	Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFMOV/ COFIMT/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 30 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 664 DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER ao servidor RODRIGO CASARINI FRANJOTTI, matrícula n. 31122021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de sua genitora, no período de 17 a 24 de setembro de 2025, com fundamento

no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, conforme certidão apresentada. NUP 11.012.860-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de outubro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 665 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, PLÍNIO ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula n. 27512028, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Gestor do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto n° 14.719, de 18 de abril de 2017, com validade a partir de 6 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 666 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALEX HAKIRITO HENRIQUE TANJI, matrícula n. 338104021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Gestor do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto n° 14.719, de 18 de abril de 2017, com validade a partir de 6 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 667 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 220 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.780 de 21 de março de 2025, às páginas 261 e 262, na parte que designou os servidores abaixo, para constituir Comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 8º, do Decreto n. 14.719 de 18 de abril de 2017, com validade a partir de 6 de outubro de 2025.

Matrícula	Membro da Comissão	Órgão / Entidade	Função do CRADI
27512028	Plínio Antônio de Souza	SEFAZ	Presidente da Comissão
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	SEFAZ	Suplente do Presidente
88329021	Ana Cristina Higa Mourão	SEFAZ	Representante da Secretaria de Estado de Fazenda
91044023	Maria Cristina Costa dos Santos	SEFAZ	Suplente do Representante da Secretaria de Estado de Fazenda
47547021	Warley Braga Hildebrand	SINDIFISCO	Representante do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de MS
76262021	Valdir Osvaldo Júnior	SINDIFISCO	Suplente do Representante do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de MS

445857021	Erik Costa Bittencourt	SINDIFISCAL	Representante do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de MS
27326021	João Pedro Matias Rodrigues	SINDIFISCAL	Suplente do Representante do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de MS
62798021	Luciane Ocampos Garcia Brouwinstyn Ortega	SINDAFAZ	Representante do Sindicato dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária de MS
80630022	Jacilene Ferreira da Silva Dias	SINDAFAZ	Suplente do Representante do Sindicato dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária de MS
93751024	Flávio Alberto Rena	SPPD/MS	Representante do Sindicato dos Servidores de Processamentos de Dados e Tecnologia da Informação de MS
12944022	Maria Helena Bernal Araújo	SPPD/MS	Suplente do Sindicato do Sindicato dos Servidores de Processamentos de Dados e Tecnologia da Informação de MS

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 668 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo, para constituir Comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 8º, do Decreto n. 14.719 de 18 de abril de 2017, com validade a partir de 6 de outubro de 2025.

Matrícula	Membro da Comissão	Órgão / Entidade	Função do CRADI
338104021	Alex Hakirito Henrique Tanji	SEFAZ	Presidente da Comissão
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	SEFAZ	Suplente do Presidente
88329021	Ana Cristina Higa Mourão	SEFAZ	Representante da Secretaria de Estado de Fazenda
91044023	Maria Cristina Costa dos Santos	SEFAZ	Suplente do Representante da Secretaria de Estado de Fazenda
47547021	Warley Braga Hildebrand	SINDIFISCO	Representante do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de MS
76262021	Valdir Osvaldo Júnior	SINDIFISCO	Suplente do Representante do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de MS
445857021	Erik Costa Bittencourt	SINDIFISCAL	Representante do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de MS
27326021	João Pedro Matias Rodrigues	SINDIFISCAL	Suplente do Representante do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de MS
62798021	Luciane Ocampos Garcia Brouwinstyn Ortega	SINDAFAZ	Representante do Sindicato dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária de MS
80630022	Jacilene Ferreira da Silva Dias	SINDAFAZ	Suplente do Representante do Sindicato dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária de MS
93751024	Flávio Alberto Rena	SPPD/MS	Representante do Sindicato dos Servidores de Processamentos de Dados e Tecnologia da Informação de MS
12944022	Maria Helena Bernal Araújo	SPPD/MS	Suplente do Sindicato do Sindicato dos Servidores de Processamentos de Dados e Tecnologia da Informação de MS

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.712, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ELIO ANGELO COELHO, matrícula nº 55173022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total 8.425 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.279, de 27 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.650, de 6 de outubro de 2021, para regularização de vida funciona (NUP 83.040.984-2025).

I – 7.237 dias de tempo de contribuição, prestados a Empresa de Gestão de Recursos Minerais – MS Mineral, contidos no período de 2 de agosto de 1982 a 31 de maio de 2002, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.188 dias, prestados à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no período de 1º de junho de 2002 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.713, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação para o servidor JOSE WALDOMIRO AJALA, matrícula nº 34331022, cargo de Assistente de Serviços Operacionais, na função de Motorista de Veículos Leves, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 7.923 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (NUP 19.102.111-2009).

I – 327 dias, prestados à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, como Auxiliar Social II, no período de 23 de março de 1995 a 12 de fevereiro de 1996, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 7.042 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.741 dias, prestados à Bandeirantes Credito Imobiliário S/A, como Office Boy, no período de 1º de setembro de 1978 a 7 de junho de 1983;

b) 2.374 dias, prestados à Itaú Unibanco S.A, como Escriturário, no período de 12 de dezembro de 1983 a 12 de junho de 1990;

c) 1.094 dias, prestados à AME – Assistência ao Menor, como Auxiliar Administrativo, no período de 3 de fevereiro de 1992 a 31 de janeiro de 1995;

d) 375 dias, prestados à Dimasul Distr. De Revistas Mato Grosso do Sul Ltda., como Caixa, no período de 17 de setembro de 1996 a 26 de setembro de 1997;

e) 488 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, como Motorista, no período de 29 de fevereiro de 2000 a 1º de julho de 2001;

f) 71 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Motorista, no período de 2 de julho de 2001 a 10 de setembro de 2001;

g) 750 dias, prestados à Fundação de Apoio ao Ensino e a Cultura, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de março de 2002 a 19 de março de 2004;

h) 149 dias como contribuinte Individual, sendo:
- 59 dias, no período de 1º de janeiro de 1991 a 28 de fevereiro de 1991;
- 90 dias, no período de 1º de março de 1991 a 31 de maio de 1991.

III – 554 dias, prestados à Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Motorista,

no período de 22 de março de 2004 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.714, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ VALNEY FLORENCIO DA SILVA, matrícula nº 43062021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no total 5.613 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Estadual de Assistência Social e dos Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente de Administração, contidos no período de 12 de junho de 1990 a 31 de outubro de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.640, de 12 de dezembro 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.698, de 18 de dezembro de 2024, para regularização de vida funciona (NUP 81.003.446-2025).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.715, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RUBENS DA SILVA BARROS, matrícula nº 49138021, cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total 8.688 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.279, de 27 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.650, de 6 de outubro de 2021, para regularização de vida funciona (NUP 29.012.914-2017).

I – 2.069 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MT, como Professor, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 362 dias, no período de 4 de março de 1991 a 28 de fevereiro de 1992;

b) 298 dias, no período de 9 de março de 1992 a 31 de dezembro de 1992;

c) 158 dias, no período de 2 de agosto de 1993 a 6 de janeiro de 1994;

d) 313 dias, no período de 21 de fevereiro de 1994 a 30 de dezembro de 1994;

e) 310 dias, no período de 4 de março de 1996 a 7 de janeiro de 1997;

f) 318 dias, no período de 17 de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

g) 310 dias, no período de 9 de fevereiro de 1998 a 15 de dezembro de 1998.

II – 224 dias, prestados à Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A, como Auxiliar de Laboratório, no período de 5 de julho de 1995 a 13 de fevereiro de 1996, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 6.395 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.932 dias, prestados ao Municipio de Canarana, como Professor, no período de 3 de outubro de 1983 a 15 de janeiro de 1989;

b) 15 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MT, como Professor, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

c) 2.153 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso, como Professor, sendo:

- 333 dias, no período de 2 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

- 329 dias, no período de 7 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;

- 323 dias, no período de 12 de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001;

- 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003;

- 5 dias, no período de 15 de dezembro de 2005 a 19 de dezembro de 2005;

- 7 dias, no período de 16 de dezembro de 2006 a 22 de dezembro de 2006;

- 324 dias, no período de 1º de fevereiro de 2007 a 21 de dezembro de 2007;

- 7 dias, no período de 13 de dezembro de 2008 a 19 de dezembro de 2008;

- 113 dias, no período de 2 de setembro de 2009 a 23 de dezembro de 2009;

- 7 dias, no período de 18 de dezembro de 2010 a 24 de dezembro de 2010;

- 11 dias, no período de 14 de dezembro de 2011 a 24 de dezembro de 2011;

- 180 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 3 de agosto de 2012;

- 1 dia, em 22 de dezembro de 2012;

- 181 dias, no período de 29 de janeiro de 2013 a 28 de julho de 2013.

d) 2.295 dias, prestados ao Município de Ribeirão Cascalheira, como Professor, sendo:
- 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004;

- 317 dias, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 14 de dezembro de 2005;

- 318 dias, no período de 1º de fevereiro de 2006 a 15 de dezembro de 2006;

- 306 dias, no período de 11 de fevereiro de 2008 a 12 de dezembro de 2008;

- 243 dias, no período de 2 de janeiro de 2009 a 1º de setembro de 2009;

- 320 dias, no período de 1º de fevereiro de 2010 a 17 de dezembro de 2010;

- 316 dias, no período de 1º de fevereiro de 2011 a 13 de dezembro de 2011;

- 140 dias, no período de 4 de agosto de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.716, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a averbação de tempo de contribuição autorizada para o servidor ADEMILSON BATISTA PAES, matrícula nº 66009023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD/1149/94, de 15 de junho de 1994, publicada no Diário oficial nº 3.810, de 16 de junho de 1994, página 18, referente ao cargo de Professor, matrícula nº 8200591, na Secretaria de Estado de Educação (NUP 29.010.089-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.717, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO Resolução "P" SAD nº 994, de 6 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.180, de 25 de maio de 2020, página 92, que autoriza a averbação de tempo de contribuição para ILONE MARGARETE MONTEIRO, matrícula nº 14113029, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração, em exercício no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (NUP 77.000.578-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.718, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a averbação de tempo de contribuição, autorizada ao servidor MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO, matrícula nº 64178022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, efetuada por meio da Resolução "P" SAD nº 826, de 8 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.254, de 16 de julho de 2008, página 30, referente ao cargo de Professor, prontuário nº 8509692, na Secretaria de Estado de Educação (NUP 31.600.411-2006).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.
FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.719, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO Resolução "P" SAD nº 573, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.425, de 7 de junho de 2017, página 45, que autoriza a averbação de tempo de contribuição para RUBENS DA SILVA BARROS, matrícula nº 49138021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação (NUP 29.012.914-2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.720, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação (SED), ocupado pela servidora VILSON GOMES RODRIGUES FILHO, matrícula nº 28521021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 23 de julho de 2025 (NUP: 29.049.232-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.721, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Especialista de Serviços de Saúde, da Secretaria de

Estado de Saúde (SES), ocupado pela servidora LESLY LIDIANE LEDEZMA ABASTOFLOR, matrícula nº 503310023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 15 de agosto de 2025 (NUP: 27.025.203-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.722, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Científica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), ocupado pelo servidor ANDRE LUIS DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 495337022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 6 de agosto de 2025 (NUP: 31.175.134-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.723, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Delegado de Polícia, na Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), ocupado pelo servidor HUGO JAPIASSU SANTOS FONSECA, matrícula nº 495615022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 6 de agosto de 2025 (NUP: 31.197.354-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.724, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Delegado de Polícia, na Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), ocupado pela servidora RICCELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA, matrícula nº 495547022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 6 de agosto de 2025 (NUP: 31.197.664-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.725, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Perito Oficial Forense, na Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), ocupado pela servidora TAYANA SERPA ORTIZ TANAKA, matrícula nº 486458023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 22 de agosto de 2025 (NUP: 31.188.847-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.726, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, na Secretaria de Estado de Educação (SED), ocupado pela servidora ELAINE DE FÁTIMA ALVES DUTRA ARAKAKI, matrícula nº 471657022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 20 de agosto de 2025 (NUP: 29.052.073-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.727, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela Resolução "P" SAD nº 375, de 2 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.454, de 4 de abril de 2024, pág. 111, a contar de 27 de setembro de 2025 (77.002.677-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.728, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP 77.000.309-2025):

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.728, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
100899023	Evelyn Aparecida Nascimento da Silva Alvarenga	Agente de Segurança Patrimonial	14	25/6/2025 a 8/7/2025	Sim
130330024	Gislaine Aquino Veron	Agente de Segurança Patrimonial	20	3/9/2025 a 22/9/2025	Sim
130330024	Gislaine Aquino Veron	Agente de Segurança Patrimonial	20	14/8/2025 a 2/9/2025	Não
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	Agente de Segurança Patrimonial	30	27/8/2025 a 25/9/2025	Sim
67204023	Jose Perpétuo Valhejo de Morais	Agente de Segurança Patrimonial	60	16/7/2025 a 13/9/2025	Sim

131285024	Jucilaine Bogarim dos Santos Orué	Agente de Segurança Patrimonial	1	3/7/2025 a 3/7/2025	Sim
131285024	Jucilaine Bogarim dos Santos Orué	Agente de Segurança Patrimonial	30	3/6/2025 a 2/7/2025	Sim
106020023	Luciana Ferreira Caetano	Agente de Segurança Patrimonial	4	4/7/2025 a 7/7/2025	Sim
106020023	Luciana Ferreira Caetano	Agente de Segurança Patrimonial	30	4/6/2025 a 3/7/2025	Sim
106020023	Luciana Ferreira Caetano	Agente de Segurança Patrimonial	1	8/7/2025 a 8/7/2025	Sim
105203023	Luiz Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	30	30/7/2025 a 28/8/2025	Sim
105203023	Luiz Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	60	31/5/2025 a 29/7/2025	Sim
105203023	Luiz Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	30	31/5/2025 a 29/6/2025	Sim
104369025	Marcos Antonio Gomez	Agente de Segurança Patrimonial	60	27/8/2025 a 25/10/2025	Sim
94524023	Mauro Lourenço	Agente de Segurança Patrimonial	31	30/5/2025 a 29/6/2025	Sim
94524023	Mauro Lourenço	Agente de Segurança Patrimonial	60	31/3/2025 a 29/5/2025	Sim
2283024	Pedro Moniz de Aragão Oliver Neto	Agente de Segurança Patrimonial	11	23/8/2025 a 2/9/2025	Sim
2283024	Pedro Moniz de Aragão Oliver Neto	Agente de Segurança Patrimonial	60	24/6/2025 a 22/8/2025	Não
44268023	Romilda Aparecida de Paula de Jesus	Agente de Segurança Patrimonial	30	29/8/2025 a 27/9/2025	Sim
118637023	Washington Rodrigo Vicente Dias	Agente de Segurança Patrimonial	40	1º/8/2025 a 9/9/2025	Não

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.729, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ADA MARIA DA CUNHA RODRIGUES VENTURINI, matrícula nº 95946021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe C, nível III, código 60007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para participar das atividades promovidas pelo Conselho Estadual de Saúde (CES/MS), como conselheira, no que tange à dispensa de ponto, com fulcro no art. 165, §2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com direito à percepção do vencimento e das vantagens do cargo, no período de 16 a 19 de setembro de 2025 (NUP: 29.060.774-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.730, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora RUTH SATOMI OTSUBO, matrícula nº 97848021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do

Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), a ter exercício de suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Funtrab), em prorrogação, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, com base nos art. 33 e art. 170, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 10 de junho de 2025 (NUP: 83.018.342-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.731, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 542, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.110, de 23 de março de 2025, na parte referente a cedência do servidor ANTONIO AUGUSTO SANCHES FILHO, matrícula nº 94714023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, lotado na a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), para a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems), a contar 21 de agosto de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 51.008.299-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.732, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora RUTIANE DE MORAES SABINO, matrícula nº 25550024, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para a Secretaria de Estado da Cidadania (SEC), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 12 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 87.001.507-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.733, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WAGNER MARTINS GARCIA, matrícula nº 471327029, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (SES), para a Secretaria de Estado de Administração (SAD), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 20 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 77.009.173-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.734, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor GIANCARLO CORRÊA MIRANDA, matrícula nº 100076023,

ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 6 de outubro de 2024 a 22 de julho de 2025, para fim de regularização (NUP: 73.000.417-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.735, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, a servidora PRISCILA MORAIS MOREIRA CHAMORRO, matrícula nº 495403022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006., a contar de 4 de julho de 2025 (NUP: 31.149.505-2025).

CAMPO GRANDE-MS,30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.736, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANDREA CAROLINA CALDAS MARTINS, matrícula nº 89957021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Assistente Social, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 568 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde, na função de Assistente Social, no período de 12 de abril de 2004 a 31 de outubro de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/012557/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.737, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO CARLOS MEDEIROS DE TOLEDO, matrícula nº 22095023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 1.335 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente de Segurança Patrimonial, contidos no período de 1º de fevereiro de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 77/006542/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.738, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CARMENCITA SANCHES LANG, matrícula nº

67586021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.520 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde, na função de Especialista de Serviço de Saúde, contidos no período de 1º de agosto de 2001 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/029351/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.739, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDVALDO CAJE DE OLIVEIRA, matrícula nº 68157021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, na função de Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 726 dias de tempo de contribuição, prestados à 14ª CIA Com., na função de Soldado, no período de 3 de fevereiro de 1986 a 29 de janeiro de 1988, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 11/004551/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.740, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELDA GUIMARAES DA SILVEIRA, matrícula nº 72831023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, lotada na Controladoria Geral do Estado, no total de 973 dias de tempo de contribuição, prestados ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, na função de Auditor Estadual de Controle Externo, no período de 25 de junho de 2019 a 21 de fevereiro de 2022, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso VI do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 53/001064/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.741, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 439624023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.616 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/070035/2023):

I – 481 dias, prestados ao Município de Campo Grande, na função de Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 134 dias, no período de 18 de fevereiro de 2000 a 30 de junho de 2000;

b) 175 dias, no período de 1º de julho de 2000 a 22 de dezembro de 2000;

c) 172 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 22 de julho de 2001;

II – 3.135 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 186 dias, prestados ao Colégio Pires Barbosa Ltda., na função de Professor, no período de 1º de setembro de 2002 a 5 de março de 2003;

b) 1.642 dias, prestados à Zaher Imóveis Ltda., na função de Auxiliar de Escritório, no período

2 de fevereiro de 2005 a 31 de julho de 2009;

c) 1.307 dias, prestados à Diferencial Calçados Ltda., na função de Gerente, no período de 1º de setembro de 2009 a 30 de março de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.742, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ELTONIR GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 83811023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.947 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/057146/2023):

a) 303 dias, prestados à Taua Engenharia Ltda., na função de Apontador, no período de 1º de setembro de 1993 a 30 de junho de 1994;

b) 151 dias, prestados à Serviço Social do Comércio Sesc, na função de Assistente Técnico II, no período de 4 de julho de 1994 a 1º de dezembro de 1994;

c) 581 dias, prestados à Baruense Tecnologia e Serviços Ltda., na função de Servente, no período de 5 de fevereiro de 1995 a 7 de setembro de 1996;

d) 532 dias, prestados à Elmo Serviços de Guarda e Armazenamento de Documentos Ltda., na função de Vigilante, no período de 8 de setembro de 1996 a 21 de fevereiro de 1998;

e) 380 dias, prestados à Sebival Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda., na função de Vigilante, no período de 23 de fevereiro de 1998 a 9 de março de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.743, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FÁBIO RICARDO LOPES, matrícula nº 4646021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico, lotado na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.185 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde, na função de Médico Pediatra, contidos no período de 1º de julho de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/040150/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.744, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE MARTINS VIEIRA, matrícula nº 89216023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 515 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Administração, no período de 1º de abril de 2004 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 77/006855/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.745, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LÚCIO CORVALAN LUNA FILHO, matrícula nº 67742023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 3.450 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 77/014055/2024):

a) 2.682 dias, prestados à Expresso Mato Grosso Ltda., na função de Cobrador, contidos no período de 1º de setembro de 1990 a 7 de janeiro de 1998;

b) 768 dias, prestados à Condominio Edificio Ilhabela, na função de Porteiro, contidos no período de 24 de julho de 1999 a 1º de setembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.746, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ EDUARDO NOGUEIRA AQUINO, matrícula nº 129823023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 635 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente de Segurança Patrimonial, contidos no período de 1º de dezembro de 2003 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 77/007840/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.747, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERVAN FERRAZ DE AGUIRRE, matrícula nº 72627024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.542 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/196256/2024):

I – 313 dias, prestados à Fortesul – Serviços, Construções e Saneamento Ltda., no período de 12 de setembro de 2001 a 21 de julho de 2002, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 1.229 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 62 dias, prestados ao Município de Campo Grande, no período de 1º de dezembro de 1999 a 31 de janeiro de 2000;

b) 1.167 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no período de 22 de julho de 2002 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.748, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SAMIA MATTAR DE CARVALHO, matrícula nº 44709023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no total de 3.131 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações (Processo nº 77/001700/2025):

I – 1.719 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 190 dias, prestados à Shipshop Brinquedos Ltda., no período de 2 de julho de 1990 a 7 de janeiro de 1991;

b) 523 dias, prestados à Instituto Montessoriano de Campo Grande Ltda., contidos no período de 1º de agosto de 1991 a 8 de janeiro de 1993;

c) 811 dias, prestados à Mesbla Lojas de Departamentos S.A., contidos no período de 9 de junho de 1993 a 31 de agosto de 1995;

d) 195 dias, prestados à Cibele Isabel Grechi, no período de 1º de outubro de 1997 a 13 de abril de 1998;

II – 1.412 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, no período de 19 de novembro de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.749, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUZANA BARBOSA LIMA, matrícula nº 133068021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, na função de Gestor de Artes e Cultura, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no total de 2.963 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 85/008859/2024):

I – 2.533 dias, na função de Professora, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 597 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande, sendo:

- 70 dias, contidos no período de 4 de fevereiro de 2002 a 24 de abril de 2002;

- 527 dias, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 12 de julho de 2006;

b) 1.936 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, contidos no período de 16 de agosto de 1990 a 12 de março de 1997;

II – 430 dias, prestados à Itau Unibanco S.A., no período de 12 de junho de 1989 a 15 de agosto de 1990, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.750, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TATIANA APARECIDA VIANA DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 437641025, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no total de 5.617 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº. 77/001577/2025):

I – 5.488 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.134 dias, prestados à Nevi Luiz Baccin, na função de Auxiliar de Escritório, contidos no período de 1º de outubro de 1997 a 8 de agosto de 2003;

b) 1.003 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, na função de Auxiliar de Pessoal, no período de 7 de junho de 2004 a 6 de março de 2007;

c) 22 dias, prestados à Olga Intaschi de Carvalho Cunha e Outros, na função de Assistente Administrativo, no período de 10 de março de 2008 a 1º de abril de 2008;

d) 325 dias, prestados à Cerona – Companhia de Energia Renovável, na função de Analista RH Jr., no período de 2 de abril de 2008 a 20 de fevereiro de 2009;

e) 58 dias, prestados à Mais QPão Conveniências & Pães Ltda., na função de Analista de Recursos Humanos, no período de 13 de agosto de 2009 a 9 de outubro de 2009;

f) 694 dias, prestados à Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A., na função de Assistente Administrativo, no período de 19 de outubro de 2009 a 12 de setembro de 2011;

g) 472 dias, prestados à Brazofrio – Ar Condicionado Ltda., na função de Assistente de RH Jr., no período de 2 de maio de 2012 a 16 de agosto de 2013;

h) 780 dias, prestados à Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais, na função de Técnico Administrativo, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 30 de março de 2016;

II – 129 dias, prestados ao Município de Campo Grande, na função de Chefe de Incubadora Municipal, no período de 4 de outubro de 2013 a 9 de fevereiro de 2014, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.751, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VERA LÚCIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 71795021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total 1.494 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SAD nº 352, de 18 de abril 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.395, de 25 de abril de 2017, para regularização de vida funciona (NUP 29.043.232-2016).

I – 686 dias, prestados ao Município de Corguinho, como Auxiliar Administrativo, no período de 27 de julho de 1984 a 12 de junho de 1986, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 808 dias, prestados à Empr de Pesq Assist Tecn e Extensão Rural de MS - Empaer, como Auxiliar Administrativo, contidos no período de 13 de junho de 1986 a 31 de agosto de 1988, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.752, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCELO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 5578023, ocupante do cargo de Policial Penal, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.303 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, contidos no período de 3 de fevereiro de 2010 a 31 de agosto de 2013, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/042554/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.753, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial ao servidor EDER PAULO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 81933021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária semanal, no turno matutino e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, nos períodos de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025 e 26 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2026, para fim de regularização (NUP: 71.602.147-2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.754, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora LIDIANI QUELI LUBAS XIMENES, matrículas nº 133007023 e nº 133007026, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, no período de 9 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026 (NUP: 29.063.864-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.755, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora MAYARA KELLY QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 432660021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de

2023, c.c Decisão Judicial proferida nos autos nº 0858216-39.2022.8.12.0001, no período de 28 de março de 2025 a 27 de março de 2026 (NUP: 29.027.072-2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1756, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora TANIA MARA DOS SANTOS BASSI, matrículas nº 7966021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno noturno, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, *in casu* a partir da data da publicação (NUP: 29.014.805-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula nº	De:	Para:	NUP
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Simone de Oliveira Ramires	77.010.294-2025

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 1.203, de 23 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.948, de 25 de setembro de 2025, que autorizou a disposição do servidor FABIO NEVES SANTANA, matrícula nº 20017021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "NUP: 26.057.439-2025".

PASSE A CONSTAR: "NUP: 29.057.439-2025".

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 583, de 11 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.852, de 9 de junho de 2025, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARALUCIA MARTINS DE JESUS, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação foi feita a seguinte apostila (Processo nº 29/016647/2024).

ONDE CONSTA: "Matrícula: 132011".

PASSE A CONSTAR: "Matrícula: 132011021".

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.846, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.940, de 16 de setembro de 2025, página 273, que remove a servidora ZILMA BENTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 433643021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.060.748-2025 –CORLOT/SED/2025)

ONDE CONSTA:
"... REMOVER, *ex officio*" "...fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000...";

PASSE A CONSTAR:
"... REMOVER, a pedido, ..." "... fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000...".

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.070, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, no dia 10 de outubro de 2025, do servidor EDSON LUIZ ZANCHETTI DA LUZ, matrícula n. 509824021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Vinicius de Moraes, localizada no município de Três Lagoas, para participar do XI SINGA - Simpósio Internacional de Geografia Agrária (NUP: 29.065.856-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.071, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, no dia 22 de outubro de 2025, da servidora KETYLEN KARYNE SANTOS ALMEIDA, matrícula n. 27330033, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, para participar da Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul – FETECMS 2025 (NUP: 29.066.402-2025 – CODIF/SED/2025)

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.072, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo identificados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.066.083-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
123420021	DELMAR DE MATOS OSTORARI	V	VI	20/8/2025
119127021	ELISANDRA KATYUSCIA CORREA BARBOSA	V	VI	20/8/2025
70502021	GLAUCIA LUCIA MATOS SANTOS	VI	VII	17/8/2025
70370021	JOSEFA DE FARIAS LIMA VENANCIO	V	VI	20/8/2025
131663021	WALDIRENE APARECIDA DA SILVA	V	VI	17/8/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
87332021	LENY GOMES FIALHO VEDOJA	VI	VII	17/8/2025
108289021	VANUSA BORGES BARBOSA	V	VI	20/8/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
128915021	ARMANDO GUTIERREZ CANTERO	V	VI	19/8/2025
78507021	AUCIENE MARGARIDA DA SILVA DE MENEZES	V	VI	20/8/2025
70837021	CECILIA DA SILVA RIBEIRO	V	VI	20/8/2025
77310021	EDINA MORAES DE OLIVEIRA	V	VI	20/8/2025
106217021	ELENICE GOMES MACHADO	V	VI	20/8/2025
78897021	FATIMA AUXILIADORA DE MORAES	V	VI	17/8/2025
96171021	GISELY CRISTIANE DOS SANTOS	V	VI	17/8/2025
433707021	ROSANA DA SILVA PAULA	II	III	17/8/2025
116127021	ROSIMEIRE FELIX DO NASCIMENTO	V	VI	20/8/2025
111167021	SIDILEUZA MAIRA COSTA	V	VI	20/8/2025
105591021	VILMA MANOEL DA SILVA	V	VI	20/8/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
433592021	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA NEVES	II	III	17/8/2025
52338021	JONI MARTINS GOMES DE ARRUDA	V	VI	20/8/2025
121974021	MARIZA DA SILVA BELTRAN	V	VI	20/8/2025
93742021	NELMA CRISTINA DA SILVA	V	VI	20/8/2025
67421021	NEUSA ROSA DOS SANTOS	VI	VII	17/8/2025
433490021	PATRICIA ALENCAR DE PINHO	II	III	17/8/2025
121357021	REGINA APARECIDA DE SOUZA HABERLANDE	V	VI	20/8/2025
122921021	ROSALINA APARECIDA DA SILVA	V	VI	17/8/2025
47101021	SEBASTIANA CALISTO BIZERRA DE CAMPOS	V	VI	20/8/2025

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
78572021	MARIDALVA AMORIM DE SÁ	VI	VII	17/8/2025

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.073, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, ao servidor HERIVELTON DE SOUZA IBANES, matrícula n. 108784021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 05 a 12 de setembro de 2025 (NUP: 29.065.959-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.074, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora LIDIA MARIA FERNANDES VITAL, matrícula n. 32938021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, no município de Dourados/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 29 de setembro a 6 de outubro de 2025 (NUP: 29.066.220-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.075, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.05.499-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.075, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/018595/2023	93356021	Fatima Aparecida Campos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	10/9/2025 a 8/3/2026	EE. Prof. Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
29/007578/2020	100452021	Ivanete Silva Montanhere	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	19/6/2025 a 15/12/2025	EE. Padre José de Anchieta	Caarapó
29/042060/2017	130151021	Marina Gonçalves de Amorim	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/8/2025 a 15/2/2026	EE. Joaquim Malaquias da Silva	Camapuã

29/023249/2015	109477021	Palmira de Oliveira Silva Nascimento	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/8/2025 a 29/1/2026	EE Miguel Sutil	Camapuã
29/019076/2015	117415022	Suelia Barbosa Ferreira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	17/7/2025 a 12/1/2026	EE. Miguel Sutil	Camapuã
29/031462/2016	121623021	Neide Coelho de Queiroz	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	30/7/2025 a 25/1/2026	EE. Porto Vilma	Deodápolis
29/038496/2020	437587021	Maria Erismeida Batista de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/12/2024 a 12/6/2025 e 13/6/2025 a 9/12/2025	EE. Barão do Rio Branco	Douradina
29/052046/2026	111230021	Adejanir Aparecida dos Reis Miranda Flor	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	26/9/2025 a 24/3/2026	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
29/019662/2016	85809021	Ana Lucia Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	26/8/2025 a 21/2/2026	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/040664/2016	80989021	Cecilia Ferreira da Silva Gomes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/8/2025 a 8/2/2026	EE. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
29/022837/2019	69928021	Denira Soares Faustino	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	17/9/2025 a 15/3/2026	EE. Presidente Tancredo Neves	Dourados
29/015059/2017	74622021	Edna Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	10/9/2025 a 28/2/2026	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/050326/2025	87298021	Iraci Belarmina de Jesus Resende	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/9/2025 a 2/3/2026	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA	Dourados
29/026878/2023	130512021	Jeovam Gonçales Ramires	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	15/9/2025 a 13/12/2025	EE. Rita Angelina Barbosa Silveira	Dourados
29/036860/2017	76777021	Jucilene Amarante Rodrigues	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	11/8/2025 a 6/2/2026	EE Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/051248/2024	91157021	Marilu Alves da Silva	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	25/7/2025 a 20/1/2026	EE. Pres. Getúlio Vargas	Dourados
29/040596/2021	108980021	Rosenei Nazareth do Carmo da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	9/6/2025 a 5/12/2025	EE Rita Angelina Barbosa Silveira	Dourados
29/025287/2018	128468021	Valentina Aparecida Delgado Franca	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	9/8/2025 a 4/2/2026	EE. Castro Alves	Dourados
29/032785/2015	7638021	Vera Lucia Ferreira Pereira	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	29/6/2025 a 25/12/2025	EE. Indígena Intercultural Guateka - Marçal de Souza	Dourados
29/073659/2024	88205021	Maria Cibele de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	10/1/2025 a 8/7/2025	EE. Senador Filinto Muller	Fátima do Sul
29/040921/2024	87906021	Ana de Lourdes Diniz Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	26/9/2025 a 24/3/2026	EE Rodrigues Alves	Itaporã
29/005144/2024	58088021	Francisca Ladeia da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/8/2025 a 17/2/2026	EE. Edson Bezerra	Itaporã
29/087261/2024	7343023	Josiane Fernandes de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	15/9/2025 a 13/3/2026	EE. Rodrigues Alves	Itaporã
29/000173/2017	80811021	Miriam Avelino dos Santos Figueiredo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	7/8/2025 a 2/2/2026	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã

29/018992/2022	35152021	Maria José da Silva Leonardo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	28/3/2025 a 23/9/2025 e 24/9/2025 a 22/3/2026	EE. Prof. Bernadete Santos Leite	Jateí
29/007806/2016	424558021	Graciele Fernandes Maciel	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	30/9/2025 a 28/3/2026	EE. Padre Constantino de Monte	Maracaju
29/05667/2022	105979021	Jocimar Aparecida Pinheiro dos Reis	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	16/9/2025 a 14/3/2026	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
29/018158/2022	89540021	Sandra Regina Marques	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/6/2025 a 20/12/2025	EE. Cívico Militar Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
29/086768/2024	435548021	Simone Tavares dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/8/2025 a 8/2/2026	EE. Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
29/054556/2025	422681021	Andreia Andrade de Carvalho Lopes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	29/9/2025 a 27/3/2026	EE. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
29/002833/2013	57208021	Eny de Jesus Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/8/2025 a 20/2/2026	EE. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
29/006888/2020	85718021	Dianete de Carli	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	19/6/2025 a 15/12/2025	EE. Prof. Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante
29/049642/2025	92743021	Joseane Aparecida Mello Lopes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/9/2025 a 16/3/2026	EE. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
29/027854/2020	117046021	Jurema Lange	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	19/9/2025 a 17/3/2026	EE. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
29/004645/2025	76754021	Marly Gonçalves Rebello	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	24/9/2025 a 22/3/2026	EE. Prof. Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
29/033170/2023	91087021	Rosana Sotoloni Einecke	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	27/5/2025 a 22/11/2025	EE. Prof. Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
29/018650/2015	113006021	Eliane de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/8/2025 a 10/2/2026	EE José Alves Ribeiro	Rochedo
29/047620/2025	127788021	Marluce Bileco Rodrigues	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	15/9/2025 a 13/3/2026	EE. José Alves Ribeiro	Rochedo
29/043654/2024	39541021	Helena Jose de Lima	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	16/6/2025 a 12/12/2025	EE. Padre José Daniel	Vicentina
29/035138/2020	89060021	Marta Alves da Silva	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	25/7/2025 a 20/1/2026	EE. Padre José Daniel	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.076, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, identificado no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (NUP: 29.052.499-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.076, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO

29/016303/2022	126060021	Fátima Suriano Batista	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
29/021844/2016	1620023	Alaide de Oliveira Souza	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
29/052308/2025	84977021	Edna Angelita Gazola Casemiro	Professor	02/10/2025 a 30/3/2026	EE Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
29/022160/2015	111514021	Elaine dos Santos Faria	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	E Profª. Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
29/089513/2024	59422021	Ismael Martins Guevara	Professor	18/9/2025 a 16/3/2026	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
29/027425/2021	93187021	Denilson Rodrigues de Oliveira	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE Miguel Sutil	Camapuã
29/050577/2025	110616021	Wagner Ferreira Lopes	Professor	2/10/2025 a 30/3/2026	EE Miguel Sutil	Camapuã
29/027517/2024	78823021	Gilberto Dias de Oliveira	Professor	12/9/2025 a 10/3/2026	EE Barão do Rio Branco	Douradina
29/051767/2025	58108021	Vander Narciso	Professor	2/10/2025 a 30/3/2026	EE Barão do Rio Branco	Douradina
29/067404/2024	120744022	Adriana Ferreira Pedroso	Professor	3/9/2025 a 1°/3/2026	EE Prof. Floriana Lopes	Dourados
29/021717/2019	7238024	Anestardo de Paula Deus	Professor	23/9/2025 a 21/12/2025	Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva	Dourados
29/041584/2010	85608021	Angelica Aparecida Rodrigues Gomes	Professor	4/8/2025 a 30/1/2026	EE Profª. Floriana Lopes	Dourados
29/044711/2024	88139021	Anisia Pedroso Alves	Professor	6/7/2025 a 1°/1/2026	EE Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
29/027624/2017	106289021	Ann Elizabeth Vasconcelos do Nascimento Lopes	Professor	12/6/2025 a 8/12/2025	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/010348/2024	132471021	Antonio Justino Galvão Neto	Professor	18/8/2025 a 13/2/2026	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
29/037616/2012	84698021	Celia Regina Costa	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE Prof. Alicio Araujo	Dourados
29/049152/2022	42610022	Gilmar de Carvallho Nogueira	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/002616/2025	127917022	Gilmara Vieira de Melo	Professor	15/9/2025 a 13/3/2026	EE Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/034482/2025	432733021	Gislaine Lopes Vicente	Professor	26/8/2025 a 21/2/2026	EE Castro Alves	Dourados
29/007689/2017	74149021	Helena Darolt Biazussi	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE Antônia Vicente Azambuja	Dourados
29/014692/2021	105415021	Liliane de Souza Santos Rodrigues	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/050423/2024	121397022	Luciana Laier Dias Benites	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE Presidente Getúlio Vargas	Dourados
29/032318/2022	72428021	Luciane Mara Parré	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
29/005464/2020	68265021	Marcio José Cunha de Oliveira	Professor	24/6/2025 a 20/12/2025	EE Abigail Borralho	Dourados
29/014950/2017	29912021	Maria Ester Porto Cardozo	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados

29/029361/2012	28358022	Marli Terezinha Endres	Professor	14/9/2025 a 12/3/2026	EE Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/042494/2009	90868021	Odinez Alves Marques Garcia	Professor	23/9/2025 a 21/3/2026	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/059533/2022	51857021	Roseni Cabral Borges	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE Abigail Borralho	Dourados
29/015633/2020	95307021	Rute Menino Torres da Silva	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE Abigail Borralho	Dourados
29/053238/2022	72465021	Sandra Marcia Palma Mattos e Souza	Professor	19/6/2025 a 27/11/2025	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
29/022626/2020	70538021	Suely Aparecida Furlan Pereira	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE Castro Alves	Dourados
29/038093/2022	65934021	William Leite da Silva	Professor	30/7/2025 a 25/1/2026	EE. Pres. Getulio Vargas	Dourados
29/056932/2024	119377021 119377022	Adriana Martins Vieira	Professor	27/6/2025 a 23/12/2025	EE Vila Brasil	Fátima do Sul
29/045489/2023	63300021 63300030	Cassia Aparecida Fernandes Araujo	Professor	22/7/2025 a 17/1/2026	EE Vicente Pallotti	Fátima do Sul
29/027122/2020	117721021	Priscila Monteiro Bandechi	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
29/046487/2023	84595021	Denilson Alher	Professor	17/7/2025 a 12/1/2026	EE Etalivio Pereira Martins	Rio Brilhante
29/006552/2020	66735021	Paulo Sergio Gonçalves	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE Sidronio Antunes de Andrade	Sidrolândia
29/001478/2025	69016023	Rosi Mari dos Santos Fiuza	Professor	17/7/2025 a 12/1/2026	EE Sidronio Antunes de Andrade	Sidrolândia
29/004735/2025	44245021	Vania Lucia Lissaraca Nantes	Professor	28/6/2025 a 24/12/2025	EE Prof. Catarina de Abreu	Sidrolândia
29/017026/2023	117177028	Angela Maria Ribeiro da Silva	Professor	17/10/2025 a 14/4/2026	EE Antonio Nogueira da Fonseca	Terenos
29/051740/2023	72337021	Edivaldo dos Santos Alves	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE Antonio Nogueira da Fonseca	Terenos
29/039503/2020	10195022	João Pereira da Silva	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE Padre José Daniel	Vicentina
29/011653/2024	28235021	Jose Donizete de Lacerda	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE. São José	Vicentina
29/027912/2018	65933021	Sandra Regina Tardin Campos	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE. Padre José Daniel	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.077, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora SAMANTA ANTUNES KASPER, matrícula n. 499767021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. Braz Sinigáglia, no município de Bataguassu/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 4 a 11 de outubro de 2025 (NUP: 29.066.393-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.078, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor JEFFERSON SANTOS FERNANDES, matrícula n. 505964022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. Braz Sinigáglia, no município de Bataguassu/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 4 a 11 de outubro de 2025. (NUP: 29.066.395-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.079, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como substituto do gestor de contrato, nas comissões responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de aquisição, prestação de serviços e locação de imóveis vigentes, vinculados a Coordenadoria de Contratos – CCONT/SED, nos termos dos Decretos Estaduais n. 15.530/2020 e 15.938/2022, e das Leis Federais n. 8.666/1993 e 14.133/2021 (NUP: 29.066.152-2025 – SUAD/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.080, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora JOSEMEIRE DA SILVA CARNEIRO, matrícula n. 77431021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Coordenadora Adjunta na Coordenadoria Regional de Educação de Nova Andradina (CRE-9), localizada no município de Nova Andradina/MS, a partir de 24 de setembro de 2025, em razão de aposentadoria, conforme Portaria "P" AGEPREV n. 1056, de 24 de setembro de 2025, Diário Oficial Eletrônico n. 11.948, de 25 de setembro de 2025 página 220 (NUP: 29.066.423-2025 - SUGED/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.081, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PAOLA NOGUEIRA LOPES EVANGELISTA, matrícula n. 428351030, para exercer a função de Superintendente na Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais (SUPRE), da Secretaria de Estado de Educação, cumulativamente com a função que já exerce, no período de 7 a 16 de outubro de 2025, em substituição ao servidor Davi de Oliveira Santos, matrículas n. 100853021 e n. 100853022, durante a suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.048.724-2025 – SUPRE/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.082, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SIRLENE LOPES BROVINI ALVES, matrícula n. 42324021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, para atuar como Supervisora de Educação Profissional no Ensino Médio, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 1º de setembro de 2025 (NUP: 29.063.575-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.083, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, do servidor ARIEL BRUM CAMARGO, matrícula n. 422658021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Eduardo Perez, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Terenos/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 26 de setembro de 2025, conforme determinação da USCI, NUP: 29.062.117-2025 (NUP: 29.064.304-2025 – CORLOT/SED/MS).

Escola Estadual Antônio Valadares

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Educação Física	EF	2	matutino
Educação Física	EF	2	integral

Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	noturno

Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca (Extensão Jamic)

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	integral

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N.543 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo

Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves Substituto: Ariadne de Arruda Russo	125437021 75502021	Agente de Ações Sociais Agente de Ações Sociais	81/004.773/2025

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Suzana Moreira Brito Substituto: Joacir Rafael da Cruz	7550021 63514021	Agente de Ações Sociais Assistente de Ações Sociais	81/004.773/2025

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 28, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR o servidor FABRICIO BOSSAY BRAGA, matrícula 10652024, ocupante do cargo comissionado de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09 da vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para, sem aumento de despesas para a administração, atuar junto a Superintendência de Planejamento e Gestão de Obras Públicas desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG, na função de Superintendente, com validade a contar de 22 de setembro de 2025.

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 523 de 3 de outubro de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **JACQUELINE DE OLIVEIRA SOARES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 96775022, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **ELUZANA BITENCOURT FERNANDES MAIDANA,** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 121839022, no período de **04/10/25 a 13/10/25**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo nº 31.231.673-2025)**.

Campo Grande, 3 de outubro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 522/2025 – de 06 de outubro de 2025.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e

no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;

II - realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;

III - apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Art. 2º Os servidores que comporão a subcomissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2025 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública serão designados por ato de pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 530/2025 - de 06 de outubro de 2025

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

REMOVER, ex officio, o servidor **JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO**, Cargo/Função Perito Oficial Forense/Perito Criminal, 3ª Classe, matrícula nº 495914022, da DAUR/URPI/Fátima do Sul/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS/Coordenadoria de Projetos e Manutenção/ COORDPROJP/MS, **com validade a contar 10.08.2025**.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 985, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento do SD QPPM **LEANDRO MACHADO SIQUEIRA,** Mat. 425559021, da **Dintel,** para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP),** com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 e artigo 65, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, **no período de 7 de outubro de 2025 a 2 de setembro 2027,** devendo apresentar-se na sua OPM de lotação, pronto para o serviço em **3 de setembro de 2027.**

(Solução ao Processo nº 31.230.684-2025).

CAMPO GRANDE- MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 986, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, o SD QPPM **LEANDRO MACHADO SIQUEIRA,** Mat. 425559021**, da Dintel,** por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP),** com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **no período de 7 de outubro de 2025 a 2 de setembro 2027**.
(Solução ao Processo nº 31.230.684-2025).

CAMPO GRANDE- MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 987, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Cel QOPM **CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES,** Mat. 83477021, da **Ajudância-Geral PMMS**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar, **a contar de 23 de setembro de 2025,** conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão n. 132/JISO/2025 enquanto aguarda a tramitação do processo de Reforma "ex-officio", com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 2, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.224.200-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 988, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 1º Ten QAOPM **ELSON SALINAS DE ARAGÃO,** Mat. 83020021, lotada no **BPMTran**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço Policial Militar**, a contar de 23 de setembro de 2025,** conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 54/JISO/2025, 92/JISO/2025 e 135/JISO/2025, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo n. 31.235.911-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 989, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o CB QPPM **THIAGO HIRONORI KIMURA,** Mat. 426924021, lotada no **3º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço Policial Militar**, a contar de 27 de setembro de 2025,** conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 90/JISO/2025 e 112/JISO/2025, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31.235.787-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 990, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **CAROLINA PEREIRA RODRIGUES,** Mat. 509201021, **da DOp / Copom**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29 de setembro de 2025;** com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31.234.712-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 991, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c o Art. 78, incisos II e V da Portaria Nº 167/PM-1/EM/PMMS, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.760 de 28 de fevereiro de 2025, edição extra, resolve:

Suspender o cômputo do período aquisitivo das férias referente ao exercício **2023/2024** do **3º SGT QPPM NAERCIO NEVES MONTOVANI – MAT. 102858021**, descontando o total de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias, devido ao afastamento por incapacidade temporária, com agregação iniciada em 04 de agosto de 2024, conforme publicado no DOE n.º 11.573, e revertido ao respectivo quadro em 11 de novembro de 2025, conforme publicado no DOE n.º 11.679, com base no que prescreve o art. 76, §1º, alínea "c", item 1, e §2º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 3º, §3º, alínea "a", da Portaria nº 147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro de 2022, publicada no BCG nº 203, suplemento III, de 04 de novembro de 2022.

(Solução ao Processo n. 31.221.886-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 158, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPMs**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP

1º SGT PM	96618021	ELSO MAIA DE JESUS	Comandante de equipe de serviço no 9º BPM / CPM / Campo Grande – MS	11.930	31.233.573-2025
2º SGT PM	96659021	JOSE LUIZ DE SOUZA	Comandante de equipe de serviço no BPMTran / CPM / Campo Grande – MS	11.632	31.235.960-2025
3º SGT PM	86635021	THIAGO INFRAN PINTO	Comandante de equipe de serviço no BPMTran / CPM / Campo Grande – MS	11.839	31.235.960-2025

2. **Designar**, os policiais militares abaixo relacionado, para exercer a função de confiança de sua respectiva **OPM**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
3º SGT PM	126418021	VALDENIR ROBERTO DIAS	Comandante de equipe de serviço no 9º BPM / CPM / Campo Grande – MS	31.233.573-2025
1º SGT PM	9978021	NATASHA CINTHIA RIBEIRO DIAS QUEIROZ	Comandante de equipe de serviço no BPMTran / CPM / Campo Grande – MS	31.235.960-202**5**

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 159, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 1º TEN QOPM **ALLAIN FERNANDO DE FIGUEIREDO SALOMÃO**, Mat. 468306023, para responder pela função de confiança de Comandante do 2º PEL / 2ª CIA / 4º BPM / CPA-1 / Antônio João ☐ MS**,** durante afastamento da titular, 1º TEN QOPM TÚLIO FERNANDES ALVARENGA, Mat. 484552021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 06 a 13 de outubro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.237.253-2025).

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 160, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Tornar sem efeito, a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS N. 093, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no DOE nº **11.946** de 23 de setembro de 2025, na parte que se refere a **transferência** do **CB QPPM MARCEL ARRUDA DE ALMEIDA**, Mat. 126321021, do Comando Geral / Ajudância-Geral (AG) / Campo Grande – MS para Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / SEJUSP / Campo Grande – MS. (Solução ao NUP 31.236.807-2025)

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 156, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. **11.957,** de 6 de outubro de 2025, **na parte** que transferiu, por necessidade de

serviço, o **3º SGT QPPM ALEX PEREIRA DE SOUZA – Mat. 7692021**,

Onde constou:
Comando-Geral / Diretoria de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS.

Passe a constar:
Comando-Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS.

Campo Grande-MS, 6 de outubro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 206, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c os artigos 54 e 86, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

1. DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a TC BM TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE, matrícula n. 125.818-021, a contar de 30 de setembro de 2025, por ter sido transferida para a reserva remunerada, conforme publicação constante no DOEMS n. 11.953/2025.
2. Em consequência, seja incluída no efetivo de inativos do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1, N. 208, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 1.497 (um mil quatrocentos e noventa e sete) dias de tempo de contribuição, prestado pela SD BM ELIANE NASCIMENTO GUIMARÃES, matrícula n. 483.963-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição protocolo n. 10001100.1.00008/23-4 e demais documentos inseridos no NUP 31.089.761-2025, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme períodos abaixo descritos:

- SMFN PARTICIPACOES LTDA – Período: 17.01.2016 a 14.05.2016 – Tempo de Contribuição: 118 (cento e dezoito) dias – Função: Operador de Caixa;
- GJ ESTACIONAMENTOS LTDA – Período: 16.05.2016 a 13.09.2016 – Tempo de Contribuição: 119 (cento e dezenove) dias – Função: Operador de Caixa;
- SMFN PARTICIPACOES LTDA – Período: 14.09.2016 a 28.06.2019 – Tempo de Contribuição: 1.016 (um mil e dezesseis) dias – Função: Operador de Caixa;
- GJ ESTACIONAMENTOS LTDA – Período: 29.06.2019 a 01.03.2020 – Tempo de Contribuição: 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias – Função: Operador de Caixa.

2. DEIXAR de computar 7 (sete) dias de tempo de contribuição prestado à empresa GJ ESTACIONAMENTOS LTDA, durante o período de 22.06.2019 a 28.06.2019, em razão de coincidir com o período em que a militar se encontrava trabalhando na empresa SMFN PARTICIPACOES LTDA, ocasionando assim em superposição entre tempos de serviço, o que é vedado pelo artigo 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 293, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, a TC QOBM Tatiane Dias de Oliveira Inoue, matrícula n. 125.818-021, da função de Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), a contar de 30 de setembro de 2025, por ter sido transferida para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme se fez público no DOEMS n. 11.953, de 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 294, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Bruno Santos Moreira Leite, matrícula n. 131.924-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), no período de 30.09.2025 a 12.10.2025.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.745, de 2 de junho de 2025.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 527, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME SARIAN**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474696023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 14 a 28 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Francis Flavio Tadano Araujo Freire. (NUP n. 31.234.367-2025)

Campo Grande, MS, 29 de maio de 2025.
LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 978, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 1 de outubro de 2025, a Portaria "P"DGPC/MS n. 843, de 1 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.929, de 2 de setembro de 2025, que designou **FABIO DA SILVA MAGALHAES**, Delegado de Polícia, Classe Especial , matrícula nº 88261023, Delegado Regional na Delegacia Regional de Polícia Civil de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Alcinópolis/MS, no período de 1 de setembro a 30 de novembro de 2025, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial. (NUP n. 31.234.284-2025)
Campo Grande, MS, 3 de outubro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 979, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ**, Delegado de Polícia, Quarta Classe , matrícula nº 495629023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Sonora/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Alcinópolis/MS, no período de 1 de outubro a 30 de novembro de 2025, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial. (NUP n. 31.234.284-2025)

Campo Grande, MS, 3 de outubro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 980, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe , matrícula nº 495792022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Tacuru/MS, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2025, em razão de gozo de férias de Leonardo Goulart Martins de Mendonça.(NUP n.31.235.333-2025)

Campo Grande, MS, 3 de outubro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 981, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RONALDO MARCOS JACOB**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 7382025, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Anastácio/MS, no período de 8 a 17 de outubro de 2025, em razão de gozo de férias de Tatiana Zyngier e Silva.(NUP n.31.233.542-2025)

Campo Grande, MS, 3 de outubro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 982, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P"DGPC/MS n. 818, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.11.919, de 19 de agosto de 2025, que designou **JEAN JORGE SILVA CASTRO,** Delegado de Polícia, matrícula nº 495565022, Quarta Classe, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Ladário /MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 29 de setembro a 8 de outubro de 2025, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.(NUP n.31.235.258-2025)

Campo Grande, MS, 3 de outubro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 983, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JEAN JORGE SILVA CASTRO,** Delegado de Polícia, matrícula nº 495565022, Quarta Classe, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Ladário /MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 29 de setembro a 8 de outubro de 2025, em razão de gozo de férias de Guilherme Oliveira Pena.(NUP n.31.235.258-2025)

Campo Grande, MS, 3 de outubro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N.90, de 6 de outubro de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licenças para tratamento de saúde a seguir relacionadas, do servidor VALDENY JOAQUIM DE ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, matrícula n. 33598023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000, a fim de regularização funcional. (NUP: 83.058.038-2025)

Período	Dias	Licença	BIM nº
03/07/2025 a 03/07/2025	1	Inicial	-
23/07/2025 a 25/08/2025	34	Prorrogação	241243

Campo Grande – MS, 6 de outubro de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se, por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 11.949, pág. 245, de 26 de setembro de 2025.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 94, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de outubro/2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Nome	**Matrícula**	**Cargo**	**Período Aquisitivo**	**Período de Gozo**	**Acréscimos** (Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004).	**Total de Dias**	**Etapa**
Adriana Maria Puga de Campos	78899024	Direção Gerencial e Assessoramento	03/01/2024 a 02/01/2025	17/10/2025 a 31/10/2025	—	15	2ª

André Luiz Rocha	21377023	Gestão Operacional e Assistência	01/01/2024 a 31/12/2024	13/10/2025 a 27/10/2025	___	15	2ª
Aparecida Rodrigues de Almeida	38722023	Gestão e Assistência	03/01/2024 a 02/01/2025	06/10/2025 a 20/10/2025	___	15	2ª
Augusto Cury Braff	489435024	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	12/03/2024 a 11/03/2025	20/10/2025 a 29/10/2025	___	10	3ª
Augusto Domingos Borges Ortega	123967021	Técnico de Programas Habitacionais	17/12/2023 a 16/12/2024	13/10/2025 a 22/10/2025	___	10	3ª
Cleyoana Beatriz de Souza Matos	476754024	Direção Intermediária e Assessoramento	01/01/2024 a 31/12/2024	15/10/2025 a 24/10/2025	___	10	3ª
Daniela Alves da Silva	122584022	Técnico de Programas Habitacionais	12/12/2023 a 11/12/2024	31/10/2025 a 19/11/2025	___	20	2ª
Horácio Pereira Andrino	487122023	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	12/03/2024 a 11/03/2025	13/10/2025 a 22/10/2025	___	10	2ª
Larissa Dornas Gonçalves	255250022	Gestão e Assistência	01/01/2024 a 31/12/2024	06/10/2025 a 20/10/2025	___	15	2ª
Luiz Cláudio Marques de Oliveira	54464022	Técnico de Programas Habitacionais	16/04/2024 a 15/04/2025	17/10/2025 a 31/10/2025	___	15	1ª
Maria Teresa Rojas Soto Palermo	11093035	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	12/03/2024 a 11/03/2025	13/10/2025 a 22/10/2025	___	10	2ª
Maria Martins de Oliveira	93948025	Técnico Organizacional	05/10/2024 a 04/10/2025	06/10/2025 a 15/10/2025	___	10	1ª
Nolli Marcia Tavares Corrêa	83004027	Direção Especial e Assessoramento	01/07/2024 a 30/06/2025	13/10/2025 a 22/10/2025	___	10	2ª
Rafael Almeida Castro	97615022	Fiscal de Obras Habitacionais	24/03/2024 a 23/03/2025	13/10/2025 a 11/11/2025	___	30	Integ.
Rui Pires dos Santos	814920021	Administração Superior e Assessoramento	09/10/2024 a 08/10/2025	13/10/2025 a 27/10/2025	___	15	1ª
Telma Regina Nogueira	49792024	Analista de Programas Habitacionais	23/12/2023 a 22/12/2024	01/10/2025 a 10/10/2025	___	10	3ª
Thayanne Couto Morel	344298024	Direção Especial e Assessoramento	01/01/2024 a 31/12/2024	29/10/2025 a 07/11/2025	___	10	3ª
Ubiratan Rebouças Chaves	476026025	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	12/03/2024 a 11/03/2025	13/10/2025 a 22/10/2025	___	10	2ª
Valdecir Pereira Lima	19600021	Técnico de Programas Habitacionais	03/01/2024 a 02/01/2025	15/10/2025 a 24/10/2025	___	10	3ª
Wanilza Gomes Soares Vendas	427336022	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	01/01/2024 a 31/12/2024	13/10/2025 a 22/10/2025	___	10	3ª

Campo Grande, 25 de setembro de 2025.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.051, de 06 de outubro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o policial penal, Renato Giansante, matrícula nº 47772102 e o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 914, de 25/08/2025, publicada na página 154 do Diário Oficial nº 11.924, de 27/08/2025, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/073.887/2023, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1052, DE 06 de OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENICÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CLAUDIA RIOS, matrícula n. 126995022, Policial Penal, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 04, de Coordenadora da Central Integrada de Alternativas Penais de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 07 de outubro de 2025.

Campo Grande MS, 06 de outubro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1053, DE 06 de OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENICÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EUNICE DA SILVA SANTOS, matrícula n. 126550022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 04, Coordenadora da Central Integrada de Alternativas Penais de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 07 de outubro de 2025.

Campo Grande MS, 06 de outubro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1111, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao

servidor CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, matrícula n. 65446022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, símbolo: 543/F/7, código: 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5°, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/076412/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1112, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor OLIVIO MANGOLIM, matrícula n. 27200021, ocupante do cargo de Professor, classe C4, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025031/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1113, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM GREGÓRIO ARCANJO GOMES, matrícula n. 74706024, símbolo 708/3SG/6, código 40018, com fulcro no arts. 54, 86, inciso I; 89, inciso I e 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/069636/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1114, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR *"ex officio"*, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-PM PAULO RICARDO GIMENES DA SILVA, matrícula n. 490345021, símbolo 708/SD/1, código 40020, com fulcro nos arts. 86, inciso II, 94, 95, inciso II, 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/011944/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1115, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CORDÉLIA MOURA FECHNER VICTORIO, na condição de Cônjuge de CLEOMEDES CARLOS FECHNER VICTORIO, matrícula n. 48563022, aposentado no cargo de Procurador de Entidades Públicas - Especial, Símbolo 712/ES6/4, código 80021, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de julho de 2025 (Processo n. 77/008684/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ELAIDE MARIA FOLLMANN MALTA, na condição de Cônjuge de GITHINON MALTA, matrícula n. 126127023, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível 8, código 70314, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 17 de julho de 2025 (Processo n. 77/008958/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1117, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARTA REGINA CONTE MAISTRO, na condição de Ex-Cônjuge de GITHINON MALTA, matrícula n. 126127023, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível 8, código 70314, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 46, §2º e §3º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 15.665, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de julho de 2025 (Processo n. 77/008718/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007670/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 06 de março de 2025, impetrado por GELCI COUTINHO DE ARAUJO, matrícula n. 85737022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.252/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007667/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 20 de dezembro de 2024, impetrado por MIRNA AQUEMI YASUMOTO YAMAMOTO, matrícula n. 67585023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auditor de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.355/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007989/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 23 de julho de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por ROSEMARI BRITES MARQUES, matrícula n. 83973022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.361/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003741/2025, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOHNY CARLOS DA ROCHA FERREIRA, matrícula n. 131708023, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.084/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007143/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de PEDRO LEÃO JARA, matrícula n. 92098022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.090/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001766/2025, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de SILVIA REGINA DIAS DA SILVA DA LUZ, matrícula n. 105978022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.092/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005346/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ADIR PEDROSO DA SILVA, matrícula n. 108207021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.317/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007605/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por EZEQUIEL BARBOSA VALDEZ, matrícula n. 24035022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.376/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009638/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por LUIZ ALEIXO DE SOUZA, matrícula n. 9423022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.862/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009706/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por IRACY SOUTO CARVALHO ARIMA, matrícula n. 339309021, na condição de pensionista do ex-segurado GILDSON ARIMURA ARIMA, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.827/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 01 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.955, de 02 de outubro de 2025, página 216, que indeferiu o pedido de Revisão de Reforma a ADAUTO GARCIA, matrícula 69513021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/006829/2022):

ONDE CONSTA: "... em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006829/2022 ..."

PASSE A CONSTAR: "... em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004250/2025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente me Subst. Legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 05 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.933, de 08 de setembro de 2025, página 190, que deferiu o pedido de Isenção de Imposto de Renda a ALEXANDRE FIGUEIREDO DE LEMOS, matrícula 117156023, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0003277-04.2025.8.12.0110, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/014846/2025):

ONDE CONSTA: "... a contar de 01 de setembro de 2025 ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 01 de julho de 2025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente me Subst. Legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 07 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.822, de 08 de maio de 2025, página 296, que deferiu o pedido de Isenção de Imposto de Renda a RAMÃO GILBERTO VALIENTE, matrícula 10349024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/001711/2025):

ONDE CONSTA: "... a contar de 1 de outubro de 2024 ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 31 de janeiro de 2025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente me Subst. Legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 164, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" AGESUL Nº 012, de 10 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial n. 6.968, de 15 de maio de 2007, pág. 15, que autorizou a averbação de 5.537 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete) dias de tempo de contribuição ao servidor **Joice Leonardo Mello da Mata**, matrícula 47243021, para fim de regularização funcional, para que:

Onde Consta: "...
Para fins de aposentadoria:
b) 213 (duzentos e treze) dias, referente ao período de: 1-11-1988 a 1-6-1989, serviços prestados a Coprel Processamento de Dados Ltda.
e) 1.136 (mil, cento e trinta e seis) dias, referente ao período de: 22-7-2002 a 31-10-2005, serviços prestados a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos. "

Passe a Constar: "...
Para fins de aposentadoria:
b) 212 (duzentos e doze) dias, referente ao período de: 1-11-1988 a 31-5-1989, serviços prestados a Coprel Processamento de Dados Ltda.

e) 1.137 (mil, cento e trinta e sete) dias, referente ao período de: 22-7-2002 a 31-8-2005, serviços prestados a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos. ”

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA “P” AGRAER N. 291, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Claudia Regina Almeida Medina de Araújo, matrícula n. 132058021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de seu pai, no período de 23/07/2025 a 30/07/2025, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 290, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Felipe das Neves Monteiro, matrícula n. 500004021, ocupante do Cargo de Pesquisador, para compor da Comissão de Avaliação de Pagamento de Indenização de Aperfeiçoamento Funcional dos Servidores Integrante da Carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, em substituição ao servidor Vitor Corrêa de Oliveira, designada pela da Portaria “P” AGRAER n. 97, de 4 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.435, de 7 de março de 2025, página 197/198, a contar de 1° de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA “P” IAGRO Nº 358, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO FERNANDES, matrícula 38484021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, 08 (oito) dias de Licença Gala, no período de 18/8/2025 até 25/8/2025, com fundamento no inciso X, do artigo 5° do Decreto n° 10.738 de 18 de abril de 2002(Nup. 83.014.476-2025).

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 359, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Costa Rica/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor GABRIEL DANILO SHIMIZU, matrícula 506900021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 1º/10/2025 a 20/10/2025, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA, matrícula 32488022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990,(NUP.83.056.651-2025).

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 522 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
67120022	Ana Eliza Garcia de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	23/09/2025 a 22/10/2025	30	Sim
8969022	Antonio Mario de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	17/09/2025 a 16/10/2025	30	Sim
108879021	Diane Pelissari Kohler	Gestor de Atividades Organizacionais	04/09/2025 a 02/11/2025	60	Não
113101025	Emerson Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	15/07/2025 a 13/08/2025	30	Sim
113101025	Emerson Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	12/09/2025 a 10/11/2025	60	Não
10919021	Janaina Pulcheria Pinheiro Morais	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	27/08/2025 a 25/09/2025	30	Sim
81469022	Luydh Villa da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	15/09/2025 a 19/09/2025	5	Sim
48917021	Madeleine Anne Quincozes	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	17/09/2025 a 16/10/2025	30	Sim
17728021	Maria Auxiliadora das Gracas e Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	30/08/2025 a 27/11/2025	90	Sim
94959022	Rodrigo Brandão Carvalho	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	09/09/2025 a 28/09/2025	20	Não
119169021	Rogerio Mendes Siqueira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	02/09/2025 a 31/10/2025	60	Não

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 523 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Lucenir Almeida Gonçalves de Menezes, matrícula nº 74085022, ocupante do cargo

de Agente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande/MS, +5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 19/01/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 22/08/2025, com validade a contar de 23/08/2025 com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 524 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Função Gratificada ao servidor Augusto Gonzales Oliver, matrícula nº 133096023, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos II, para exercer a função de Agente de Fiscalização de Trânsito, vinculado à Gerência Especial de Fiscalização e Patrulhamento Viário do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, § 1º, da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com validade a contar de 10 de setembro de 2025. Fica o referido servidor dispensado da função de Guarda e Recebimento de Veículos. (NUP: 31.216.406-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 525 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença-Maternidade à servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.028, de 26 de dezembro de 2022. (NUP: 31.234.876-2025)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Total
508128021	Maria Luiza Soares Azambuja	Gestão e Assistência - CCA-15	10/09/2025 a 07/01/2026	120

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 526 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença-Maternidade à servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.028, de 26 de dezembro de 2022, para fins de regularização funcional. (NUP: 31.234.920-2025)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Total
307341021	Patricia de Fatima Silva Tassi	Assistente de Atividades de Trânsito	13/08/2025 a 09/12/2025	119

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 527 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor João Paulo Souza Rezek, matrícula nº 468166021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, Símbolo CCA - 11, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 04/09/2025 a 08/09/2025, com fulcro no art. 148 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (NUP: 31.235.172-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 528 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Solange de Fatima Rodrigues Oliveira, matrícula nº 3903021, ocupante do cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, município de Três Lagoas, 8 (oito) dias de Licença por Luto, no período de 07/09/2025 a 14/09/2025, com base no artigo 171, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Nup: 31.235.215-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 529 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde de pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e artigo 146 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro a seguir.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
414910021	Adriano Pereira Brum	Assistente de Atividades de Trânsito	28/07/2025 a 08/08/2025	12	Sim
126617021	Kamyla Machado Severo Cano	Assistente de Atividades de Trânsito	16/08/2025 a 14/09/2025	30	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 530 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir os membros das Comissões Processantes nº 31.101.243-2024 e nº 31.277.225-2025, bem como prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 531 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria "P" DETRAN Nº 478 de 29 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.934 de 9 de setembro de 2025 Página 203, referente a designação da servidora Katia Simone de Souza, matrícula nº 90284021, para responder pelo expediente de CRV da Agência Especial de Trânsito de Três Lagoas, onde constou: no período de 27/08/2025 a 25/09/2025, passe a constar no período de 27/08/2025 a 10/10/2025. (NUP: 31.230.165-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 532 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria "P" DETRAN Nº 451 de 13 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.918 de 18 de agosto de 2025 Página 200, na parte onde consta a designação do servidor Elias Nunes Vieira, matrícula nº 29876021, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Alcinópolis, onde constou: no período de 13/08/2025 a 25/08/2025, passe a constar no período de 18/08/2025 a 01/09/2025. (NUP: 31.208.351-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1119/2025, 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 948/2025, Processo 85/011.554/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.540.646/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
em Substituição Legal

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 32/2025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 7º da Resolução CGE/MS/N. 103, de 12 de abril de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora JACKELINE ESPINDOLA DE LIMA, matrícula n. 15293025, como responsável pelas atividades relativas à Carta de Serviços ao Usuário no âmbito desta Fundação, em conformidade com o estabelecido no art. 9º do Decreto Estadual n. 14.904, de 27 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação, revogando a Portaria "P" ESCOLAGOV n. 8/2018, de 09 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.781, de 14 de novembro de 2018, a contar da mesma data.

Campo Grande – MS, 6 de outubro de 2025.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 173/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA,** matrícula nº 15000027, para responder pela Diretoria de Gestão de Políticas de Excelência e Capacitação Esportiva desta Fundação, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025, em substituição ao servidor titular **LEANDRO GONÇALVES VARGAS DA FONSECA**, matrícula nº 84837025, durante suas férias regulamentares, sem prejuízo de suas funções habituais, com fulcro no art. 63 e 64 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 outubro de 1990. (NUP 85.012.145-2025).

Campo Grande, 06 de outubro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 317, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Karina Anunciação Romero, matrícula n. 97953021, para desempenhar a função Chefe do Setor de Compras Diretas, Inexigibilidade e Licitação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 01/10/2025 a 10/10/2025, em substituição ao titular Maria Helena Patay, matrícula n. 52701023, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 324, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Roseleide de Almeida Cano, matrícula n. 123378021, para desempenhar a função Chefe do Setor de Controle de Estoque do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 01/10/2025 a 10/10/2025, em substituição ao titular Sandra Dezotti de Oliveira Lopes, matrícula n. 70960021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990..

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 325, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Jessyka Yuri Hirahara de Aguiar, matrícula n. 470504021, para desempenhar a função Assessor da Assessoria Especial da Presidência do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 01/10/2025 a 10/10/2025, em substituição ao titular Danielly da Silva Frete Oliveira, matrícula n. 38273021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 1182, de 06 de outubro de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Felipe da Silva Barros					CPF: xxx.423.558-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000364/2025	14h	26/09/2025	30/09/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.533,36
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 30/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11480 de 02 de maio de 2024)					
Vanderlize Simone Dalgalo					CPF: xxx.786.729-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000398/2025	30h	30/09/2025	30/09/2025	Excepcional interesse público	R$ 5.428,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2025–PROE/PRODHS(publicada no DOE n.11.749 de 18 de fevereiro de 2025)					
Helton Marques					CPF: xxx.553.158-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000580/2025	4h	28/09/2025	30/09/2025	Excepcional interesse público	R$ 1.020,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 78/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.633 de 02 de outubro de 2024)					
Priscila Oliveira Monteiro Moreira					CPF: xxx.834.620-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000727/2025	16h	02/10/2025	05/10/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11482 de 06 de maio de 2024)					
Aldair Félix da Silva					CPF: xxx.842.091-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000738/2025	6h	01/10/2025	30/09/2025	Excepcional interesse público	R$ 1.085,72
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 64/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1183, de 06 de outubro de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Aldair Félix da Silva					CPF: xxx.842.091-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000800/2025	20h	01/10/2025	01/10/2025 a 19/11/2025	Excepcional interesse público	R$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 64/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)					
Reíssa Alves Vilela					CPF: xxx.108.981-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000801/2025	10h	01/10/2025	01/10/2025 a 19/11/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.550,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 64/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)					
Edimar Laugalaite Nicolau					CPF: xxx.511.999-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000802/2025	30h	01/10/2025	01/10/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 3.772,71
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11749 de 18 de fevereiro de 2025)					
Bruna Paes de Barros					CPF: xxx.056.738-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000803/2025	10h	01/10/2025	01/10/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.550,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 59/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11902 de 31 de julho de 2025)					
Dennis Peterson Dias Inastoque					CPF: xxx.266.111-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000804/2025	18h	03/10/2025	03/10/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.263,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 65/2025 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.945 de 22 de setembro de 2025)					
Alice de Souza Mendes Ferreira					CPF: xxx.394.421-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000805/2025	22h	03/10/2025	03/10/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.766,65
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 65/2025 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.945 de 22 de setembro de 2025)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1184, de 06 de outubro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar TANIA MARIA SORDI, matrícula nº. 496541022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A1, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Articulação e Apoio Estudantil (DAES), na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), no período de 20 a 29 de outubro de 2025, em substituição a titular MAGDA CARVALHO FERNANDES, matrícula nº. 96818021, em férias no período (Processo nº. 29.066.412-2025)

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1185, de 06 de outubro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 24 a 30 de novembro de 2025, para participar do 9th AEEII International Conference: "Fractured Bodies, Body Healings: Crisis and Restoration Processes and Narratives in the Subcontinent and its Diasporas", na Faculdade de Filologia e Comunicação da Universidade de Barcelona. Sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Regiane Correa de Oliveira Ramos 479510021	Professor de Ensino Superior	IV 60082

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº.1186, de 06 de outubro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, previsto no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
491353021	Barbara Walker Santos Cabral	18/08/23 a 17/08/24	24/11/25 a 03/12/25 3ª etapa
81202022	Dilma Santos Lima	05/05/23 a 04/05/24	05/11/25 a 19/11/25 2ª etapa

112552021	Robsom Marques de Amorim	01/08/24 a 31/07/25	03/11/25 a 12/11/25 1ª etapa

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1187, de 06 de outubro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, previsto no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
93211021	Walter Guedes da Silva	01/01/24 a 31/12/24	10/11/25 a 19/11/25 3ª etapa

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1188, de 06 de outubro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA EUGENIA PETENUCI, matrícula nº. 430511021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C4, nível III, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI), no período de 21 a 30 de outubro de 2025, em substituição a titular ROSENERY LOUREIRO LOURENÇO, matrícula nº. 119321021, em férias no período (Processo nº. 29/079602/2023).

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1189, de 06 de outubro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome/ Matrícula	**Cargo**	**Classe/ Nível /Código**	**Dias**	**Período**
Andreia de Fátima Casagrande Marques da Silva 132637021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/IV/60097	3	10/09/2025 a 12/09/2025

Anne Keli Feldkircher Gonzaga 128789021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV/60097	1	30/09/2025 a 30/09/2025
Cassia Canaza Fonseca de Almeida 37905021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III/60097	1	10/09/2025 a 10/09/2025
Cleila Marcondes de Souza Sangalli 11148022	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/III/60097	1	01/09/2025 a 01/09/2025
Cleila Marcondes de Souza Sangalli 11148022	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/III/60097	1	04/09/2025 a 04/09/2025
Daniela Garcia Correa de Assis 119986023	Técnico de Nível Superior	C3/IV/60096	15	01/09/2025 a 15/09/2025
David Alves Machado Neto 109356022	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III/60097	2	18/09/2025 a 19/09/2025
Flavia Ferreira Lima 486665021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II/60097	1	23/09/2025 a 23/09/2025
Flavia Ferreira Lima 486665021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II/60097	1	30/09/2025 a 30/09/2025
Gislaine Felisberto Silva Bracht 460941021	Técnico de Nível Superior	A2/I/60096	1	04/09/2025 a 04/09/2025
Jaqueline Zanzi 122648021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III/60097	1	17/09/2025 a 17/09/2025
Joao Braz Teixeira Barbosa 119882022	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/V/60097	1	01/09/2025 a 01/09/2025
Joao Victor Maciel de Andrade Silva 481519021	Professor de Ensino Superior	III 60073	3	24/09/2025 a 26/09/2025
Keila da Silva Andrade Donzelli 114708021	Técnico de Nível Superior	E2/VI/60096	2	11/09/2025 a 12/09/2025
Laura Etsuko Kumi Ozaki 49676021	Assistente Técnico de Nível Médio	E3/IV/60097	5	08/09/2025 a 12/09/2025
Lineker Gomes Pereira de Moura 477869021	Técnico de Nível Superior	B2/II/60096	5	22/09/2025 a 26/09/2025
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V/60097	1	08/09/2025 a 08/09/2025
Maria Eugenia Petenuci 430511021	Técnico de Nível Superior	C4/III/60096	1	12/09/2025 a 12/09/2025
Mercedes Rocio Gonzales Marquez 25027021	Professor de Ensino Superior	VI 60082	15	28/08/2025 a 11/09/2025
Paulo Vicente Viana de Souza 56989021	Técnico de Nível Superior	E2/V/60096	1	17/09/2025 a 17/09/2025
Thaise Bocchi Sonoda 499214021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/I/60097	1	12/09/2025 a 12/09/2025
Valter Acassio de Mello 53458022	Técnico de Nível Superior	E3/VI/60096	2	02/09/2025 a 03/09/2025
Vera Cristina Manfroi 56388021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V/60097	1	28/08/2025 a 28/09/2025

Vera Cristina Manfroi 56388021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V/60097	1	29/08/2025 a 29/08/2025
Vera Cristina Manfroi 56388021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V/60097	3	02/09/2025 a 04/09/2025
Wagner Kenedy Waterkemper 118597021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V/60097	1	30/09/2025 a 30/09/2025

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1190, de 06 de outubro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	**Cargo**	**Nível/Código/ Nº BIM**	**Dias**	**Período**	**Prorr.**
Ana Lucia de Souza Pires Fagundes 123417021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097/ 243648	10	13/09/2025 a 22/09/2025	Sim
Elida Galvao do Nascimento 117862022	Técnico de Nível Superior	E3/V 60096/ 244281	12	25/09/2025 a 06/10/2025	Sim
Jandira Catarina Rocha 53341021	Técnico de Nível Superior	E2/V 60096/ 243233	30	25/08/2025 a 23/09/2025	Não
Jorge Marques Prates 428006021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 241551	30	07/08/2025 a 05/09/2025	Sim
Jorge Marques Prates 428006021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 243486	30	06/09/2025 a 05/10/2025	Sim
Noelle do Nascimento Arantes 118655021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097/ 244026	30	22/09/2025 a 21/10/2025	Sim

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1191, de 06 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ARANDES BORGES JUNIOR, matrícula nº. 818702021, ocupante do cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CCA-15, código 130463, da função de auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, no Setor de Saúde e Segurança do Trabalho, na Divisão de Qualidade de Vida do Trabalho (DQVT), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), designado na Portaria "P" UEMS nº 645, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.846, de 03 de junho de 2025, à página 241, republicada no Diário Oficial 11.847 de 04 de junho de 2025, à página314, a partir de 23 de setembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 1169, de 03 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 11.957, de 06 de outubro de 2025, à página 542, que designou ALAIDE PEREIRA JAPECANGA AREDES, matrícula nº. 8187021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Curso de Pedagogia, Licenciatura, modalidade EAD, vinculado a Diretoria de Educação a Distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), no período de 10 de setembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, em substituição a titular BRUNA CAROLINE CAMARGO, matrícula nº. 486682021, em licença maternidade no período (Processo nº. 29.066.228-2025).

Onde consta:
No período de 10 de setembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

Passe a constar:
No período de 10 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Em 06 de outubro de 2025.

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício - PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.957, de 06 de outubro de 2025, página 550.

PORTARIA "P" IMASUL N. 184, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a relação dos servidores com lotação neste Instituto de Meio Ambiente de MS que apresentaram atestado médico nos meses de agosto e setembro de 2025:

Matrícula	Servidor	Período	Atestado Médico/BIM
500946022	ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES	27/08/2025 a 09/09/2025	Atestado
497732023	AMANDA GUIMARAES VIEIRA	03/09/2025	Atestado
101317021	DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA	03/09/2025	Atestado
101317021	DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA	11/09/2025 a 10/10/2025	Boletim 243560
430759035	DEBORA ANTONIO DA SILVA	15/09/2025 a 16/09/2025	Atestado
815126021	ELEN MARA LEANDRO DA COSTA SILVA	26/09/2025	Atestado

58741021	ELZA MARIA CARDOSO	22/09/2025	Atestado
815007021	EMANUEL DE ALMEIDA FARIA FILHO	17/09/2025 a 18/09/2025	Atestado
815032021	FABIANA ANANIAS VASCONCELLOS	19/09/2025 a 22/09/2025	Atestado
20744021	GISLAINE DE LIMA BRITO FREITAS	02/09/2025 a 16/09/2025	Atestado
815869021	GLAUBER RIBEIRO COSTA	15/09/2025 a 17/09/2025	Atestado
815869021	GLAUBER RIBEIRO COSTA	19/09/2025	Atestado
815869021	GLAUBER RIBEIRO COSTA	29/09/2025	Atestado
815051021	GLEICY JARDI BEZERRA	01/09/2025 a 20/09/2025	Boletim 243065
25489021	HELENA MARIA DE AMORIM TOMCZAK	22/09/2025 a 21/10/2025	Boletim 244095
25489021	HELENA MARIA DE AMORIM TOMCZAK	09/09/2025 a 10/09/2025	Atestado
815022021	HELLEN CRISTINA BARROS BENATE VALENTE	23/09/2025 a 26/09/2025	Atestado
486194022	JAQUELINE DANTAS LACERDA	14/09/2025 a 15/09/2025	Atestado
816480021	KARINA VIEIRA DE ANDRADE GONÇALVES	08/09/2025	Atestado
815080021	LEANDRO NERI BORTOLUZZI	24/09/2025 a 26/09/2025	Atestado
819026021	LORRANY DE SOUZA CARVALHO CARDOSO	26/09/2025 a 30/09/2025	Atestado
87793023	LUCIANA CARLA MANCINO	07/07/2025 a 22/08/2025	Boletim 242287
87793023	LUCIANA CARLA MANCINO	25/08/2025 a 27/08/2025	Boletim 242690
87793023	LUCIANA CARLA MANCINO	05/09/2025	Atestado
98348026	LUCIANY TORRES DIAS	02/09/2025	Atestado
98348026	LUCIANY TORRES DIAS	29/09/2025	Atestado
54989021	LUCIENE FREIRE BOABAID	15/09/2025 a 17/09/2025	Atestado
58511022	MARCIA CRISTINA DE ALCANTARA SILVA	16/09/2025	Atestado
82151021	MARIA CELIA MONTANHOLI MARTINS	03/09/2025 a 02/10/2025	Boletim 243155
119928022	MARLON CEZAR COMINETTI	01/09/2025 a 02/09/2025	Atestado
119928022	MARLON CEZAR COMINETTI	23/09/2025	Atestado
119928022	MARLON CEZAR COMINETTI	17/09/2025 a 19/09/2025	Boletim 243850
119928022	MARLON CEZAR COMINETTI	03/09/2025 a 16/09/2025	Boletim 243067
512068021	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO FURLAN	26/09/2025	Atestado
6041021	ROBERTA MARTINS PASSOS HUMBERG	26/09/2025	Atestado
508509021	STEPHANY DIAS RAPCHAN	12/09/2025	Atestado
508509021	STEPHANY DIAS RAPCHAN	14/09/2025 a 23/09/2025	Atestado
5372023	TALITA VALERIANA PORFIRIO	18/09/2025 a 17/10/2025	Boletim 243835
505342021	THAYS MARQUES DUARTE	11/09/2025	Atestado
498857024	VITORIA BEZERRA GONCALVES	01/09/2025 a 03/09/2025	Atestado
498857024	VITORIA BEZERRA GONCALVES	08/09/2025 a 12/09/2025	Atestado
498857024	VITORIA BEZERRA GONCALVES	20/09/2025 a 26/09/2025	Atestado
498857024	VITORIA BEZERRA GONCALVES	29/09/2025 a 13/10/2025	Atestado

CAMPO GRANDE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

PORTARIA "V" Nº 064/2025-CGDP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a nominalmente relacionada abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Isabeli Ortega Guerino	Dourados	29/09/2025

Campo Grande, 06 de outubro de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral

PORTARIA "V" Nº 065/2025-CGDP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul a nominalmente relacionada abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Maria Eduarda de Melo de Souza Vilanova	Campo Grande	29/09/2025

Campo Grande, 06 de outubro de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral

Atos de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO n. 014/DPGE/2025
Processo n. 33/006679/2024
Concorrência n. 90004/2025
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e a empresa GIMENEZ ENGENHARIA LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, para construção da nova unidade da Defensoria Pública Estadual na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, atendendo ao Convênio n. 1459/2024 nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Do Valor do Contrato: 1.965.576,81 (Um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de **24 (vinte e quatro**) meses contados da assinatura deste Instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Data da assinatura: 06 de outubro de 2025.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela Contratante e Mauro Sergio de Oliveira Gimenez, pela contratada.

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDO PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
PROCESSO: 33/005623/2025
INTERESSADO: EDSON CARDOSO

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por EDSON CARDOSO**,** Defensor Público Estadual, matrícula n. 6960481, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 9ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande - MS, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO,** no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para o qual o requerente foi promovido.

Campo Grande - MS, 6 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDO PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 33/005413/2025
INTERESSADO: LARISSA ROMERO DE SOUZA

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por LARISSA ROMERO DE SOUZA**,** matrícula funcional n. 55313641, Defensora Pública, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Pedro Gomes/MS, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO,** no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para o qual a requerente foi promovida.

Campo Grande - MS, 6 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDO PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 33/005333/2025
INTERESSADO: PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA**,** matrícula funcional n. 55315261, Defensor Público, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Eldorado/MS, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO,** no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para o qual o requerente foi promovido.

Campo Grande - MS, 6 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/003904/2024
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO CORREA DE BARROS

DECISÃO:

(...)

Ante o exposto, haja vista que o candidato CARLOS AUGUSTO CORREA DE BARROS, Inscrição n. 9910029102, classificado em 7º lugar, na condição ampla concorrência, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Área: Manutenção de Infraestrutura, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria "S" DPGE n. 854/2025, publicada no D.O.E n. 11.937, de 11 de setembro de 2025, +página 238, requereu reagendamento da data da perícia médica para conclusão de exames e laudos e prorrogação da data da posse, CONVOCO o candidato para realizar o Exame Médico Admissional no dia 13 de outubro de 2025, às 7h30min, na Diretoria de Perícia Médica/AGEPREV, localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778 – Bloco VIII, em Campo Grande/MS e, DEFIRO o pedido de prorrogação da posse, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do prazo final para posse (11/10/2025), encerrando-se, portanto, em 27/10/2025, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não se verificar no prazo estabelecido.

Campo Grande, 6 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.394/2025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, que, participou do ***Mutirão de Documentação das Trabalhadoras Rurais***, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, realizado no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2025, das 8h às 17h, na Câmara Municipal de Nioaque/MS. (Processo SEI n. 33/002584/2025)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	Datas

55152901	DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS - Coordenador do Núcleo da Fazenda Pública Moradia e Direitos Sociais (NUFAMD)	30/09, 01 e 02/10/2025

Campo Grande, 6 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.395/2025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Plenário do Júri da 1ª Vara da comarca de Maracaju/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005638/2025)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO - Defensoria Pública Cível de Rio Brilhante/MS	0000393-43.2018.8.12.0014 Réu: D. M. C.	07/10/2025 14 horas

Campo Grande, 6 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 961/2025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso I, V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública, que participaram do ***Mutirão de Documentação das Trabalhadoras Rurais - MDA***, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, realizado nos dias 30 de setembro e 01 e 02 de outubro de 2025, na Câmara Municipal de Nioaque/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002584/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES PÚBLICOS	FUNÇÃO
55266123	JULIO CESAR BECK VIEIRA JUNIOR	Assessor de Núcleo Especializado/NUFAMD
55309143	LUCAS AUGUSTO CORRÊA SILVA	Suporte/TI

Campo Grande, 6 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 962/2025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e o servidor nominados neste ato,

ocupantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que atuaram nas datas de **Audiências de Custódia** realizadas na comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000002254-7)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	DATAS
55320843	JULIE HELLEN DA SILVA - Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	30 e 31/08/2025
55234623	LETÍCIA MICAELLA DE ABREU SILVA Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	06 e 27/09/2025
55166943	ANA KAROLINE BIELECKI SANTANA Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	07 e 28/09/2025
55312023	LUCAS PEREIRA DA SILVA Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	13, 14, 20 e 21/09/2025

Campo Grande, 6 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 963/2025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Substituto e Fiscal Administrativo,** conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

CONTRATO	CONTRATO N. 014/DPGE/2025 (Processo SEI n. 33/006679/2024)	
FAVORECIDO	GIMENEZ ENGENHARIA LTDA	
ESPECIFICAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, SITUADA NA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	
GESTOR DO CONTRATO	ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI	Matrícula: 55300143 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL TÉCNICO	KLEYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO	Matrícula: 55282503 Cargo: Chefe de Divisão Engenheiro
FISCAL SUBSTITUTO	BARBARA BORGES DE MEDEIROS	Matrícula: 55330201 Cargo: ANADP/Arquiteto
FISCAL ADMINISTRATIVO	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	Matrícula: 55268823 Cargo: Assessor Técnico

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico, Substituto e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 6 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL - INVERSÃO DE FASES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 144/2025 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 17/2025
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS
Data do certame: 22 de outubro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);
Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;
Objeto: Contratação de empresa para construção da Clínica da Mulher no Município de Aquidauana/MS.
Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a esta Concorrência Eletrônica poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: planejamento@aquidauana.ms.gov.br.
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D953B8F11B1FE4732BFF066BB5E3008D3E262A96
Aquidauana - MS, 06 de outubro de 2025.
Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratificação, desinsetização e descupinização, limpeza de piscina e limpeza de caixa d'água, para atendimento das secretarias: assistência social (smas), administração e finanças (semafin), educação, cultura, esporte e lazer (secel), infraestrutura (Seinfra), agricultura, desenvolvimento econômico, meio ambiente e turismo (sademat) e saúde(sms), do município de Batayporã – ms, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/06846, processo administrativo n°153/2025. Código de registro no TCE/MS: 3AE2C04181E75E42FAB18989F27D4575FB056433. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 21/10/2025 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 06 de outubro de 2025. SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratificação, desinsetização e descupinização, limpeza de piscina e limpeza de caixa d'água, para atendimento das secretarias: assistência social (smas), administração e finanças (semafin), educação, cultura, esporte e lazer (secel), infraestrutura (Seinfra), agricultura, desenvolvimento econômico, meio ambiente e turismo (sademat) e saúde(sms), do município de Batayporã – ms, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/06846, processo administrativo n°153/2025. Código de registro no TCE/MS: 3AE2C04181E75E42FAB18989F27D4575FB056433. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 21/10/2025 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 06 de outubro de 2025. SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2025

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 118/2025, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação e manutenção da rede elétrica municipal corretiva no perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedina, serviço que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública – SEINFRA, do município de Batayporã-MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/04294, processo administrativo n° 118/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência., resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s)

conforme segue: ELETRICA JL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.859.704/0001-00 com o lote: 1 no valor total de R$ 214.450,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais). Código do Registro no TCE/MS: AF54B058FE8959A6B06B5928B9AA5AA436F818DA. Batayporã-MS, 06 de outubro de 2025. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 - Processo administrativo n° 140/2025.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 1° do artigo 55 da lei n. 14.133/2021.1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES, 1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo para garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos dos veículos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social –SMAS do município de Batayporã MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/03970, processo administrativo n° 140/2025, 1.2. Fica alterado o item 4.1.8 do Termo de Referência. As demais condições do edital permanecem inalteradas e são ratificadas, exceto naquilo que foi expressamente modificado por este adendo. 2. DA SESSÃO, 2.1. Ademais, a sessão para abertura das propostas fica redesignada para as 09:00 horas – Horário de Brasília, do dia 21 de outubro de 2025. 3. DEMAIS ASSUNTOS 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Novo Código de Registro no TCE/MS: D48EA30E789EB17AEA39D722D97E5B041926E7EE, Batayporã - MS, 06 de outubro de 2025. *IZABELI MORAES GONÇALVES PEREIRA* - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada objetivando a locação de maquinários e veículos para atender as Secretarias Municipais de: Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo – SADEMAT; Infraestrutura Pública – SEINFRA e Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL do município de Batayporã-MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/06009, processo administrativo n°154/2025. Código de registro no TCE/MS: EDEC10B643AAADCEF031ED4D9A4016FD2D1B1D5E. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 22/10/2025 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 06 de outubro de 2025. SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, através da Comissão Permanente de Contratação torna público aos interessados o resultado do CREDENCIAMENTO referente ao processo *supramencionado* objetivando o Credenciamento de empresas de engenharia especializada (ESCO) para participação nos Programas de Eficiência Energética (PEE) e PROCEL, em regime de contrato de risco integrado com concessionárias, permissionárias de energia elétrica e o Ministério de Minas e Energia (MME), conforme Termo de Referência e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, para atividades constantes no Termo de Referência. Foi CREDENCIADA e apta para prestar o serviço a Empresa conforme segue: VITALIS ENERGIA LTDA - CNPJ nº 14.283.859/0001-60, para executar o serviço constante do Item/Lote: 1, nesse mês. Caarapó-MS, 06 de outubro de 2025.
Cleonice Vieira Lopes-Agente de Contratação
Aline Coleti de Faria-Membro Lucelena Galbim-Membro

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 076/2009 - Processo: 20521/2009

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde e Edson de Moraes Rodrigues.
Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2025, com manutenção do valor de aluguel mensal utilizado atualmente, e que está na média do utilizado no mercado, qual seja o de R$ 3.442,45 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme justificativas contidas às fls. 788 dos autos nº 20.521/2009, de 17/07/2009.
Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 06/10/2025.
Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos – Secretária Municipal de Saúde e Edson de Moraes Rodrigues. Proprietário.

AVISO DE SESSÃO CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025
Chamada Pública nº 03/2025 - Processo nº 12.295/2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis oriundos da Agricultura Familiar para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE),com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I,II,EJA,ANAE.
A Comissão de Contratação de Chamada Pública da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, torna pública, para conhecimento dos interessados e participantes do certame, a abertura da sessão pública para fins de abertura dos envelopes, análise dos documentos de habilitação e do projeto de venda, lavratura de ata com as decisões e deliberações de resultados do procedimento acima especificado.
Data: 08 de outubro de 2025
Horário: 08h30 horas (Horário Local)
Local: Prefeitura de Corumbá- Setor de Contratações e Licitações, 2° Piso, Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, 2º andar, Auditório, Corumbá-MS, CEP 79333-141.
Corumbá, MS, 06 de outubro de 2025.
Renato de Quevedo Monteiro-Presidente da Comissão de Contratação
Decreto n° 3.524/2025.

Aviso de licitação com inversão de fases
Processo nº 26.037/2025 - Concorrência Eletrônica nº 05/2025
Protocolo E-sfinge: 0088BA18CD38AEC49CD159DC2900280A86EA44E9
O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 3.085/2023; Decreto Municipal nº 3.171/2024; Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações; bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Órgão: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico – FUPHAN.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUPHAN, de acordo com Projeto Básico, Memorial Técnico Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro parte integrantes desta concorrência.
Valor Total Estimado: R$ 458.849,80 (Quatrocentos e cinquenta e oito mi, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
Critério de julgamento: Menor Preço Global
Recebimento dos documentos de habilitação e das propostas: do dia 07/10/2025, às 09h00min. até o dia 23/10/2025, às 09h:29min. (horário de Brasília).
Data e horário da sessão pública: 23 de outubro de 2025 às 09h:30min. (horário de Brasília).
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitações e Contratações/Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia; https://bll.org.br/; https://pncp.gov.br/ ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com ou licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br
Corumbá/MS, 06 de outubro de 2025.
ENIO GONÇALVES VASCONCELOS – SECRETÁRIO EXECUTIVO

Aviso de Licitação
E-sfinge: "07B34D218D793A02EAEDFB18134172EDE4D7BE1C"
O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo nº 31062/2024
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de manutenção preventiva e manutenção corretiva de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total Estimado: R$4.056.901,50(quatro milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos).
Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.
Recebimento das propostas: Do dia 10/10/2025 as 08:00h a 23/10/2025 às 09:29h. (horário de Brasília).
Data e horário da sessão pública: 23 de outubro de 2025 às 09h:30min. (horário de Brasília).
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações/Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia, https://bll.org.br/ ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com ou licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br
Corumbá/MS, 06/10/25.
Ênio Gonçalves Vasconcelos – Secretário Executivo

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA N° 06/2025
PROCESSO N° 002455/2025
ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico com CBUQ para recomposição do pavimento após intervenção para execução de rede de drenagem em várias ruas no município de Costa Rica/MS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas - SMTUOP.
VALOR ESTIMADO: R$ 423.701,91 (quatrocentos e vinte e três mil e setecentos e um reais e noventa e um centavos).
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 23 de outubro de 2025
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 (horário de Brasília/DF).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
CODIGO DE REGISTRO: 9B3C58F34EC05EB78CF4EA85C866E35462B6FD61
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital de Concorrência Eletrônica e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1 e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07:00h ás 11:00h das 13:00h ás 17:00h. **A prorrogação deve-se de alterações no sistema administrativo.**
Costa Rica – MS, 06 de outubro de 2025.

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria n° 16.183/2024

Prefeitura Municipal de Deodápolis

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao processo nº 128/2025 na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 6/2025, que tem como objeto a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para a Revitalização da Praça do Jardim América com recursos do Plano de Ação do Governo Federal nº 09032025-081104/2025 e contrapartida do município.**, em favor da empresa **GABRIEL LOPES MARQUES**, CNPJ/MF 53.010.199/0001-03, perfazendo o valor total de R$ 500.099,99 (quinhentos mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Deodápolis - MS, 06 de outubro de 2025.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 128/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 6/2025

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para a Revitalização da Praça do Jardim América com recursos do Plano de Ação do Governo Federal nº 09032025-081104/2025 e contrapartida do município.
EMPRESA VENCEDORA: GABRIEL LOPES MARQUES; CNPJ/53.010.199/0001-03, no lote 1, perfazendo o valor total de R$ 500.099,99 (quinhentos mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Deodápolis - MS, 03 de outubro de 2025.

JEAN MARTINS SONBRAL
Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao processo nº 129/2025 na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 5/2025, que tem como objeto a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para a Revitalização da Praça do Jardim Europa com recursos do Plano de Ação do Governo Federal nº 09032024 - 072752/2024 e contrapartida do município**, em favor da empresa **BLESSED ENGENHARIA LTDA**; CNPJ/MF 36.084.831/0001-36, no lote 1, perfazendo o valor total de R$ 524.500,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Deodápolis - MS, 03 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal
Código registro TCE: 6A601D861F3B9482152F7AB0B33AD8AC2AFFF62F

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN
CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 008/2025

EMPRÉSTIMO N.º BRA-33/2022-FONPLATA. O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará o processo licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 091/2025, nos moldes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e normas do FONPLATA, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, critério de julgamento "técnica e preço" global, modo de disputa "fechado", participação "ampla concorrência". Objeto: Contratação de empresa de auditoria externa independente para o Programa Desenvolve Dourados do Município de Dourados-MS, financiado pelo empréstimo FONPLATA BRA-33/2022. Prazos: Cadastramento das propostas à partir das 9h do dia 09/10/2025; abertura da sessão pública às 9h do dia 02/12/2025. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília-DF. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL https://bllcompras.com/Home/Login. Edital: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais; na plataforma eletrônica da concorrência eletrônica https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0; pelo Portal da Transparência do Município de Dourados-MS site https://www.dourados.ms.gov.br/index.php/transparencia/ acessando os links "Editais" ou "Processos Licitatórios", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações: Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br" com cópia para "ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br". Código TCE/MS (e-Sfinge): 203C8B2D01E588651FE2E9615900620BA6E8538E..

Dourados-MS, 02 de outubro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-ADM-2024/12126 - EMPENHO 743/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
ASSUNTO: Alteração para correção da fonte de recursos para pagamento de despesas (Alteração da dotação orçamentária).
CONTRATADA: S. A. PICOLI TRANSPORTES-EPP - CNPJ: 09.290.616/0001-19
AMPARO LEGAL: Art. 136, Inc. IV, da Lei n° 14.133/21 e art. 11, Inc. VIII da Lei nº 1.847/2024.
I – A fonte de recursos do empenho nº 743/2025, no valor de R$ 3.075.126,60 (Três milhões, setenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), vinculado ao projeto atividade 2.027 – Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veículos, recurso 1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos, classificada pelo elemento de despesa 3.3.90.39.32.00.00.00 – Serviços de Transporte Escolar – Despesa 48, sendo solicitado alteração do montante de R$ 314.320,00 (Trezentos e quatorze mil, trezentos e vinte reais) para o projeto atividade 2.026 - Manutenção e enc. C/ Salário Educação, recurso 2.550.0000 – Transferência do Salário Educação, classificada pelo elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Despesa 45, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual
06.007.00001 – SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Proj. /Ativ.: 2.027 - Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veículos Elemento de despesa: 3.3.90.39.32.00.00.00 - Serviços de Transporte Escolar
Despesa: 48
Recurso: 1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos

Dotação a ser remanejada
06.007.00001 – SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Proj. /Ativ.: 2.026 - Manutenção e enc. C/ Salário Educação
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros
Despesa: 45

Recurso: 2.550.0000 – Transferência do Salário Educação

Nova Andradina – MS, 05 de setembro de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Ordenador de Despesa

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-ADM-2024/12126 - EMPENHO 744/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
ASSUNTO: Alteração para correção da fonte de recursos para pagamento de despesas (Alteração da dotação orçamentária).
CONTRATADA: URUGUAI TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ: 30.669.400/0001-55
AMPARO LEGAL: Art. 136, Inc. IV, da Lei n° 14.133/21 e art. 11, Inc. VIII da Lei nº 1.847/2024.
I – A fonte de recursos do empenho nº 744/2025, no valor de R$ 459.183,60 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), vinculado ao projeto atividade 2.027 – Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veículos, recurso 1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos, classificada pelo elemento de despesa 3.3.90.39.32.00.00.00 – Serviços de Transporte Escolar – Despesa 48, sendo solicitado alteração do montante de R$ 18.450,00 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o projeto atividade 2.026 - Manutenção e enc. C/ Salário Educação, recurso 2.550.0000 – Transferência do Salário Educação, classificada pelo elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Despesa 45, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual
06.007.00001 – SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Proj. /Ativ.: 2.027 - Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veículos Elemento de despesa: 3.3.90.39.32.00.00.00 - Serviços de Transporte Escolar
Despesa: 48
Recurso: 1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos

Dotação a ser remanejada
06.007.00001 – SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Proj. /Ativ.: 2.026 - Manutenção e enc. C/ Salário Educação
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros
Despesa: 45
Recurso: 2.550.0000 – Transferência do Salário Educação

Nova Andradina – MS, 05 de setembro de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Ordenador de Despesa

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-ADM-2024/12126 - EMPENHO 743/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
ASSUNTO: Alteração para correção da fonte de recursos para pagamento de despesas (Alteração da dotação orçamentária).
CONTRATADA: S. A. PICOLI TRANSPORTES - EPP - CNPJ: 09.290.616/0001-19
AMPARO LEGAL: Art. 136, Inc. IV, da Lei n° 14.133/21 e art. 11, Inc. VIII da Lei nº 1.847/2024.
I – A fonte de recursos do empenho nº 743/2025, no valor de R$ 3.075.126,60 (Três milhões, setenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), vinculado ao projeto atividade 2.027 - Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veiculos, recurso 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos, classificada pelo elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Despesa 48, sendo solicitado alteração do montante de R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) para o projeto atividade 2.026 - Manutenção e Enc. C/ Salario Educação, recurso 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação, classificada pelo elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica –

Despesa 45, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Proj. /Ativ.: 2.027 - Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veiculos
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa: 48
Recurso: 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Dotação a ser remanejada
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Proj. /Ativ.: 2.026 - Manutenção e Enc. C/ Salario Educação
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa: 45
Recurso: 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Nova Andradina – MS, 02 de outubro de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 3049/2025; b) N. Licitação: 09/2025 - PE; c) Modalidade: Concorrência Eletrônica; d) Data de Homologação: 03/10/2025, e) Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO EM MICROREVESTIMENTO, TAPABURACO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS.*
Participante: **AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI (28.660.716/0001-34)**.: Total do Participante: R$ 4.688.000,00

TOTAL GERAL: R$ 4.688.000,00

Nova Andradina, 03/10/2025

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 5889/2025; b) N. Licitação: 52/2025 - PE; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação:, e) Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas médicas especializadas, com atendimento por meio de TELEMEDICINA.*
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Participante: **NXT – TELESSAUDE LTDA**.: Total do Participante: R$ 624.192,00
Participante: **SESSMA SOLUÇÕES E BENEFICIOS LTDA** .: Total do Participante: R$ 1.532.064,00
Participante: **T. G. DOS SANTOS LTDA** .: Total do Participante: R$ 492.000,00
Total Organograma: R$ 2.648.256,00

TOTAL GERAL: R$ 2.648.256,00

Nova Andradina, 03/10/2025

JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
Código de Registro TCE MS:
5C06698EB089973D4C51C92A5C573188335C9BB5”
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021,

de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO que no dia **20 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site https://bll.org.br/, fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, especificada no **OBJETO**, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos destinados a **FARMÁCIA BÁSICA**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/ e https://bll.org.br/.

Paranaíba-MS, 6 de outubro de 2025.

RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Negro

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025
CODIGO ESFINGE: 627BEDB989F405CF7BC10B0E372A488D335D671F
Objeto: Registro de Preços para eventual, para contratação de empresa especializada em serviços odontológicos especializados de modelagem, confecção e implantação de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Rio Negro/MS, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde, especificado (s) no(s) item(ns) 1.2.do Termo de Referência.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene
ORAL ART PROTESE ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ N° 22.102.691/0001-77, vencedora do certame com o valor global de R$ 87.840,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais).
Data de assinatura da ata:06/10/2025
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da ata podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Rio Negro/MS, 06 de outubro de 2025.
Cássia Guimarães dos Santos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal 14.133 de 1° de abril de 2021, **ADJUDICA** os itens ao licitante vencedor do torneio licitatório, Concorrência Eletrônica nº 06/2025, que versa sobre a **O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa técnica especializada para execução dos serviços de: Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no Bairro Petrópolis, Sidrolândia/MS – FNDE – Creche Tipo 2 – Referente ao Termo de Compromisso OGU FNDE 960821/2024, conforme especificações constantes no Projeto Básico deste Edital eseus anexos:**

MARTINS LIMA LTDA EPP - CNPJ Nº 26.822.153/0001-08				
Item	**Especificação**	**Und**	**Quant**	**Valor Total (R$)**
01	**O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa técnica especializada para execução dos serviços de: Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no Bairro Petrópolis, Sidrolândia/MS – FNDE – Creche Tipo 2 – Referente ao Termo de Compromisso OGU FNDE 960821/2024, conforme especificações constantes no Projeto Básico deste Edital eseus anexos**	UN	01	R$ 3.009.990,00
			VALOR TOTAL:	**R$ 3.009.990,00**

Sidrolândia - MS, 19 de agosto de 2025.

Vili Marcos Tognon
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 03/2025

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2025
CÓDIGO TCE N° 29EECC70C9E59DC8705E2B75931C29CF752E6A19

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Objeto trata de "Aquisição de Caminhão Auto guincho Plataforma de uso de Fiscalização e Remoção, zero quilômetro (0 km), junto ao Departamento Municipal de Trânsito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
AOKI LTDA	R$ 463.500,00	Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais

(assinado digitalmente)
OSMAR DIAS PEREIRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2025
CÓDIGO TCE N° B4E417E1E878AE549163162FB29527CC71CA1BE7
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de mamadeiras, copos de transição e bicos compatíveis, destinados ao atendimento dos estudantes regularmente matriculados nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Lote, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	R$ 582.364,06	Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Seis Centavos

(assinado digitalmente)
ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025
CÓDIGO TCE N° 19027C012445D901716AA1A1C1E92E10C8340CD6

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Objeto trata de "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de café, chá e açúcar para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, suas Secretarias e demais unidades administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 6.526,80	Seis Mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos

J. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA	R$ 187.858,40	Cento e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos
A R C ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA	R$ 25.616,60	Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos

(assinado digitalmente)
SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretaria Municipal de Finanças, receitas e Controle
ÓRGÃO GERENCIADOR

(assinado digitalmente)
MARIANA AMARAL DO AMARAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ORGÃO PARTICIPANTE

(assinado digitalmente)
WALTER DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
ORGÃO PARTICIPANTE

(assinado digitalmente)
JARDEL PAUBER MATOS E SILVA
Secretaria Municipal de Administração
ORGÃO PARTICIPANTE

(assinado digitalmente)
JULIANA RODRIGUES SALIM
Secretaria Municipal de Saúde
ORGÃO PARTICIPANTE

(assinado digitalmente)
ANDRÉ LUÍS BACALÁ RIBEIRO
Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas
ORGÃO PARTICIPANTE

(assinado digitalmente)
ANGELA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ORGÃO PARTICIPANTE

(assinado digitalmente)
MARCOS ANTONIO GOMES JUNIOR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo
ORGÃO PARTICIPANTE

(assinado digitalmente)
DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Instituto Previdência Social Dos Serv. De Três Lagoas
ORGÃO PARTICIPANTE

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025
CÓDIGO TCE N° 25C63B72EEA054C7D03A32B483837F39EED81A3D
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto trata de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CEI PORTINARI" – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO I – DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO

DE TRÊS LAGOAS -MS, TERMO DE COMPROMISSO Nº 959067/2024/FNDE/CAIXA, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e Termo de Referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, na melhor Preço Global, conforme segue abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	VALOR	
1	JR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	R$ 5.037.629,67	Cinco Milhões e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos

(assinado digitalmente)
ANGELA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2025
CÓDIGO TCE N° 7453CA1F38F538E78CC8C2496402CA8BC471ED07
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho, para atender os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	R$ 316.927,00	Trezentos e Dezesseis Mil e Novecentos e Vinte e Sete Reais
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	R$ 101.360,00	Cento e Um Mil e Trezentos e Sessenta Reais
ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA	R$ 93.396,00	Noventa e Três Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais
CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R$ 31.099,20	Trinta e Um Mil e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos
CWZ SOLUÇÕES LTDA	R$ 11.315,20	Onze Mil e Trezentos e Quinze Reais e Vinte Centavos

(assinado digitalmente)
ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do estado de Mato Grosso do Sul-FETTAR/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do artigo 26, combinado com o inciso I, do artigo 14, do Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2025, na sede desta federação, situada à Rua Eng. Roberto Mange, nº 1.217, Bairro, Taquarussú, Campo Grande-MS, às 09:00 horas, em primeira convocação, ou às 09:30 horas, em segunda e última convocação, observando quórum estatutário, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Prestação de Contas da Diretoria do exercício de 01 de janeiro a 16 de outubro de 2025, com respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) Posse da Nova Diretoria da FETTAR-MS, quadriênio 2025/2029, com início às 18:00 horas. Campo Grande-MS. 03 de outubro de 2025. Maria Helena dos Santos Dourado Neves, Presidente.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÂO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL – SICOOB UNIÃO MT/MS, **Cédula de Crédito Bancário nº 132323-7. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): THIAGO SILVA DE SOUZA; GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S): OSCAR MONTIEL FERREIRA. BEM(NS): Lote 01:** Uma Casa Comercial com 142,12m² de terreno, situado com a frente para a Rua General Câmara, neste município de Amambaí/MS, objeto da matrícula 28.025, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Amambai/MS. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação: R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)**. **Encerramentos: 1º Leilão: 19/10/2025 pelo valor de avaliação, e 2º Leilão: 22/10/2025 pelo valor atualizado do débito R$ 1.441.201,06 (um milhão e quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e um reais e seis centavos), ambos às 16:15 horário de Brasília/DF**. Poderá a leiloeira, caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 02 (dois) dias úteis. **Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor**. **LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e/ou polileiloes.net.br. LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8054, nos portais, e ainda e-mail contato@polileiloes.com.br.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, em conformidade com a Resolução 1008/2004 – Artigo 53, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre os Autos de Infração abaixo listados, para exercerem desta forma, o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação e cujo conteúdo está preservado, em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

Processo	Autuado (a)
2025/038747-0	AGRICOLA LV FERRAREZI LTDA
2025/04282-1	AHITECH MONTAGENS SERVICOS LTDA
2025/038511-7	AILTON BATISTA DOS SANTOS
2025/032923-3	ANA KELLY PEREIRA CLEMENTE
2025/042890-8	ANDRE DE MEDEIROS BULLE
2025/042891-6	ANDRE DE MEDEIROS BULLE
2025/038293-2	ANDREIS MINERAÇAO LTDA
2025/044352-4	AREA CONSTRUTORA LTDA
2025/044427-0	AREEIRO PONTE GREGO LTDA
2025/038292-4	AREEIRO REZENDE DE OLIVEIRA LTDA-ME
2025/042758-8	AREEIRO SÓ AREIA LTDA
2025/039916-9	AREIRA COMPEDRA LTDA
2025/038264-9	AVIAX AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA
2025/042754-5	BENEDITO JOSE LAGOS ME - AREEIRO COXIM
2025/044354-0	C R DE OLIVEIRA FATALA LTDA
2025/038275-4	CELPA ATERRO E LOCAÇÃO LTDA
2025/043129-1	CERAMICA SANTA LUCIA LTDA
2025/043132-1	CICERO FERMINO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇAO
2025/038519-2	CICERO LIMA DA SILVA
2025/038496-0	CLOVIS LEANDRO FERREIRA CRIVELLI
2025/044027-4	CONCESSIONARIA BRILHA TRES LAGOAS SPE S.A
2025/044362-1	CONSTRUBASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
2025/043131-3	CORUMBA CALCARIO LTDA
2025/038514-1	DORIVAL LOPES
2025/038523-0	ELIEZER PEREIRA DE ALMEIDA
2025/038518-4	EVA ENERLI SILVA DOS SANTOS
2025/038431-5	FLAVIA FONTES ROMERO
2025/038509-5	GRACIANO FERREIRA DA SOLEDADE
2025/038295-9	HELOISA BRAGA MINATELLI
2025/044274-9	IGOR WIDER REZENDE
2025/044356-7	IGRAM INDUSTRIA DE GRANILHA MINERAL LTDA
2025/038515-0	IVANIR FRANCO SENABRIA
2025/038493-5	JAIR CECILIO DE SOUZA

2025/041311-0	JOAO MARTINS - REGIME ECONOMIA FAMILIAR
2025/038513-3	JOÃO SOUZA GADA
2025/044444-0	JOAO VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA DOMINGUES
2025/038506-0	JOSE DE CARVALHO
2025/044452-0	JOSE MARIO PAIVA MAUSSON
2025/044453-9	JOSE MARIO PAIVA MAUSSON
2025/041323-4	LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA PROCHNOW
2025/041324-2	LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA PROCHNOW
2025/042751-0	LUCAS TORQUATO SANTOS
2025/038491-9	LUIZ ANTONIO CARVALHO MARTINS
2025/038528-1	LUIZ LOZAN DOS SANTOS LTDA
2025/039915-0	MAGID THOME FILHO LTDA
2025/042441-4	MAOZINHA PINTURAS LTDA
2025/041313-7	MARCIO ISSAMU YOSHIDA
2025/038520-6	MARIA SILVA DO NASCIMENTO
2025/038800-0	MARIANA SAGGIN BRITTO
2025/038290-8	MAYRINK IVA, BERGAMO
2025/038272-0	MINEIRAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA
2025/044357-5	MINEIRADORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA-ME
2025/038512-5	NOBERTO RAMOS GADA
2025/042340-0	QUIRINOS COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
2025/042453-8	RF MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
2025/038291-6	ROCHA & FILHOS EXTRAÇÃO DE MINEIRAIS LTDA
2025/038758-6	RODRIGO CANDIDO DE ARAUJO
2025/045866-1	RUBENS ALVES DA SILVA E CIA LTDA ME
2025/044489-0	RUI HERTON BOMHART
2025/038281-9	SAMARA OLIVEIRA DE SOUZA VELOZO LTDA - EFFECT ENERGIA SOLAR
2025/034336-8	SILVA SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA
2025/038279-7	THIAGO ALVES DE SOUSA
2025/038487-0	V8 EXTRAÇÃO VALADARES LTDA
2025/038510-9	VALDECI FERREIRA DA SOLEDADE
2025/038492-7	VALDIR CECILIO DE SOUZA

Campo Grande, 2 de outubro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente do Crea-MS

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO SINDICAL

O Presidente da **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, convoca eleições Delegados Representantes das atividades de comércio de bens e serviços para compor o **CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL-SESC** conforme Decreto Lei 9.853 de 13.09.1946, Decreto nº 61836 de 05.12.67, em face com a redação do Artigo 22, inciso III, do Regimento do SESC, combinando com as alterações introduzidas pelo decreto nº 5725 de 16.03.2006 e o **CONSELHO REGIONAL SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – SENAC c**onforme Decreto Lei 8.621 de 10.01.1946, Decreto nº 61.843 de 05/12/1967, e face às alterações introduzidas no Regimento do SENAC, com a redação do Artigo 22, inciso III, do Regimento do SENAC, combinando com as alterações introduzidas pelo decreto nº 5728 de 16.03.2006, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2025, às 9:0 horas, via vídeo chamada, cujo endereço será fornecido oportunamente, bem como, para o exercício de voto, convoca os delegados representantes dos Sindicatos associados quites e em condições de votar para comparecerem no dia e local durante o horário acima indicado, para proceder substituição de membros indicados para o colegiado para completar ausências de representantes anteriormente eleitos, para completar o mandado atual de 16.06.2022 a 15.06.2026, quando os candidatos deverão comprovar estarem eleitos em pleito regular e tempestivo de Sindicatos Filiados à Federação, e nas condições preconizadas nos estatutos das entidades sindicais e legislação citada. Edital de Convocação de eleição de inteiro teor, encontra-se afixado na sede da entidade, e as informações concernentes ao processo eleitoral, no endereço citado no horário das 7:30 às 17:30 horas

.

Campo Grande (MS), 03 de outubro de 2026.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente